DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 016/2026

PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 2026073/2026

OBJETO:	**PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE HOSPEDAGEM, DOMÍNIO, BANCO DE DADOS, TRATAMENTO E PROCESSAMENTO DE DADOS, IMPLANTAÇÃO, MANUTENÇÃO E LOCAÇÃO DE SISTEMAS DE PORTAL DA TRANSPARÊNCIA E DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO, INCLUINDO MÓDULOS E FUNCIONALIDADES QUE INTEGRAM O FUNCIONAMENTO DA PLATAFORMA DE TRANSPARÊNCIA PÚBLICA, MONITORAMENTO E INTEGRAÇÃO COM SISTEMAS DE TERCEIROS, ACOMPANHAMENTO E AUTOAVALIAÇÃO DOS ÍNDICES DE TRANSPARÊNCIA, CONSULTORIA E ASSESSORIA TÉCNICA, ATUALIZAÇÕES, SUPORTE CONTINUADO E TREINAMENTO ONLINE E PRESENCIAL.**

Fundamento:	Art. 75, II da Lei 14.133/2021

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA

Pelo presente instrumento, em atendimento à Lei 14.133/2021, encaminhe-se à consideração do(a) Autoridade Competente da Secretaria Municipal de Administração, Documento de Formalização da Demanda – DFD para análise e adoção das providências necessárias à abertura do processo de contratação.

Unidade Requisitante
Secretaria Municipal de Administração, CNPJ:05.277.173/0001-75
José Burnett Pereira da Silva,

Objeto
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE HOSPEDAGEM,DOMÍNIO, BANCO DE DADOS,TRATAMENTO E PROCESSAMENTO DE DADOS, IMPLANTAÇÃO,MANUTENÇÃO E LOCAÇÃO DE SISTEMAS DE PORTAL DA TRANSPARÊNCIA E DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO, INCLUINDO MÓDULOS E FUNCIONALIDADES QUE INTEGRAM O FUNCIONAMENTO DA PLATAFORMA DE TRANSPARÊNCIA PÚBLICA, MONITORAMENTO E INTEGRAÇÃO COM SISTEMAS DE TERCEIROS, ACOMPANHAMENTO E AUTOAVALIAÇÃO DOS ÍNDICES DE TRANSPARÊNCIA,CONSULTORIA E ASSESSORIATÉCNICA, ATUALIZAÇÕES,SUPORTE CONTINUADO E TREINAMENTO ON LINE e PRESENCIAL.

Justificativa da Necessidade
A contratação de empresa especializada na prestação de serviços de hospedagem, domínio, banco de dados, tratamento e processamento de dados, implantação, manutenção e locação de sistemas de Portal da Transparência e Diário Oficial Eletrônico, incluindo módulos e funcionalidades integrantes da plataforma de transparência pública, monitoramento e integração com sistemas de terceiros, acompanhamento e autoavaliação dos índices de transparência, consultoria e assessoria técnica, atualizações, suporte continuado e treinamento on-line e presencial, justifica-se pela necessidade de assegurar a adequada gestão, publicação, disponibilização e divulgação das informações de interesse público no âmbito da Administração Municipal de Pastos Bons – MA.

A utilização de uma plataforma tecnológica integrada é essencial para garantir maior eficiência, segurança, confiabilidade e acessibilidade na divulgação dos atos administrativos, documentos oficiais, receitas, despesas, contratos, licitações, instrumentos de gestão e demais informações cuja publicidade seja exigida pela legislação vigente. O Portal da Transparência constitui importante ferramenta de controle social, permitindo que cidadãos, órgãos de fiscalização e demais interessados acompanhem a aplicação dos recursos públicos e os atos praticados pela Administração Municipal.

A contratação também se fundamenta na necessidade de manter o Diário Oficial Eletrônico em pleno funcionamento, como instrumento de publicação dos atos oficiais do Município, contribuindo para a publicidade, a transparência, a rastreabilidade e a segurança das informações divulgadas, observadas as normas legais aplicáveis e os procedimentos administrativos adotados pelo ente municipal.

Os serviços de hospedagem, domínio, banco de dados, tratamento e processamento de informações são indispensáveis para garantir a disponibilidade contínua da plataforma, a

organização dos dados, a estabilidade dos sistemas e a preservação das informações publicadas. A implantação, manutenção e atualização dos sistemas possibilitam a adequação às mudanças legislativas, às exigências dos órgãos de controle e às necessidades operacionais da Administração Pública, reduzindo riscos de desatualização tecnológica, indisponibilidade de serviços e inconsistências nas informações divulgadas.

A integração com sistemas de terceiros e o acompanhamento dos índices de transparência pública também se mostram necessários para aprimorar a qualidade das informações disponibilizadas, identificar eventuais inconsistências, monitorar o cumprimento dos requisitos de transparência e subsidiar a adoção de medidas corretivas e preventivas. A consultoria e a assessoria técnica especializada contribuirão para orientar os servidores municipais quanto à utilização adequada das ferramentas, à alimentação dos sistemas e ao atendimento das exigências legais e dos critérios de avaliação adotados pelos órgãos competentes.

O suporte técnico continuado e os treinamentos on-line e presenciais são igualmente relevantes para assegurar a capacitação dos servidores, a solução de problemas operacionais, a correta utilização dos módulos contratados e a continuidade dos serviços, proporcionando melhores condições de trabalho às unidades administrativas envolvidas.

A contratação encontra amparo nos princípios da legalidade, publicidade, eficiência, transparência, planejamento e interesse público, previstos no art. 37 da Constituição Federal, bem como nas disposições da Lei nº 12.527/2011 (Lei de Acesso à Informação), da Lei Complementar nº 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal), da Lei Complementar nº 131/2009 e da Lei nº 14.133/2021, no que couber, além das demais normas aplicáveis à transparência e à publicidade dos atos da Administração Pública.

Dessa forma, a contratação pretendida visa garantir a continuidade e o aprimoramento dos mecanismos de transparência pública do Município de Pastos Bons – MA, fortalecer o controle social, facilitar o acesso da população às informações oficiais, apoiar o cumprimento das obrigações legais e proporcionar maior eficiência, segurança e qualidade na gestão e divulgação dos dados públicos, atendendo ao interesse coletivo e às necessidades institucionais da Administração Municipal.

Data Prevista da Demanda
A execução do objeto da presente Demanda deverá ser iniciada na data prevista de 30 de Setembro de 2026.

Alinhamento com o Plano de Contratação Anual
A presente aquisição está prevista no Plano de Contratações Anual referente ao exercício de 2026

Indicação da Equipe de Planejamento

Estudo Técnico Preliminar

Após análise preliminar, verificou-se que a presente demanda classifica-se como de baixa complexidade e, provavelmente, de pequeno valor, que poderá ser atestada por meio de cotação de preços, não se justificando a necessidade de elaboração de estudo técnico prévio. Portanto, entendemos possível, por meio do próprio Termo de Referência, a partir da necessidade existente, descrever a solução e demais informações a sua perfeita execução (quantitativos, aspectos qualitativos, valores etc.).

ESPECIFICAÇÕES E ESTIMATIVA DA CONTRATAÇÃO			
Item	**Descrição**	**Unidade**	**Quant.**
1	0 - PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE HOSPEDAGEM, DOMÍNIO,BANCO DE DADOS, TRATAMENTO E PROCESSAMENTO DE DADOS, IMPLANTAÇÃO, MANUTENÇÃO E LOCAÇÃO DE SISTEMAS DE PORTAL DA TRANSPARÊNCIA E DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO, INCLUINDO MÓDULOS E FUNCIONALIDADES QUE INTEGRAM O FUNCIONAMENTO DA PLATAFORMADE TRANSPARÊNCIA PÚBLICA, MONITORAMENTO E INTEGRAÇÃO COM SISTEMAS DE TERCEIROS,ACOMPANHAMENTO E AUTOAVALIAÇÃO DOS ÍNDICES DETRANSPARÊNCIA, CONSULTORIA E ASSESSORIA TÉCNICA,ATUALIZAÇÕES, SUPORTE CONTINUADO E TREINAMENTOONLINE E PRESENCIAL.	MESES	12
2	0 - IMPLANTAÇÃO E ESTRUTURAÇÃO DO PORTAL INSTITUCIONALE DAS PLATAFORMAS DE TRANSPARÊNCIA, E-SIC, OUVIDORIA E CARTA DE SERVIÇOS, INCLUINDO CAPACITAÇÃOCOMPLETA DE TODOS OS SETORES.	UND	1

Declaro que a formalização da demanda acima identificada se faz necessária pelos motivos expostos na justificativa da necessidade do presente documento.

Pastos Bons - MA, 31 de Agosto de 2026

José Burnett Pereira da Silva
Secretario de Administração
Portaria nº 03/2025

RUBRICA
PROC. Nº 31016/26
FOLHAS. Nº 04

FOLHAS. Nº 05
PROC. Nº DP016/26
RUBRICA

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PASTOS BONS-MA
CNPJ: 05.277.173/0001-75
MUNICÍPIO MEMBRO DO TERRITÓRIO DA CIDADANIA CERRADO SUL MARANHENSE

PORTARIA N.º 03/2025-GAB

"Dispõe sobre Nomeação para cargo comissionado e dá outras providências."

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PASTOS BONS, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o que confere a Lei Orgânica Municipal e a Constituição Federal,

CONSIDERANDO a Lei Municipal N.º 497/2024, que dispõe sobre a Estrutura Administrativa da Prefeitura Municipal de Pastos Bons-Ma;

RESOLVE:

Art. 1º- **NOMEAR** o senhor **JOSÉ BURNETT PEREIRA DA SILVA, CPF: 293.780.443-87**, para exercer o cargo comissionado de **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**, deste município de Pastos Bons, Estado do Maranhão, e dentre suas atribuições, evidenciamos a Ordenação de todas as Despesas da Secretaria Municipal de Administração de acordo com a Legislação.

Art. 2º - Fica o Secretário autorizado a gerir todas as contas da Secretaria Municipal de Administração em conjunto com a Secretaria Municipal de Finanças e Fazenda Pública, dentre as atribuições estão: solicitar a abertura de contas, assinar termo de abertura ou encerramento de qualquer tipo de conta, assinar ofícios e/ou requerimentos direcionados as instituições financeiras bancárias, cadastrar e autorizar cadastro de contas de fornecedores, realizar pagamentos de fornecedores e funcionários, solicitar saldos, extratos e comprovantes de quaisquer contas, efetuar todos os tipos de pagamentos, efetuar todos os tipos de transferências, liberar arquivos de pagamentos no gerenciador financeiro, cadastrar senhas para uso das contas, solicitar o desbloqueio de senhas quando necessário, cadastrar usuários para acessar o gerenciar financeiro, solicitar saldos e extratos de investimentos, emitir comprovantes, efetuar transferências para mesma titularidade ou para titularidades diferentes, solicitar encerramento de contas bancárias, homologar licitações, adjudicar licitações na modalidade pregão quando houver recursos, assinar despachos e decisões, assinar contrato de abertura de crédito, assinar portarias e ofícios, assinar contratos e convênios, assinar instrumento de convênio e contratos de prestação de serviços, autorizar pagamentos, autorizar abertura de processos licitatórios, celebrar atas de registro de preços e/ou contratos, emitir comprovantes, emitir empenho, ordenar despesas, ratificar dispensa e inexigibilidades, realizar contratações, e demais obrigações administrativas referente a gestão da Secretaria Municipal de Administração e demais transações financeiras inerentes do cargo que ocupa.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE, CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito do Município de Pastos Bons, Estado do Maranhão, ao primeiro (01) dia do mês de janeiro (01) do ano de 2025.

ENOQUE FERREIRA MOTA NETO:33675023320

Assinado de forma digital por ENOQUE FERREIRA MOTA NETO:33675023320
DN: c=BR, ou=Presencial, ou=27842410000158, ou=AC SyngularID Multipla, o=ICP-Brasil, cn=ENOQUE FERREIRA MOTA NETO:33675023320
Dados: 2025.01.01 18:57:41 -03'00'

ENOQUE FERREIRA MOTA NETO
PREFEITO MUNICIPAL
GESTÃO 2025/2028

Este documento foi PUBLICADO no Diário Oficial do Município-DOM
Em 01/01/2025
Servidor Responsável pela Publicação

Avenida Domingos Sertão, 1000 – São José – CEP: 65.870-000 - Pastos Bons – Maranhão
Telefone: (0xx99) 3555-1245 – E-mail: prefeitura_pastosbons@hotmail.com

Município de Pastos Bons - MA
DIÁRIO OFICIAL
VOL. V - Nº 01029/2025
ISSN – 2965 - 0979
SEXTA – 03 DE JANEIRO DE 2025
EXECUTIVO

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA N.º 03/2025-GAB 1
PORTARIA N.º 04/2025-GAB 1
PORTARIA N.º 05/2025-GAB 2
PORTARIA N.º 06/2025-GAB 2
PORTARIA N.º 07/2025-GAB 2
PORTARIA N.º 08/2025-GAB 2

PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

ATA DA SESSÃO SOLENE DE POSSE DOS VEREADORES ELEITOS NO MUNICÍPIO DE PASTOS BONS (GESTÃO 2025/2028) E E ELEIÇÃO DA MESA DIRETORA PARA O BIÊNIO 2025/2026 .. 2

TERCEIROS

SEM ATOS A PUBLICAR NESTA DATA

FOLHAS. Nº 06
PROC. Nº 0801616/26
RUBRICA

GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA

PORTARIA N.º 03/2025-GAB "Dispõe sobre Nomeação para cargo comissionado e dá outras providências." O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PASTOS BONS, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o que confere a Lei Orgânica Municipal e a Constituição Federal, CONSIDERANDO a Lei Municipal N.º 497/2024, que dispõe sobre a Estrutura Administrativa da Prefeitura Municipal de Pastos Bons-Ma; RESOLVE: Art. 1º- NOMEAR o senhor JOSÉ BURNETT PEREIRA DA SILVA, CPF: 293.780.443-87, para exercer o cargo comissionado de SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, deste município de Pastos Bons, Estado do Maranhão, e dentre suas atribuições, evidenciamos a Ordenação de todas as Despesas da Secretaria Municipal de Administração de acordo com a Legislação. Art. 2º - Fica o Secretário autorizado a gerir todas as contas da Secretaria Municipal de Administração em conjunto com a Secretaria Municipal de Finanças e Fazenda Pública, dentre as atribuições estão: solicitar a abertura de contas, assinar termo de abertura ou encerramento de qualquer tipo de conta, assinar ofícios e/ou requerimentos direcionados as instituições financeiras bancárias, cadastrar e autorizar cadastro de contas de fornecedores, realizar pagamentos de fornecedores e funcionários, solicitar saldos, extratos e comprovantes de quaisquer contas, efetuar todos os tipos de pagamentos, efetuar todos os tipos de transferências, liberar arquivos de pagamentos no gerenciador financeiro, cadastrar senhas para uso das contas, solicitar o desbloqueio de senhas quando necessário, cadastrar usuários para acessar o gerenciar financeiro, solicitar saldos e extratos de investimentos, emitir comprovantes, efetuar transferências para mesma titularidade ou para titularidades diferentes, solicitar encerramento de contas bancárias, homologar licitações, adjudicar licitações na modalidade pregão quando houver recursos, assinar despachos e decisões, assinar contrato de abertura de crédito, assinar portarias e ofícios, assinar contratos e convênios, assinar instrumento de convênio e contratos de prestação de serviços, autorizar pagamentos, autorizar abertura de processos licitatórios, celebrar atas de registro de preços e/ou contratos, emitir comprovantes, emitir empenho, ordenar despesas, ratificar dispensa e inexigibilidades, realizar contratações, e demais obrigações administrativas referente a gestão da Secretaria Municipal de Administração e demais transações financeiras inerentes do cargo que ocupa. Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário. PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE, CUMPRA-SE. Gabinete do Prefeito do Município de Pastos Bons, Estado do Maranhão, ao primeiro (01) dia do mês de janeiro (01) do ano de 2025. ENOQUE FERREIRA MOTA NETO PREFEITO MUNICIPAL GESTÃO 2025/2028

PORTARIA

PORTARIA N.º 04/2025-GAB "Dispõe sobre Nomeação para cargo comissionado e dá outras providências." O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PASTOS BONS, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o que confere a Lei Orgânica Municipal e a Constituição Federal, CONSIDERANDO a Lei Municipal N.º 497/2024, que dispõe sobre a Estrutura Administrativa da Prefeitura Municipal de Pastos Bons-Ma; RESOLVE: Art. 1º- NOMEAR a senhora VALBEA PEREIRA DA SILVA SOUSA, CPF: 912.480.273-53, para exercer o cargo comissionado de SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e gerir o Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB, deste município de Pastos Bons, Estado do Maranhão, e dentre suas atribuições, evidenciamos a Ordenação as Despesas da Secretaria Municipal de Educação de acordo com a Legislação. Art. 2º - Fica a Secretária autorizada a gerir todas as contas da Secretaria Municipal de Educação em conjunto com a Secretaria Municipal de Finanças e Fazenda Pública, e dentre as atribuições estão: solicitar a abertura de contas, assinar termos de aberturas ou encerramentos de qualquer tipo de conta, assinar ofícios e/ou requerimentos direcionados as instituições financeiras bancárias, cadastrar e autorizar cadastro de contas de fornecedores, realizar pagamentos de fornecedores e funcionários, solicitar saldos, extratos e comprovantes de quaisquer contas, efetuar todos os tipos de pagamentos, efetuar todos os tipos de transferências, liberar arquivos de pagamentos no gerenciador financeiro, cadastrar senhas para uso das contas, solicitar o desbloqueio de senhas quando necessário, solicitar saldos e extratos de investimentos, emitir comprovantes, solicitar encerramento de contas bancárias, homologar licitações, adjudicar licitações na modalidade pregão quando houver recursos, assinar despachos e decisões, assinar contrato de abertura de crédito, assinar portarias e ofícios, assinar contratos e convênios, assinar instrumento de convênio e contratos de prestação de serviços, autorizar pagamentos, autorizar abertura de processos licitatórios, celebrar atas de registro de preços e/ou contratos, emitir comprovantes, emitir empenho, ordenar despesas, ratificar dispensa e inexigibilidades, realizar contratações, e demais obrigações administrativas referente a gestão da Secretaria Municipal de Administração e demais transações financeiras inerentes do cargo que ocupa. Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário. PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE, CUMPRA-SE. Gabinete do Prefeito do Município de Pastos Bons, Estado do Maranhão, ao primeiro (01) dia do mês de janeiro (01) do ano de 2025. ENOQUE FERREIRA MOTA NETO PREFEITO MUNICIPAL GESTÃO 2025/2028

FOLHAS. Nº 07

AUTUAÇÃO DO PROCESSO ADMINISTRATIVO

PROC. Nº 2026073/26

RUBRICA

No uso de minhas atribuições, autuo o presente **Processo Administrativo sob o nº 2026073/2026**, no dia **31 de Agosto de 2026** que tem por finalidade PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE HOSPEDAGEM,DOMÍNIO, BANCO DE DADOS,TRATAMENTO E PROCESSAMENTO DE DADOS, IMPLANTAÇÃO,MANUTENÇÃO E LOCAÇÃO DE SISTEMAS DE PORTAL DA TRANSPARÊNCIA E DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO, INCLUINDO MÓDULOS E FUNCIONALIDADES QUE INTEGRAM O FUNCIONAMENTO DA PLATAFORMA DE TRANSPARÊNCIA PÚBLICA, MONITORAMENTO E INTEGRAÇÃO COM SISTEMAS DE TERCEIROS, ACOMPANHAMENTO E AUTOAVALIAÇÃO DOS ÍNDICES DE TRANSPARÊNCIA,CONSULTORIA E ASSESSORIA TÉCNICA, ATUALIZAÇÕES,SUPORTE CONTINUADO E TREINAMENTO ON LINE e PRESENCIAL.

José Burnett Pereira da Silva
Secretario de Administração
Portaria nº 03/2025

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PASTOS BONS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PASTOS BONS

FOLHAS. Nº 08
PROC. Nº DP016/26
RUBRICA

DESPACHO PARA COTAÇÃO DE PREÇOS

Ao Departamento de Cotação de Preços
Prefeitura Municipal de Pastos Bons

ASSUNTO: SOLICITAÇÃO DE LEVANTAMENTO DE PREÇOS DE MERCADO COM VISTAS AO ESTABELECIMENTO DE PREÇOS DE REFERÊNCIA EM ATENDIMENTO AO INCISO IV DO ARTIGO 18 DA LEI 14.133/2021.

Prezados,

Solicitamos que seja realizado estimativa do valor da contratação, acompanhada dos preços unitários referenciais, das memórias de cálculo e dos documentos que lhe dão suporte, nos termos do inciso IV, artigo 18 da Lei 14.133/2021, respeitando-se os critérios estabelecidos no Termo de Referência encaminhado junto com o Documento de Formalização de Demanda pelo Setor Requisitante.

O procedimento de levantamento de preços de mercado deverá respeitar os critérios do art. 23 da Lei 14.133/2021 e no regulamento deste órgão.

ESPECIFICAÇÕES E ESTIMATIVA DA CONTRATAÇÃO					
Item	**Descrição**	**Unidade**	**Quant.**	**R$ Unit.**	**R$ Total**
1	0 - PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE HOSPEDAGEM, DOMÍNIO,BANCO DE DADOS, TRATAMENTO E PROCESSAMENTO DE DADOS, IMPLANTAÇÃO, MANUTENÇÃO E LOCAÇÃO DE SISTEMAS DE PORTAL DA TRANSPARÊNCIA E DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO, INCLUINDO MÓDULOS E FUNCIONALIDADES QUE INTEGRAM O FUNCIONAMENTO DA PLATAFORMADE TRANSPARÊNCIA PÚBLICA, MONITORAMENTO E INTEGRAÇÃO COM SISTEMAS DE TERCEIROS,ACOMPANHAMENTO E AUTOAVALIAÇÃO DOS ÍNDICES DETRANSPARÊNCIA, CONSULTORIA E ASSESSORIA TÉCNICA,ATUALIZAÇÕES, SUPORTE CONTINUADO E TREINAMENTOONLINE E PRESENCIAL.	MESES	12		
2	0 - IMPLANTAÇÃO E ESTRUTURAÇÃO DO PORTAL INSTITUCIONALE DAS PLATAFORMAS DE TRANSPARÊNCIA, E-SIC,OUVIDORIA E CARTA DE SERVIÇOS, INCLUINDO CAPACITAÇÃOCOMPLETA DE TODOS OS SETORES.	UND	1		
Valor Total					

Concluído as solicitações acima, devolva-se os autos para análise e providências necessárias ao devido andamento do Processo.

Pastos Bons - MA, 1 de Setembro de 2026

José Burnett Pereira da Silva
Secretario de Administração
Portaria nº 03/2025

DESPACHO DE COTAÇÃO DO ETP

FOLHAS. Nº 09
PROC. Nº DP016/26
RUBRICA

Prezado(a)
José Burnett Pereira da Silva
Secretario de Administração

Em atenção a vossa Solicitação para realização de Levantamento Prévio de Valor de Mercado, com finalidade de verificação de viabilidade econômica da solução previamente escolhida em estudo técnico elaborado e acostado aos autos deste procedimento, informo que todas as solicitações foram devidamente atendidas.

Em observância ao que estabelece a Lei 14.133/2021, em seu art. 23, § 1º, que dispõe sobre o procedimento administrativo para a realização de pesquisa de preços para a aquisição de bens e contratação de serviços em geral, no âmbito da administração pública, informa-se que os procedimento de pesquisa de preços foram realizados na seguinte conformidade:

FONTES UTILIZADAS (Art. 23, §1º, Lei 14.133/21)
Pesquisa Direta com no mínimo 3 (três) Fornecedores, mediante solicitação formal de cotação, **desde que seja apresentada justificativa da escolha desses fornecedores** e que não tenham sido obtidos os orçamentos com mais de 6 (seis) meses de antecedência da data de divulgação do edital;
JUSTIFICATIVA DA ESCOLHA DOS FORNECEDORES:
A presente justificativa tem por finalidade registrar os critérios utilizados para a escolha dos fornecedores consultados durante a realização da pesquisa de preços destinada a subsidiar o planejamento da contratação de empresa especializada na prestação de serviços de hospedagem, domínio, banco de dados, tratamento e processamento de dados, implantação, manutenção e locação de sistemas de Portal da Transparência e Diário Oficial Eletrônico, incluindo módulos e funcionalidades integrantes da plataforma de transparência pública, monitoramento e integração com sistemas de terceiros, acompanhamento e autoavaliação dos índices de transparência, consultoria e assessoria técnica, atualizações, suporte continuado e treinamento on-line e presencial, bem como implantação e estruturação do Portal Institucional, das plataformas de transparência, E-SIC, Ouvidoria e Carta de Serviços, incluindo a capacitação dos setores da Administração Municipal de Pastos Bons – MA. Para a realização do levantamento de mercado, foram consideradas propostas comerciais de três empresas que apresentaram orçamentos para os serviços pretendidos, com o objetivo de estabelecer parâmetros comparativos de preços, verificar a compatibilidade dos valores ofertados e subsidiar a definição do valor estimado da contratação, em observância ao disposto no art. 23 da Lei nº 14.133/2021. A primeira proposta foi apresentada pela empresa **MAXIMIZE – SOLUÇÕES GOVERNAMENTAIS – EPP**, inscrita no CNPJ nº **34.152.898/0001-35**, estabelecida na Praça Lourdita Raposo, nº 376,

Centro, Buriti Bravo – MA, CEP 65.680-000, endereço eletrônico adm@maximizegov.com.br e telefone (99) 98402-1921. A proposta comercial indica como responsável Alexandre Coelho Lopes e apresenta data de 04 de setembro de 2026, embora a assinatura digital constante do documento registre 02 de setembro de 2026. O valor global ofertado foi de **R$ 37.600,00 (trinta e sete mil e seiscentos reais)**, sendo R$ 36.000,00 referentes aos serviços continuados pelo período de 12 (doze) meses e R$ 1.600,00 referentes à implantação e estruturação do Portal Institucional e das plataformas de transparência.

A segunda proposta foi apresentada pela empresa **V. P. DA C. CASTRO**, inscrita no CNPJ nº **45.538.503/0001-53**, com endereço eletrônico ivctecnologia1@gmail.com. O documento apresenta como responsável Vinícios Pereira da Costa Castro e está datado de **02 de setembro de 2026**. A empresa ofertou o valor global de **R$ 48.600,00 (quarenta e oito mil e seiscentos reais)**, dos quais R$ 45.600,00 correspondem aos serviços continuados pelo período de 12 (doze) meses e R$ 3.000,00 à implantação e estruturação das plataformas. Registra-se que o endereço físico completo e o telefone da empresa não estão identificados nas informações extraídas da proposta analisada, devendo esses dados ser complementados nos autos, caso necessário.

A terceira proposta foi apresentada pela empresa **CONTREINA – CONSULTORIA E TREINAMENTO EM SOFTWARE LTDA.**, inscrita no CNPJ nº **12.378.206/0001-39**, estabelecida na Avenida Universitária, nº 750, Edifício Diamond Center, salas 1314 e 1315, bairro de Fátima, Teresina – PI, CEP 64.049-494. A proposta está datada de **04 de setembro de 2026** e identifica André Silva Frota como sócio-administrador. O valor global ofertado foi de **R$ 50.500,00 (cinquenta mil e quinhentos reais)**, compreendendo R$ 48.000,00 referentes aos serviços continuados pelo período de 12 (doze) meses e R$ 2.500,00 referentes à implantação e estruturação do Portal Institucional e das plataformas de transparência.

A consulta às referidas empresas teve como finalidade ampliar a base de informações disponíveis para a Administração Pública, permitindo a comparação entre os preços apresentados para o atendimento das necessidades identificadas no Estudo Técnico Preliminar. A escolha dos fornecedores para consulta considerou a pertinência de suas atividades com o objeto pretendido e a possibilidade de obtenção de propostas comerciais que contemplassem os serviços necessários à implantação, manutenção e funcionamento das plataformas institucionais e de transparência pública.

Da análise dos valores globais apresentados, verifica-se que a proposta da empresa MAXIMIZE – SOLUÇÕES GOVERNAMENTAIS – EPP corresponde ao menor orçamento, no valor de R$ 37.600,00 (trinta e sete mil e seiscentos reais), seguida da proposta da empresa V. P. DA C. CASTRO, no valor de R$ 48.600,00 (quarenta e oito mil e seiscentos reais), e da proposta da empresa CONTREINA – CONSULTORIA E TREINAMENTO EM SOFTWARE LTDA., no valor de R$ 50.500,00 (cinquenta mil e quinhentos reais). A diferença entre o menor e o maior orçamento é de R$ 12.900,00 (doze mil e novecentos reais), evidenciando a importância da análise comparativa das condições comerciais e da equivalência dos serviços ofertados.

Diante dos valores obtidos, o montante de R$ 37.600,00 (trinta e sete mil e seiscentos reais), correspondente à proposta de menor valor global, foi adotado no Despacho de Cotação do Estudo Técnico Preliminar como referência para a estimativa da contratação. Essa adoção deverá estar acompanhada da verificação da compatibilidade entre os serviços ofertados e as especificações estabelecidas pela Administração, bem como da análise crítica dos preços coletados, de modo a evitar que diferenças de escopo, funcionalidades, suporte ou condições de execução comprometam a confiabilidade da estimativa.

Assim, a pesquisa de preços busca atender à finalidade de planejamento da contratação pública, proporcionando elementos para a avaliação da viabilidade econômica da solução escolhida e contribuindo para a observância dos princípios da legalidade, impessoalidade, eficiência, economicidade, razoabilidade e seleção da proposta mais vantajosa para a Administração

	Pública. Por fim, registra-se que a presente justificativa se destina a fundamentar a escolha dos fornecedores consultados e a documentar os valores obtidos na pesquisa de preços, não constituindo, por si só, decisão de contratação ou comprovação definitiva de vantajosidade. A conclusão quanto à adequação do valor estimado deverá decorrer da análise dos documentos que instruem o processo, da compatibilidade dos serviços ofertados e dos demais elementos exigidos pela Lei nº 14.133/2021.

O valor previamente estimado da presente contratação está compatível com os valores praticados pelo mercado, considerados as fontes pesquisadas e as quantidades a serem contratadas, na seguinte conformidade:

ESPECIFICAÇÕES E ESTIMATIVA DA CONTRATAÇÃO					
Item	**Descrição**	**Unidade**	**Quant.**	**R$ Unit.**	**R$ Total**
1	0 - PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE HOSPEDAGEM, DOMÍNIO,BANCO DE DADOS, TRATAMENTO E PROCESSAMENTO DE DADOS, IMPLANTAÇÃO, MANUTENÇÃO E LOCAÇÃO DE SISTEMAS DE PORTAL DA TRANSPARÊNCIA E DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO, INCLUINDO MÓDULOS E FUNCIONALIDADES QUE INTEGRAM O FUNCIONAMENTO DA PLATAFORMADE TRANSPARÊNCIA PÚBLICA, MONITORAMENTO E INTEGRAÇÃO COM SISTEMAS DE TERCEIROS,ACOMPANHAMENTO E AUTOAVALIAÇÃO DOS ÍNDICES DETRANSPARÊNCIA, CONSULTORIA E ASSESSORIA TÉCNICA,ATUALIZAÇÕES, SUPORTE CONTINUADO E TREINAMENTOONLINE E PRESENCIAL.	MESES	12	R$ 3.000,00	R$ 36.000,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração | Quantidade: 12,00 | Valor Total R$ 36.000,00				
2	0 - IMPLANTAÇÃO E ESTRUTURAÇÃO DO PORTAL INSTITUCIONALE DAS PLATAFORMAS DE TRANSPARÊNCIA, E-SIC,OUVIDORIA E CARTA DE SERVIÇOS, INCLUINDO CAPACITAÇÃOCOMPLETA DE TODOS OS SETORES.	UND	1	R$ 1.600,00	R$ 1.600,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração | Quantidade: 1,00 | Valor Total R$ 1.600,00				
Valor Total					**R$ 37.600,00**

Diante do exposto, atesto para os devidos fins a veracidade das informações apresentadas nas cotações em anexo.

Pastos Bons - MA, 4 de Setembro de 2026

Elisângela N. de Souza

Elisângela Noleto de Souza
Diretora Dep. de Compras
Portaria nº 36/2025

FOLHAS Nº
PROC. Nº Portes 001/25
RUBRICA

PASTOS BONS

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PASTOS BONS-MA
CNPJ: 05.277.173/0001-75
MUNICÍPIO MEMBRO DO TERRITÓRIO DA CIDADANIA CERRADO SUL MARANHENSE

MUNICÍPIO APROVADO

FOLHAS. Nº 02
PROC. Nº 0P016/25
RUBRICA

PORTARIA N.º 36/2025-GAB

"Dispõe sobre Nomeação para cargo comissionado e dá outras providências."

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PASTOS BONS, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o que confere a Lei Orgânica Municipal e a Constituição Federal,

CONSIDERANDO a Lei Municipal N.º 497/2024, que dispõe sobre a Estrutura Administrativa da Prefeitura Municipal de Pastos Bons-Ma;

RESOLVE:

Art. 1º- **NOMEAR** a senhora **ELISANGELA NOLETO DE SOUZA, CPF: 900.437.233-49**, para exercer o cargo comissionado de **DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE COMPRAS**, deste município de Pastos Bons, Estado do Maranhão.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE, CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito do Município de Pastos Bons, Estado do Maranhão, aos primeiro (01) dia do mês de janeiro (01) do ano de dois mil e vinte e cinco (2025).

ENOQUE FERREIRA MOTA NETO:33675023320

ENOQUE FERREIRA MOTA NETO
PREFEITO MUNICIPAL
GESTÃO 2025/2028

Este documento foi PUBLICADO no Diário Oficial do Município-DOM
Em 03/01/2025
Servidor Responsável pela Publicação

Avenida Domingos Sertão, 1000 - Vila Eva - CEP: 65.870-000 - Pastos Bons - Maranhão
Telefone: (99) 9999-1234 - Email: prefeitura@pastosbons.ma.gov.br

Nº
C. Nº Actos 001/25

Município de Pastos Bons - MA
DIÁRIO OFICIAL
DIÁRIO OFICIAL | MUNICÍPIO DE PASTOS BONS - MA
VOL. V - Nº 01032/2025 – QUARTA – 08 DE JANEIRO DE 2025
ISSN - 2965-0976

PORTARIA

PORTARIA N.º 34/2025-GAB "Dispõe sobre Nomeação para cargo comissionado e dá outras providências." O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PASTOS BONS, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o que confere a Lei Orgânica Municipal e a Constituição Federal. CONSIDERANDO a Lei Municipal N.º 497/2024, que dispõe sobre a Estrutura Administrativa da Prefeitura Municipal de Pastos Bons-Ma; RESOLVE: Art. 1º- NOMEAR o senhor FRANCISCO NUNES DA SILVA NETO, Servidor Efetivo, CPF: 011.947.223-69, para exercer o cargo comissionado de DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE FOLHA DE PAGAMENTO, deste município de Pastos Bons, Estado do Maranhão. Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário. PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE, CUMPRA-SE. Gabinete do Prefeito do Município de Pastos Bons, Estado do Maranhão, aos primeiro (01) dia do mês de janeiro (01) do ano de dois mil e vinte e cinco (2025). ENOQUE FERREIRA MOTA NETO PREFEITO MUNICIPAL GESTÃO 2025/2028

PORTARIA

PORTARIA N.º 35/2025-GAB "Dispõe sobre Nomeação para cargo comissionado e dá outras providências." O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PASTOS BONS, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o que confere a Lei Orgânica Municipal e a Constituição Federal.

CONSIDERANDO a Lei Municipal N.º 497/2024, que dispõe sobre a Estrutura Administrativa da Prefeitura Municipal de Pastos Bons-Ma; RESOLVE: Art. 1º- NOMEAR a senhora LAYS FERREIRA BARROS, CPF: 051.891.301-50, para exercer o cargo comissionado de DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE ALMOXARIFADO, MATERIAL E PATRIMÔNIO, deste município de Pastos Bons, Estado do Maranhão. Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário. PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE, CUMPRA-SE. Gabinete do Prefeito do Município de Pastos Bons, Estado do Maranhão, aos primeiro (01) dia do mês de janeiro (01) do ano de dois mil e vinte e cinco (2025). ENOQUE FERREIRA MOTA NETO PREFEITO MUNICIPAL GESTÃO 2025/2028

PORTARIA

PORTARIA N.º 36/2025-GAB "Dispõe sobre Nomeação para cargo comissionado e dá outras providências." O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PASTOS BONS, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o que confere a Lei Orgânica Municipal e a Constituição Federal. CONSIDERANDO a Lei Municipal N.º 497/2024, que dispõe sobre a Estrutura Administrativa da Prefeitura Municipal de Pastos Bons-Ma; RESOLVE: Art. 1º- NOMEAR a senhora ELISANGELA NOLETO DE SOUZA, CPF: 900.437.233-49, para exercer o cargo comissionado de DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE COMPRAS, deste município de Pastos Bons, Estado do Maranhão. Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário. PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE, CUMPRA-SE. Gabinete do Prefeito do Município de Pastos Bons, Estado do Maranhão, aos primeiro (01) dia do mês de janeiro (01) do ano de dois mil e vinte e cinco (2025). ENOQUE FERREIRA MOTA NETO PREFEITO MUNICIPAL GESTÃO 2025/2028

PORTARIA

PORTARIA N.º 37/2025-GAB "Dispõe sobre Nomeação para cargo comissionado e dá outras providências." O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PASTOS BONS, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o que confere a Lei Orgânica Municipal e a Constituição Federal. CONSIDERANDO a Lei Municipal N.º 497/2024, que dispõe sobre a Estrutura Administrativa da Prefeitura Municipal de Pastos Bons-Ma; RESOLVE: Art. 1º- NOMEAR a senhora CARLA PATRICIA SANTOS DE MORAIS, CPF: 642.615.903-44, para exercer o cargo comissionado de ASSESSORA NÍVEL I, lotada no Departamento de Arrecadação e Fiscalização de Tributos, deste município de Pastos Bons, Estado do Maranhão. Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário. PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE, CUMPRA-SE. Gabinete do Prefeito do Município de Pastos Bons, Estado do Maranhão, aos primeiro (01) dia do mês de janeiro (01) do ano de dois mil e vinte e cinco (2025). ENOQUE FERREIRA MOTA NETO PREFEITO MUNICIPAL GESTÃO 2025/2028

PORTARIA

PORTARIA N.º 38/2025-GAB "Dispõe sobre Nomeação para cargo comissionado e dá outras providências." O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PASTOS BONS, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o que confere a Lei Orgânica Municipal e a Constituição Federal. CONSIDERANDO a Lei Municipal N.º 497/2024, que dispõe sobre a Estrutura Administrativa da Prefeitura Municipal de Pastos Bons-Ma; RESOLVE: Art. 1º- NOMEAR o senhor RAFAEL GOMES DA SILVA, CPF: 609.319.673-92, para exercer o cargo comissionado de ASSESSOR NÍVEL I, lotado no Departamento de Contabilidade, deste município de Pastos Bons, Estado do Maranhão. Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário. PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE, CUMPRA-SE. Gabinete do Prefeito do Município de Pastos Bons, Estado do Maranhão, aos primeiro (01) dia do mês de janeiro (01) do ano de dois mil e vinte e cinco (2025). ENOQUE FERREIRA MOTA NETO PREFEITO MUNICIPAL GESTÃO 2025/2028

FOLHAS. Nº 13
PROC. Nº DP0116/26
RUBRICA

PORTARIA

PORTARIA N.º 39/2025-GAB "Dispõe sobre Nomeação para cargo comissionado e dá outras providências." O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PASTOS BONS, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o que confere a Lei Orgânica Municipal e a Constituição Federal. CONSIDERANDO a Lei Municipal N.º 497/2024, que dispõe sobre a Estrutura Administrativa da Prefeitura Municipal de Pastos Bons-Ma; RESOLVE: Art. 1º- NOMEAR o senhor LUAN MARCOS SIQUEIRA AGUIAR, CPF: 063.055.233-16, para exercer o cargo comissionado de ASSESSOR NÍVEL I, lotado no Departamento de Contabilidade, deste município de Pastos Bons, Estado do Maranhão. Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário. PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE, CUMPRA-SE. Gabinete do Prefeito do Município de Pastos Bons, Estado do Maranhão, aos primeiro (01) dia do mês de janeiro (01) do ano de dois mil e vinte e cinco (2025). ENOQUE FERREIRA MOTA NETO PREFEITO MUNICIPAL

GESTÃO 2025/2028

PORTARIA

PORTARIA N.º 40/2025-GAB "Dispõe sobre Nomeação para cargo comissionado e dá outras providências." O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PASTOS BONS, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o que confere a Lei Orgânica Municipal e a Constituição Federal, CONSIDERANDO a Lei Municipal N.º 497/2024, que dispõe sobre a Estrutura Administrativa da Prefeitura Municipal de Pastos Bons-Ma; RESOLVE: Art. 1º- NOMEAR a senhora ELANNE DUARTE BARROS GRANGEIRO, CPF: 047.948.973-40, para exercer o cargo comissionado de DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE, deste município de Pastos Bons, Estado do Maranhão. Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário. PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE, CUMPRA-SE. Gabinete do Prefeito do Município de Pastos Bons, Estado do Maranhão, aos primeiro (01) dia do mês de janeiro (01) do ano de dois mil e vinte e cinco (2025). ENOQUE FERREIRA MOTA NETO PREFEITO MUNICIPAL GESTÃO 2025/2028

PORTARIA

PORTARIA N.º 41/2025-GAB "Dispõe sobre Nomeação para cargo comissionado e dá outras providências." O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PASTOS BONS, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o que confere a Lei Orgânica Municipal e a Constituição Federal.

CONSIDERANDO a Lei Municipal N.º 497/2024, que dispõe sobre a Estrutura Administrativa da Prefeitura Municipal de Pastos Bons-Ma; RESOLVE: Art. 1º- NOMEAR o senhor ROBSON CAVALCANTE DE BARROS, CPF: 607.077.683-65, para exercer o cargo comissionado de ASSESSOR NÍVEL I, lotado na Comissão Permanente de Licitação, deste município de Pastos Bons, Estado do Maranhão. Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário. PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE, CUMPRA-SE. Gabinete do Prefeito do Município de Pastos Bons, Estado do Maranhão, aos primeiro (01) dia do mês de janeiro (01) do ano de dois mil e vinte e cinco (2025). ENOQUE FERREIRA MOTA NETO

PREFEITO MUNICIPAL GESTÃO 2025/2028

PORTARIA

PORTARIA N.º 42/2025-GAB "Dispõe sobre Nomeação para cargo comissionado e dá outras providências." O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PASTOS BONS, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o que confere a Lei Orgânica Municipal e a Constituição Federal. CONSIDERANDO a Lei Municipal N.º 497/2024, que dispõe sobre a Estrutura Administrativa da Prefeitura Municipal de Pastos Bons-Ma; RESOLVE: Art. 1º- NOMEAR o senhor PAULO HENRIQUE ANTUNES DE SOUSA, CPF: 556.896.123-91, para exercer o cargo comissionado de ASSESSOR NÍVEL II, lotado na Secretária Municipal de Trânsito e Transporte, deste município de Pastos Bons, Estado do Maranhão. Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário. PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE, CUMPRA-SE. Gabinete do Prefeito do Município de Pastos Bons, Estado do Maranhão, aos primeiro (01) dia do mês de janeiro (01) do ano de dois mil e vinte e cinco (2025). ENOQUE FERREIRA MOTA NETO PREFEITO MUNICIPAL GESTÃO 2025/2028

Maximize
Soluções Governamentais

CNPJ: 34.152.898/0001-35 • Tel.: (99) 98402-1921
Praça Lourdita Raposo, Nº 376 – Centro
Buriti Bravo – MA, CEP: 65.680-000
E-mail: adm@maximizegov.com.br

FOLHAS. Nº 14
PROC. Nº DP016/26
RUBRICA

PROPOSTA DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

Solicitação de Serviços:
MaximizeGov
Município solicitante: Pastos Bons - MA

Preparada por:
Nome: Alexandre Coelho Lopes
Telefone: (99) 98402-1921
E-mail: adm@maximizegov.com.br

(PORTAL DA TRANSPARÊNCIA / IMPLANTAÇÃO)

ITEM	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UNID	QUANT	VALOR MENSAL	VALOR TOTAL
01	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE HOSPEDAGEM, DOMÍNIO, BANCO DE DADOS, TRATAMENTO E PROCESSAMENTO DE DADOS, IMPLANTAÇÃO, MANUTENÇÃO E LOCAÇÃO DE SISTEMAS DE PORTAL DA TRANSPARÊNCIA E DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO, INCLUINDO MÓDULOS E FUNCIONALIDADES QUE INTEGRAM O FUNCIONAMENTO DA PLATAFORMA DE TRANSPARÊNCIA PÚBLICA, MONITORAMENTO E INTEGRAÇÃO COM SISTEMAS DE TERCEIROS, ACOMPANHAMENTO E AUTOAVALIAÇÃO DOS ÍNDICES DE TRANSPARÊNCIA, CONSULTORIA E ASSESSORIA TÉCNICA, ATUALIZAÇÕES, SUPORTE CONTINUADO E TREINAMENTO ONLINE E PRESENCIAL.	MESES	12	R$ 3.000,00	R$ 36.000,00
02	IMPLANTAÇÃO E ESTRUTURAÇÃO DO PORTAL INSTITUCIONAL E DAS PLATAFORMAS DE TRANSPARÊNCIA, E-SIC, OUVIDORIA E CARTA DE SERVIÇOS, INCLUINDO CAPACITAÇÃO COMPLETA DE TODOS OS SETORES.	MESES	1	R$ 1.600,00	R$ 1.600,00
Valor Total dos Serviços					R$ 37.600,00
R$ 37.600,00 (trinta e sete mil e seiscentos reais)					

Condições Especiais

- Essa proposta é válida por 90 dias,
  e tão logo expirado o prazo, deverão ser negociadas novas condições comerciais.

Maximize
Soluções Governamentais

CNPJ: 34.152.898/0001-35 • Tel.: (99) 98402-1921
Praça Lourdita Raposo, N° 376 – Centro
Buriti Bravo – MA, CEP: 65.680-000
E-mail: adm@maximizegov.com.br

FOLHAS. N° 15
PROC. N° DPA16/26
RUBRICA

BURITI BRAVO – MA,
04 DE SETEMBRO DE 2026

ALEXANDRE COELHO LOPES:62680397347
Assinado de forma digital por ALEXANDRE COELHO LOPES:62680397347
Dados: 2026.09.02 15:42:49 -03'00'

MAXIMIZE - SOLUÇÕES GOVERNAMENTAIS – EPP
CNPJ. N° **34.152.898/0001-35**
ALEXANDRE COELHO LOPES
(ADMINISTRADOR)
RG. N° **059275752016-5 SSP/MA**
CPF. N° **626.803.973-47**

TECNOLOGIA
CNPJ:45.538.503/0001-53
V P DA C CASTRO
EMAIL: ivctecnologia1@gmail.com

FOLHAS. Nº 16
PROC. Nº 10046/26
RUBRICA

COTAÇÃO PARA PREFEITURA MUNICIPAL DE PASTOS BONS - MA

Tabela de valores

ITEM	SERVIÇO	UND (MESES)	VALOR UNIT	TOTAL
1	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE HOSPEDAGEM, DOMÍNIO, BANCO DE DADOS, TRATAMENTO E PROCESSAMENTO DE DADOS, IMPLANTAÇÃO, MANUTENÇÃO E LOCAÇÃO DE SISTEMAS DE PORTAL DA TRANSPARÊNCIA E DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO, INCLUINDO MÓDULOS E FUNCIONALIDADES QUE INTEGRAM O FUNCIONAMENTO DA PLATAFORMA DE TRANSPARÊNCIA PÚBLICA, MONITORAMENTO E INTEGRAÇÃO COM SISTEMAS DE TERCEIROS, ACOMPANHAMENTO E AUTOAVALIAÇÃO DOS ÍNDICES DE TRANSPARÊNCIA, CONSULTORIA E ASSESSORIA TÉCNICA, ATUALIZAÇÕES, SUPORTE CONTINUADO E TREINAMENTO ONLINE E PRESENCIAL.	12	3.800,00	45.600,00
2	IMPLANTAÇÃO E ESTRUTURAÇÃO DO PORTAL INSTITUCIONAL E DAS PLATAFORMAS DE TRANSPARÊNCIA, E-SIC, OUVIDORIA E CARTA DE SERVIÇOS, INCLUINDO CAPACITAÇÃO COMPLETA DE TODOS OS SETORES.	01	3.000,00	3.000,00

TECNOLOGIA

CNPJ:45.538.503/0001-53
V P DA C CASTRO
EMAIL: ivctecnologia1@gmail.com

FOLHAS. Nº 17
PROC. Nº 0P016/26
RUBRICA

02 de Setembro de 2026
Prazo de validade desta pesquisa: ( ) 60 dias; (X) 90 dias; ( ) 120 dias.

Vinicios Pereira da Costa Castro.:

V P DA C CASTRO
Vinícios Pereira da Costa Castro.:

CONTREINA

FOLHAS. Nº 13
PROC. Nº 08016/16
RUBRICA

PROPOSTA DE PREÇO

À PREFEITURA MUNICIPAL DE PASTOS BONS – MA

01 – IDENTIFICAÇÃO DA EMPRESA:
NOME: CONTREINA – CONSULTORIA E TREINAMENTO EM SOFTWARE LTDA
CNPJ/MF: 12.378.206/0001-39
ENDEREÇO: AV. UNIVERSITÁRIA, 750 – ED. DIAMOND CENTER SL 1314 E 1315.
BAIRRO: FÁTIMA **CIDADE/UF**: TERESINA/PI **CEP**: 64.049-494

02 – DADOS BANCÁRIOS: Conta n.º: 7971-5 **Agencia n.º:** 3219-0 **Banco:** Do Brasil
03 - CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: Até o 10º dia útil do mês corrente.
04 - VALIDADE DA PROPOSTA: 90 (sessenta) dias.
05 – PRAZO PARA FORNECIMENTO: Imediato
06 – PREÇOS: Os preços são os apresentados na planilha anexa.
07 - Declaro que nos preços indicados na cotação acima, estão incluídos todos os custos, benefícios, encargos, tributos e demais contribuições pertinentes.

PLANILHA DE PREÇOS

LOCAÇÃO DOS SISTEMAS					
Item	**Descrição dos Sistemas(Softwares)**	**Unidade**	**Quantidade**	**Valor Unitário**	**Valor Total**
01	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE HOSPEDAGEM, DOMÍNIO, BANCO DE DADOS, TRATAMENTO E PROCESSAMENTO DE DADOS, IMPLANTAÇÃO, MANUTENÇÃO E LOCAÇÃO DE SISTEMAS DE PORTAL DA TRANSPARÊNCIA E DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO, INCLUINDO MÓDULOS E FUNCIONALIDADES QUE INTEGRAM O FUNCIONAMENTO DA PLATAFORMA DE TRANSPARÊNCIA PÚBLICA, MONITORAMENTO E INTEGRAÇÃO COM SISTEMAS DE TERCEIROS, ACOMPANHAMENTO E AUTOAVALIAÇÃO DOS ÍNDICES DE TRANSPARÊNCIA, CONSULTORIA E ASSESSORIA TÉCNICA, ATUALIZAÇÕES, SUPORTE CONTINUADO E TREINAMENTO ONLINE E PRESENCIAL.	Meses	12	**4.000,00**	48.000,00

FOLHAS. Nº 19
PROC. Nº DP016/26
RUBRICA 2

CONTREINA

02	IMPLANTAÇÃO E ESTRUTURAÇÃO DO PORTAL INSTITUCIONAL E DAS PLATAFORMAS DE TRANSPARÊNCIA, E-SIC, OUVIDORIA E CARTA DE SERVIÇOS, INCLUINDO CAPACITAÇÃO COMPLETA DE TODOS OS SETORES.	Meses	1	**2.500,00**	2.500,00
					50.500,00

Total da Proposta R$ 50.500,00 (Cinquenta mil e quinhentos reais)

Teresina(PI), 04 de Setembro de 2026.

ANDRÉ SILVA FROTA

Assinado de forma digital por ANDRÉ SILVA FROTA
DN: cn=ANDRÉ SILVA FROTA, o=CONTREINA CONSULTORIA E TREINAMENTO EM SOFTWARE LTDA, ou=CONTREINA - 12.378.206/0001-39, email=contratos@contreina.com.br, c=BR
Dados: 2026.09.04 12:21:25 -03'00'

André Silva Frota
Sócio Administrador

TRANSFORMAÇÃO DE EMPRESARIO INDIVIDUAL EM SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA UNIPESSOAL – LTDA

Pelo presente instrumento particular, o **Sr. ALEXANDRE COELHO LOPES,** brasileiro, divorciado, empresário, nascido em 02/05/1998, natural de Passagem Franca - MA, portador do CPF n° 626.803.973-47, e RG n° 0592757520165 SESP – MA, residente e domiciliado à Rua Vespasiano, n°237, Bairro Centro, Passagem Franca – MA, CEP 65680000, na condição de proprietário da firma individual **ALEXANDRE COELHO LOPES,** inscrita no **CNPJ sob o n° 34.152.898/0001-35,** e devidamente registrada na Junta Comercial do Estado do Maranhão – JUCEMA, localizada na Praça Getulio Vargas, n° 10, Bairro Centro, na cidade de Passagem Franca – MA, CEP 65680000, **resolve** transformar o seu registro de **Empresário Individual** em **Sociedade Empresária Limitada Unipessoal – LTDA,** conforme as cláusulas e condições adiantes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – Altera-se o Nome Empresarial para **MAXIMIZE – SOLUCOES GOVERNAMENTAIS LTDA,** e ficará com a expressão **MAXIMIZE – SOLUCOES GOVERNAMENTAIS** como Nome Fantasia**;**

CLAUSULA SEGUNDA – Altera-se o endereço desta empresa, para a Praça Lourdita Raposo, n° 376, Bairro Centro, Buriti Bravo – MA, CEP 65685000;

CLAUSULA TERCEIRA – Altera-se as atividades econômicas (principal e secundárias) desta empresa para;

Atividade Principal - Tratamento de dados, provedores de serviços de aplicação e serviços de hospedagem na internet

Atividades Secundárias - Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação; Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo; Serviços de comunicação multimídia – SCM; Desenvolvimento e licenciamento de programas de computador customizáveis; Desenvolvimento e licenciamento de programas de computador não-customizáveis; Consultoria em tecnologia da informação; Suporte técnico, manutenção e outros serviços em tecnologia da informação; Portais, provedores de conteúdo e outros serviços de informação na internet; Aluguel de máquinas e equipamentos para escritório; Serviços combinados de escritório e apoio administrativo; Treinamento em informática; Treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial; Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática; Desenvolvimento de programas de computador sob encomenda; Web design;

CLAUSULA QUARTA – Altera-se o Porte Empresarial desta empresa para **Empresa de Pequeno Porte (EPP);**

CLAUSULA QUINTA – Altera-se o valor do capital social, de 10.000,00 (dez) mil reais para o valor de 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais), totalmente integralizado em moeda corrente do

País e dividido em 150 (cento e cinquenta) quotas no valor nominal de 10.000,00 (dez) mil reais cada uma.

SÓCIO	QUOTAS	%	VALOR EM (R$)
ALEXANDRE COELHO LOPES	150	100	150.000,00
TOTAL	150	100	150.000,00

CONTRATO SOCIAL DA SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA MAXIMIZE – SOLUCOES GOVERNAMENTAIS LTDA

CLÁUSULA PRIMEIRA – A sociedade tem como Nome Empresarial **MAXIMIZE – SOLUCOES GOVERNAMENTAIS LTDA,** e utiliza a expressão **MAXIMIZE SOLUCOES GOVERNAMENTAIS** como Nome Fantasia;

CLAUSULA SEGUNDA – A sociedade se enquadra no Porte Empresarial de **Empresa de Pequeno Porte – EPP**;

CLAUSULA TERCEIRA – A sociedade tem sua sede localizada à Praça Lourdita Raposo, n°376, Bairro Centro, na cidade de Buriti Bravo – MA, CEP 65685000;

CLAUSULA QUARTA – A sociedade pode, a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual;

CLAUSULA QUINTA – O Objeto Social da sociedade é o exercício das seguintes atividades econômicas:

Atividade Principal – Tratamento de dados, provedores de serviços de aplicação e serviços de hospedagem na internet

Atividades Secundárias - Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação; Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo; Serviços de comunicação multimídia – SCM; Desenvolvimento e licenciamento de programas de computador customizáveis; Desenvolvimento e licenciamento de programas de computador não-customizáveis; Consultoria em tecnologia da informação; Suporte técnico, manutenção e outros serviços em tecnologia da informação; Portais, provedores de conteúdo e outros serviços de informação na internet; Aluguel de máquinas e equipamentos para escritório; Serviços combinados de escritório e apoio administrativo; Treinamento em informática; Treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial; Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática; Desenvolvimento de programas de computador sob encomenda; Web design;

CLAUSULA SEXTA – A empresa iniciou suas atividades em 09/07/2019, e seu prazo de duração é indeterminado;

CLAUSULA SETIMA – O Capital Social, totalmente integralizado em moeda corrente do País, no valor de R$150.000,00 (cento e cinquenta mil reais), dividido em 150 (cento e cinquenta) quotas no valor nominal de 10.000,00 (dez) mil reais cada uma, **sendo** distribuído da seguinte forma:

SÓCIO	QUOTAS	%	VALOR EM (R$)
ALEXANDRE COELHO LOPES	**150**	**100**	**150.000,00**
TOTAL	**150**	**100**	**150.000,00**

CLAUSULA OITAVA – A **administração** da sociedade, a partir desta data, será exercida pelo sócio **ALEXANDRE COELHO LOPES,** que representará legalmente a sociedade, e poderá praticar todo e qualquer ato de gestão pertinente ao objeto social;

CLAUSULA NONA – O **administrador** declara, sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da empresa, por lei especial ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou propriedade;

CLAUSULA DECIMA – Ao término de cada exercício social da sociedade, em 31 de dezembro, proceder-se-á a elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico;

CLAUSULA DECIMA PRIMEIRA – O empresário poderá fixar uma retirada mensal, a título de pró-labore, observadas as disposições regulamentares pertinentes;

CLAUSULA DECIMA SEGUNDA – A sociedade poderá levantar balanços intermediários ou intercalares e distribuir os lucros evidenciados nos mesmos;

CLAUSULA DECIMA TERCEIRA – Retirando-se, falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com o herdeiros, sucessores e o incapaz, desde que autorizado legalmente. Não sendo possível ou inexistindo interesses destes ou do(os) sócio(s) remanescente(s) na continuidade da sociedade, esta será liquidada após a apuração do Balanço Patrimonial na data do evento. O resultado positivo ou negativo será distribuído ou suportado pelos sócios na proporção de suas quotas;

CLAUSULA DECIMA QUARTA – Fica eleito o Foro da Comarca de Buriti Bravo – MA, para qualquer ação fundada neste contrato, renunciando-se a qualquer outro por muito especial que seja.

FOLHAS. Nº 23
PROC. Nº DPA16/24
RUBRICA

E por estarem em perfeito acordo, em tudo que neste instrumento particular foi lavrado, obrigam-se a cumprir o presente ato, e assinam o presente instrumento em uma única via que será destinada ao registro de arquivamento da Junta Comercial do Estado do Maranhão – JUCEMA.

Buriti Bravo – MA, 7 de março de 2024

ALEXANDRE COELHO LOPES

(SÓCIO-ADMINISTRADOR)

FOLHAS. Nº 24
PROC. Nº 0816/24
RUBRICA

ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa MAXIMIZE - SOLUCOES GOVERNAMENTAIS - LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
62680397347	ALEXANDRE COELHO LOPES

JUCEMA

CERTIFICO O REGISTRO EM 08/03/2024 16:24 SOB Nº 21201500342.
PROTOCOLO: 240312902 DE 08/03/2024.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12403373347. CNPJ DA SEDE: 34152898000135.
NIRE: 21201500342. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 07/03/2024.
MAXIMIZE - SOLUCOES GOVERNAMENTAIS - LTDA

CARLOS ANDRÉ DE MORAES PEREIRA
SECRETÁRIO-GERAL
www.empresafacil.ma.gov.br

FOLHAS. Nº 25

PROC. Nº D2016/26

RUBRICA

Secretaria da Micro e Pequena Empresa
Secretaria da Racionalização e Simplificação
Departamento de Registro Empresarial e Integração

REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

Folhas 1/2

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE	NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial)
XXX	XXX

NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviaturas)
ALEXANDRE COELHO LOPES

NACIONALIDADE	ESTADO CIVIL
BRASILEIRA	DIVORCIADO(A)

SEXO	REGIME DE BENS(se casado)
Masculino	XXX

FILHO DE (pai)	(mãe)
JOACIR LOPES	JOSELITA COELHO LOPES

NASCIDO EM (data de nascimento)	DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO (número)	Órgão emissor	UF	CPF(número)
02/05/1998	059275752016-5	SESP	MA	626.803.973-47

EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor)
XXX

DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av, etc)	NÚMERO
RUA VESPASIANO RAMOS	237

COMPLEMENTO	BAIRRO/DISTRITO	CEP	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da junta Comercial)
XXX	CENTRO	65680-000	002527 - Passagem Franca

MUNICÍPIO	UF
Passagem Franca	MA

declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário e requer:

À JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO MARANHÃO	À JUNTA COMERCIAL DO XXX
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO 080 - INSCRIÇÃO	CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO XXX
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO 315 - ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA, 080 - INSCRIÇÃO	CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO XXX

NOME EMPRESARIAL	ENQUADRAMENTO
ALEXANDRE COELHO LOPES	ME (Microempresa)

LOGRADOURO (rua,av, etc)	NÚMERO
PRAÇA GETULIO VARGAS	10

COMPLEMENTO	BAIRRO/DISTRITO	CEP	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da junta Comercial)
XXX	CENTRO	65680-000	002527 - Passagem Franca

MUNICÍPIO	UF	PAÍS	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL)
Passagem Franca	MA	BRASIL	xandre99@gmail.com

VALOR DO CAPITAL - R$	VALOR DO CAPITAL - (por extenso)
10.000,00	dez mil reais

CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal)	Descrição do Objeto
Atividade Principal 6311900 Atividade Secundária 6202300, 6203100, 6204000, 6209100, 6319400, 6201501, 6201502	Tratamento de dados, provedores de serviços de aplicação e serviços de hospedagem na internet; Desenvolvimento de programas de computador sob encomenda; Web design; Desenvolvimento e licenciamento de programas de computador customizáveis; Desenvolvimento e licenciamento de programas de computador não-customizáveis; Consultoria em tecnologia da informação; Suporte técnico, manutenção e outros serviços em tecnologia da informação; Portais, provedores de conteúdo e outros serviços de informação na

DATA DE INICIO DAS ATIVIDADES	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE ANTERIOR	UF	USO DA JUNTA COMERCIAL
XXX	XXX			DEPENDENTE DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL ☐ 1 - SIM 3 - NÃO

DATA ASSINATURA	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO
25/06/2019	Alexandre Coelho Lopes

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE	AUTENTICAÇÃO
__/__/____	MA2190002762209

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

* Este documento foi gerado no portal Empresa Fácil

**CERTIFICO O REGISTRO EM 09/07/2019 11:39 SOB Nº 21102275235.
PROTOCOLO: 190806400 DE 27/06/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11903103315. NIRE: 21102275235.
ALEXANDRE COELHO LOPES**

JUCEMA

**Lílian Theresa Rodrigues Mendonça
SECRETÁRIA-GERAL
SÃO LUÍS, 09/07/2019
www.empresafacil.ma.gov.br**

FOLHAS. Nº 26

PROC. Nº DP016/26

RUBRICA



35.118.538/0001-90
SERVENTIA EXTRAJUDICIAL
OFÍCIO ÚNICO
RUA SANTO ANTONIO, 710
CENTRO - CEP: 65.680-000
PASSAGEM FRANCA-MA

SERVENTIA EXTRAJUDICIAL
OFÍCIO ÚNICO
PASSAGEM FRANCA - MA
TEL.: (99) 3558-1363

Reconheço ser(em) semelhante(s) a(s) firma(s)
Alexandre Coelho Lopes

Dou Fé.
Passagem França-MA. 05 JUL 2019

☐ Ricardo da Silva Gonçalves - Tabelião e Oficial
☑ Ana Paula Costa Moreira - Substituta
☐ Brena Silva Sampaio - Escrevente Autorizada
☐ Maria Madalena F. Frazão Tavares - Escrevente Autorizada

CERTIFICO O REGISTRO EM 09/07/2019 11:39 SOB Nº 21102275235. PROTOCOLO: 190806400 DE 27/06/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 11903103315. NIRE: 21102275235.
ALEXANDRE COELHO LOPES

JUCEMA

Lílian Theresa Rodrigues Mendonça
SECRETÁRIA-GERAL
SÃO LUÍS, 09/07/2019
www.empresafacil.ma.gov.br

FOLHAS. Nº 27

PROC. Nº DP016/26

RUBRICA 2

Secretaria da Micro e Pequena Empresa
Secretaria da Racionalização e Simplificação
Departamento de Registro Empresarial e Integração

REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

Folhas 2/2

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE XXX		NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial) XXX		
NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviaturas) ALEXANDRE COELHO LOPES				
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL DIVORCIADO(A)		
SEXO Masculino	REGIME DE BENS(se casado) XXX			
FILHO DE (pai) JOACIR LOPES		(mãe) JOSELITA COELHO LOPES		
NASCIDO EM (data de nascimento) 02/05/1998	DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO (número) 059275752016-5	Órgão emissor SESP	UF MA	CPF(número) 626.803.973-47
EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor) XXX				
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av, etc) RUA VESPASIANO RAMOS				NÚMERO 237
COMPLEMENTO XXX	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	CEP 65680-000	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial) 002527 - Passagem Franca	
MUNICÍPIO Passagem Franca				UF MA

declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário e requer:

À JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO MARANHÃO	À JUNTA COMERCIAL DO XXX
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO 080 - INSCRIÇÃO	CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO XXX
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO 315 - ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA, 080 - INSCRIÇÃO	CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO XXX

NOME EMPRESARIAL ALEXANDRE COELHO LOPES				ENQUADRAMENTO ME (Microempresa)
LOGRADOURO (rua,ev, etc) PRAÇA GETULIO VARGAS				NÚMERO 10
COMPLEMENTO XXX	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	CEP 65680-000	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial) 002527 - Passagem Franca	
MUNICÍPIO Passagem Franca	UF MA	PAÍS BRASIL	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL) xandre99@gmail.com	
VALOR DO CAPITAL - R$ 10.000,00	VALOR DO CAPITAL - (por extenso) dez mil reais			
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal) Atividade Principal 6311900 Atividade Secundária	Descrição do Objeto internet.			
DATA DE INICIO DAS ATIVIDADES XXX	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ XXX	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE ANTERIOR	UF	USO DA JUNTA COMERCIAL DEPENDENTE DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL ☐ 1 - SIM 3 - NÃO
DATA ASSINATURA 25/06/2019	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO Alexandre Coelho Lopes			

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE __/__/____	AUTENTICAÇÃO MA2190002762209

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

* Este documento foi gerado no portal Empresa Fácil

**CERTIFICO O REGISTRO EM 09/07/2019 11:39 SOB Nº 21102275235.
PROTOCOLO: 190806400 DE 27/06/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11903103315. NIRE: 21102275235.
ALEXANDRE COELHO LOPES**

JUCEMA

**Lílian Theresa Rodrigues Mendonça
SECRETÁRIA-GERAL
SÃO LUÍS, 09/07/2019
www.empresafacil.ma.gov.br**

RECONHECIMENTO DE FIRMA

FOLHAS. Nº 28

PROC. Nº 08016/20

RUBRICA



JUCEMA

CERTIFICO O REGISTRO EM 09/07/2019 11:39 SOB Nº 21102275235.
PROTOCOLO: 190806400 DE 27/06/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11903103315. NIRE: 21102275235.
ALEXANDRE COELHO LOPES

Lílian Theresa Rodrigues Mendonça
SECRETÁRIA-GERAL
SÃO LUÍS, 09/07/2019
www.empresafacil.ma.gov.br

FOLHAS. Nº 29

PROC. Nº DPRC/16/20

RUBRICA

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DO MARANHÃO

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
DELEGACIA GERAL DE POLÍCIA CIVIL
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO

NOME ALEXANDRE COELHO LOPES

FILIAÇÃO
JOACIR LOPES E JOSELITA COELHO LOPES



DATA NASCIMENTO ORGÃO EXPEDIDOR FATOR RH
02/05/1998 SSP/MA **

NATURALIDADE
PASSAGEM FRANCA - MA

OBSERVAÇÃO

ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

LEI Nº 7.116, DE 29 DE AGOSTO DE 1983

CPF 62680397347 DNI P-026 VIA-02
REGISTRO GERAL 059275752016-5 DATA DE EXPEDIÇÃO 21/05/2019
REGISTRO CIVIL
SEP.DIV.-N.004428 FLS.221 LIV.00035

T. ELEITOR / ZONA / SEC CTPS / SERIE / UF

NIS / PIS / PASEP IDENTIDADE PROFISSIONAL

CERT. MILITAR

CNH CNS



MAI804523339

LICENCIADO EMISSOR

VALIDA EM TODO O TERRITORIO NACIONAL

FOLHAS. Nº 30
PROC. Nº DP016/26
RUBRICA

Ministério da Fazenda
Secretaria da Receita Federal do Brasil

Comprovante de Situação Cadastral no CPF

Nº do CPF: **626.803.973-47**

Nome: **ALEXANDRE COELHO LOPES**

Data de Nascimento: **02/05/1998**

Situação Cadastral: **REGULAR**

Data da Inscrição: **08/05/2017**

Digito Verificador: **00**

Comprovante emitido às: **17:08:53** do dia **27/03/2026** (hora e data de Brasília).
Código de controle do comprovante: **FF4A.BAD4.FD63.2EBF**

Este documento não substitui o "Comprovante de Inscrição no CPF".

(Modelo aprovado pela IN/RFB nº 1.548, de 13/02/2015.)

FOLHAS. Nº 31
PROC. Nº 0016/26
RUBRICA

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
34.152.898/0001-35 **MATRIZ**		**09/07/2019**

NOME EMPRESARIAL
MAXIMIZE - SOLUCOES GOVERNAMENTAIS - LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)	PORTE
MAXIMIZE - SOLUCOES GOVERNAMENTAIS -	**EPP**

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
63.11-9-00 - Tratamento de dados, provedores de serviços de aplicação e serviços de hospedagem na internet

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática
47.52-1-00 - Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação
47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo
61.10-8-03 - Serviços de comunicação multimídia - SCM
62.01-5-01 - Desenvolvimento de programas de computador sob encomenda
62.01-5-02 - Web design
62.02-3-00 - Desenvolvimento e licenciamento de programas de computador customizáveis
62.03-1-00 - Desenvolvimento e licenciamento de programas de computador não-customizáveis
62.04-0-00 - Consultoria em tecnologia da informação
62.09-1-00 - Suporte técnico, manutenção e outros serviços em tecnologia da informação
63.19-4-00 - Portais, provedores de conteúdo e outros serviços de informação na internet
77.33-1-00 - Aluguel de máquinas e equipamentos para escritórios
82.11-3-00 - Serviços combinados de escritório e apoio administrativo
85.99-6-03 - Treinamento em informática
85.99-6-04 - Treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
PC LOURDITA RAPOSO	**376**	********

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
65.685-000	**CENTRO**	**BURITI BRAVO**	**MA**

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
ADM@MAXIMIZEGOV.COM.BR	**(99) 8402-1921**

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	**09/07/2019**

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **27/03/2026** às **17:10:16** (data e hora de Brasília).

FOLHAS. Nº 32
PROC. Nº DP016/26
RUBRICA 2

Voltar Imprimir

CAIXA
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 34.152.898/0001-35
Razão social: MAXIMIZE - SOLUCOES GOVERNAMENTAIS - LTDA
Endereço: PRA LOURDITA RAPOSO 376 / CENTRO / BURITI BRAVO / MA / 65685-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Servico - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 11/09/2026 a 10/10/2026

Certificação Número: 2026091105515369573400

Informação obtida em 16/09/2026 17:52:54

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**

FOLHAS. Nº 33
PROC. Nº DP016/26
RUBRICA

GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÍVIDA ATIVA

Nº Certidão: 073924/26 **Data da** 27/07/2026 11:53:11

Inscrição Estadual: 128461500 **CPF/CNPJ:** 34152898000135

Razão Social: MAXIMIZE - SOLUCOES GOVERNAMENTAIS - LTDA

Endereço: PCA LOURDITA RAPOSO, 376 CEP: 65685000 - CENTRO

Telefone: (99)84021921 **Município:** BURITI BRAVO **UF:** MA

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria e na forma do disposto do artigo 156, da lei nº 2.231, de 29/12/1962, substanciado pelos artigos 240 a 242 da lei nº 7.799, de 19/12/2002, bem como prescreve o artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional) não constam débitos inscritos na Dívida Ativa, em nome do sujeito passivo acima identificado.

Validade da Certidão: 90 (noventa) dias: 25/10/2026.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço:
http://portal.sefaz.ma.gov.br/, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Dívida Ativa".

CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.

FOLHAS. Nº 34
PROC. Nº PP016/26
RUBRICA

GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO

Nº Certidão: 181228/26 **Data da** 13/07/2026 20:49:21

Inscrição Estadual: 128461500 **CPF/CNPJ:** 34152898000135

Razão Social: MAXIMIZE - SOLUCOES GOVERNAMENTAIS - LTDA

Endereço: PCA LOURDITA RAPOSO, 376 CEP: 65685000 - CENTRO

Telefone: (99)84021921 **Município:** BURITI BRAVO **UF:** MA

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria, substanciado pelos artigos 240 a 242, da lei nº 7.799, de 19/12/2002 e disposto no artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional), não constam débitos relativos aos tributos estaduais, administrados por esta Secretaria, em nome do sujeito passivo acima identificado. Ressalvado, todavia, à Fazenda Pública Estadual o direito da cobrança de dívidas que venham a ser apuradas e não alcançadas pela decadência.

Validade da Certidão: 90 (noventa) dias: 11/10/2026.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço:
http://portal.sefaz.ma.gov.br/, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Débito".

CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.

PREFEITURA DE BURITI BRAVO

MUNICIPIO DE BURITI BRAVO

PRAÇA RITA DE CÁSSIA AIRES COIMBRA, Nº S/N - COHAB

CNPJ: 06052138000110

FOLHAS: Nº 35

PROC. Nº 1206/26

RUBRICA 2

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS MUNICIPAIS

O Departamento Imobiliario e de Tributação da Prefeitura Municipal de BURITI BRAVO, a requerimento da pessoa interessada MAXIMIZE- SOLUCOES GOVERNAMENTAIS -LTDA, CERTIFICA para os fins que se fizerem necessários, que a pessoa jurídica/física a seguir referenciada não registra débitos para com os cofres públicos municipais até a presente data, tendo a presente CERTIDÃO valida até o dia 07/10/2026, ressalvando o direito da Fazenda Municipal de exigir o recolhimento de débitos, tributários ou não, constituído anteriormente a esta data mesmo durante a vigência desse prazo.

Cadastro:	**000422**	Inscrição Municipal:	**000422**
Contribuinte:	**MAXIMIZE- SOLUCOES GOVERNAMENTAIS -LTDA**	CPF/CNPJ:	**34152898000135**
Nome Fantasia:	**MAXIMIZE - SOLUCOES GOVERNAMENTAIS**		
Endereço:	**PCA LOURDITA RAPOSO, 376**	Complem:	
Bairro:	**CENTRO**	CEP:	**65685000**
Cidade:	**BURITI BRAVO - MA**		
Inscrição Est.:		Data de Abertura: **09/07/2019**	Data de Encerramento: **0**

Atividade(s) CNAE

comercio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informatica
Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação
Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo
Serviços de comunicação multimídia - SCM
Desenvolvimento de programas de computador sob encomenda
Desenvolvimento e licenciamento de programas de computador customizáveis
Desenvolvimento e licenciamento de programas de computador não-customizáveis
Consultoria em tecnologia da informação
Suporte técnico, manutenção e outros serviços em tecnologia da informação
Portais, provedores de conteúdo e outros serviços de informação na internet
Aluguel de máquinas e equipamentos para escritório
Serviços combinados de escritório e apoio administrativo
Treinamento em informática
Treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial

Emissão: **09/06/2026 08:47:55** Validade: **07/10/2026** Usuário: **KECIA**

Número/Controle da Certidão: **5E89EA31F3EDDF15**

PREFEITURA DE BURITI BRAVO

MUNICIPIO DE BURITI BRAVO

PRAÇA RITA DE CÁSSIA AIRES COIMBRA, Nº S/N - COHAB

CNPJ: 06052138000110

FOLHAS. Nº 36

PROC. Nº DP016/26

RUBRICA

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS DA DÍVIDA ATIVA

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema deste Departamento e na forma do disposto do artigo 506 da lei Complementar Nº 706 de 10/12/2024 (Código Tributário Municipal), bem como prescreve o artigo 205 da lei nº 5.172, de 22 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional), não constam débitos inscritos na Dívida Ativa, em nome do sujeito passivo abaixo identificado

Cadastro:	**000422**	Inscrição Municipal:	**000422**
Contribuinte:	**MAXIMIZE- SOLUCOES GOVERNAMENTAIS -LTDA**	CPF/CNPJ:	**34152898000135**
Nome Fantasia:	**MAXIMIZE - SOLUCOES GOVERNAMENTAIS**		
Endereço:	**PCA LOURDITA RAPOSO, 376**	Complem:	
Bairro:	**CENTRO**	CEP:	**65685000**
Cidade:	**BURITI BRAVO - MA**		
Inscrição Est.:	Data de Abertura: **09/07/2019**	Data de Encerramento:	**0**

Atividade(s) CNAE

comercio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informatica
Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação
Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo
Serviços de comunicação multimídia - SCM
Desenvolvimento de programas de computador sob encomenda
Desenvolvimento e licenciamento de programas de computador customizáveis
Desenvolvimento e licenciamento de programas de computador não-customizáveis
Consultoria em tecnologia da informação
Suporte técnico, manutenção e outros serviços em tecnologia da informação
Portais, provedores de conteúdo e outros serviços de informação na internet
Aluguel de máquinas e equipamentos para escritório
Serviços combinados de escritório e apoio administrativo
Treinamento em informática
Treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial

Emissão: **09/06/2026 08:47:55** Validade: **07/10/2026** Usuário: **KECIA**

Número/Controle da Certidão: **5E89EA31F3EDDF15**

FOLHAS. Nº 37
PROC. Nº 08016/26
RUBRICA

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: MAXIMIZE - SOLUCOES GOVERNAMENTAIS - LTDA
CNPJ: 34.152.898/0001-35

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e

2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <http://rfb.gov.br> ou <http://www.pgfn.gov.br>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 16:00:10 do dia 08/05/2026 <hora e data de Brasília>.
Válida até 04/11/2026.
Código de controle da certidão: **D7F2.E630.6357.DB0A**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

FOLHAS. Nº 38
PROC. Nº 0801626
RUBRICA

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: MAXIMIZE - SOLUCOES GOVERNAMENTAIS - LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 34.152.898/0001-35
Certidão nº: 60407333/2026
Expedição: 09/07/2026, às 00:28:47
Validade: 05/01/2027 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **MAXIMIZE - SOLUCOES GOVERNAMENTAIS - LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **34.152.898/0001-35, NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.
Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022.
Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.
A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).
Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE
Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

FOLHAS. Nº 39
PROC. Nº TP016/26
RUBRICA

Data da consulta: 09/07/2026 00:30:07

Identificação do Contribuinte - CNPJ Matriz

CNPJ: **34.152.898/0001-35**

A opção pelo Simples Nacional e/ou SIMEI abrange todos os estabelecimentos da empresa

Nome Empresarial: **MAXIMIZE - SOLUCOES GOVERNAMENTAIS - LTDA**

Situação Atual

Situação no Simples Nacional: **Optante pelo Simples Nacional desde 09/07/2019**
Situação no SIMEI: **NÃO enquadrado no SIMEI**

+ Mais informações

Voltar | Gerar PDF

FOLHAS. Nº 40
PROC. Nº DP016/26
RUBRICA

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO MARANHÃO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO

CERTIDÃO ESTADUAL - PRIMEIRO GRAU

FALÊNCIA, CONCORDATA E RECUPERAÇÃO JUDICIAL

Data emissão: 12/10/2026 **Nº da certidão:** 12604171406

Data de validade: 12/12/2026 **Código de Validação:** 4a9458cedb

NOME: MAXIMIZE - SOLUCOES GOVERNAMENTAIS - LTDA

CNPJ: 34.152.898/0001-35

Os dados dos documentos constantes nessa certidão foram informados pelo solicitante, sua titularidade e autenticidade deverão ser conferidas pelo interessado, conforme o documento original (ex: CPF, Identidade, etc.)

Certifico que NADA CONSTA nos registros de distribuição do 1o GRAU DE JURISDIÇÃO do Poder Judiciário do Estado do Maranhão sobre ocorrência de ações de pedido de Falência, Concordata e Recuperação Judicial distribuída(s) que esteja(m) em tramitação em face da pessoa acima identificada.

A Certidão de Falência, Concordata e Recuperação Judicial contempla ações de Falência, Recuperação Judicial/Extrajudicial e Insolvência Civil.

Observações:

a) Os dados do(a) solicitante acima informado são de sua responsabilidade, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e/ou destinatário;

b) A validade desta certidão é de 60 (sessenta) dias a partir da data de sua emissão. Após essa data será necessária a emissão de uma nova certidão;

c) Esta certidão é válida apenas para maiores de 18 anos;

d) A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página do Tribunal de Justiça do Maranhão - www.tjma.jus.br - menu - Certidão Estadual, utilizando o código de validação acima identificado;

e) Fonte da pesquisa: sistema PJE (1o grau);

ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

EMPRESA FÁCIL

FOLHAS. Nº 11
PROC. Nº DRDM/20
RUBRICA

INSCRIÇÃO ESTADUAL: 128461500

Nome / Razão Social: MAXIMIZE - SOLUCOES GOVERNAMENTAIS - LTDA

CNPJ: 34.152.898/0001-35

Endereço: PRAÇA PRAÇA LOURDITA RAPOSO, CENTRO CEP: 65685000 no município de Buriti Bravo/

Atividade Principal: 6311-9/00 - Tratamento de dados, provedores de serviços de aplicação e serviços de hospedagem na internet

Atividade(s) Secundária(s) 6203-1/00 - Desenvolvimento e licenciamento de programas de computador não-customizáveis, 6201-5/01 - Desenvolvimento de programas de computador sob encomenda, 6209-1/00 - Suporte técnico, manutenção e outros serviços em tecnologia da informação, 7733-1/00 - Aluguel de máquinas e equipamentos para escritório, 6319-4/00 - Portais, provedores de conteúdo e outros serviços de informação na internet, 6110-8/03 - Serviços de comunicação multimídia - SCM, 4751-2/01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática, 6202-3/00 - Desenvolvimento e licenciamento de programas de computador customizáveis, 8599-6/04 - Treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial, 8599-6/03 - Treinamento em informática, 8211-3/00 - Serviços combinados de escritório e apoio administrativo, 4752-1/00 - Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação, 4753-9/00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo, 6201-5/02 - Web design, 6204-0/00 - Consultoria em tecnologia da informação

São Luis, sexta, 08 de março de 2024

Código de Autenticidade: **OHVJXPEP**

Observação: Os dados acima estão baseados em informações fornecidas pelo próprio contribuinte cadastrado. Não valem como certidão de sua efetiva existência de fato e de direito, não são oponíveis à Fazenda e nem excluem a responsabilidade tributária derivada de operações com ele ajustadas.

Marcellus Ribeiro Alves
SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA

FOLHAS. Nº 42
PROC. Nº 08016/23
RUBRICA

Prefeitura de Colinas
Melhor pelo povo

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE COLINAS

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

A PREFEITURA MUNICIPAL DE COLINAS - MA, inscrita no CNPJ sob nº 06.113.682/0001-25, situada Praça Dias Carneiro, nº 402 - Centro – Colinas - MA, atesta para os devidos fins que a empresa: **ALEXANDRE COELHO LOPES-MAXIMIZE - SOLUCOES GOVERNAMENTAIS**, inscrito CNPJ Nº **34.152.898/0001.35,** com sede na Praça Getúlio Vargas nº 10 - Bairro Centro – Passagem Franca - MA, Cep: 65.680-000, Presta os Serviços de Locação de Software para Portal da Transparência, com serviços de (hospedagem; domínio; bancos de dados; webmail; tratamento e processamento de dados), desenvolvimento do portal com extensão ma.gov.br e locação de Plataforma de Transparência e -Sic, Ouvidoria, Diário Oficial do Município, execução e alimentação do Portal da Transparência da Prefeitura Municipal de Colinas -Ma, com inclusão de assistência e suporte técnico, para atendimento da Secretaria Municipal e Administração Geral/SEMAG

Atestamos que os serviços foram executado (a)s satisfatoriamente, não existindo em nossos registros, até a presente data, fatos que desabonem sua conduta e responsabilidade com as obrigações assumidas. Conforme Contrato nº 67/2021.

Colinas – MA, 21 de Novembro de 2023.

Rogerio Lima da Costa
PORTARIA 2021

Rogerio Lima da Costa
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

FOLHAS. Nº 43

PROC. Nº DP0116/23

RUBRICA

Prefeitura de Colinas
Melhor pelo povo

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE COLINAS

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

A PREFEITURA MUNICIPAL DE COLINAS - MA, inscrita no CNPJ sob nº 06.113.682/0001-25, situada Praça Dias Carneiro, nº 402 - Centro – Colinas - MA, atesta para os devidos fins que a empresa: **ALEXANDRE COELHO LOPES-MAXIMIZE - SOLUCOES GOVERNAMENTAIS**, inscrito CNPJ Nº **34.152.898/0001.35,** com sede na Praça Getúlio Vargas n° 10 - Bairro Centro – Passagem Franca - MA, Cep: 65.680-000, Presta os Serviços de Cessão de Uso De Software, Treinamento, Manutenção do Sistema de Gerenciamento e Arquivos SINC - CONTRATA TCE/MA (Instrução Normativa TCE/MA N° 73, De 09 De Março De 2022); Integração com o Portal De Transparência do Município e Servidor em Nuvem para Armazenamento dos arquivos gerados e anexos.

Atestamos que os serviços foram executado (a)s satisfatoriamente, não existindo em nossos registros, até a presente data, fatos que desabonem sua conduta e responsabilidade com as obrigações assumidas.

Colinas – MA, 21 de Novembro de 2023.

Rogerio Lima da Costa
Secretário Municipal de Colinas
CPF 010.[illegible].749-21

Rogerio Lima da Costa
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PASTOS BONS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PASTOS BONS

SOLICITAÇÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

FOLHAS. Nº 44
PROC. Nº DPD16/26
RUBRICA

Ao Departamento de Contabilidade
Prefeitura Municipal de Pastos Bons

ASSUNTO: SOLICITAÇÃO DE INFORMAÇÃO DE DISPONIBILIDADE ORÇAMENTÁRIA E RUBRICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE HOSPEDAGEM,DOMÍNIO, BANCO DE DADOS,TRATAMENTO E PROCESSAMENTO DE DADOS, IMPLANTAÇÃO,MANUTENÇÃO E LOCAÇÃO DE SISTEMAS DE PORTAL DA TRANSPARÊNCIA E DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO, INCLUINDO MÓDULOS E FUNCIONALIDADES QUE INTEGRAM O FUNCIONAMENTO DA PLATAFORMA DE TRANSPARÊNCIA PÚBLICA, MONITORAMENTO E INTEGRAÇÃO COM SISTEMAS DE TERCEIROS, ACOMPANHAMENTO E AUTOAVALIAÇÃO DOS ÍNDICES DE TRANSPARÊNCIA,CONSULTORIA E ASSESSORIATÉCNICA, ATUALIZAÇÕES,SUPORTE CONTINUADO E TREINAMENTO ON LINE E PRESENCIAL.

Senhor Contador,

Venho por meio desta solicitar a Vossa Senhoria que informe sobre a disponibilidade orçamentária, bem como a classificação orçamentária/financeira dos recursos para custeio da despesa referente ao **PROCESSO ADMINISTRATIVO nº** 2026073/2026, cujo objeto é PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE HOSPEDAGEM,DOMÍNIO, BANCO DE DADOS,TRATAMENTO E PROCESSAMENTO DE DADOS, IMPLANTAÇÃO,MANUTENÇÃO E LOCAÇÃO DE SISTEMAS DE PORTAL DA TRANSPARÊNCIA E DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO, INCLUINDO MÓDULOS E FUNCIONALIDADES QUE INTEGRAM O FUNCIONAMENTO DA PLATAFORMA DE TRANSPARÊNCIA PÚBLICA, MONITORAMENTO E INTEGRAÇÃO COM SISTEMAS DE TERCEIROS, ACOMPANHAMENTO E AUTOAVALIAÇÃO DOS ÍNDICES DE TRANSPARÊNCIA,CONSULTORIA E ASSESSORIATÉCNICA, ATUALIZAÇÕES,SUPORTE CONTINUADO E TREINAMENTO ON LINE e PRESENCIAL..

O valor total estimado da presente demanda é de R$ 37.600,00 (trinta e sete mil e seiscentos reais).

Para tanto, encaminhamos os autos do processo administrativo acima identificado.

Na certeza do pronto atendimento a esta solicitação, aproveitamos o ensejo para reiterar nossos votos de elevado apreço.

Pastos Bons - MA, 8 de Setembro de 2026

José Burnett Pereira da Silva
Secretario de Administração
Portaria nº 03/2025

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PASTOS BONS

PASTOS BONS

INFORMAÇÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

FOLHAS. Nº 45
PROC. Nº 2026073/26
RUBRICA

A(o) Senhor(a)
José Burnett Pereira da Silva
Secretario de Administração

ASSUNTO: INFORMAÇÃO DE DISPONIBILIDADE ORÇAMENTÁRIA E RUBRICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE HOSPEDAGEM,DOMÍNIO, BANCO DE DADOS,TRATAMENTO E PROCESSAMENTO DE DADOS, IMPLANTAÇÃO,MANUTENÇÃO E LOCAÇÃO DE SISTEMAS DE PORTAL DA TRANSPARÊNCIA E DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO, INCLUINDO MÓDULOS E FUNCIONALIDADES QUE INTEGRAM O FUNCIONAMENTO DA PLATAFORMA DE TRANSPARÊNCIA PÚBLICA, MONITORAMENTO E INTEGRAÇÃO COM SISTEMAS DE TERCEIROS, ACOMPANHAMENTO E AUTOAVALIAÇÃO DOS ÍNDICES DE TRANSPARÊNCIA,CONSULTORIA E ASSESSORIATÉCNICA, ATUALIZAÇÕES,SUPORTE CONTINUADO E TREINAMENTO ON LINE E PRESENCIAL.

Em resposta a vossa solicitação, conforme encaminhamento a este departamento, que revendo a Lei Orçamentária vigente no corrente exercício financeiro, verificou-se que há programa, classificação e disponibilidade orçamentária necessária e suficiente para PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE HOSPEDAGEM,DOMÍNIO, BANCO DE DADOS,TRATAMENTO E PROCESSAMENTO DE DADOS, IMPLANTAÇÃO,MANUTENÇÃO E LOCAÇÃO DE SISTEMAS DE PORTAL DA TRANSPARÊNCIA E DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO, INCLUINDO MÓDULOS E FUNCIONALIDADES QUE INTEGRAM O FUNCIONAMENTO DA PLATAFORMA DE TRANSPARÊNCIA PÚBLICA, MONITORAMENTO E INTEGRAÇÃO COM SISTEMAS DE TERCEIROS, ACOMPANHAMENTO E AUTOAVALIAÇÃO DOS ÍNDICES DE TRANSPARÊNCIA,CONSULTORIA E ASSESSORIATÉCNICA, ATUALIZAÇÕES,SUPORTE CONTINUADO E TREINAMENTO ON LINE e PRESENCIAL., objeto do Processo Administrativo nº 2026073/2026, podendo ainda, se for o caso, ser o saldo orçamentário suplementado, sob a seguinte rubrica:

UNIDADE: 02 03 00 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO
CLASSIFICAÇÃO: 04.122.0020.2005.0000 MANUT FUNC DA SECRETARIA DE ADMINISTRACAO
NATUREZA DA DESPESA: 3.3.90.40.00 - SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO

Remetam-se os autos à Secretaria Requisitante.

Pastos Bons - MA, 8 de Setembro de 2026

Elanne D. B. Grangeiro
Elanne Duarte Barros Grangeiro
Diretora Dep. Contabilidade
040/2025

FOLHAS. Nº 06
PROC. Nº PP016/25
RUBRICA

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PASTOS BONS-MA
CNPJ: 05.277.173/0001-75
MUNICÍPIO MEMBRO DO TERRITÓRIO DA CIDADANIA CERRADO SUL MARANHENSE

PORTARIA N.º 40/2025-GAB

"Dispõe sobre Nomeação para cargo comissionado e dá outras providências."

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PASTOS BONS, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o que confere a Lei Orgânica Municipal e a Constituição Federal,

CONSIDERANDO a Lei Municipal N.º 497/2024, que dispõe sobre a Estrutura Administrativa da Prefeitura Municipal de Pastos Bons-Ma;

RESOLVE:

Art. 1º- **NOMEAR** a senhora **ELANNE DUARTE BARROS GRANGEIRO, CPF: 047.948.973-40**, para exercer o cargo comissionado de **DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE,** deste município de Pastos Bons, Estado do Maranhão.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE, CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito do Município de Pastos Bons, Estado do Maranhão, aos primeiro (01) dia do mês de janeiro (01) do ano de dois mil e vinte e cinco (2025).

ENOQUE FERREIRA MOTA NETO:33675023320

Assinado de forma digital por ENOQUE FERREIRA MOTA NETO:33675023320
DN: c=BR, ou=Presencial, ou=27842417000158, ou=AC Syngular(O Multipla, o=ICP-Brasil, cn=ENOQUE FERREIRA MOTA NETO:33675023320
Dados: 2025.01.01 20:19:04 -03'00

ENOQUE FERREIRA MOTA NETO
PREFEITO MUNICIPAL
GESTÃO 2025/2028

Este documento foi PUBLICADO no Diário Oficial do Município-DOM
Em 08/01/2025
Servidor Responsável pela Publicação

Município de Pastos Bons - MA
DIÁRIO OFICIAL
DIÁRIO OFICIAL | MUNICÍPIO DE PASTOS BONS - MA
VOL. V - Nº 01032/2025 – QUARTA – 08 DE JANEIRO DE 2025
ISSN - 2965-0976

PORTARIA

PORTARIA N.º 34/2025-GAB "Dispõe sobre Nomeação para cargo comissionado e dá outras providências." O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PASTOS BONS, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o que confere a Lei Orgânica Municipal e a Constituição Federal, CONSIDERANDO a Lei Municipal N.º 497/2024, que dispõe sobre a Estrutura Administrativa da Prefeitura Municipal de Pastos Bons-Ma; RESOLVE: Art. 1º- NOMEAR o senhor FRANCISCO NUNES DA SILVA NETO, Servidor Efetivo, CPF: 011.947.223-89, para exercer o cargo comissionado de DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE FOLHA DE PAGAMENTO, deste município de Pastos Bons, Estado do Maranhão. Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário. PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE, CUMPRA-SE. Gabinete do Prefeito do Município de Pastos Bons, Estado do Maranhão, aos primeiro (01) dia do mês de janeiro (01) do ano de dois mil e vinte e cinco (2025). ENOQUE FERREIRA MOTA NETO PREFEITO MUNICIPAL GESTÃO 2025/2028

PORTARIA

PORTARIA N.º 35/2025-GAB "Dispõe sobre Nomeação para cargo comissionado e dá outras providências." O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PASTOS BONS, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o que confere a Lei Orgânica Municipal e a Constituição Federal,

CONSIDERANDO a Lei Municipal N.º 497/2024, que dispõe sobre a Estrutura Administrativa da Prefeitura Municipal de Pastos Bons-Ma; RESOLVE: Art. 1º- NOMEAR a senhora LAYS FERREIRA BARROS, CPF: 051.891.301-50, para exercer o cargo comissionado de DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE ALMOXARIFADO, MATERIAL E PATRIMÔNIO, deste município de Pastos Bons, Estado do Maranhão. Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário. PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE, CUMPRA-SE. Gabinete do Prefeito do Município de Pastos Bons, Estado do Maranhão, aos primeiro (01) dia do mês de janeiro (01) do ano de dois mil e vinte e cinco (2025). ENOQUE FERREIRA MOTA NETO PREFEITO MUNICIPAL GESTÃO 2025/2028

PORTARIA

PORTARIA N.º 36/2025-GAB "Dispõe sobre Nomeação para cargo comissionado e dá outras providências." O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PASTOS BONS, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o que confere a Lei Orgânica Municipal e a Constituição Federal, CONSIDERANDO a Lei Municipal N.º 497/2024, que dispõe sobre a Estrutura Administrativa da Prefeitura Municipal de Pastos Bons-Ma; RESOLVE: Art. 1º- NOMEAR a senhora ELISANGELA NOLETO DE SOUZA, CPF: 900.437.233-49, para exercer o cargo comissionado de DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE COMPRAS, deste município de Pastos Bons, Estado do Maranhão. Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário. PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE, CUMPRA-SE Gabinete do Prefeito do Município de Pastos Bons, Estado do Maranhão, aos primeiro (01) dia do mês de janeiro (01) do ano de dois mil e vinte e cinco (2025). ENOQUE FERREIRA MOTA NETO PREFEITO MUNICIPAL GESTÃO 2025/2028

PORTARIA

PORTARIA N.º 37/2025-GAB "Dispõe sobre Nomeação para cargo comissionado e dá outras providências." O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PASTOS BONS, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o que confere a Lei Orgânica Municipal e a Constituição Federal, CONSIDERANDO a Lei Municipal N.º 497/2024, que dispõe sobre a Estrutura Administrativa da Prefeitura Municipal de Pastos Bons-Ma; RESOLVE: Art. 1º- NOMEAR a senhora CARLA PATRICIA SANTOS DE MORAIS, CPF: 642.615.903-44, para exercer o cargo comissionado de ASSESSORA NÍVEL I, lotada no Departamento de Arrecadação e Fiscalização de Tributos, deste município de Pastos Bons, Estado do Maranhão. Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário. PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE, CUMPRA-SE. Gabinete do Prefeito do Município de Pastos Bons, Estado do Maranhão, aos primeiro (01) dia do mês de janeiro (01) do ano de dois mil e vinte e cinco (2025). ENOQUE FERREIRA MOTA NETO PREFEITO MUNICIPAL GESTÃO 2025/2028

PORTARIA

PORTARIA N.º 38/2025-GAB "Dispõe sobre Nomeação para cargo comissionado e dá outras providências." O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PASTOS BONS, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o que confere a Lei Orgânica Municipal e a Constituição Federal, CONSIDERANDO a Lei Municipal N.º 497/2024, que dispõe sobre a Estrutura Administrativa da Prefeitura Municipal de Pastos Bons-Ma; RESOLVE: Art. 1º- NOMEAR o senhor RAFAEL GOMES DA SILVA, CPF: 609.319.673-92, para exercer o cargo comissionado de ASSESSOR NÍVEL I, lotado no Departamento de Contabilidade, deste município de Pastos Bons, Estado do Maranhão. Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário. PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE, CUMPRA-SE. Gabinete do Prefeito do Município de Pastos Bons, Estado do Maranhão, aos primeiro (01) dia do mês de janeiro (01) do ano de dois mil e vinte e cinco (2025). ENOQUE FERREIRA MOTA NETO PREFEITO MUNICIPAL GESTÃO 2025/2028

FOLHAS. Nº 47

PORTARIA

PORTARIA N.º 39/2025-GAB "Dispõe sobre Nomeação para cargo comissionado e dá outras providências." O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PASTOS BONS, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o que confere a Lei Orgânica Municipal e a Constituição Federal, CONSIDERANDO a Lei Municipal N.º 497/2024, que dispõe sobre a Estrutura Administrativa da Prefeitura Municipal de Pastos Bons-Ma; RESOLVE: Art. 1º- NOMEAR o senhor LUAN MARCOS SIQUEIRA AGUIAR, CPF: 063.055.233-18, para exercer o cargo comissionado de ASSESSOR NÍVEL I, lotado no Departamento de Contabilidade, deste município de Pastos Bons, Estado do Maranhão. Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário. PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE, CUMPRA-SE. Gabinete do Prefeito do Município de Pastos Bons, Estado do Maranhão, aos primeiro (01) dia do mês de janeiro (01) do ano de dois mil e vinte e cinco (2025). ENOQUE FERREIRA MOTA NETO PREFEITO MUNICIPAL

GESTÃO 2025/2028

PORTARIA

PORTARIA N.º 40/2025-GAB "Dispõe sobre Nomeação para cargo comissionado e dá outras providências." O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PASTOS BONS, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o que confere a Lei Orgânica Municipal e a Constituição Federal, CONSIDERANDO a Lei Municipal N.º 497/2024, que dispõe sobre a Estrutura Administrativa da Prefeitura Municipal de Pastos Bons-Ma; RESOLVE: Art. 1º- NOMEAR a senhora ELANNE DUARTE BARROS GRANGEIRO, CPF: 047.948.973-40, para exercer o cargo comissionado de DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE, deste município de Pastos Bons, Estado do Maranhão. Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário. PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE, CUMPRA-SE. Gabinete do Prefeito do Município de Pastos Bons, Estado do Maranhão, aos primeiro (01) dia do mês de janeiro (01) do ano de dois mil e vinte e cinco (2025). ENOQUE FERREIRA MOTA NETO PREFEITO MUNICIPAL GESTÃO 2025/2028

PORTARIA

PORTARIA N.º 41/2025-GAB "Dispõe sobre Nomeação para cargo comissionado e dá outras providências." O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PASTOS BONS, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o que confere a Lei Orgânica Municipal e a Constituição Federal,

CONSIDERANDO a Lei Municipal N.º 497/2024, que dispõe sobre a Estrutura Administrativa da Prefeitura Municipal de Pastos Bons-Ma; RESOLVE: Art. 1º- NOMEAR o senhor ROBSON CAVALCANTE DE BARROS, CPF: 607.077.683-65, para exercer o cargo comissionado de ASSESSOR NÍVEL I, lotado na Comissão Permanente de Licitação, deste município de Pastos Bons, Estado do Maranhão. Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário. PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE, CUMPRA-SE. Gabinete do Prefeito do Município de Pastos Bons, Estado do Maranhão, aos primeiro (01) dia do mês de janeiro (01) do ano de dois mil e vinte e cinco (2025). ENOQUE FERREIRA MOTA NETO

PREFEITO MUNICIPAL GESTÃO 2025/2028

PORTARIA

PORTARIA N.º 42/2025-GAB "Dispõe sobre Nomeação para cargo comissionado e dá outras providências." O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PASTOS BONS, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o que confere a Lei Orgânica Municipal e a Constituição Federal, CONSIDERANDO a Lei Municipal N.º 497/2024, que dispõe sobre a Estrutura Administrativa da Prefeitura Municipal de Pastos Bons-Ma; RESOLVE: Art. 1º- NOMEAR o senhor PAULO HENRIQUE ANTUNES DE SOUSA, CPF: 556.896.123-91, para exercer o cargo comissionado de ASSESSOR NÍVEL II, lotado na Secretária Municipal de Trânsito e Transporte, deste município de Pastos Bons, Estado do Maranhão. Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário. PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE, CUMPRA-SE. Gabinete do Prefeito do Município de Pastos Bons, Estado do Maranhão, aos primeiro (01) dia do mês de janeiro (01) do ano de dois mil e vinte e cinco (2025). ENOQUE FERREIRA MOTA NETO PREFEITO MUNICIPAL GESTÃO 2025/2028

FOLHAS. Nº 48
PROC. Nº 0016/26
RUBRICA

Termo de Abertura

Nome do Livro: DIÁRIO

Nº de Ordem: 7

O presente livro do tipo DIÁRIO contém registros numerados, do nº 01 ao nº 112, e servirá para a escrituração dos lançamentos próprios da empresa MAXIMIZE - SOLUCOES GOVERNAMENTAIS - LTDA, município Buriti Bravo, CNPJ nº 34.152.898/0001-35, Número de Registro (NIRE) 21201500342.

Data do arquivamento dos atos constitutivos: 09/07/2019
Ato constitutivo: 21102275235

Buriti Bravo, 01/01/2025

FELLYPE THEORY BRITO LIMA
PROFISSIONAL DA CONTABILIDADE
CRC/MA 012556/O

ALEXANDRE COELHO LOPES
Administrador, Sócio
CPF 626.803.973-47

Livro Diário Nº. 7

Licenciado para: SEBASTIANA PINHEIRO CASTRO
ADMIN
Empresa: MAXIMIZE - SOLUCOES GOVERNAMENTAIS - LTDA - CNPJ: 34.152.898/0001-35
Fortes Contábil 8.23.1
Período: 01/01/2025 a 31/12/2025

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
01/01/2025	2.07.07.01.01.0001 - Lucros Acumulados e/ou Saldo à Disposição da Assembléia						
		VALOR QUE SE TRANSFERE PARA LUCRO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES.	0001	001	1	227.723,00	
01/01/2025	2.07.07.01.01.0002 - Lucro de Exercícios Anteriores						
		VALOR QUE SE TRANSFERE PARA LUCRO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES.	0001	001	1		227.723,00
					Totais do dia 01:	**227.723,00**	**227.723,00**
02/01/2025	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		RETIRADA P/ SUPRIMENTO DE CAIXA.	0001	001	1	700,00	
02/01/2025	1.01.01.02.02 - Banco do Brasil C.C 21605-4						
		RETIRADA P/ SUPRIMENTO DE CAIXA.	0001	001	1		700,00
02/01/2025	1.01.03.01.01.0010 - Municipio de Duque Bacelar						
		VENDA DE SERVIÇOS REF. NFSE 000000000000129MUNICIPIO DE DUQUE BACELAR	0001	001	2	2.850,00	
02/01/2025	3.01.01.01.01.0006 - Receita da Prestação de Serviços - Mercado Interno						
		VENDA DE SERVIÇOS REF. NFSE 000000000000129MUNICIPIO DE DUQUE BACELAR	0001	001	2		2.850,00
					Totais do dia 02:	**3.550,00**	**3.550,00**
06/01/2025	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		RETIRADA P/ SUPRIMENTO DE CAIXA.	0001	001	1	30,00	
06/01/2025	1.01.01.02.02 - Banco do Brasil C.C 21605-4						
		RETIRADA P/ SUPRIMENTO DE CAIXA.	0001	001	1		30,00
06/01/2025	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		RETIRADA P/ SUPRIMENTO DE CAIXA.	0001	001	2	562,33	
06/01/2025	1.01.01.02.02 - Banco do Brasil C.C 21605-4						
		RETIRADA P/ SUPRIMENTO DE CAIXA.	0001	001	2		562,33
06/01/2025	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		RETIRADA P/ SUPRIMENTO DE CAIXA.	0001	001	3	53,00	
06/01/2025	1.01.01.02.02 - Banco do Brasil C.C 21605-4						
		RETIRADA P/ SUPRIMENTO DE CAIXA.	0001	001	3		53,00
06/01/2025	1.01.03.01.01.0004 - Municipio de São Domingos do Maranhão						
		VENDA DE SERVIÇOS REF. NFSE 000000000000132MUNICIPIO DE SAO DOMINGOS DO MARANHAO	0001	001	4	1.750,00	
06/01/2025	3.01.01.01.01.0006 - Receita da Prestação de Serviços - Mercado Interno						
		VENDA DE SERVIÇOS REF. NFSE 000000000000132MUNICIPIO DE SAO DOMINGOS DO MARANHAO	0001	001	4		1.750,00
06/01/2025	1.01.03.01.01.0006 - Municipio de Pastos Bons						
		VENDA DE SERVIÇOS REF. NFSE 000000000000131MUNICIPIO DE PASTOS BONS	0001	001	5	1.350,00	
06/01/2025	3.01.01.01.01.0006 - Receita da Prestação de Serviços - Mercado Interno						
		VENDA DE SERVIÇOS REF. NFSE 000000000000131MUNICIPIO DE PASTOS BONS	0001	001	5		1.350,00
06/01/2025	1.01.03.01.01.0006 - Municipio de Pastos Bons						
		VENDA DE SERVIÇOS REF. NFSE 000000000000130MUNICIPIO DE PASTOS BONS	0001	001	6	1.450,00	
06/01/2025	3.01.01.01.01.0006 - Receita da Prestação de Serviços - Mercado Interno						
		VENDA DE SERVIÇOS REF. NFSE 000000000000130MUNICIPIO DE PASTOS BONS	0001	001	6		1.450,00
					Totais do dia 06:	**5.195,33**	**5.195,33**

Continua...

Livro Diário Nº. 7

Licenciado para: SEBASTIANA PINHEIRO CASTRO
ADMIN
Empresa: MAXIMIZE - SOLUCOES GOVERNAMENTAIS - LTDA - CNPJ: 34.152.898/0001-35
Fortes Contábil 8.23.1
Período: 01/01/2025 a 31/12/2025

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
07/01/2025	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		RETIRADA P/ SUPRIMENTO DE CAIXA.	0001	001	1	30,00	
07/01/2025	1.01.01.02.02 - Banco do Brasil C.C 21605-4						
		RETIRADA P/ SUPRIMENTO DE CAIXA.	0001	001	1		30,00
					Totais do dia 07:	**30,00**	**30,00**
09/01/2025	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		RETIRADA P/ SUPRIMENTO DE CAIXA.	0001	001	1	15,00	
09/01/2025	1.01.01.02.02 - Banco do Brasil C.C 21605-4						
		RETIRADA P/ SUPRIMENTO DE CAIXA.	0001	001	1		15,00
09/01/2025	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		RETIRADA P/ SUPRIMENTO DE CAIXA.	0001	001	2	120,00	
09/01/2025	1.01.01.02.02 - Banco do Brasil C.C 21605-4						
		RETIRADA P/ SUPRIMENTO DE CAIXA.	0001	001	2		120,00
09/01/2025	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		RETIRADA P/ SUPRIMENTO DE CAIXA.	0001	001	3	50,00	
09/01/2025	1.01.01.02.02 - Banco do Brasil C.C 21605-4						
		RETIRADA P/ SUPRIMENTO DE CAIXA.	0001	001	3		50,00
					Totais do dia 09:	**185,00**	**185,00**
10/01/2025	3.01.01.09.01.0008 - Juros, Comiss e Outras Desps Bancárias						
		DEPESAS BANCARIAS	0001	001	1	73,80	
10/01/2025	1.01.01.02.02 - Banco do Brasil C.C 21605-4						
		DEPESAS BANCARIAS	0001	001	1		73,80
10/01/2025	1.01.01.02.02 - Banco do Brasil C.C 21605-4						
		RECEBIMENTO DE CLIENTE. Municipio de São Domingos do Maranhão	0001	001	2	1.750,00	
10/01/2025	1.01.03.01.01.0004 - Municipio de São Domingos do Maranhão						
		RECEBIMENTO DE CLIENTE. Municipio de São Domingos do Maranhão	0001	001	2		1.750,00
10/01/2025	1.01.01.02.02 - Banco do Brasil C.C 21605-4						
		RECEBIMENTO DE CLIENTE.	0001	001	3	1.450,00	
10/01/2025	1.01.03.01.01.0006 - Municipio de Pastos Bons						
		RECEBIMENTO DE CLIENTE.	0001	001	3		1.450,00
10/01/2025	1.01.01.02.02 - Banco do Brasil C.C 21605-4						
		RECEBIMENTO DE CLIENTE.	0001	001	4	1.350,00	
10/01/2025	1.01.03.01.01.0006 - Municipio de Pastos Bons						
		RECEBIMENTO DE CLIENTE.	0001	001	4		1.350,00
10/01/2025	1.01.01.02.02 - Banco do Brasil C.C 21605-4						
		RECEBIMENTO DE CLIENTE.	0001	001	5	1.450,00	
10/01/2025	1.01.03.01.01.0006 - Municipio de Pastos Bons						
		RECEBIMENTO DE CLIENTE.	0001	001	5		1.450,00
10/01/2025	1.01.03.01.01.0002 - Municipio de Dom Pedro						
		VENDA DE SERVIÇOS REF. NFSE 000000000000133MUNICIPIO DE DOM PEDRO	0001	001	6	2.070,00	
10/01/2025	3.01.01.01.01.0006 - Receita da Prestação de Serviços - Mercado Interno						
		VENDA DE SERVIÇOS REF. NFSE 000000000000133MUNICIPIO DE DOM PEDRO	0001	001	6		2.070,00
					Totais do dia 10:	**8.143,80**	**8.143,80**
13/01/2025	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		RETIRADA P/ SUPRIMENTO DE CAIXA.	0001	001	1	63,32	
13/01/2025	1.01.01.02.02 - Banco do Brasil C.C 21605-4						
		RETIRADA P/ SUPRIMENTO DE CAIXA.	0001	001	1		63,32
13/01/2025	1.01.03.01.01.0003 - Municipio de Presidente Dutra						

Livro Diário Nº. 7

Licenciado para: SEBASTIANA PINHEIRO CASTRO
Empresa: MAXIMIZE - SOLUCOES GOVERNAMENTAIS - LTDA - CNPJ: 34.152.698/0001-35
Período: 01/01/2025 a 31/12/2025

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
		VENDA DE SERVIÇOS REF. NFSE 000000000000135MUNICIPIO DE PRESIDENTE DUTRA	0001	001	2	6.300,00	
13/01/2025	3.01.01.01.01.0006 - Receita da Prestação de Serviços - Mercado Interno						
		VENDA DE SERVIÇOS REF. NFSE 000000000000135MUNICIPIO DE PRESIDENTE DUTRA	0001	001	2		6.300,00
13/01/2025	1.01.03.01.01.0005 - Municipio de Colinas						
		VENDA DE SERVIÇOS REF. NFSE 000000000000134MUNICIPIO DE COLINAS	0001	001	3	1.800,00	
13/01/2025	3.01.01.01.01.0006 - Receita da Prestação de Serviços - Mercado Interno						
		VENDA DE SERVIÇOS REF. NFSE 000000000000134MUNICIPIO DE COLINAS	0001	001	3		1.800,00
					Totais do dia 13:	**8.163,32**	**8.163,32**
16/01/2025	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		RETIRADA P/ SUPRIMENTO DE CAIXA.	0001	001	1	180,00	
16/01/2025	1.01.01.02.02 - Banco do Brasil C.C 21605-4						
		RETIRADA P/ SUPRIMENTO DE CAIXA.	0001	001	1		180,00
					Totais do dia 16:	**180,00**	**180,00**
17/01/2025	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		RETIRADA P/ SUPRIMENTO DE CAIXA.	0001	001	1	70,00	
17/01/2025	1.01.01.02.02 - Banco do Brasil C.C 21605-4						
		RETIRADA P/ SUPRIMENTO DE CAIXA.	0001	001	1		70,00
17/01/2025	2.07.07.01.01.0002 - Lucro de Exercícios Anteriores						
		DISTRIBUIÇÃO DE IUCRO PARA O SÓCIO	0001	001	2	3.916,10	
17/01/2025	1.01.01.02.02 - Banco do Brasil C.C 21605-4						
		DISTRIBUIÇÃO DE IUCRO PARA O SÓCIO	0001	001	2		3.916,10
					Totais do dia 17:	**3.986,10**	**3.986,10**
20/01/2025	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		RETIRADA P/ SUPRIMENTO DE CAIXA.	0001	001	1	1.232,69	
20/01/2025	1.01.01.02.02 - Banco do Brasil C.C 21605-4						
		RETIRADA P/ SUPRIMENTO DE CAIXA.	0001	001	1		1.232,69
20/01/2025	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		RETIRADA P/ SUPRIMENTO DE CAIXA.	0001	001	2	115,00	
20/01/2025	1.01.01.02.02 - Banco do Brasil C.C 21605-4						
		RETIRADA P/ SUPRIMENTO DE CAIXA.	0001	001	2		115,00
20/01/2025	2.07.07.01.01.0002 - Lucro de Exercícios Anteriores						
		DISTRIBUIÇÃO DE IUCRO PARA O SÓCIO.	0001	001	3	3.400,00	
20/01/2025	1.01.01.02.02 - Banco do Brasil C.C 21605-4						
		DISTRIBUIÇÃO DE IUCRO PARA O SÓCIO.	0001	001	3		3.400,00
20/01/2025	1.01.01.02.02 - Banco do Brasil C.C 21605-4						
		RECEBIMENTO DE CLIENTE.	0001	001	4	2.850,00	
20/01/2025	1.01.03.01.01.0010 - Municipio de Duque Bacelar						
		RECEBIMENTO DE CLIENTE.	0001	001	4		2.850,00
					Totais do dia 20:	**7.597,69**	**7.597,69**
21/01/2025	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		RETIRADA P/ SUPRIMENTO DE CAIXA.	0001	001	1	1.800,00	
21/01/2025	1.01.01.02.02 - Banco do Brasil C.C 21605-4						
		RETIRADA P/ SUPRIMENTO DE CAIXA.	0001	001	1		1.800,00
21/01/2025	1.01.01.02.02 - Banco do Brasil C.C 21605-4						
		RECEBIMENTO DE CLIENTE.	0001	001	2	1.800,00	
21/01/2025	1.01.03.01.01.0005 - Municipio de Colinas						

Continua...

Livro Diário Nº. 7

Licenciado para: SEBASTIANA PINHEIRO CASTRO
Empresa: MAXIMIZE - SOLUCOES GOVERNAMENTAIS - LTDA - CNPJ: 34.152.898/0001-35
Período: 01/01/2025 a 31/12/2025

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
		RECEBIMENTO DE CLIENTE.	0001	001	2		1.800,00
					Totais do dia 21:	**3.600,00**	**3.600,00**
27/01/2025	1.01.03.01.01.0009 - Água e Esgoto de Pastos Bons						
		VENDA DE SERVIÇOS REF. NFSE 000000000000137SERVICO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO DE PASTOS BONS	0001	001	1	1.200,00	
27/01/2025	3.01.01.01.01.0006 - Receita da Prestação de Serviços - Mercado Interno						
		VENDA DE SERVIÇOS REF. NFSE 000000000000137SERVICO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO DE PASTOS BONS	0001	001	1		1.200,00
					Totais do dia 27:	**1.200,00**	**1.200,00**
28/01/2025	2.07.07.01.01.0002 - Lucro de Exercícios Anteriores						
		DISTRIBUIÇÃO DE LUCRO PARA O SÓCIO.	0001	001	1	5.000,00	
28/01/2025	1.01.01.02.02 - Banco do Brasil C.C 21605-4						
		DISTRIBUIÇÃO DE LUCRO PARA O SÓCIO.	0001	001	1		5.000,00
28/01/2025	1.01.01.02.02 - Banco do Brasil C.C 21605-4						
		RECEBIMENTO DE CLIENTE.	0001	001	2	3.300,00	
28/01/2025	1.01.03.01.01.0011 - Municipio de Capinzal do Norte						
		RECEBIMENTO DE CLIENTE.	0001	001	2		3.300,00
28/01/2025	1.01.01.02.02 - Banco do Brasil C.C 21605-4						
		RECEBIMENTO DE CLIENTE.	0001	001	3	3.300,00	
28/01/2025	1.01.03.01.01.0011 - Municipio de Capinzal do Norte						
		RECEBIMENTO DE CLIENTE.	0001	001	3		3.300,00
28/01/2025	1.01.03.01.01.0007 - Municipio de Tuntum						
		VENDA DE SERVIÇOS REF. NFSE 000000000000140MUNICIPIO DE TUNTUM	0001	001	4	1.350,00	
28/01/2025	3.01.01.01.01.0006 - Receita da Prestação de Serviços - Mercado Interno						
		VENDA DE SERVIÇOS REF. NFSE 000000000000140MUNICIPIO DE TUNTUM	0001	001	4		1.350,00
28/01/2025	1.01.03.01.01.0007 - Municipio de Tuntum						
		VENDA DE SERVIÇOS REF. NFSE 000000000000139MUNICIPIO DE TUNTUM	0001	001	5	1.450,00	
28/01/2025	3.01.01.01.01.0006 - Receita da Prestação de Serviços - Mercado Interno						
		VENDA DE SERVIÇOS REF. NFSE 000000000000139MUNICIPIO DE TUNTUM	0001	001	5		1.450,00
28/01/2025	1.01.03.01.01.0006 - Municipio de Pastos Bons						
		VENDA DE SERVIÇOS REF. NFSE 000000000000138MUNICIPIO DE PASTOS BONS	0001	001	6	1.580,00	
28/01/2025	3.01.01.01.01.0006 - Receita da Prestação de Serviços - Mercado Interno						
		VENDA DE SERVIÇOS REF. NFSE 000000000000138MUNICIPIO DE PASTOS BONS	0001	001	6		1.580,00
					Totais do dia 28:	**15.980,00**	**15.980,00**
29/01/2025	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		RETIRADA P/ SUPRIMENTO DE CAIXA.	0001	001	1	3.000,00	
29/01/2025	1.01.01.02.02 - Banco do Brasil C.C 21605-4						
		RETIRADA P/ SUPRIMENTO DE CAIXA.	0001	001	1		3.000,00
29/01/2025	1.01.01.02.02 - Banco do Brasil C.C 21605-4						
		RECEBIMENTO DE CLIENTE.	0001	001	2	2.070,00	
29/01/2025	1.01.03.01.01.0002 - Municipio de Dom Pedro						
		RECEBIMENTO DE CLIENTE.	0001	001	2		2.070,00
29/01/2025	1.01.03.01.01.0011 - Municipio de Capinzal do Norte						
		VENDA DE SERVIÇOS REF. NFSE 000000000000142MUNICIPIO DE CAPINZAL DO NORTE	0001	001	3	3.300,00	

Continua...

FOLHAS. Nº 53
PROC. Nº 2026/26
RUBRICA 2

Livro Diário Nº. 7

Licenciado para: SEBASTIANA PINHEIRO CASTRO
Empresa: MAXIMIZE - SOLUCOES GOVERNAMENTAIS - LTDA - CNPJ: 34.152.898/0001-35
Período: 01/01/2025 a 31/12/2025

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
29/01/2025	3.01.01.01.01.0006 - Receita da Prestação de Serviços - Mercado Interno						
		VENDA DE SERVIÇOS REF. NFSE 000000000000142MUNICIPIO DE CAPINZAL DO NORTE	0001	001	3		3.300,00
29/01/2025	1.01.03.01.01.0008 - Previdência dos Serv. Publi. Mun. de caxias						
		VENDA DE SERVIÇOS REF. NFSE 000000000000141INSTITUTO DE PREVIDENCIA DOS SERVIDORES PUBLICOS MUNICIPAIS DE CAXIAS	0001	001	4	1.200,00	
29/01/2025	3.01.01.01.01.0006 - Receita da Prestação de Serviços - Mercado Interno						
		VENDA DE SERVIÇOS REF. NFSE 000000000000141INSTITUTO DE PREVIDENCIA DOS SERVIDORES PUBLICOS MUNICIPAIS DE CAXIAS	0001	001	4		1.200,00
					Totais do dia 29:	**9.570,00**	**9.570,00**
31/01/2025	3.01.01.07.01.0068 - Assessoria Contábil						
		PAGO DESP. COM ASSESSORIA CONTÁBIL.	0001	001	1	300,00	
31/01/2025	1.01.01.02.02 - Banco do Brasil C.C 21605-4						
		PAGO DESP. COM ASSESSORIA CONTÁBIL.	0001	001	1		300,00
31/01/2025	3.01.01.01.03.0007 - Simples						
		PROVISÃO P/ SIMPLES NACIONAL REF. 01.2025	0001	001	2	2.133,31	
31/01/2025	2.01.01.03.03.0010 - Simples a Recolher						
		PROVISÃO P/ SIMPLES NACIONAL REF. 01.2025	0001	001	2		2.133,31
					Totais do dia 31:	**2.433,31**	**2.433,31**
					Totais do mês de Janeiro:	**297.537,55**	**297.537,55**
03/02/2025	2.07.07.01.01.0002 - Lucro de Exercícios Anteriores						
		DISTRIBUIÇÃO DE IUCRO PARA O SÓCIO.	0001	001	1	100,00	
03/02/2025	1.01.01.02.02 - Banco do Brasil C.C 21605-4						
		DISTRIBUIÇÃO DE IUCRO PARA O SÓCIO.	0001	001	1		100,00
03/02/2025	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		RETIRADA P/ SUPRIMENTO DE CAIXA.	0001	001	2	18,00	
03/02/2025	1.01.01.02.02 - Banco do Brasil C.C 21605-4						
		RETIRADA P/ SUPRIMENTO DE CAIXA.	0001	001	2		18,00
03/02/2025	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		RETIRADA P/ SUPRIMENTO DE CAIXA.	0001	001	3	61,25	
03/02/2025	1.01.01.02.02 - Banco do Brasil C.C 21605-4						
		RETIRADA P/ SUPRIMENTO DE CAIXA.	0001	001	3		61,25
03/02/2025	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Ftx Contabilidade E Consul	0001	001	4	107,50	
03/02/2025	1.01.01.02.02 - Banco do Brasil C.C 21605-4						
		Ftx Contabilidade E Consul	0001	001	4		107,50
03/02/2025	3.01.01.07.01.0024 - Aluguéis						
		PAGO DESP. COM ALUGUEL	0001	001	5	1.576,34	
03/02/2025	1.01.01.02.02 - Banco do Brasil C.C 21605-4						
		PAGO DESP. COM ALUGUEL	0001	001	5		1.576,34
03/02/2025	3.01.01.07.01.0024 - Aluguéis						
		PAGO DESP. COM ALUGUEL	0001	001	6	1.390,34	
03/02/2025	1.01.01.02.02 - Banco do Brasil C.C 21605-4						

Livro Diário Nº. 7

Licenciado para: SEBASTIANA PINHEIRO CASTRO
ADMIN
Empresa: MAXIMIZE - SOLUCOES GOVERNAMENTAIS - LTDA - CNPJ: 34.152.898/0001-35
Fortes Contábil 8.23.1
Período: 01/01/2025 a 31/12/2025

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
		PAGO DESP. COM ALUGUEL	0001	001	6		1.390,34
03/02/2025	2.07.07.01.01.0002 - Lucro de Exercícios Anteriores						
		DISTRIBUIÇÃO DE IUCRO PARA O SÓCIO.	0001	001	7	2.740,00	
03/02/2025	1.01.01.02.02 - Banco do Brasil C.C 21605-4						
		DISTRIBUIÇÃO DE IUCRO PARA O SÓCIO.	0001	001	7		2.740,00
03/02/2025	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		RETIRADA P/ SUPRIMENTO DE CAIXA.	0001	001	8	556,66	
03/02/2025	1.01.01.02.02 - Banco do Brasil C.C 21605-4						
		RETIRADA P/ SUPRIMENTO DE CAIXA.	0001	001	8		556,66
03/02/2025	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		RECEBIMENTO DE CLIENTE.	0001	001	9	126,00	
03/02/2025	1.01.01.02.02 - Banco do Brasil C.C 21605-4						
		RECEBIMENTO DE CLIENTE.	0001	001	9	6.174,00	
03/02/2025	1.01.03.01.01.0003 - Municipio de Presidente Dutra						
		RECEBIMENTO DE CLIENTE.	0001	001	9		6.300,00
03/02/2025	1.01.01.02.02 - Banco do Brasil C.C 21605-4						
		DEPOSITO BB.	0001	001	10	10,00	
03/02/2025	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		DEPOSITO BB.	0001	001	10		10,00
03/02/2025	1.01.03.01.01.0010 - Municipio de Duque Bacelar						
		VENDA DE SERVIÇOS REF. NFSE 000000000000143MUNICIPIO DE DUQUE BACELAR	0001	001	11	2.850,00	
03/02/2025	3.01.01.01.01.0006 - Receita da Prestação de Serviços - Mercado Interno						
		VENDA DE SERVIÇOS REF. NFSE 000000000000143MUNICIPIO DE DUQUE BACELAR	0001	001	11		2.850,00
					Totais do dia 03:	**15.710,09**	**15.710,09**
04/02/2025	1.01.03.01.01.0004 - Municipio de São Domingos do Maranhão						
		VENDA DE SERVIÇOS REF. NFSE 000000000000145MUNICIPIO DE SAO DOMINGOS DO MARANHAO	0001	001	1	1.750,00	
04/02/2025	3.01.01.01.01.0006 - Receita da Prestação de Serviços - Mercado Interno						
		VENDA DE SERVIÇOS REF. NFSE 000000000000145MUNICIPIO DE SAO DOMINGOS DO MARANHAO	0001	001	1		1.750,00
04/02/2025	1.01.03.01.01.0006 - Municipio de Pastos Bons						
		VENDA DE SERVIÇOS REF. NFSE 000000000000144MUNICIPIO DE PASTOS BONS	0001	001	2	1.450,00	
04/02/2025	3.01.01.01.01.0006 - Receita da Prestação de Serviços - Mercado Interno						
		VENDA DE SERVIÇOS REF. NFSE 000000000000144MUNICIPIO DE PASTOS BONS	0001	001	2		1.450,00
					Totais do dia 04:	**3.200,00**	**3.200,00**
05/02/2025	1.01.03.01.01.0012 - Camara Municipal de Pastos Bons						
		VENDA DE SERVIÇOS REF. NFSE 000000000000147Municipio de Pastos Bons - Camara Municipal	0001	001	1	1.350,00	
05/02/2025	3.01.01.01.01.0006 - Receita da Prestação de Serviços - Mercado Interno						
		VENDA DE SERVIÇOS REF. NFSE 000000000000147Municipio de Pastos Bons - Camara Municipal	0001	001	1		1.350,00
					Totais do dia 05:	**1.350,00**	**1.350,00**
06/02/2025	1.01.01.02.02 - Banco do Brasil C.C 21605-4						

Livro Diário Nº. 7

Licenciado para: SEBASTIANA PINHEIRO CASTRO
ADMIN
Empresa: MAXIMIZE - SOLUCOES GOVERNAMENTAIS - LTDA - CNPJ: 34.152.898/0001-35
Fortes Contábil 8.23.1
Período: 01/01/2025 a 31/12/2025

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
		RECEBIMENTO DE CLIENTE.	0001	001	1	1.750,00	
06/02/2025	1.01.03.01.01.0004 - Municipio de São Domingos do Maranhão						
		RECEBIMENTO DE CLIENTE.	0001	001	1		1.750,00
06/02/2025	1.01.01.02.02 - Banco do Brasil C.C 21605-4						
		RECEBIMENTO DE CLIENTE.	0001	001	2	1.350,00	
06/02/2025	1.01.03.01.01.0012 - Camara Municipal de Pastos Bons						
		RECEBIMENTO DE CLIENTE.	0001	001	2		1.350,00
					Totais do dia 06:	**3.100,00**	**3.100,00**
07/02/2025	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		RETIRADA P/ SUPRIMENTO DE CAIXA.	0001	001	1	1.400,00	
07/02/2025	1.01.01.02.02 - Banco do Brasil C.C 21605-4						
		RETIRADA P/ SUPRIMENTO DE CAIXA.	0001	001	1		1.400,00
07/02/2025	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		RETIRADA P/ SUPRIMENTO DE CAIXA.	0001	001	2	607,00	
07/02/2025	1.01.01.02.02 - Banco do Brasil C.C 21605-4						
		RETIRADA P/ SUPRIMENTO DE CAIXA.	0001	001	2		607,00
					Totais do dia 07:	**2.007,00**	**2.007,00**
10/02/2025	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		RETIRADA P/ SUPRIMENTO DE CAIXA.	0001	001	1	110,00	
10/02/2025	1.01.01.02.02 - Banco do Brasil C.C 21605-4						
		RETIRADA P/ SUPRIMENTO DE CAIXA.	0001	001	1		110,00
10/02/2025	2.07.07.01.01.0002 - Lucro de Exercícios Anteriores						
		DISTRIBUIÇÃO DE IUCRO PARA O SÓCIO.	0001	001	2	1.000,00	
10/02/2025	1.01.01.02.02 - Banco do Brasil C.C 21605-4						
		DISTRIBUIÇÃO DE IUCRO PARA O SÓCIO.	0001	001	2		1.000,00
10/02/2025	2.07.07.01.01.0002 - Lucro de Exercícios Anteriores						
		DISTRIBUIÇÃO DE IUCRO PARA O SÓCIO.	0001	001	3	1.000,00	
10/02/2025	1.01.01.02.02 - Banco do Brasil C.C 21605-4						
		DISTRIBUIÇÃO DE IUCRO PARA O SÓCIO.	0001	001	3		1.000,00
10/02/2025	3.01.01.09.01.0008 - Juros, Comiss e Outras Desps Bancárias						
		DEPESAS BANCARIAS	0001	001	4	73,80	
10/02/2025	1.01.01.02.02 - Banco do Brasil C.C 21605-4						
		DEPESAS BANCARIAS	0001	001	4		73,80
10/02/2025	1.01.01.02.02 - Banco do Brasil C.C 21605-4						
		RECEBIMENTO DE CLIENTE.	0001	001	5	1.350,00	
10/02/2025	1.01.03.01.01.0007 - Municipio de Tuntum						
		RECEBIMENTO DE CLIENTE.	0001	001	5		1.350,00
10/02/2025	1.01.01.02.02 - Banco do Brasil C.C 21605-4						
		RECEBIMENTO DE CLIENTE.	0001	001	6	1.450,00	
10/02/2025	1.01.03.01.01.0006 - Municipio de Pastos Bons						
		RECEBIMENTO DE CLIENTE.	0001	001	6		1.450,00
10/02/2025	1.01.01.02.02 - Banco do Brasil C.C 21605-4						
		DEPOSITO BB.	0001	001	7	100,00	
10/02/2025	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		DEPOSITO BB.	0001	001	7		100,00
10/02/2025	1.01.01.02.02 - Banco do Brasil C.C 21605-4						
		RECEBIMENTO DE CLIENTE.	0001	001	8	1.200,00	
10/02/2025	1.01.03.01.01.0008 - Previdência dos Serv. Publi. Mun. de caxias						
		RECEBIMENTO DE CLIENTE.	0001	001	8		1.200,00
10/02/2025	1.01.01.02.02 - Banco do Brasil C.C 21605-4						
		RECEBIMENTO DE CLIENTE.	0001	001	9	1.450,00	
10/02/2025	1.01.03.01.01.0007 - Municipio de Tuntum						

Livro Diário Nº. 7

Licenciado para: SEBASTIANA PINHEIRO CASTRO
ADMIN
Empresa: MAXIMIZE - SOLUCOES GOVERNAMENTAIS - LTDA - CNPJ: 34.152.898/0001-35
Fortes Contábil 8.23.1
Período: 01/01/2025 a 31/12/2025

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
		RECEBIMENTO DE CLIENTE.	0001	001	9		1.450,00
10/02/2025	1.01.01.02.02 - Banco do Brasil C.C 21605-4						
		RECEBIMENTO DE CLIENTE.	0001	001	10	1.580,00	
10/02/2025	1.01.03.01.01.0006 - Municipio de Pastos Bons						
		RECEBIMENTO DE CLIENTE.	0001	001	10		1.580,00
10/02/2025	1.01.03.01.01.0002 - Municipio de Dom Pedro						
		VENDA DE SERVIÇOS REF. NFSE 000000000000148MUNICIPIO DE DOM PEDRO	0001	001	11	2.070,00	
10/02/2025	3.01.01.01.01.0006 - Receita da Prestação de Serviços - Mercado Interno						
		VENDA DE SERVIÇOS REF. NFSE 000000000000148MUNICIPIO DE DOM PEDRO	0001	001	11		2.070,00
					Totais do dia 10:	**11.383,80**	**11.383,80**
11/02/2025	1.01.03.01.01.0003 - Municipio de Presidente Dutra						
		VENDA DE SERVIÇOS REF. NFSE 000000000000150MUNICIPIO DE PRESIDENTE DUTRA	0001	001	1	6.300,00	
11/02/2025	3.01.01.01.01.0006 - Receita da Prestação de Serviços - Mercado Interno						
		VENDA DE SERVIÇOS REF. NFSE 000000000000150MUNICIPIO DE PRESIDENTE DUTRA	0001	001	1		6.300,00
11/02/2025	1.01.03.01.01.0005 - Municipio de Colinas						
		VENDA DE SERVIÇOS REF. NFSE 000000000000149MUNICIPIO DE COLINAS	0001	001	2	1.800,00	
11/02/2025	3.01.01.01.01.0006 - Receita da Prestação de Serviços - Mercado Interno						
		VENDA DE SERVIÇOS REF. NFSE 000000000000149MUNICIPIO DE COLINAS	0001	001	2		1.800,00
					Totais do dia 11:	**8.100,00**	**8.100,00**
13/02/2025	2.01.01.03.03.0010 - Simples a Recolher						
		PAGO SIMPLES NACIONAL REF. 09, 10,11,12 DE 2024.	0001	001	1	7.400,19	
13/02/2025	3.01.01.07.01.0029 - Multas						
		PAGO SIMPLES NACIONAL REF. 09, 10,11,12 DE 2024.	0001	001	1	1.185,51	
13/02/2025	3.01.01.09.01.0006 - Juros Pagos e/ou Incorridos						
		PAGO SIMPLES NACIONAL REF. 09, 10,11,12 DE 2024.	0001	001	1	173,24	
13/02/2025	1.01.01.02.02 - Banco do Brasil C.C 21605-4						
		PAGO SIMPLES NACIONAL REF. 09, 10,11,12 DE 2024.	0001	001	1		8.758,94
13/02/2025	1.01.01.02.02 - Banco do Brasil C.C 21605-4						
		RECEBIMENTO DE CLIENTE.	0001	001	2	2.850,00	
13/02/2025	1.01.03.01.01.0010 - Municipio de Duque Bacelar						
		RECEBIMENTO DE CLIENTE.	0001	001	2		2.850,00
13/02/2025	1.01.01.02.02 - Banco do Brasil C.C 21605-4						
		RECEBIMENTO DE CLIENTE.	0001	001	3	1.800,00	
13/02/2025	1.01.03.01.01.0005 - Municipio de Colinas						
		RECEBIMENTO DE CLIENTE.	0001	001	3		1.800,00
13/02/2025	1.01.01.02.02 - Banco do Brasil C.C 21605-4						
		RECEBIMENTO DE CLIENTE.	0001	001	4	2.070,00	
13/02/2025	1.01.03.01.01.0002 - Municipio de Dom Pedro						
		RECEBIMENTO DE CLIENTE.	0001	001	4		2.070,00
					Totais do dia 13:	**15.478,94**	**15.478,94**
14/02/2025	2.07.07.01.01.0002 - Lucro de Exercícios Anteriores						

Livro Diário Nº. 7

Licenciado para: SEBASTIANA PINHEIRO CASTRO
ADMIN
Empresa: MAXIMIZE - SOLUCOES GOVERNAMENTAIS - LTDA - CNPJ: 34.152.898/0001-35
Fortes Contábil 8.23.1
Período: 01/01/2025 a 31/12/2025

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
		DISTRIBUIÇÃO DE IUCRO PARA O SÓCIO.	0001	001	1	2.000,00	
14/02/2025	1.01.01.02.02 - Banco do Brasil C.C 21605-4						
		DISTRIBUIÇÃO DE IUCRO PARA O SÓCIO.	0001	001	1		2.000,00
					Totais do dia 14:	**2.000,00**	**2.000,00**
17/02/2025	1.01.01.02.02 - Banco do Brasil C.C 21605-4						
		DEPOSITO BB.	0001	001	1	10,00	
17/02/2025	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		DEPOSITO BB.	0001	001	1		10,00
17/02/2025	1.01.01.02.02 - Banco do Brasil C.C 21605-4						
		RECEBIMENTO DE CLIENTE.	0001	001	2	1.200,00	
17/02/2025	1.01.03.01.01.0009 - Água e Esgoto de Pastos Bons						
		RECEBIMENTO DE CLIENTE.	0001	001	2		1.200,00
					Totais do dia 17:	**1.210,00**	**1.210,00**
18/02/2025	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Ftx Contabilidade E Consul	0001	001	1	240,00	
18/02/2025	1.01.01.02.02 - Banco do Brasil C.C 21605-4						
		Ftx Contabilidade E Consul	0001	001	1		240,00
18/02/2025	1.01.01.02.02 - Banco do Brasil C.C 21605-4						
		DEPOSITO BB.	0001	001	2	165,00	
18/02/2025	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		DEPOSITO BB.	0001	001	2		165,00
					Totais do dia 18:	**405,00**	**405,00**
19/02/2025	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		RETIRADA P/ SUPRIMENTO DE CAIXA.	0001	001	1	8.500,00	
19/02/2025	1.01.01.02.02 - Banco do Brasil C.C 21605-4						
		RETIRADA P/ SUPRIMENTO DE CAIXA.	0001	001	1		8.500,00
19/02/2025	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		RECEBIMENTO DE CLIENTE.	0001	001	2	126,00	
19/02/2025	1.01.01.02.02 - Banco do Brasil C.C 21605-4						
		RECEBIMENTO DE CLIENTE.	0001	001	2	6.174,00	
19/02/2025	1.01.03.01.01.0003 - Municipio de Presidente Dutra						
		RECEBIMENTO DE CLIENTE.	0001	001	2		6.300,00
					Totais do dia 19:	**14.800,00**	**14.800,00**
20/02/2025	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		RETIRADA P/ SUPRIMENTO DE CAIXA.	0001	001	1	700,00	
20/02/2025	1.01.01.02.02 - Banco do Brasil C.C 21605-4						
		RETIRADA P/ SUPRIMENTO DE CAIXA.	0001	001	1		700,00
					Totais do dia 20:	**700,00**	**700,00**
24/02/2025	2.07.07.01.01.0002 - Lucro de Exercícios Anteriores						
		DISTRIBUIÇÃO DE IUCRO PARA O SÓCIO	0001	001	1	4.000,00	
24/02/2025	1.01.01.02.02 - Banco do Brasil C.C 21605-4						
		DISTRIBUIÇÃO DE IUCRO PARA O SÓCIO	0001	001	1		4.000,00
24/02/2025	1.01.01.02.02 - Banco do Brasil C.C 21605-4						
		RECEBIMENTO DE CLIENTE.	0001	001	2	4.000,00	
24/02/2025	1.01.03.01.01.0013 - Camara Municipal de Chapadinha						
		RECEBIMENTO DE CLIENTE.	0001	001	2		4.000,00
24/02/2025	1.01.01.02.02 - Banco do Brasil C.C 21605-4						
		RECEBIMENTO DE CLIENTE.	0001	001	3	3.300,00	
24/02/2025	1.01.03.01.01.0011 - Municipio de Capinzal do Norte						
		RECEBIMENTO DE CLIENTE.	0001	001	3		3.300,00
24/02/2025	1.01.03.01.01.0013 - Camara Municipal de Chapadinha						
		VENDA DE SERVIÇOS REF. NFSE 000000000000151Municipio de Chapadinha - Camara Municipal	0001	001	4	4.000,00	
24/02/2025	3.01.01.01.01.0006 - Receita da Prestação de Serviços - Mercado Interno						

Continua...

Livro Diário Nº. 7

Licenciado para: SEBASTIANA PINHEIRO CASTRO
ADMIN
Empresa: MAXIMIZE - SOLUCOES GOVERNAMENTAIS - LTDA - CNPJ: 34.152.898/0001-35
Fortes Contábil 8.23.1
Período: 01/01/2025 a 31/12/2025

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
		VENDA DE SERVIÇOS REF. NFSE 000000000000151Municipio de Chapadinha - Camara Municipal	0001	001	4		4.000,00
					Totais do dia 24:	**15.300,00**	**15.300,00**
25/02/2025	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		RECEBIMENTO DE CLIENTE.	0001	001	1	1.236,37	
25/02/2025	1.01.01.02.02 - Banco do Brasil C.C 21605-4						
		RECEBIMENTO DE CLIENTE.	0001	001	1		1.236,37
					Totais do dia 25:	**1.236,37**	**1.236,37**
26/02/2025	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		RETIRADA P/ SUPRIMENTO DE CAIXA.	0001	001	1	2.000,00	
26/02/2025	1.01.01.02.02 - Banco do Brasil C.C 21605-4						
		RETIRADA P/ SUPRIMENTO DE CAIXA.	0001	001	1		2.000,00
26/02/2025	1.01.03.01.01.0009 - Água e Esgoto de Pastos Bons						
		VENDA DE SERVIÇOS REF. NFSE 000000000000152SERVICO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO DE PASTOS BONS	0001	001	2	1.200,00	
26/02/2025	3.01.01.01.01.0006 - Receita da Prestação de Serviços - Mercado Interno						
		VENDA DE SERVIÇOS REF. NFSE 000000000000152SERVICO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO DE PASTOS BONS	0001	001	2		1.200,00
					Totais do dia 26:	**3.200,00**	**3.200,00**
28/02/2025	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		RETIRADA P/ SUPRIMENTO DE CAIXA.	0001	001	1	115,00	
28/02/2025	1.01.01.02.02 - Banco do Brasil C.C 21605-4						
		RETIRADA P/ SUPRIMENTO DE CAIXA.	0001	001	1		115,00
28/02/2025	1.01.03.01.01.0014 - Camara Municipal de Tutoia						
		VENDA DE SERVIÇOS REF. NFSE 000000000000156Municipio de Tutoia - Camara Municipal	0001	001	2	2.000,00	
28/02/2025	3.01.01.01.01.0006 - Receita da Prestação de Serviços - Mercado Interno						
		VENDA DE SERVIÇOS REF. NFSE 000000000000156Municipio de Tutoia - Camara Municipal	0001	001	2		2.000,00
28/02/2025	1.01.03.01.01.0011 - Municipio de Capinzal do Norte						
		VENDA DE SERVIÇOS REF. NFSE 000000000000155MUNICIPIO DE CAPINZAL DO NORTE	0001	001	3	3.300,00	
28/02/2025	3.01.01.01.01.0006 - Receita da Prestação de Serviços - Mercado Interno						
		VENDA DE SERVIÇOS REF. NFSE 000000000000155MUNICIPIO DE CAPINZAL DO NORTE	0001	001	3		3.300,00
28/02/2025	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		VENDA DE SERVIÇOS REF. NFSE 000000000000154INSTITUTO DE PREVIDENCIA DOS SERVIDORES PUBLICOS MUNICIPAIS DE CAXIAS	0001	001	4	1.200,00	
28/02/2025	3.01.01.01.01.0006 - Receita da Prestação de Serviços - Mercado Interno						
		VENDA DE SERVIÇOS REF. NFSE 000000000000154INSTITUTO DE PREVIDENCIA DOS SERVIDORES PUBLICOS MUNICIPAIS DE CAXIAS	0001	001	4		1.200,00
28/02/2025	1.01.03.01.01.0006 - Municipio de Pastos Bons						
		VENDA DE SERVIÇOS REF. NFSE 000000000000153MUNICIPIO DE PASTOS BONS	0001	001	5	1.580,00	
28/02/2025	3.01.01.01.01.0006 - Receita da Prestação de Serviços - Mercado Interno						

Continua...

Livro Diário Nº. 7

Licenciado para: SEBASTIANA PINHEIRO CASTRO
ADMIN
Empresa: MAXIMIZE - SOLUCOES GOVERNAMENTAIS - LTDA - CNPJ: 34.152.898/0001-35
Fortes Contábil 8.23.1
Período: 01/01/2025 a 31/12/2025

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
		VENDA DE SERVIÇOS REF. NFSE 000000000000153MUNICIPIO DE PASTOS BONS	0001	001	5		1.580,00
28/02/2025	3.01.01.01.03.0007 - Simples						
		PROVISÃO P/ SIMPLES NACIONAL REF. 02.2025	0001	001	6	2.480,53	
28/02/2025	2.01.01.03.03.0010 - Simples a Recolher						
		PROVISÃO P/ SIMPLES NACIONAL REF. 02.2025	0001	001	6		2.480,53
					Totais do dia 28:	**10.675,53**	**10.675,53**
					Totais do mês de Fevereiro:	**109.856,73**	**109.856,73**
03/03/2025	1.01.03.01.01.0010 - Municipio de Duque Bacelar						
		VENDA DE SERVIÇOS REF. NFSE 000000000000157MUNICIPIO DE DUQUE BACELAR	0001	001	1	2.850,00	
03/03/2025	3.01.01.01.01.0006 - Receita da Prestação de Serviços - Mercado Interno						
		VENDA DE SERVIÇOS REF. NFSE 000000000000157MUNICIPIO DE DUQUE BACELAR	0001	001	1		2.850,00
					Totais do dia 03:	**2.850,00**	**2.850,00**
04/03/2025	1.01.03.01.01.0004 - Municipio de São Domingos do Maranhão						
		VENDA DE SERVIÇOS REF. NFSE 000000000000159MUNICIPIO DE SAO DOMINGOS DO MARANHAO	0001	001	1	1.750,00	
04/03/2025	3.01.01.01.01.0006 - Receita da Prestação de Serviços - Mercado Interno						
		VENDA DE SERVIÇOS REF. NFSE 000000000000159MUNICIPIO DE SAO DOMINGOS DO MARANHAO	0001	001	1		1.750,00
04/03/2025	1.01.03.01.01.0006 - Municipio de Pastos Bons						
		VENDA DE SERVIÇOS REF. NFSE 000000000000158MUNICIPIO DE PASTOS BONS	0001	001	2	1.450,00	
04/03/2025	3.01.01.01.01.0006 - Receita da Prestação de Serviços - Mercado Interno						
		VENDA DE SERVIÇOS REF. NFSE 000000000000158MUNICIPIO DE PASTOS BONS	0001	001	2		1.450,00
					Totais do dia 04:	**3.200,00**	**3.200,00**
05/03/2025	1.01.03.01.01.0012 - Camara Municipal de Pastos Bons						
		VENDA DE SERVIÇOS REF. NFSE 000000000000160Municipio de Pastos Bons - Camara Municipal	0001	001	1	1.350,00	
05/03/2025	3.01.01.01.01.0006 - Receita da Prestação de Serviços - Mercado Interno						
		VENDA DE SERVIÇOS REF. NFSE 000000000000160Municipio de Pastos Bons - Camara Municipal	0001	001	1		1.350,00
					Totais do dia 05:	**1.350,00**	**1.350,00**
06/03/2025	2.07.07.01.01.0002 - Lucro de Exercícios Anteriores						
		DISTRIBUIÇÃO DE LUCRO PARA O SÓCIO.	0001	001	1	1.500,00	
06/03/2025	1.01.01.02.02 - Banco do Brasil C.C 21605-4						
		DISTRIBUIÇÃO DE LUCRO PARA O SÓCIO.	0001	001	1		1.500,00
06/03/2025	2.07.07.01.01.0002 - Lucro de Exercícios Anteriores						
		DISTRIBUIÇÃO DE LUCRO PARA O SÓCIO.	0001	001	2	810,00	
06/03/2025	1.01.01.02.02 - Banco do Brasil C.C 21605-4						
		DISTRIBUIÇÃO DE LUCRO PARA O SÓCIO.	0001	001	2		810,00
06/03/2025	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						

Livro Diário Nº. 7

Licenciado para: SEBASTIANA PINHEIRO CASTRO
ADMIN
Empresa: MAXIMIZE - SOLUCOES GOVERNAMENTAIS - LTDA - CNPJ: 34.152.898/0001-35
Fortes Contábil 8.23.1
Período: 01/01/2025 a 31/12/2025

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
		RETIRADA P/ SUPRIMENTO DE CAIXA.	0001	001	3	700,00	
06/03/2025	1.01.01.02.02 - Banco do Brasil C.C 21605-4						
		RETIRADA P/ SUPRIMENTO DE CAIXA.	0001	001	3		700,00
06/03/2025	2.07.07.01.01.0002 - Lucro de Exercícios Anteriores						
		DISTRIBUIÇÃO DE IUCRO PARA O SÓCIO.	0001	001	4	800,00	
06/03/2025	1.01.01.02.02 - Banco do Brasil C.C 21605-4						
		DISTRIBUIÇÃO DE IUCRO PARA O SÓCIO.	0001	001	4		800,00
06/03/2025	1.01.01.02.02 - Banco do Brasil C.C 21605-4						
		RECEBIMENTO DE CLIENTE.	0001	001	5	1.750,00	
06/03/2025	1.01.03.01.01.0004 - Municipio de São Domingos do Maranhão						
		RECEBIMENTO DE CLIENTE.	0001	001	5		1.750,00
06/03/2025	1.01.01.02.02 - Banco do Brasil C.C 21605-4						
		RECEBIMENTO DE CLIENTE.	0001	001	6	2.000,00	
06/03/2025	1.01.03.01.01.0014 - Camara Municipal de Tutoia						
		RECEBIMENTO DE CLIENTE.	0001	001	6		2.000,00
					Totais do dia 06:	**7.560,00**	**7.560,00**
10/03/2025	3.01.01.09.01.0008 - Juros, Comiss e Outras Desps Bancárias						
		DEPESAS BANCARIAS	0001	001	1	3,71	
10/03/2025	1.01.01.02.02 - Banco do Brasil C.C 21605-4						
		DEPESAS BANCARIAS	0001	001	1		3,71
10/03/2025	1.01.03.01.01.0002 - Municipio de Dom Pedro						
		VENDA DE SERVIÇOS REF. NFSE 000000000000161MUNICIPIO DE DOM PEDRO	0001	001	2	2.070,00	
10/03/2025	3.01.01.01.01.0006 - Receita da Prestação de Serviços - Mercado Interno						
		VENDA DE SERVIÇOS REF. NFSE 000000000000161MUNICIPIO DE DOM PEDRO	0001	001	2		2.070,00
					Totais do dia 10:	**2.073,71**	**2.073,71**
11/03/2025	2.07.07.01.01.0002 - Lucro de Exercícios Anteriores						
		DISTRIBUIÇÃO DE IUCRO PARA O SÓCIO.	0001	001	1	5.000,00	
11/03/2025	1.01.01.02.02 - Banco do Brasil C.C 21605-4						
		DISTRIBUIÇÃO DE IUCRO PARA O SÓCIO.	0001	001	1		5.000,00
11/03/2025	1.01.01.02.02 - Banco do Brasil C.C 21605-4						
		RECEBIMENTO DE CLIENTE.	0001	001	2	2.850,00	
11/03/2025	1.01.03.01.01.0010 - Municipio de Duque Bacelar						
		RECEBIMENTO DE CLIENTE.	0001	001	2		2.850,00
11/03/2025	1.01.01.02.02 - Banco do Brasil C.C 21605-4						
		RECEBIMENTO DE CLIENTE.	0001	001	3	1.800,00	
11/03/2025	1.01.03.01.01.0005 - Municipio de Colinas						
		RECEBIMENTO DE CLIENTE.	0001	001	3		1.800,00
11/03/2025	1.01.01.02.02 - Banco do Brasil C.C 21605-4						
		RECEBIMENTO DE CLIENTE.	0001	001	4	2.070,00	
11/03/2025	1.01.03.01.01.0002 - Municipio de Dom Pedro						
		RECEBIMENTO DE CLIENTE.	0001	001	4		2.070,00
11/03/2025	1.01.01.02.02 - Banco do Brasil C.C 21605-4						
		RECEBIMENTO DE CLIENTE.	0001	001	5	1.450,00	
11/03/2025	1.01.03.01.01.0006 - Municipio de Pastos Bons						
		RECEBIMENTO DE CLIENTE.	0001	001	5		1.450,00
11/03/2025	3.01.01.09.01.0008 - Juros, Comiss e Outras Desps Bancárias						

Livro Diário Nº. 7

Licenciado para: SEBASTIANA PINHEIRO CASTRO
ADMIN
Empresa: MAXIMIZE - SOLUCOES GOVERNAMENTAIS - LTDA - CNPJ: 34.152.898/0001-35
Fortes Contábil 8.23.1
Período: 01/01/2025 a 31/12/2025

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
		DEPESAS BANCARIAS	0001	001	6	71,69	
11/03/2025	1.01.01.02.02 - Banco do Brasil C.C 21605-4						
		DEPESAS BANCARIAS	0001	001	6		71,69
11/03/2025	1.01.01.02.02 - Banco do Brasil C.C 21605-4						
		RECEBIMENTO DE CLIENTE.	0001	001	7	1.580,00	
11/03/2025	1.01.03.01.01.0006 - Municipio de Pastos Bons						
		RECEBIMENTO DE CLIENTE.	0001	001	7		1.580,00
11/03/2025	1.01.03.01.01.0015 - Municipio de Chapadinha						
		VENDA DE SERVIÇOS REF. NFSE 000000000000164MUNICIPIO DE CHAPADINHA	0001	001	8	3.900,00	
11/03/2025	3.01.01.01.01.0006 - Receita da Prestação de Serviços - Mercado Interno						
		VENDA DE SERVIÇOS REF. NFSE 000000000000164MUNICIPIO DE CHAPADINHA	0001	001	8		3.900,00
11/03/2025	1.01.03.01.01.0003 - Municipio de Presidente Dutra						
		VENDA DE SERVIÇOS REF. NFSE 000000000000163MUNICIPIO DE PRESIDENTE DUTRA	0001	001	9	6.300,00	
11/03/2025	3.01.01.01.01.0006 - Receita da Prestação de Serviços - Mercado Interno						
		VENDA DE SERVIÇOS REF. NFSE 000000000000163MUNICIPIO DE PRESIDENTE DUTRA	0001	001	9		6.300,00
11/03/2025	1.01.03.01.01.0005 - Municipio de Colinas						
		VENDA DE SERVIÇOS REF. NFSE 000000000000162MUNICIPIO DE COLINAS	0001	001	10	1.800,00	
11/03/2025	3.01.01.01.01.0006 - Receita da Prestação de Serviços - Mercado Interno						
		VENDA DE SERVIÇOS REF. NFSE 000000000000162MUNICIPIO DE COLINAS	0001	001	10		1.800,00
					Totais do dia 11:	**26.821,69**	**26.821,69**
12/03/2025	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		RETIRADA P/ SUPRIMENTO DE CAIXA.	0001	001	1	500,00	
12/03/2025	1.01.01.02.02 - Banco do Brasil C.C 21605-4						
		RETIRADA P/ SUPRIMENTO DE CAIXA.	0001	001	1		500,00
12/03/2025	2.07.07.01.01.0002 - Lucro de Exercícios Anteriores						
		DISTRIBUIÇÃO DE IUCRO PARA O SÓCIO	0001	001	2	4.000,00	
12/03/2025	1.01.01.02.02 - Banco do Brasil C.C 21605-4						
		DISTRIBUIÇÃO DE IUCRO PARA O SÓCIO	0001	001	2		4.000,00
12/03/2025	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		RETIRADA P/ SUPRIMENTO DE CAIXA.	0001	001	3	96,40	
12/03/2025	1.01.01.02.02 - Banco do Brasil C.C 21605-4						
		RETIRADA P/ SUPRIMENTO DE CAIXA.	0001	001	3		96,40
					Totais do dia 12:	**4.596,40**	**4.596,40**
13/03/2025	2.07.07.01.01.0002 - Lucro de Exercícios Anteriores						
		DISTRIBUIÇÃO DE IUCRO PARA O SÓCIO	0001	001	1	2.000,00	
13/03/2025	1.01.01.02.02 - Banco do Brasil C.C 21605-4						
		DISTRIBUIÇÃO DE IUCRO PARA O SÓCIO	0001	001	1		2.000,00
13/03/2025	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		RECEBIMENTO DE CLIENTE.	0001	001	2	126,00	
13/03/2025	1.01.01.02.02 - Banco do Brasil C.C 21605-4						
		RECEBIMENTO DE CLIENTE.	0001	001	2	6.174,00	
13/03/2025	1.01.03.01.01.0003 - Municipio de Presidente Dutra						
		RECEBIMENTO DE CLIENTE.	0001	001	2		6.300,00
					Totais do dia 13:	**8.300,00**	**8.300,00**
14/03/2025	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						

Livro Diário Nº. 7

Licenciado para: SEBASTIANA PINHEIRO CASTRO
Empresa: MAXIMIZE - SOLUCOES GOVERNAMENTAIS - LTDA - CNPJ: 34.152.898/0001-35
Período: 01/01/2025 a 31/12/2025

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
		RETIRADA P/ SUPRIMENTO DE CAIXA.	0001	001	1	2.570,00	
14/03/2025	1.01.01.02.02 - Banco do Brasil C.C 21605-4						
		RETIRADA P/ SUPRIMENTO DE CAIXA.	0001	001	1		2.570,00
14/03/2025	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		RETIRADA P/ SUPRIMENTO DE CAIXA.	0001	001	2	700,00	
14/03/2025	1.01.01.02.02 - Banco do Brasil C.C 21605-4						
		RETIRADA P/ SUPRIMENTO DE CAIXA.	0001	001	2		700,00
14/03/2025	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		RETIRADA P/ SUPRIMENTO DE CAIXA.	0001	001	3	60,00	
14/03/2025	1.01.01.02.02 - Banco do Brasil C.C 21605-4						
		RETIRADA P/ SUPRIMENTO DE CAIXA.	0001	001	3		60,00
					Totais do dia 14:	**3.330,00**	**3.330,00**
17/03/2025	3.01.01.07.01.0068 - Assessoria Contábil						
		PAGO DESP. COM ASSESSORIA CONTÁBIL.	0001	001	1	150,00	
17/03/2025	1.01.01.02.02 - Banco do Brasil C.C 21605-4						
		PAGO DESP. COM ASSESSORIA CONTÁBIL.	0001	001	1		150,00
17/03/2025	1.01.03.01.01.0013 - Camara Municipal de Chapadinha						
		VENDA DE SERVIÇOS REF. NFSE 000000000000165Municipio de Chapadinha - Camara Municipal	0001	001	2	4.000,00	
17/03/2025	3.01.01.01.01.0006 - Receita da Prestação de Serviços - Mercado Interno						
		VENDA DE SERVIÇOS REF. NFSE 000000000000165Municipio de Chapadinha - Camara Municipal	0001	001	2		4.000,00
					Totais do dia 17:	**4.150,00**	**4.150,00**
18/03/2025	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		RETIRADA P/ SUPRIMENTO DE CAIXA.	0001	001	1	600,00	
18/03/2025	1.01.01.02.02 - Banco do Brasil C.C 21605-4						
		RETIRADA P/ SUPRIMENTO DE CAIXA.	0001	001	1		600,00
18/03/2025	2.07.07.01.01.0002 - Lucro de Exercícios Anteriores						
		DISTRIBUIÇÃO DE IUCRO PARA O SÓCIC	0001	001	2	3.916,10	
18/03/2025	1.01.01.02.02 - Banco do Brasil C.C 21605-4						
		DISTRIBUIÇÃO DE IUCRO PARA O SÓCIC	0001	001	2		3.916,10
18/03/2025	1.01.01.02.02 - Banco do Brasil C.C 21605-4						
		RECEBIMENTO DE CLIENTE.	0001	001	3	3.300,00	
18/03/2025	1.01.03.01.01.0011 - Municipio de Capinzal do Norte						
		RECEBIMENTO DE CLIENTE.	0001	001	3		3.300,00
18/03/2025	1.01.01.02.02 - Banco do Brasil C.C 21605-4						
		RECEBIMENTO DE CLIENTE.	0001	001	4	1.350,00	
18/03/2025	1.01.03.01.01.0012 - Camara Municipal de Pastos Bons						
		RECEBIMENTO DE CLIENTE.	0001	001	4		1.350,00
18/03/2025	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		RETIRADA P/ SUPRIMENTO DE CAIXA.	0001	001	5	1.707,00	
18/03/2025	1.01.01.02.02 - Banco do Brasil C.C 21605-4						
		RETIRADA P/ SUPRIMENTO DE CAIXA.	0001	001	5		1.707,00
18/03/2025	1.01.01.02.02 - Banco do Brasil C.C 21605-4						
		RECEBIMENTO DE CLIENTE.	0001	001	6	1.350,00	
18/03/2025	1.01.03.01.01.0012 - Camara Municipal de Pastos Bons						
		RECEBIMENTO DE CLIENTE.	0001	001	6		1.350,00
					Totais do dia 18:	**12.223,10**	**12.223,10**
19/03/2025	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						

Continua...

Livro Diário Nº. 7

Licenciado para: SEBASTIANA PINHEIRO CASTRO
ADMIN
Empresa: MAXIMIZE - SOLUCOES GOVERNAMENTAIS - LTDA - CNPJ: 34.152.898/0001-35
Fortes Contábil 8.23.1
Período: 01/01/2025 a 31/12/2025

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
		RECEBIMENTO DE CLIENTE.	0001	001	1	78,00	
19/03/2025	1.01.01.02.02 - Banco do Brasil C.C 21605-4						
		RECEBIMENTO DE CLIENTE.	0001	001	1	3.822,00	
19/03/2025	1.01.03.01.01.0015 - Municipio de Chapadinha						
		RECEBIMENTO DE CLIENTE.	0001	001	1		3.900,00
19/03/2025	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		RETIRADA P/ SUPRIMENTO DE CAIXA.	0001	001	2	898,71	
19/03/2025	1.01.01.02.02 - Banco do Brasil C.C 21605-4						
		RETIRADA P/ SUPRIMENTO DE CAIXA.	0001	001	2		898,71
					Totais do dia 19:	**4.798,71**	**4.798,71**
20/03/2025	2.07.07.01.01.0002 - Lucro de Exercícios Anteriores						
		DISTRIBUIÇÃO DE IUCRO PARA O SÓCIO	0001	001	1	3.000,00	
20/03/2025	1.01.01.02.02 - Banco do Brasil C.C 21605-4						
		DISTRIBUIÇÃO DE IUCRO PARA O SÓCIO	0001	001	1		3.000,00
					Totais do dia 20:	**3.000,00**	**3.000,00**
21/03/2025	1.01.01.02.02 - Banco do Brasil C.C 21605-4						
		RECEBIMENTO DE CLIENTE.	0001	001	1	4.000,00	
21/03/2025	1.01.03.01.01.0013 - Camara Municipal de Chapadinha						
		RECEBIMENTO DE CLIENTE.	0001	001	1		4.000,00
					Totais do dia 21:	**4.000,00**	**4.000,00**
24/03/2025	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		RETIRADA P/ SUPRIMENTO DE CAIXA.	0001	001	1	240,00	
24/03/2025	1.01.01.02.02 - Banco do Brasil C.C 21605-4						
		RETIRADA P/ SUPRIMENTO DE CAIXA.	0001	001	1		240,00
24/03/2025	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		RETIRADA P/ SUPRIMENTO DE CAIXA.	0001	001	2	3.000,00	
24/03/2025	1.01.01.02.02 - Banco do Brasil C.C 21605-4						
		RETIRADA P/ SUPRIMENTO DE CAIXA.	0001	001	2		3.000,00
24/03/2025	1.01.03.01.01.0017 - Municipio de Afonso Cunha						
		VENDA DE SERVIÇOS REF. NFSE 000000000000169MUNICIPIO DE AFONSO CUNHA	0001	001	3	3.000,00	
24/03/2025	3.01.01.01.01.0006 - Receita da Prestação de Serviços - Mercado Interno						
		VENDA DE SERVIÇOS REF. NFSE 000000000000169MUNICIPIO DE AFONSO CUNHA	0001	001	3		3.000,00
24/03/2025	1.01.03.01.01.0014 - Camara Municipal de Tutoia						
		VENDA DE SERVIÇOS REF. NFSE 000000000000168Municipio de Tutoia - Camara Municipal	0001	001	4	2.000,00	
24/03/2025	3.01.01.01.01.0006 - Receita da Prestação de Serviços - Mercado Interno						
		VENDA DE SERVIÇOS REF. NFSE 000000000000168Municipio de Tutoia - Camara Municipal	0001	001	4		2.000,00
24/03/2025	1.01.03.01.01.0015 - Municipio de Chapadinha						
		VENDA DE SERVIÇOS REF. NFSE 000000000000167MUNICIPIO DE CHAPADINHA	0001	001	5	3.900,00	
24/03/2025	3.01.01.01.01.0006 - Receita da Prestação de Serviços - Mercado Interno						
		VENDA DE SERVIÇOS REF. NFSE 000000000000167MUNICIPIO DE CHAPADINHA	0001	001	5		3.900,00
					Totais do dia 24:	**12.140,00**	**12.140,00**
25/03/2025	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						

Livro Diário Nº. 7

Licenciado para: SEBASTIANA PINHEIRO CASTRO
ADMIN
Empresa: MAXIMIZE - SOLUCOES GOVERNAMENTAIS - LTDA - CNPJ: 34.152.898/0001-35
Fortes Contábil 8.23.1
Período: 01/01/2025 a 31/12/2025

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
		RETIRADA P/ SUPRIMENTO DE CAIXA.	0001	001	1	500,00	
25/03/2025	1.01.01.02.02 - Banco do Brasil C.C 21605-4						
		RETIRADA P/ SUPRIMENTO DE CAIXA.	0001	001	1		500,00
					Totais do dia 25:	**500,00**	**500,00**
26/03/2025	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		RETIRADA P/ SUPRIMENTO DE CAIXA.	0001	001	1	650,00	
26/03/2025	1.01.01.02.02 - Banco do Brasil C.C 21605-4						
		RETIRADA P/ SUPRIMENTO DE CAIXA.	0001	001	1		650,00
26/03/2025	2.07.07.01.01.0002 - Lucro de Exercícios Anteriores						
		DISTRIBUIÇÃO DE IUCRO PARA O SÓCIO	0001	001	2	2.000,00	
26/03/2025	1.01.01.02.02 - Banco do Brasil C.C 21605-4						
		DISTRIBUIÇÃO DE IUCRO PARA O SÓCIO	0001	001	2		2.000,00
26/03/2025	1.01.01.02.02 - Banco do Brasil C.C 21605-4						
		RECEBIMENTO DE CLIENTE.	0001	001	3	2.000,00	
26/03/2025	1.01.03.01.01.0014 - Camara Municipal de Tutoia						
		RECEBIMENTO DE CLIENTE.	0001	001	3		2.000,00
					Totais do dia 26:	**4.650,00**	**4.650,00**
27/03/2025	1.01.03.01.01.0009 - Água e Esgoto de Pastos Bons						
		VENDA DE SERVIÇOS REF. NFSE 000000000000173SERVICO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO DE PASTOS BONS	0001	001	1	1.200,00	
27/03/2025	3.01.01.01.01.0006 - Receita da Prestação de Serviços - Mercado Interno						
		VENDA DE SERVIÇOS REF. NFSE 000000000000173SERVICO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO DE PASTOS BONS	0001	001	1		1.200,00
27/03/2025	1.01.03.01.01.0009 - Água e Esgoto de Pastos Bons						
		VENDA DE SERVIÇOS REF. NFSE 000000000000172SERVICO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO DE PASTOS BONS	0001	001	2	1.200,00	
27/03/2025	3.01.01.01.01.0006 - Receita da Prestação de Serviços - Mercado Interno						
		VENDA DE SERVIÇOS REF. NFSE 000000000000172SERVICO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO DE PASTOS BONS	0001	001	2		1.200,00
27/03/2025	1.01.03.01.01.0016 - Municipio de Passagem Franca						
		VENDA DE SERVIÇOS REF. NFSE 000000000000171MUNICIPIO DE PASSAGEM FRANCA	0001	001	3	5.200,00	
27/03/2025	3.01.01.01.01.0006 - Receita da Prestação de Serviços - Mercado Interno						
		VENDA DE SERVIÇOS REF. NFSE 000000000000171MUNICIPIO DE PASSAGEM FRANCA	0001	001	3		5.200,00
					Totais do dia 27:	**7.600,00**	**7.600,00**
28/03/2025	1.01.03.01.01.0006 - Municipio de Pastos Bons						
		VENDA DE SERVIÇOS REF. NFSE 000000000000174MUNICIPIO DE PASTOS BONS	0001	001	1	1.580,00	
28/03/2025	3.01.01.01.01.0006 - Receita da Prestação de Serviços - Mercado Interno						
		VENDA DE SERVIÇOS REF. NFSE 000000000000174MUNICIPIO DE PASTOS BONS	0001	001	1		1.580,00
					Totais do dia 28:	**1.580,00**	**1.580,00**
31/03/2025	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		RETIRADA P/ SUPRIMENTO DE CAIXA.	0001	001	1	20,00	
31/03/2025	1.01.01.02.02 - Banco do Brasil C.C 21605-4						
		RETIRADA P/ SUPRIMENTO DE CAIXA.	0001	001	1		20,00
31/03/2025	1.01.01.02.02 - Banco do Brasil C.C 21605-4						

Continua...

Livro Diário Nº. 7

Licenciado para: SEBASTIANA PINHEIRO CASTRO
ADMIN
Empresa: MAXIMIZE - SOLUCOES GOVERNAMENTAIS - LTDA - CNPJ: 34.152.898/0001-35
Fortes Contábil 8.23.1
Período: 01/01/2025 a 31/12/2025

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
		RECEBIMENTO DE CLIENTE.	0001	001	2	3.300,00	
31/03/2025	1.01.03.01.01.0011 - Municipio de Capinzal do Norte						
		RECEBIMENTO DE CLIENTE.	0001	001	2		3.300,00
31/03/2025	1.01.03.01.01.0011 - Municipio de Capinzal do Norte						
		VENDA DE SERVIÇOS REF. NFSE 000000000000175MUNICIPIO DE CAPINZAL DO NORTE	0001	001	3	3.300,00	
31/03/2025	3.01.01.01.01.0006 - Receita da Prestação de Serviços - Mercado Interno						
		VENDA DE SERVIÇOS REF. NFSE 000000000000175MUNICIPIO DE CAPINZAL DO NORTE	0001	001	3		3.300,00
31/03/2025	3.01.01.01.03.0007 - Simples						
		PROVISÃO P/ SIMPLES NACIONAL REF. 03.2025	0001	001	4	3.906,03	
31/03/2025	2.01.01.03.03.0010 - Simples a Recolher						
		PROVISÃO P/ SIMPLES NACIONAL REF. 03.2025	0001	001	4		3.906,03
					Totais do dia 31:	**10.526,03**	**10.526,03**
					Totais do mês de Março:	**125.249,64**	**125.249,64**
01/04/2025	2.07.07.01.01.0002 - Lucro de Exercícios Anteriores						
		DISTRIBUIÇÃO DE IUCRO PARA O SÓCIO	0001	001	1	2.000,00	
01/04/2025	1.01.01.02.02 - Banco do Brasil C.C 21605-4						
		DISTRIBUIÇÃO DE IUCRO PARA O SÓCIO	0001	001	1		2.000,00
01/04/2025	1.01.03.01.01.0010 - Municipio de Duque Bacelar						
		VENDA DE SERVIÇOS REF. NFSE 000000000000176MUNICIPIO DE DUQUE BACELAR	0001	001	2	2.850,00	
01/04/2025	3.01.01.01.01.0006 - Receita da Prestação de Serviços - Mercado Interno						
		VENDA DE SERVIÇOS REF. NFSE 000000000000176MUNICIPIO DE DUQUE BACELAR	0001	001	2		2.850,00
					Totais do dia 01:	**4.850,00**	**4.850,00**
02/04/2025	2.07.07.01.01.0002 - Lucro de Exercícios Anteriores						
		DISTRIBUIÇÃO DE IUCRO PARA O SÓCIO	0001	001	1	850,00	
02/04/2025	1.01.01.02.02 - Banco do Brasil C.C 21605-4						
		DISTRIBUIÇÃO DE IUCRO PARA O SÓCIO	0001	001	1		850,00
					Totais do dia 02:	**850,00**	**850,00**
03/04/2025	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		RETIRADA P/ SUPRIMENTO DE CAIXA.	0001	001	1	300,00	
03/04/2025	1.01.01.02.02 - Banco do Brasil C.C 21605-4						
		RETIRADA P/ SUPRIMENTO DE CAIXA.	0001	001	1		300,00
03/04/2025	2.07.07.01.01.0002 - Lucro de Exercícios Anteriores						
		DISTRIBUIÇÃO DE IUCRO PARA O SÓCIO	0001	001	2	760,00	
03/04/2025	1.01.01.02.02 - Banco do Brasil C.C 21605-4						
		DISTRIBUIÇÃO DE IUCRO PARA O SÓCIO	0001	001	2		760,00
03/04/2025	2.07.07.01.01.0002 - Lucro de Exercícios Anteriores						
		DISTRIBUIÇÃO DE IUCRO PARA O SÓCIO	0001	001	3	4.000,00	
03/04/2025	1.01.01.02.02 - Banco do Brasil C.C 21605-4						
		DISTRIBUIÇÃO DE IUCRO PARA O SÓCIO	0001	001	3		4.000,00
03/04/2025	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		RECEBIMENTO DE CLIENTE.	0001	001	4	78,00	
03/04/2025	1.01.01.02.02 - Banco do Brasil C.C 21605-4						
		RECEBIMENTO DE CLIENTE.	0001	001	4	3.822,00	
03/04/2025	1.01.03.01.01.0015 - Municipio de Chapadinha						

Livro Diário Nº. 7

Licenciado para: SEBASTIANA PINHEIRO CASTRO
ADMIN
Empresa: MAXIMIZE - SOLUCOES GOVERNAMENTAIS - LTDA - CNPJ: 34.152.898/0001-35
Fortes Contábil 8.23.1
Período: 01/01/2025 a 31/12/2025

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
		RECEBIMENTO DE CLIENTE.	0001	001	4		3.900,00
03/04/2025	1.01.01.02.02 - Banco do Brasil C.C 21605-4						
		RECEBIMENTO DE CLIENTE.	0001	001	5	1.200,00	
03/04/2025	1.01.03.01.01.0009 - Água e Esgoto de Pastos Bons						
		RECEBIMENTO DE CLIENTE.	0001	001	5		1.200,00
					Totais do dia 03:	**10.160,00**	**10.160,00**
04/04/2025	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		RETIRADA P/ SUPRIMENTO DE CAIXA.	0001	001	1	110,00	
04/04/2025	1.01.01.02.02 - Banco do Brasil C.C 21605-4						
		RETIRADA P/ SUPRIMENTO DE CAIXA.	0001	001	1		110,00
04/04/2025	2.07.07.01.01.0002 - Lucro de Exercícios Anteriores						
		DISTRIBUIÇÃO DE IUCRO PARA O SÓCIO	0001	001	2	4.560,00	
04/04/2025	1.01.01.02.02 - Banco do Brasil C.C 21605-4						
		DISTRIBUIÇÃO DE IUCRO PARA O SÓCIO	0001	001	2		4.560,00
04/04/2025	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		RETIRADA P/ SUPRIMENTO DE CAIXA.	0001	001	3	136,70	
04/04/2025	1.01.01.02.02 - Banco do Brasil C.C 21605-4						
		RETIRADA P/ SUPRIMENTO DE CAIXA.	0001	001	3		136,70
04/04/2025	1.01.01.02.02 - Banco do Brasil C.C 21605-4						
		RECEBIMENTO DE CLIENTE.	0001	001	4	5.200,00	
04/04/2025	1.01.03.01.01.0016 - Municipio de Passagem Franca						
		RECEBIMENTO DE CLIENTE.	0001	001	4		5.200,00
04/04/2025	1.01.03.01.01.0012 - Camara Municipal de Pastos Bons						
		VENDA DE SERVIÇOS REF. NFSE 000000000000179Municipio de Pastos Bons - Camara Municipal	0001	001	5	1.350,00	
04/04/2025	3.01.01.01.01.0006 - Receita da Prestação de Serviços - Mercado Interno						
		VENDA DE SERVIÇOS REF. NFSE 000000000000179Municipio de Pastos Bons - Camara Municipal	0001	001	5		1.350,00
04/04/2025	1.01.03.01.01.0004 - Municipio de São Domingos do Maranhão						
		VENDA DE SERVIÇOS REF. NFSE 000000000000178MUNICIPIO DE SAO DOMINGOS DO MARANHAO	0001	001	6	1.750,00	
04/04/2025	3.01.01.01.01.0006 - Receita da Prestação de Serviços - Mercado Interno						
		VENDA DE SERVIÇOS REF. NFSE 000000000000178MUNICIPIO DE SAO DOMINGOS DO MARANHAO	0001	001	6		1.750,00
04/04/2025	1.01.03.01.01.0006 - Municipio de Pastos Bons						
		VENDA DE SERVIÇOS REF. NFSE 000000000000177MUNICIPIO DE PASTOS BONS	0001	001	7	1.450,00	
04/04/2025	3.01.01.01.01.0006 - Receita da Prestação de Serviços - Mercado Interno						
		VENDA DE SERVIÇOS REF. NFSE 000000000000177MUNICIPIO DE PASTOS BONS	0001	001	7		1.450,00
					Totais do dia 04:	**14.556,70**	**14.556,70**
09/04/2025	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		RETIRADA P/ SUPRIMENTO DE CAIXA.	0001	001	1	150,00	
09/04/2025	1.01.01.02.02 - Banco do Brasil C.C 21605-4						
		RETIRADA P/ SUPRIMENTO DE CAIXA.	0001	001	1		150,00
09/04/2025	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		RETIRADA P/ SUPRIMENTO DE CAIXA.	0001	001	2	40,00	
09/04/2025	1.01.01.02.02 - Banco do Brasil C.C 21605-4						

Livro Diário Nº. 7

Licenciado para: SEBASTIANA PINHEIRO CASTRO
Empresa: MAXIMIZE - SOLUCOES GOVERNAMENTAIS - LTDA - CNPJ: 34.152.898/0001-35
Período: 01/01/2025 a 31/12/2025

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
		RETIRADA P/ SUPRIMENTO DE CAIXA.	0001	001	2		40,00
					Totais do dia 09:	**190,00**	**190,00**
10/04/2025	1.01.01.02.02 - Banco do Brasil C.C 21605-4						
		RECEBIMENTO DE CLIENTE.	0001	001	1	2.070,00	
10/04/2025	1.01.03.01.01.0002 - Municipio de Dom Pedro						
		RECEBIMENTO DE CLIENTE.	0001	001	1		2.070,00
10/04/2025	3.01.01.09.01.0008 - Juros, Comiss e Outras Desps Bancárias						
		DEPESAS BANCARIAS	0001	001	2	75,40	
10/04/2025	1.01.01.02.02 - Banco do Brasil C.C 21605-4						
		DEPESAS BANCARIAS	0001	001	2		75,40
10/04/2025	1.01.03.01.01.0018 - Municipio de Buriti						
		VENDA DE SERVIÇOS REF. NFSE 000000000000181Municipio de Buriti	0001	001	3	3.400,00	
10/04/2025	3.01.01.01.01.0006 - Receita da Prestação de Serviços - Mercado Interno						
		VENDA DE SERVIÇOS REF. NFSE 000000000000181Municipio de Buriti	0001	001	3		3.400,00
10/04/2025	1.01.03.01.01.0002 - Municipio de Dom Pedro						
		VENDA DE SERVIÇOS REF. NFSE 000000000000180MUNICIPIO DE DOM PEDRO	0001	001	4	2.070,00	
10/04/2025	3.01.01.01.01.0006 - Receita da Prestação de Serviços - Mercado Interno						
		VENDA DE SERVIÇOS REF. NFSE 000000000000180MUNICIPIO DE DOM PEDRO	0001	001	4		2.070,00
					Totais do dia 10:	**7.615,40**	**7.615,40**
11/04/2025	3.01.01.07.01.0049 - Água						
		PAGO DESP. COM ÁGUA.	0001	001	1	74,24	
11/04/2025	1.01.01.02.02 - Banco do Brasil C.C 21605-4						
		PAGO DESP. COM ÁGUA.	0001	001	1		74,24
11/04/2025	3.01.01.07.01.0049 - Água						
		PAGO DESP. COM ÁGUA.	0001	001	2	105,95	
11/04/2025	1.01.01.02.02 - Banco do Brasil C.C 21605-4						
		PAGO DESP. COM ÁGUA.	0001	001	2		105,95
11/04/2025	2.07.07.01.01.0002 - Lucro de Exercícios Anteriores						
		DISTRIBUIÇÃO DE IUCRO PARA O SÓCIO	0001	001	3	2.000,00	
11/04/2025	1.01.01.02.02 - Banco do Brasil C.C 21605-4						
		DISTRIBUIÇÃO DE IUCRO PARA O SÓCIO	0001	001	3		2.000,00
11/04/2025	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		RETIRADA P/ SUPRIMENTO DE CAIXA.	0001	001	4	10,00	
11/04/2025	1.01.01.02.02 - Banco do Brasil C.C 21605-4						
		RETIRADA P/ SUPRIMENTO DE CAIXA.	0001	001	4		10,00
11/04/2025	1.01.01.02.02 - Banco do Brasil C.C 21605-4						
		RECEBIMENTO DE CLIENTE.	0001	001	5	1.580,00	
11/04/2025	1.01.03.01.01.0006 - Municipio de Pastos Bons						
		RECEBIMENTO DE CLIENTE.	0001	001	5		1.580,00
11/04/2025	1.01.03.01.01.0003 - Municipio de Presidente Dutra						
		VENDA DE SERVIÇOS REF. NFSE 000000000000183MUNICIPIO DE PRESIDENTE DUTRA	0001	001	6	6.300,00	
11/04/2025	3.01.01.01.01.0006 - Receita da Prestação de Serviços - Mercado Interno						
		VENDA DE SERVIÇOS REF. NFSE 000000000000183MUNICIPIO DE PRESIDENTE DUTRA	0001	001	6		6.300,00
11/04/2025	1.01.03.01.01.0005 - Municipio de Colinas						

Continua...

Livro Diário Nº. 7

Licenciado para: SEBASTIANA PINHEIRO CASTRO
ADMIN
Empresa: MAXIMIZE - SOLUCOES GOVERNAMENTAIS - LTDA - CNPJ: 34.152.898/0001-35
Fortes Contábil 8.23.1
Período: 01/01/2025 a 31/12/2025

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
		VENDA DE SERVIÇOS REF. NFSE 000000000000182MUNICIPIO DE COLINAS	0001	001	7	1.800,00	
11/04/2025	3.01.01.01.01.0006 - Receita da Prestação de Serviços - Mercado Interno						
		VENDA DE SERVIÇOS REF. NFSE 000000000000182MUNICIPIO DE COLINAS	0001	001	7		1.800,00
					Totais do dia 11:	**11.870,19**	**11.870,19**
14/04/2025	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		RETIRADA P/ SUPRIMENTO DE CAIXA.	0001	001	1	425,00	
14/04/2025	1.01.01.02.02 - Banco do Brasil C.C 21605-4						
		RETIRADA P/ SUPRIMENTO DE CAIXA.	0001	001	1		425,00
14/04/2025	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		RETIRADA P/ SUPRIMENTO DE CAIXA.	0001	001	2	130,00	
14/04/2025	1.01.01.02.02 - Banco do Brasil C.C 21605-4						
		RETIRADA P/ SUPRIMENTO DE CAIXA.	0001	001	2		130,00
14/04/2025	1.01.03.01.01.0020 - Camara Municipal de Duque Bacelar						
		VENDA DE SERVIÇOS REF. NFSE 000000000000184MUNICIPIO DE DUQUE BACELAR - CAMARA MUNICIPAL	0001	001	3	1.700,00	
14/04/2025	3.01.01.01.01.0006 - Receita da Prestação de Serviços - Mercado Interno						
		VENDA DE SERVIÇOS REF. NFSE 000000000000184MUNICIPIO DE DUQUE BACELAR - CAMARA MUNICIPAL	0001	001	3		1.700,00
					Totais do dia 14:	**2.255,00**	**2.255,00**
15/04/2025	1.01.01.02.02 - Banco do Brasil C.C 21605-4						
		RECEBIMENTO DE CLIENTE.	0001	001	1	1.750,00	
15/04/2025	1.01.03.01.01.0004 - Municipio de São Domingos do Maranhão						
		RECEBIMENTO DE CLIENTE.	0001	001	1		1.750,00
					Totais do dia 15:	**1.750,00**	**1.750,00**
16/04/2025	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		RETIRADA P/ SUPRIMENTO DE CAIXA.	0001	001	1	40,00	
16/04/2025	1.01.01.02.02 - Banco do Brasil C.C 21605-4						
		RETIRADA P/ SUPRIMENTO DE CAIXA.	0001	001	1		40,00
					Totais do dia 16:	**40,00**	**40,00**
17/04/2025	2.07.07.01.01.0002 - Lucro de Exercícios Anteriores						
		DISTRIBUIÇÃO DE IUCRO PARA O SÓCIO..	0001	001	1	900,00	
17/04/2025	1.01.01.02.02 - Banco do Brasil C.C 21605-4						
		DISTRIBUIÇÃO DE IUCRO PARA O SÓCIO..	0001	001	1		900,00
17/04/2025	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		RETIRADA P/ SUPRIMENTO DE CAIXA.	0001	001	2	20,00	
17/04/2025	1.01.01.02.02 - Banco do Brasil C.C 21605-4						
		RETIRADA P/ SUPRIMENTO DE CAIXA.	0001	001	2		20,00
17/04/2025	1.01.03.01.01.0018 - Municipio de Buriti						
		VENDA DE SERVIÇOS REF. NFSE 000000000000185Municipio de Buriti - Camara Municipal	0001	001	3	4.300,00	
17/04/2025	3.01.01.01.01.0006 - Receita da Prestação de Serviços - Mercado Interno						
		VENDA DE SERVIÇOS REF. NFSE 000000000000185Municipio de Buriti - Camara Municipal	0001	001	3		4.300,00
					Totais do dia 17:	**5.220,00**	**5.220,00**
22/04/2025	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		RETIRADA P/ SUPRIMENTO DE CAIXA.	0001	001	1	40,00	
22/04/2025	1.01.01.02.02 - Banco do Brasil C.C 21605-4						

Livro Diário Nº. 7

Licenciado para: SEBASTIANA PINHEIRO CASTRO
Empresa: MAXIMIZE - SOLUCOES GOVERNAMENTAIS - LTDA - CNPJ: 34.152.898/0001-35
Período: 01/01/2025 a 31/12/2025

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
		RETIRADA P/ SUPRIMENTO DE CAIXA.	0001	001	1		40,00
22/04/2025	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		RETIRADA P/ SUPRIMENTO DE CAIXA.	0001	001	2	430,00	
22/04/2025	1.01.01.02.02 - Banco do Brasil C.C 21605-4						
		RETIRADA P/ SUPRIMENTO DE CAIXA.	0001	001	2		430,00
22/04/2025	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		RETIRADA P/ SUPRIMENTO DE CAIXA.	0001	001	3	1.000,00	
22/04/2025	1.01.01.02.02 - Banco do Brasil C.C 21605-4						
		RETIRADA P/ SUPRIMENTO DE CAIXA.	0001	001	3		1.000,00
22/04/2025	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		RETIRADA P/ SUPRIMENTO DE CAIXA.	0001	001	4	99,00	
22/04/2025	1.01.01.02.02 - Banco do Brasil C.C 21605-4						
		RETIRADA P/ SUPRIMENTO DE CAIXA.	0001	001	4		99,00
22/04/2025	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		RETIRADA P/ SUPRIMENTO DE CAIXA.	0001	001	5	30,00	
22/04/2025	1.01.01.02.02 - Banco do Brasil C.C 21605-4						
		RETIRADA P/ SUPRIMENTO DE CAIXA.	0001	001	5		30,00
22/04/2025	1.01.01.02.02 - Banco do Brasil C.C 21605-4						
		RECEBIMENTO DE CLIENTE.	0001	001	6	2.850,00	
22/04/2025	1.01.03.01.01.0010 - Municipio de Duque Bacelar						
		RECEBIMENTO DE CLIENTE.	0001	001	6		2.850,00
22/04/2025	1.01.03.01.01.0013 - Camara Municipal de Chapadinha						
		VENDA DE SERVIÇOS REF. NFSE 000000000000186Municipio de Chapadinha - Camara Municipal	0001	001	7	4.000,00	
22/04/2025	3.01.01.01.01.0006 - Receita da Prestação de Serviços - Mercado Interno						
		VENDA DE SERVIÇOS REF. NFSE 000000000000186Municipio de Chapadinha - Camara Municipal	0001	001	7		4.000,00
					Totais do dia 22:	**8.449,00**	**8.449,00**
23/04/2025	2.07.07.01.01.0002 - Lucro de Exercícios Anteriores						
		DISTRIBUIÇÃO DE IUCRO PARA O SÓCIO	0001	001	1	2.570,00	
23/04/2025	1.01.01.02.02 - Banco do Brasil C.C 21605-4						
		DISTRIBUIÇÃO DE IUCRO PARA O SÓCIO	0001	001	1		2.570,00
23/04/2025	1.01.01.02.02 - Banco do Brasil C.C 21605-4						
		RECEBIMENTO DE CLIENTE.	0001	001	2	1.700,00	
23/04/2025	1.01.03.01.01.0020 - Camara Municipal de Duque Bacelar						
		RECEBIMENTO DE CLIENTE.	0001	001	2		1.700,00
23/04/2025	1.01.01.02.02 - Banco do Brasil C.C 21605-4						
		RECEBIMENTO DE CLIENTE. Buriti Bravo	0001	001	3	4.300,00	
23/04/2025	1.01.03.01.01.0018 - Municipio de Buriti						
		RECEBIMENTO DE CLIENTE. Buriti Bravo	0001	001	3		4.300,00
23/04/2025	1.01.01.02.02 - Banco do Brasil C.C 21605-4						
		RECEBIMENTO DE CLIENTE.	0001	001	4	4.000,00	
23/04/2025	1.01.03.01.01.0013 - Camara Municipal de Chapadinha						
		RECEBIMENTO DE CLIENTE.	0001	001	4		4.000,00
23/04/2025	3.01.01.07.01.0024 - Aluguéis						
		PAGO DESP. COM ALUGUEL.	0001	001	5	1.582,74	
23/04/2025	1.01.01.02.02 - Banco do Brasil C.C 21605-4						
		PAGO DESP. COM ALUGUEL.	0001	001	5		1.582,74
					Totais do dia 23:	**14.152,74**	**14.152,74**
24/04/2025	2.07.07.01.01.0002 - Lucro de Exercícios Anteriores						
		DISTRIBUIÇÃO DE IUCRO PARA O SÓCIO	0001	001	1	5.000,00	
24/04/2025	1.01.01.02.02 - Banco do Brasil C.C 21605-4						

Continua...

Livro Diário Nº. 7

Licenciado para: SEBASTIANA PINHEIRO CASTRO
Empresa: MAXIMIZE - SOLUCOES GOVERNAMENTAIS - LTDA - CNPJ: 34.152.898/0001-35
Período: 01/01/2025 a 31/12/2025

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
		DISTRIBUIÇÃO DE IUCRO PARA O SÓCIC	0001	001	1		5.000,00
24/04/2025	1.01.03.01.01.0017 - Municipio de Afonso Cunha						
		VENDA DE SERVIÇOS REF. NFSE 000000000000189MUNICIPIO DE AFONSO CUNHA	0001	001	2	3.000,00	
24/04/2025	3.01.01.01.01.0006 - Receita da Prestação de Serviços - Mercado Interno						
		VENDA DE SERVIÇOS REF. NFSE 000000000000189MUNICIPIO DE AFONSO CUNHA	0001	001	2		3.000,00
24/04/2025	1.01.03.01.01.0014 - Camara Municipal de Tutoia						
		VENDA DE SERVIÇOS REF. NFSE 000000000000188Municipio de Tutoia - Camara Municipal	0001	001	3	2.000,00	
24/04/2025	3.01.01.01.01.0006 - Receita da Prestação de Serviços - Mercado Interno						
		VENDA DE SERVIÇOS REF. NFSE 000000000000188Municipio de Tutoia - Camara Municipal	0001	001	3		2.000,00
24/04/2025	1.01.03.01.01.0015 - Municipio de Chapadinha						
		VENDA DE SERVIÇOS REF. NFSE 000000000000187MUNICIPIO DE CHAPADINHA	0001	001	4	3.900,00	
24/04/2025	3.01.01.01.01.0006 - Receita da Prestação de Serviços - Mercado Interno						
		VENDA DE SERVIÇOS REF. NFSE 000000000000187MUNICIPIO DE CHAPADINHA	0001	001	4		3.900,00
					Totais do dia 24:	**13.900,00**	**13.900,00**
25/04/2025	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		RECEBIMENTO DE CLIENTE.	0001	001	1	126,00	
25/04/2025	1.01.01.02.02 - Banco do Brasil C.C 21605-4						
		RECEBIMENTO DE CLIENTE.	0001	001	1	6.174,00	
25/04/2025	1.01.03.01.01.0003 - Municipio de Presidente Dutra						
		RECEBIMENTO DE CLIENTE.	0001	001	1		6.300,00
					Totais do dia 25:	**6.300,00**	**6.300,00**
28/04/2025	2.07.07.01.01.0002 - Lucro de Exercícios Anteriores						
		DISTRIBUIÇÃO DE IUCRO PARA O SÓCIC	0001	001	1	2.000,00	
28/04/2025	1.01.01.02.02 - Banco do Brasil C.C 21605-4						
		DISTRIBUIÇÃO DE IUCRO PARA O SÓCIC	0001	001	1		2.000,00
28/04/2025	2.07.07.01.01.0002 - Lucro de Exercícios Anteriores						
		DISTRIBUIÇÃO DE IUCRO PARA O SÓCIC	0001	001	2	5.000,00	
28/04/2025	1.01.01.02.02 - Banco do Brasil C.C 21605-4						
		DISTRIBUIÇÃO DE IUCRO PARA O SÓCIC	0001	001	2		5.000,00
28/04/2025	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		RETIRADA P/ SUPRIMENTO DE CAIXA.	0001	001	3	616,18	
28/04/2025	1.01.01.02.02 - Banco do Brasil C.C 21605-4						
		RETIRADA P/ SUPRIMENTO DE CAIXA.	0001	001	3		616,18
28/04/2025	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		RETIRADA P/ SUPRIMENTO DE CAIXA.	0001	001	4	607,24	
28/04/2025	1.01.01.02.02 - Banco do Brasil C.C 21605-4						
		RETIRADA P/ SUPRIMENTO DE CAIXA.	0001	001	4		607,24
28/04/2025	2.07.07.01.01.0002 - Lucro de Exercícios Anteriores						
		DISTRIBUIÇÃO DE IUCRO PARA O SÓCIC	0001	001	5	2.000,00	
28/04/2025	1.01.01.02.02 - Banco do Brasil C.C 21605-4						
		DISTRIBUIÇÃO DE IUCRO PARA O SÓCIC	0001	001	5		2.000,00
28/04/2025	1.01.03.01.01.0006 - Municipio de Pastos Bons						

Continua...

Livro Diário Nº. 7

Licenciado para: SEBASTIANA PINHEIRO CASTRO
ADMIN
Empresa: MAXIMIZE - SOLUCOES GOVERNAMENTAIS - LTDA - CNPJ: 34.152.898/0001-35
Fortes Contábil 8.23.1
Período: 01/01/2025 a 31/12/2025

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
		VENDA DE SERVIÇOS REF. NFSE 000000000000193MUNICIPIO DE PASTOS BONS	0001	001	6	1.580,00	
28/04/2025	3.01.01.01.01.0006 - Receita da Prestação de Serviços - Mercado Interno						
		VENDA DE SERVIÇOS REF. NFSE 000000000000193MUNICIPIO DE PASTOS BONS	0001	001	6		1.580,00
28/04/2025	1.01.03.01.01.0019 - Municipio de Barão de Grajau						
		VENDA DE SERVIÇOS REF. NFSE 000000000000192MUNICIPIO DE BARAO DE GRAJAU	0001	001	7	5.170,00	
28/04/2025	3.01.01.01.01.0006 - Receita da Prestação de Serviços - Mercado Interno						
		VENDA DE SERVIÇOS REF. NFSE 000000000000192MUNICIPIO DE BARAO DE GRAJAU	0001	001	7		5.170,00
28/04/2025	1.01.03.01.01.0016 - Municipio de Passagem Franca						
		VENDA DE SERVIÇOS REF. NFSE 000000000000191MUNICIPIO DE PASSAGEM FRANCA	0001	001	8	5.200,00	
28/04/2025	3.01.01.01.01.0006 - Receita da Prestação de Serviços - Mercado Interno						
		VENDA DE SERVIÇOS REF. NFSE 000000000000191MUNICIPIO DE PASSAGEM FRANCA	0001	001	8		5.200,00
28/04/2025	1.01.03.01.01.0009 - Água e Esgoto de Pastos Bons						
		VENDA DE SERVIÇOS REF. NFSE 000000000000190SERVICO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO DE PASTOS BONS	0001	001	9	1.200,00	
28/04/2025	3.01.01.01.01.0006 - Receita da Prestação de Serviços - Mercado Interno						
		VENDA DE SERVIÇOS REF. NFSE 000000000000190SERVICO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO DE PASTOS BONS	0001	001	9		1.200,00
					Totais do dia 28:	**23.373,42**	**23.373,42**
29/04/2025	1.01.01.02.02 - Banco do Brasil C.C 21605-4						
		RECEBIMENTO DE CLIENTE. Buriti Bravo	0001	001	1	3.400,00	
29/04/2025	1.01.03.01.01.0018 - Municipio de Buriti						
		RECEBIMENTO DE CLIENTE. Buriti Bravo	0001	001	1		3.400,00
29/04/2025	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		RETIRADA P/ SUPRIMENTO DE CAIXA.	0001	001	2	60,00	
29/04/2025	1.01.01.02.02 - Banco do Brasil C.C 21605-4						
		RETIRADA P/ SUPRIMENTO DE CAIXA.	0001	001	2		60,00
29/04/2025	1.01.03.01.01.0011 - Municipio de Capinzal do Norte						
		VENDA DE SERVIÇOS REF. NFSE 000000000000194MUNICIPIO DE CAPINZAL DO NORTE	0001	001	3	3.300,00	
29/04/2025	3.01.01.01.01.0006 - Receita da Prestação de Serviços - Mercado Interno						
		VENDA DE SERVIÇOS REF. NFSE 000000000000194MUNICIPIO DE CAPINZAL DO NORTE	0001	001	3		3.300,00
					Totais do dia 29:	**6.760,00**	**6.760,00**
30/04/2025	3.01.01.07.01.0068 - Assessoria Contábil						
		PAGO DESP. COM ASSESSORIA CONTÁBIL.	0001	001	1	300,00	
30/04/2025	1.01.01.02.02 - Banco do Brasil C.C 21605-4						
		PAGO DESP. COM ASSESSORIA CONTÁBIL.	0001	001	1		300,00
30/04/2025	2.07.07.01.01.0002 - Lucro de Exercícios Anteriores						

Livro Diário Nº. 7

Licenciado para: SEBASTIANA PINHEIRO CASTRO
Empresa: MAXIMIZE - SOLUCOES GOVERNAMENTAIS - LTDA - CNPJ: 34.152.898/0001-35
Período: 01/01/2025 a 31/12/2025

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
		DISTRIBUIÇÃO DE IUCRO PARA O SÓCIO	0001	001	2	3.897,00	
30/04/2025	1.01.01.02.02 - Banco do Brasil C.C 21605-4						
		DISTRIBUIÇÃO DE IUCRO PARA O SÓCIO	0001	001	2		3.897,00
30/04/2025	1.01.01.02.02 - Banco do Brasil C.C 21605-4						
		RECEBIMENTO DE CLIENTE.	0001	001	3	3.300,00	
30/04/2025	1.01.03.01.01.0011 - Municipio de Capinzal do Norte						
		RECEBIMENTO DE CLIENTE.	0001	001	3		3.300,00
30/04/2025	1.01.01.02.02 - Banco do Brasil C.C 21605-4						
		RECEBIMENTO DE CLIENTE.	0001	001	4	2.000,00	
30/04/2025	1.01.03.01.01.0014 - Camara Municipal de Tutoia						
		RECEBIMENTO DE CLIENTE.	0001	001	4		2.000,00
30/04/2025	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		RETIRADA P/ SUPRIMENTO DE CAIXA.	0001	001	5	556,99	
30/04/2025	1.01.01.02.02 - Banco do Brasil C.C 21605-4						
		RETIRADA P/ SUPRIMENTO DE CAIXA.	0001	001	5		556,99
30/04/2025	3.01.01.01.03.0007 - Simples						
		PROVISÃO P/ SIMPLES NACIONAL REF. 04.2025	0001	001	6	4.827,12	
30/04/2025	2.01.01.03.03.0010 - Simples a Recolher						
		PROVISÃO P/ SIMPLES NACIONAL REF. 04.2025	0001	001	6		4.827,12
					Totais do dia 30:	**14.881,11**	**14.881,11**
					Totais do mês de Abril:	**147.173,56**	**147.173,56**
02/05/2025	2.07.07.01.01.0002 - Lucro de Exercícios Anteriores						
		DISTRIBUIÇÃO DE IUCRO PARA O SÓCIO	0001	001	1	2.150,00	
02/05/2025	1.01.01.02.02 - Banco do Brasil C.C 21605-4						
		DISTRIBUIÇÃO DE IUCRO PARA O SÓCIO	0001	001	1		2.150,00
02/05/2025	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		RETIRADA P/ SUPRIMENTO DE CAIXA.	0001	001	2	565,00	
02/05/2025	1.01.01.02.02 - Banco do Brasil C.C 21605-4						
		RETIRADA P/ SUPRIMENTO DE CAIXA.	0001	001	2		565,00
02/05/2025	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		RETIRADA P/ SUPRIMENTO DE CAIXA.	0001	001	3	200,00	
02/05/2025	1.01.01.02.02 - Banco do Brasil C.C 21605-4						
		RETIRADA P/ SUPRIMENTO DE CAIXA.	0001	001	3		200,00
02/05/2025	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		RETIRADA P/ SUPRIMENTO DE CAIXA.	0001	001	4	109,99	
02/05/2025	1.01.01.02.02 - Banco do Brasil C.C 21605-4						
		RETIRADA P/ SUPRIMENTO DE CAIXA.	0001	001	4		109,99
02/05/2025	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		RETIRADA P/ SUPRIMENTO DE CAIXA.	0001	001	5	653,29	
02/05/2025	1.01.01.02.02 - Banco do Brasil C.C 21605-4						
		RETIRADA P/ SUPRIMENTO DE CAIXA.	0001	001	5		653,29
02/05/2025	1.01.01.02.02 - Banco do Brasil C.C 21605-4						
		RECEBIMENTO DE CLIENTE. PREF MUN PASSAGEM FRANCA	0001	001	6	5.200,00	
02/05/2025	1.01.03.01.01.0016 - Municipio de Passagem Franca						
		RECEBIMENTO DE CLIENTE. PREF MUN PASSAGEM FRANCA	0001	001	6		5.200,00
02/05/2025	1.01.01.02.02 - Banco do Brasil C.C 21605-4						
		RECEBIMENTO DE CLIENTE.	0001	001	7	1.350,00	
02/05/2025	1.01.03.01.01.0012 - Camara Municipal de Pastos Bons						
		RECEBIMENTO DE CLIENTE.	0001	001	7		1.350,00
					Totais do dia 02:	**10.228,28**	**10.228,28**
05/05/2025	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						

Continua...

Livro Diário Nº. 7

Licenciado para: SEBASTIANA PINHEIRO CASTRO
ADMIN
Empresa: MAXIMIZE - SOLUCOES GOVERNAMENTAIS - LTDA - CNPJ: 34.152.898/0001-35
Fortes Contábil 8.23.1
Período: 01/01/2025 a 31/12/2025

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
		RETIRADA P/ SUPRIMENTO DE CAIXA.	0001	001	1	300,00	
05/05/2025	1.01.01.02.02 - Banco do Brasil C.C 21605-4						
		RETIRADA P/ SUPRIMENTO DE CAIXA.	0001	001	1		300,00
05/05/2025	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		RETIRADA P/ SUPRIMENTO DE CAIXA.	0001	001	2	500,00	
05/05/2025	1.01.01.02.02 - Banco do Brasil C.C 21605-4						
		RETIRADA P/ SUPRIMENTO DE CAIXA.	0001	001	2		500,00
05/05/2025	1.01.03.01.01.0012 - Camara Municipal de Pastos Bons						
		VENDA DE SERVIÇOS REF. NFSE 000000000000198Municipio de Pastos Bons - Camara Municipal	0001	001	3	1.350,00	
05/05/2025	3.01.01.01.01.0006 - Receita da Prestação de Serviços - Mercado Interno						
		VENDA DE SERVIÇOS REF. NFSE 000000000000198Municipio de Pastos Bons - Camara Municipal	0001	001	3		1.350,00
05/05/2025	1.01.03.01.01.0006 - Municipio de Pastos Bons						
		VENDA DE SERVIÇOS REF. NFSE 000000000000197MUNICIPIO DE PASTOS BONS	0001	001	4	1.450,00	
05/05/2025	3.01.01.01.01.0006 - Receita da Prestação de Serviços - Mercado Interno						
		VENDA DE SERVIÇOS REF. NFSE 000000000000197MUNICIPIO DE PASTOS BONS	0001	001	4		1.450,00
05/05/2025	1.01.03.01.01.0004 - Municipio de São Domingos do Maranhão						
		VENDA DE SERVIÇOS REF. NFSE 000000000000196MUNICIPIO DE SAO DOMINGOS DO MARANHAO	0001	001	5	1.750,00	
05/05/2025	3.01.01.01.01.0006 - Receita da Prestação de Serviços - Mercado Interno						
		VENDA DE SERVIÇOS REF. NFSE 000000000000196MUNICIPIO DE SAO DOMINGOS DO MARANHAO	0001	001	5		1.750,00
05/05/2025	1.01.03.01.01.0010 - Municipio de Duque Bacelar						
		VENDA DE SERVIÇOS REF. NFSE 000000000000195MUNICIPIO DE DUQUE BACELAR	0001	001	6	2.850,00	
05/05/2025	3.01.01.01.01.0006 - Receita da Prestação de Serviços - Mercado Interno						
		VENDA DE SERVIÇOS REF. NFSE 000000000000195MUNICIPIO DE DUQUE BACELAR	0001	001	6		2.850,00
					Totais do dia 05:	**8.200,00**	**8.200,00**
06/05/2025	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		RETIRADA P/ SUPRIMENTO DE CAIXA.	0001	001	1	50,00	
06/05/2025	1.01.01.02.02 - Banco do Brasil C.C 21605-4						
		RETIRADA P/ SUPRIMENTO DE CAIXA.	0001	001	1		50,00
06/05/2025	1.01.01.02.02 - Banco do Brasil C.C 21605-4						
		RECEBIMENTO DE CLIENTE.	0001	001	2	1.750,00	
06/05/2025	1.01.03.01.01.0004 - Municipio de São Domingos do Maranhão						
		RECEBIMENTO DE CLIENTE.	0001	001	2		1.750,00
					Totais do dia 06:	**1.800,00**	**1.800,00**
07/05/2025	1.01.01.02.02 - Banco do Brasil C.C 21605-4						
		RECEBIMENTO DE CLIENTE. PREF MUN CHAPADINHA MOVI	0001	001	1	3.900,00	
07/05/2025	1.01.03.01.01.0015 - Municipio de Chapadinha						
		RECEBIMENTO DE CLIENTE. PREF MUN CHAPADINHA MOVI	0001	001	1		3.900,00
07/05/2025	1.01.03.01.01.0018 - Municipio de Buriti						

Livro Diário Nº. 7

Licenciado para: SEBASTIANA PINHEIRO CASTRO
ADMIN
Empresa: MAXIMIZE - SOLUCOES GOVERNAMENTAIS - LTDA - CNPJ: 34.152.898/0001-35
Fortes Contábil 8.23.1
Período: 01/01/2025 a 31/12/2025

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
		VENDA DE SERVIÇOS REF. NFSE 000000000000200Municipio de Buriti	0001	001	2	3.400,00	
07/05/2025	3.01.01.01.01.0006 - Receita da Prestação de Serviços - Mercado Interno						
		VENDA DE SERVIÇOS REF. NFSE 000000000000200Municipio de Buriti	0001	001	2		3.400,00
					Totais do dia 07:	**7.300,00**	**7.300,00**
08/05/2025	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		RETIRADA P/ SUPRIMENTO DE CAIXA.	0001	001	1	28,94	
08/05/2025	1.01.01.02.02 - Banco do Brasil C.C 21605-4						
		RETIRADA P/ SUPRIMENTO DE CAIXA.	0001	001	1		28,94
					Totais do dia 08:	**28,94**	**28,94**
09/05/2025	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		RETIRADA P/ SUPRIMENTO DE CAIXA.	0001	001	1	140,00	
09/05/2025	1.01.01.02.02 - Banco do Brasil C.C 21605-4						
		RETIRADA P/ SUPRIMENTO DE CAIXA.	0001	001	1		140,00
09/05/2025	2.07.07.01.01.0002 - Lucro de Exercícios Anteriores						
		DISTRIBUIÇÃO DE IUCRO PARA O SÓCIO	0001	001	2	1.566,00	
09/05/2025	1.01.01.02.02 - Banco do Brasil C.C 21605-4						
		DISTRIBUIÇÃO DE IUCRO PARA O SÓCIO	0001	001	2		1.566,00
09/05/2025	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		RETIRADA P/ SUPRIMENTO DE CAIXA.	0001	001	3	290,00	
09/05/2025	1.01.01.02.02 - Banco do Brasil C.C 21605-4						
		RETIRADA P/ SUPRIMENTO DE CAIXA.	0001	001	3		290,00
09/05/2025	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		RETIRADA P/ SUPRIMENTO DE CAIXA.	0001	001	4	46,26	
09/05/2025	1.01.01.02.02 - Banco do Brasil C.C 21605-4						
		RETIRADA P/ SUPRIMENTO DE CAIXA.	0001	001	4		46,26
09/05/2025	1.01.01.02.02 - Banco do Brasil C.C 21605-4						
		RECEBIMENTO DE CLIENTE.	0001	001	5	1.580,00	
09/05/2025	1.01.03.01.01.0006 - Municipio de Pastos Bons						
		RECEBIMENTO DE CLIENTE.	0001	001	5		1.580,00
09/05/2025	1.01.01.02.02 - Banco do Brasil C.C 21605-4						
		RECEBIMENTO DE CLIENTE.	0001	001	6	5.170,00	
09/05/2025	1.01.03.01.01.0019 - Municipio de Barão de Grajau						
		RECEBIMENTO DE CLIENTE.	0001	001	6		5.170,00
					Totais do dia 09:	**8.792,26**	**8.792,26**
12/05/2025	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		RETIRADA P/ SUPRIMENTO DE CAIXA.	0001	001	1	140,00	
12/05/2025	1.01.01.02.02 - Banco do Brasil C.C 21605-4						
		RETIRADA P/ SUPRIMENTO DE CAIXA.	0001	001	1		140,00
12/05/2025	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		RETIRADA P/ SUPRIMENTO DE CAIXA.	0001	001	2	17,00	
12/05/2025	1.01.01.02.02 - Banco do Brasil C.C 21605-4						
		RETIRADA P/ SUPRIMENTO DE CAIXA.	0001	001	2		17,00
12/05/2025	2.07.07.01.01.0002 - Lucro de Exercícios Anteriores						
		DISTRIBUIÇÃO DE IUCRO PARA O SÓCIO	0001	001	3	2.000,00	
12/05/2025	1.01.01.02.02 - Banco do Brasil C.C 21605-4						
		DISTRIBUIÇÃO DE IUCRO PARA O SÓCIO	0001	001	3		2.000,00
12/05/2025	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		RETIRADA P/ SUPRIMENTO DE CAIXA.	0001	001	4	50,00	
12/05/2025	1.01.01.02.02 - Banco do Brasil C.C 21605-4						
		RETIRADA P/ SUPRIMENTO DE CAIXA.	0001	001	4		50,00
12/05/2025	3.01.01.09.01.0008 - Juros, Comiss e Outras Desps Bancárias						

Livro Diário Nº. 7

Licenciado para: SEBASTIANA PINHEIRO CASTRO
ADMIN
Empresa: MAXIMIZE - SOLUCOES GOVERNAMENTAIS - LTDA - CNPJ: 34.152.898/0001-35
Fortes Contábil 8.23.1
Período: 01/01/2025 a 31/12/2025

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
		DEPESAS BANCARIAS	0001	001	5	75,40	
12/05/2025	1.01.01.02.02 - Banco do Brasil C.C 21605-4						
		DEPESAS BANCARIAS	0001	001	5		75,40
12/05/2025	1.01.01.02.02 - Banco do Brasil C.C 21605-4						
		RECEBIMENTO DE CLIENTE. Buriti Bravo	0001	001	6	3.400,00	
12/05/2025	1.01.03.01.01.0018 - Municipio de Buriti						
		RECEBIMENTO DE CLIENTE. Buriti Bravo	0001	001	6		3.400,00
12/05/2025	1.01.03.01.01.0020 - Camara Municipal de Duque Bacelar						
		VENDA DE SERVIÇOS REF. NFSE 000000000000204MUNICIPIO DE DUQUE BACELAR - CAMARA MUNICIPAL	0001	001	7	1.700,00	
12/05/2025	3.01.01.01.01.0006 - Receita da Prestação de Serviços - Mercado Interno						
		VENDA DE SERVIÇOS REF. NFSE 000000000000204MUNICIPIO DE DUQUE BACELAR - CAMARA MUNICIPAL	0001	001	7		1.700,00
12/05/2025	1.01.03.01.01.0003 - Municipio de Presidente Dutra						
		VENDA DE SERVIÇOS REF. NFSE 000000000000203MUNICIPIO DE PRESIDENTE DUTRA	0001	001	8	6.300,00	
12/05/2025	3.01.01.01.01.0006 - Receita da Prestação de Serviços - Mercado Interno						
		VENDA DE SERVIÇOS REF. NFSE 000000000000203MUNICIPIO DE PRESIDENTE DUTRA	0001	001	8		6.300,00
12/05/2025	1.01.03.01.01.0005 - Municipio de Colinas						
		VENDA DE SERVIÇOS REF. NFSE 000000000000202MUNICIPIO DE COLINAS	0001	001	9	1.800,00	
12/05/2025	3.01.01.01.01.0006 - Receita da Prestação de Serviços - Mercado Interno						
		VENDA DE SERVIÇOS REF. NFSE 000000000000202MUNICIPIO DE COLINAS	0001	001	9		1.800,00
12/05/2025	1.01.03.01.01.0002 - Municipio de Dom Pedro						
		VENDA DE SERVIÇOS REF. NFSE 000000000000201MUNICIPIO DE DOM PEDRO	0001	001	10	2.070,00	
12/05/2025	3.01.01.01.01.0006 - Receita da Prestação de Serviços - Mercado Interno						
		VENDA DE SERVIÇOS REF. NFSE 000000000000201MUNICIPIO DE DOM PEDRO	0001	001	10		2.070,00
					Totais do dia 12:	**17.552,40**	**17.552,40**
13/05/2025	2.07.07.01.01.0002 - Lucro de Exercícios Anteriores						
		DISTRIBUIÇÃO DE IUCRO PARA O SÓCIO	0001	001	1	4.600,00	
13/05/2025	1.01.01.02.02 - Banco do Brasil C.C 21605-4						
		DISTRIBUIÇÃO DE IUCRO PARA O SÓCIO	0001	001	1		4.600,00
					Totais do dia 13:	**4.600,00**	**4.600,00**
14/05/2025	1.01.01.02.02 - Banco do Brasil C.C 21605-4						
		RECEBIMENTO DE CLIENTE.	0001	001	1	1.800,00	
14/05/2025	1.01.03.01.01.0005 - Municipio de Colinas						
		RECEBIMENTO DE CLIENTE.	0001	001	1		1.800,00
14/05/2025	1.01.01.02.02 - Banco do Brasil C.C 21605-4						
		RECEBIMENTO DE CLIENTE.	0001	001	2	1.800,00	
14/05/2025	1.01.03.01.01.0005 - Municipio de Colinas						
		RECEBIMENTO DE CLIENTE.	0001	001	2		1.800,00
					Totais do dia 14:	**3.600,00**	**3.600,00**
15/05/2025	1.01.01.02.02 - Banco do Brasil C.C 21605-4						
		RECEBIMENTO DE CLIENTE.	0001	001	1	1.200,00	
15/05/2025	1.01.03.01.01.0009 - Água e Esgoto de Pastos Bons						

Livro Diário Nº. 7

Licenciado para: SEBASTIANA PINHEIRO CASTRO
Empresa: MAXIMIZE - SOLUCOES GOVERNAMENTAIS - LTDA - CNPJ: 34.152.898/0001-35
Período: 01/01/2025 a 31/12/2025

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
		RECEBIMENTO DE CLIENTE.	0001	001	1		1.200,00
15/05/2025	1.01.01.02.02 - Banco do Brasil C.C 21605-4						
		RECEBIMENTO DE CLIENTE.	0001	001	2	1.450,00	
15/05/2025	1.01.03.01.01.0006 - Municipio de Pastos Bons						
		RECEBIMENTO DE CLIENTE.	0001	001	2		1.450,00
15/05/2025	1.01.01.02.02 - Banco do Brasil C.C 21605-4						
		RECEBIMENTO DE CLIENTE.	0001	001	3	1.200,00	
15/05/2025	1.01.03.01.01.0009 - Água e Esgoto de Pastos Bons						
		RECEBIMENTO DE CLIENTE.	0001	001	3		1.200,00
15/05/2025	1.01.01.02.02 - Banco do Brasil C.C 21605-4						
		RECEBIMENTO DE CLIENTE.	0001	001	4	1.450,00	
15/05/2025	1.01.03.01.01.0006 - Municipio de Pastos Bons						
		RECEBIMENTO DE CLIENTE.	0001	001	4		1.450,00
					Totais do dia 15:	**5.300,00**	**5.300,00**
16/05/2025	2.07.07.01.01.0002 - Lucro de Exercícios Anteriores						
		DISTRIBUIÇÃO DE IUCRO PARA O SÓCIO	0001	001	1	15.000,00	
16/05/2025	1.01.01.02.02 - Banco do Brasil C.C 21605-4						
		DISTRIBUIÇÃO DE IUCRO PARA O SÓCIO	0001	001	1		15.000,00
16/05/2025	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		RECEBIMENTO DE CLIENTE.	0001	001	2	126,00	
16/05/2025	1.01.01.02.02 - Banco do Brasil C.C 21605-4						
		RECEBIMENTO DE CLIENTE.	0001	001	2	6.174,00	
16/05/2025	1.01.03.01.01.0003 - Municipio de Presidente Dutra						
		RECEBIMENTO DE CLIENTE.	0001	001	2		6.300,00
					Totais do dia 16:	**21.300,00**	**21.300,00**
19/05/2025	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		RETIRADA P/ SUPRIMENTO DE CAIXA.	0001	001	1	3.916,10	
19/05/2025	1.01.01.02.02 - Banco do Brasil C.C 21605-4						
		RETIRADA P/ SUPRIMENTO DE CAIXA.	0001	001	1		3.916,10
19/05/2025	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		RETIRADA P/ SUPRIMENTO DE CAIXA.	0001	001	2	2.340,00	
19/05/2025	1.01.01.02.02 - Banco do Brasil C.C 21605-4						
		RETIRADA P/ SUPRIMENTO DE CAIXA.	0001	001	2		2.340,00
19/05/2025	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		RETIRADA P/ SUPRIMENTO DE CAIXA.	0001	001	3	900,00	
19/05/2025	1.01.01.02.02 - Banco do Brasil C.C 21605-4						
		RETIRADA P/ SUPRIMENTO DE CAIXA.	0001	001	3		900,00
19/05/2025	1.01.01.02.02 - Banco do Brasil C.C 21605-4						
		RECEBIMENTO DE CLIENTE. Buriti Bravo	0001	001	4	4.300,00	
19/05/2025	1.01.03.01.01.0018 - Municipio de Buriti						
		RECEBIMENTO DE CLIENTE. Buriti Bravo	0001	001	4		4.300,00
19/05/2025	1.01.03.01.01.0018 - Municipio de Buriti						
		VENDA DE SERVIÇOS REF. NFSE 000000000000205Municipio de Buriti - Camara Municipal	0001	001	5	4.300,00	
19/05/2025	3.01.01.01.01.0006 - Receita da Prestação de Serviços - Mercado Interno						
		VENDA DE SERVIÇOS REF. NFSE 000000000000205Municipio de Buriti - Camara Municipal	0001	001	5		4.300,00
					Totais do dia 19:	**15.756,10**	**15.756,10**
20/05/2025	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		RETIRADA P/ SUPRIMENTO DE CAIXA.	0001	001	1	27,97	
20/05/2025	1.01.01.02.02 - Banco do Brasil C.C 21605-4						

Continua...

Livro Diário Nº. 7

Licenciado para: SEBASTIANA PINHEIRO CASTRO
ADMIN
Empresa: MAXIMIZE - SOLUCOES GOVERNAMENTAIS - LTDA - CNPJ: 34.152.898/0001-35
Fortes Contábil 8.23.1
Período: 01/01/2025 a 31/12/2025

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
		RETIRADA P/ SUPRIMENTO DE CAIXA.	0001	001	1		27,97
					Totais do dia 20:	**27,97**	**27,97**
21/05/2025	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		RETIRADA P/ SUPRIMENTO DE CAIXA.	0001	001	1	2.500,00	
21/05/2025	1.01.01.02.02 - Banco do Brasil C.C 21605-4						
		RETIRADA P/ SUPRIMENTO DE CAIXA.	0001	001	1		2.500,00
21/05/2025	1.01.01.02.02 - Banco do Brasil C.C 21605-4						
		RECEBIMENTO DE CLIENTE.	0001	001	2	3.000,00	
21/05/2025	1.01.03.01.01.0017 - Municipio de Afonso Cunha						
		RECEBIMENTO DE CLIENTE.	0001	001	2		3.000,00
21/05/2025	1.01.03.01.01.0014 - Camara Municipal de Tutoia						
		VENDA DE SERVIÇOS REF. NFSE 000000000000207Municipio de Tutoia - Camara Municipal	0001	001	3	2.000,00	
21/05/2025	3.01.01.01.01.0006 - Receita da Prestação de Serviços - Mercado Interno						
		VENDA DE SERVIÇOS REF. NFSE 000000000000207Municipio de Tutoia - Camara Municipal	0001	001	3		2.000,00
21/05/2025	1.01.03.01.01.0013 - Camara Municipal de Chapadinha						
		VENDA DE SERVIÇOS REF. NFSE 000000000000206Municipio de Chapadinha - Camara Municipal	0001	001	4	4.000,00	
21/05/2025	3.01.01.01.01.0006 - Receita da Prestação de Serviços - Mercado Interno						
		VENDA DE SERVIÇOS REF. NFSE 000000000000206Municipio de Chapadinha - Camara Municipal	0001	001	4		4.000,00
					Totais do dia 21:	**11.500,00**	**11.500,00**
22/05/2025	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		RETIRADA P/ SUPRIMENTO DE CAIXA.	0001	001	1	1.000,00	
22/05/2025	1.01.01.02.02 - Banco do Brasil C.C 21605-4						
		RETIRADA P/ SUPRIMENTO DE CAIXA.	0001	001	1		1.000,00
22/05/2025	1.01.01.02.02 - Banco do Brasil C.C 21605-4						
		RECEBIMENTO DE CLIENTE.	0001	001	2	2.000,00	
22/05/2025	1.01.03.01.01.0014 - Camara Municipal de Tutoia						
		RECEBIMENTO DE CLIENTE.	0001	001	2		2.000,00
					Totais do dia 22:	**3.000,00**	**3.000,00**
23/05/2025	1.01.01.02.02 - Banco do Brasil C.C 21605-4						
		RECEBIMENTO DE CLIENTE.	0001	001	1	1.700,00	
23/05/2025	1.01.03.01.01.0020 - Camara Municipal de Duque Bacelar						
		RECEBIMENTO DE CLIENTE.	0001	001	1		1.700,00
23/05/2025	2.07.07.01.01.0002 - Lucro de Exercícios Anteriores						
		DISTRIBUIÇÃO DE IUCRO PARA O SÓCIO	0001	001	2	2.100,00	
23/05/2025	1.01.01.02.02 - Banco do Brasil C.C 21605-4						
		DISTRIBUIÇÃO DE IUCRO PARA O SÓCIO	0001	001	2		2.100,00
23/05/2025	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		RETIRADA P/ SUPRIMENTO DE CAIXA.	0001	001	3	700,00	
23/05/2025	1.01.01.02.02 - Banco do Brasil C.C 21605-4						
		RETIRADA P/ SUPRIMENTO DE CAIXA.	0001	001	3		700,00
					Totais do dia 23:	**4.500,00**	**4.500,00**
26/05/2025	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		RETIRADA P/ SUPRIMENTO DE CAIXA.	0001	001	1	80,00	
26/05/2025	1.01.01.02.02 - Banco do Brasil C.C 21605-4						
		RETIRADA P/ SUPRIMENTO DE CAIXA.	0001	001	1		80,00
26/05/2025	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						

Livro Diário Nº. 7

Licenciado para: SEBASTIANA PINHEIRO CASTRO
ADMIN
Empresa: MAXIMIZE - SOLUCOES GOVERNAMENTAIS - LTDA - CNPJ: 34.152.898/0001-35
Fortes Contábil 8.23.1
Período: 01/01/2025 a 31/12/2025

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
		RETIRADA P/ SUPRIMENTO DE CAIXA.	0001	001	2	500,00	
26/05/2025	1.01.01.02.02 - Banco do Brasil C.C 21605-4						
		RETIRADA P/ SUPRIMENTO DE CAIXA.	0001	001	2		500,00
26/05/2025	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		RETIRADA P/ SUPRIMENTO DE CAIXA.	0001	001	3	500,00	
26/05/2025	1.01.01.02.02 - Banco do Brasil C.C 21605-4						
		RETIRADA P/ SUPRIMENTO DE CAIXA.	0001	001	3		500,00
26/05/2025	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		RETIRADA P/ SUPRIMENTO DE CAIXA.	0001	001	4	130,00	
26/05/2025	1.01.01.02.02 - Banco do Brasil C.C 21605-4						
		RETIRADA P/ SUPRIMENTO DE CAIXA.	0001	001	4		130,00
26/05/2025	2.07.07.01.01.0002 - Lucro de Exercícios Anteriores						
		DISTRIBUIÇÃO DE IUCRO PARA O SÓCIO..	0001	001	5	2.000,00	
26/05/2025	1.01.01.02.02 - Banco do Brasil C.C 21605-4						
		DISTRIBUIÇÃO DE IUCRO PARA O SÓCIO..	0001	001	5		2.000,00
26/05/2025	1.01.03.01.01.0009 - Água e Esgoto de Pastos Bons						
		VENDA DE SERVIÇOS REF. NFSE 000000000000210SERVICO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO DE PASTOS BONS	0001	001	6	1.200,00	
26/05/2025	3.01.01.01.01.0006 - Receita da Prestação de Serviços - Mercado Interno						
		VENDA DE SERVIÇOS REF. NFSE 000000000000210SERVICO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO DE PASTOS BONS	0001	001	6		1.200,00
26/05/2025	1.01.03.01.01.0017 - Municipio de Afonso Cunha						
		VENDA DE SERVIÇOS REF. NFSE 000000000000209MUNICIPIO DE AFONSO CUNHA	0001	001	7	3.000,00	
26/05/2025	3.01.01.01.01.0006 - Receita da Prestação de Serviços - Mercado Interno						
		VENDA DE SERVIÇOS REF. NFSE 000000000000209MUNICIPIO DE AFONSO CUNHA	0001	001	7		3.000,00
26/05/2025	1.01.03.01.01.0015 - Municipio de Chapadinha						
		VENDA DE SERVIÇOS REF. NFSE 000000000000208MUNICIPIO DE CHAPADINHA	0001	001	8	3.900,00	
26/05/2025	3.01.01.01.01.0006 - Receita da Prestação de Serviços - Mercado Interno						
		VENDA DE SERVIÇOS REF. NFSE 000000000000208MUNICIPIO DE CHAPADINHA	0001	001	8		3.900,00
					Totais do dia 26:	**11.310,00**	**11.310,00**
27/05/2025	1.01.01.02.02 - Banco do Brasil C.C 21605-4						
		RECEBIMENTO DE CLIENTE. PREF MUN CHAPADINHA MOVI	0001	001	1	4.000,00	
27/05/2025	1.01.03.01.01.0013 - Camara Municipal de Chapadinha						
		RECEBIMENTO DE CLIENTE. PREF MUN CHAPADINHA MOVI	0001	001	1		4.000,00
27/05/2025	2.07.07.01.01.0002 - Lucro de Exercícios Anteriores						
		DISTRIBUIÇÃO DE IUCRO PARA O SÓCIO	0001	001	2	2.000,00	
27/05/2025	1.01.01.02.02 - Banco do Brasil C.C 21605-4						
		DISTRIBUIÇÃO DE IUCRO PARA O SÓCIO	0001	001	2		2.000,00
27/05/2025	1.01.03.01.01.0019 - Municipio de Barão de Grajau						
		VENDA DE SERVIÇOS REF. NFSE 000000000000212MUNICIPIO DE BARAO DE GRAJAU	0001	001	3	5.170,00	
27/05/2025	3.01.01.01.01.0006 - Receita da Prestação de Serviços - Mercado Interno						

Continua...

Livro Diário Nº. 7

Licenciado para: SEBASTIANA PINHEIRO CASTRO
Empresa: MAXIMIZE - SOLUCOES GOVERNAMENTAIS - LTDA - CNPJ: 34.152.898/0001-35
Período: 01/01/2025 a 31/12/2025

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
		VENDA DE SERVIÇOS REF. NFSE 000000000000212MUNICIPIO DE BARAO DE GRAJAU	0001	001	3		5.170,00
27/05/2025	1.01.03.01.01.0016 - Municipio de Passagem Franca						
		VENDA DE SERVIÇOS REF. NFSE 000000000000211MUNICIPIO DE PASSAGEM FRANCA	0001	001	4	5.200,00	
27/05/2025	3.01.01.01.01.0006 - Receita da Prestação de Serviços - Mercado Interno						
		VENDA DE SERVIÇOS REF. NFSE 000000000000211MUNICIPIO DE PASSAGEM FRANCA	0001	001	4		5.200,00
					Totais do dia 27:	**16.370,00**	**16.370,00**
28/05/2025	1.01.03.01.01.0006 - Municipio de Pastos Bons						
		VENDA DE SERVIÇOS REF. NFSE 000000000000213MUNICIPIO DE PASTOS BONS	0001	001	1	1.580,00	
28/05/2025	3.01.01.01.01.0006 - Receita da Prestação de Serviços - Mercado Interno						
		VENDA DE SERVIÇOS REF. NFSE 000000000000213MUNICIPIO DE PASTOS BONS	0001	001	1		1.580,00
					Totais do dia 28:	**1.580,00**	**1.580,00**
29/05/2025	3.01.01.07.01.0048 - Energia Elétrica						
		PAGO DESP. COM ENERGIA.	0001	001	1	407,00	
29/05/2025	1.01.01.02.02 - Banco do Brasil C.C 21605-4						
		PAGO DESP. COM ENERGIA.	0001	001	1		407,00
29/05/2025	3.01.01.07.01.0048 - Energia Elétrica						
		PAGO DESP. COM ENERGIA.	0001	001	2	451,33	
29/05/2025	1.01.01.02.02 - Banco do Brasil C.C 21605-4						
		PAGO DESP. COM ENERGIA.	0001	001	2		451,33
29/05/2025	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		RETIRADA P/ SUPRIMENTO DE CAIXA.	0001	001	3	155,00	
29/05/2025	1.01.01.02.02 - Banco do Brasil C.C 21605-4						
		RETIRADA P/ SUPRIMENTO DE CAIXA.	0001	001	3		155,00
29/05/2025	3.01.01.07.01.0048 - Energia Elétrica						
		PAGO DESP. COM ENERGIA.	0001	001	4	370,56	
29/05/2025	1.01.01.02.02 - Banco do Brasil C.C 21605-4						
		PAGO DESP. COM ENERGIA.	0001	001	4		370,56
					Totais do dia 29:	**1.383,89**	**1.383,89**
30/05/2025	1.01.01.02.02 - Banco do Brasil C.C 21605-4						
		RECEBIMENTO DE CLIENTE.	0001	001	1	2.850,00	
30/05/2025	1.01.03.01.01.0010 - Municipio de Duque Bacelar						
		RECEBIMENTO DE CLIENTE.	0001	001	1		2.850,00
30/05/2025	1.01.01.02.02 - Banco do Brasil C.C 21605-4						
		RECEBIMENTO DE CLIENTE. PREF MUN CHAPADINHA MOVI	0001	001	2	3.900,00	
30/05/2025	1.01.03.01.01.0015 - Municipio de Chapadinha						
		RECEBIMENTO DE CLIENTE. PREF MUN CHAPADINHA MOVI	0001	001	2		3.900,00
30/05/2025	1.01.01.02.02 - Banco do Brasil C.C 21605-4						
		RECEBIMENTO DE CLIENTE. PREF MUN PASSAGEM FRANCA	0001	001	3	5.200,00	
30/05/2025	1.01.03.01.01.0016 - Municipio de Passagem Franca						
		RECEBIMENTO DE CLIENTE. PREF MUN PASSAGEM FRANCA	0001	001	3		5.200,00
					Totais do dia 30:	**11.950,00**	**11.950,00**
31/05/2025	3.01.01.01.03.0007 - Simples						

Continua...

Livro Diário Nº. 7

Licenciado para: SEBASTIANA PINHEIRO CASTRO
Empresa: MAXIMIZE - SOLUCOES GOVERNAMENTAIS - LTDA - CNPJ: 34.152.898/0001-35
Período: 01/01/2025 a 31/12/2025

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
		PROVISÃO P/ SIMPLES NACIONAL REF. 05.2025	0001	001	1	4.724,19	
31/05/2025	2.01.01.03.03.0010 - Simples a Recolher						
		PROVISÃO P/ SIMPLES NACIONAL REF. 05.2025	0001	001	1		4.724,19
					Totais do dia 31:	**4.724,19**	**4.724,19**
					Totais do mês de Maio:	**170.804,03**	**170.804,03**
02/06/2025	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		RETIRADA P/ SUPRIMENTO DE CAIXA.	0001	001	1	94,00	
02/06/2025	1.01.01.02.02 - Banco do Brasil C.C 21605-4						
		RETIRADA P/ SUPRIMENTO DE CAIXA.	0001	001	1		94,00
02/06/2025	1.01.03.01.01.0010 - Municipio de Duque Bacelar						
		VENDA DE SERVIÇOS REF. NFSE 000000000000215MUNICIPIO DE DUQUE BACELAR	0001	001	2	2.850,00	
02/06/2025	3.01.01.01.01.0006 - Receita da Prestação de Serviços - Mercado Interno						
		VENDA DE SERVIÇOS REF. NFSE 000000000000215MUNICIPIO DE DUQUE BACELAR	0001	001	2		2.850,00
					Totais do dia 02:	**2.944,00**	**2.944,00**
03/06/2025	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		RETIRADA P/ SUPRIMENTO DE CAIXA.	0001	001	1	300,00	
03/06/2025	1.01.01.02.02 - Banco do Brasil C.C 21605-4						
		RETIRADA P/ SUPRIMENTO DE CAIXA.	0001	001	1		300,00
03/06/2025	2.07.07.01.01.0002 - Lucro de Exercícios Anteriores						
		DISTRIBUIÇÃO DE IUCRO PARA O SÓCIO..	0001	001	2	800,00	
03/06/2025	1.01.01.02.02 - Banco do Brasil C.C 21605-4						
		DISTRIBUIÇÃO DE IUCRO PARA O SÓCIO..	0001	001	2		800,00
03/06/2025	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		RETIRADA P/ SUPRIMENTO DE CAIXA.	0001	001	3	16,50	
03/06/2025	1.01.01.02.02 - Banco do Brasil C.C 21605-4						
		RETIRADA P/ SUPRIMENTO DE CAIXA.	0001	001	3		16,50
03/06/2025	3.01.01.07.01.0024 - Aluguéis						
		PAGO DESP. COM ALUGUEL.	0001	001	4	1.553,74	
03/06/2025	1.01.01.02.02 - Banco do Brasil C.C 21605-4						
		PAGO DESP. COM ALUGUEL.	0001	001	4		1.553,74
03/06/2025	3.01.01.07.01.0024 - Aluguéis						
		PAGO DESP. COM ALUGUEL.	0001	001	5	1.688,34	
03/06/2025	1.01.01.02.02 - Banco do Brasil C.C 21605-4						
		PAGO DESP. COM ALUGUEL.	0001	001	5		1.688,34
					Totais do dia 03:	**4.358,58**	**4.358,58**
04/06/2025	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		RETIRADA P/ SUPRIMENTO DE CAIXA.	0001	001	1	600,00	
04/06/2025	1.01.01.02.02 - Banco do Brasil C.C 21605-4						
		RETIRADA P/ SUPRIMENTO DE CAIXA.	0001	001	1		600,00
04/06/2025	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		RETIRADA P/ SUPRIMENTO DE CAIXA.	0001	001	2	67,00	
04/06/2025	1.01.01.02.02 - Banco do Brasil C.C 21605-4						
		RETIRADA P/ SUPRIMENTO DE CAIXA.	0001	001	2		67,00
04/06/2025	1.01.03.01.01.0006 - Municipio de Pastos Bons						
		VENDA DE SERVIÇOS REF. NFSE 000000000000217MUNICIPIO DE PASTOS BONS	0001	001	3	1.450,00	
04/06/2025	3.01.01.01.01.0006 - Receita da Prestação de Serviços - Mercado Interno						

Continua...

Livro Diário Nº. 7

Licenciado para: SEBASTIANA PINHEIRO CASTRO
Empresa: MAXIMIZE - SOLUCOES GOVERNAMENTAIS - LTDA - CNPJ: 34.152.898/0001-35
Período: 01/01/2025 a 31/12/2025

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
		VENDA DE SERVIÇOS REF. NFSE 000000000000217MUNICIPIO DE PASTOS BONS	0001	001	3		1.450,00
04/06/2025	1.01.03.01.01.0004 - Municipio de São Domingos do Maranhão						
		VENDA DE SERVIÇOS REF. NFSE 000000000000216MUNICIPIO DE SAO DOMINGOS DO MARANHAO	0001	001	4	1.750,00	
04/06/2025	3.01.01.01.01.0006 - Receita da Prestação de Serviços - Mercado Interno						
		VENDA DE SERVIÇOS REF. NFSE 000000000000216MUNICIPIO DE SAO DOMINGOS DO MARANHAO	0001	001	4		1.750,00
					Totais do dia 04:	**3.867,00**	**3.867,00**
05/06/2025	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		RETIRADA P/ SUPRIMENTO DE CAIXA.	0001	001	1	16,83	
05/06/2025	1.01.01.02.02 - Banco do Brasil C.C 21605-4						
		RETIRADA P/ SUPRIMENTO DE CAIXA.	0001	001	1		16,83
05/06/2025	1.01.01.02.02 - Banco do Brasil C.C 21605-4						
		RECEBIMENTO DE CLIENTE.	0001	001	2	1.750,00	
05/06/2025	1.01.03.01.01.0004 - Municipio de São Domingos do Maranhão						
		RECEBIMENTO DE CLIENTE.	0001	001	2		1.750,00
05/06/2025	1.01.01.02.02 - Banco do Brasil C.C 21605-4						
		RECEBIMENTO DE CLIENTE.	0001	001	3	1.580,00	
05/06/2025	1.01.03.01.01.0006 - Municipio de Pastos Bons						
		RECEBIMENTO DE CLIENTE.	0001	001	3		1.580,00
05/06/2025	1.01.03.01.01.0012 - Camara Municipal de Pastos Bons						
		VENDA DE SERVIÇOS REF. NFSE 000000000000218Municipio de Pastos Bons - Camara Municipal	0001	001	4	1.350,00	
05/06/2025	3.01.01.01.01.0006 - Receita da Prestação de Serviços - Mercado Interno						
		VENDA DE SERVIÇOS REF. NFSE 000000000000218Municipio de Pastos Bons - Camara Municipal	0001	001	4		1.350,00
					Totais do dia 05:	**4.696,83**	**4.696,83**
06/06/2025	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		RETIRADA P/ SUPRIMENTO DE CAIXA.	0001	001	1	5,00	
06/06/2025	1.01.01.02.02 - Banco do Brasil C.C 21605-4						
		RETIRADA P/ SUPRIMENTO DE CAIXA.	0001	001	1		5,00
06/06/2025	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		RETIRADA P/ SUPRIMENTO DE CAIXA.	0001	001	2	51,89	
06/06/2025	1.01.01.02.02 - Banco do Brasil C.C 21605-4						
		RETIRADA P/ SUPRIMENTO DE CAIXA.	0001	001	2		51,89
06/06/2025	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		RETIRADA P/ SUPRIMENTO DE CAIXA.	0001	001	3	19,90	
06/06/2025	1.01.01.02.02 - Banco do Brasil C.C 21605-4						
		RETIRADA P/ SUPRIMENTO DE CAIXA.	0001	001	3		19,90
06/06/2025	1.01.01.02.02 - Banco do Brasil C.C 21605-4						
		RECEBIMENTO DE CLIENTE.	0001	001	4	5.170,00	
06/06/2025	1.01.03.01.01.0019 - Municipio de Barão de Grajau						
		RECEBIMENTO DE CLIENTE.	0001	001	4		5.170,00
					Totais do dia 06:	**5.246,79**	**5.246,79**
09/06/2025	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		RETIRADA P/ SUPRIMENTO DE CAIXA.	0001	001	1	10,69	
09/06/2025	1.01.01.02.02 - Banco do Brasil C.C 21605-4						
		RETIRADA P/ SUPRIMENTO DE CAIXA.	0001	001	1		10,69
09/06/2025	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						

Livro Diário Nº. 7

Licenciado para: SEBASTIANA PINHEIRO CASTRO
Empresa: MAXIMIZE - SOLUCOES GOVERNAMENTAIS - LTDA - CNPJ: 34.152.898/0001-35
Período: 01/01/2025 a 31/12/2025

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
		RETIRADA P/ SUPRIMENTO DE CAIXA.	0001	001	2	80,00	
09/06/2025	1.01.01.02.02 - Banco do Brasil C.C 21605-4						
		RETIRADA P/ SUPRIMENTO DE CAIXA.	0001	001	2		80,00
09/06/2025	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		RETIRADA P/ SUPRIMENTO DE CAIXA.	0001	001	3	84,50	
09/06/2025	1.01.01.02.02 - Banco do Brasil C.C 21605-4						
		RETIRADA P/ SUPRIMENTO DE CAIXA.	0001	001	3		84,50
09/06/2025	2.01.01.03.03.0010 - Simples a Recolher						
		PAGO SIMPLES NACIONAL REF.01.2025	0001	001	4	2.133,31	
09/06/2025	3.01.01.07.01.0029 - Multas						
		PAGO SIMPLES NACIONAL REF.01.2025	0001	001	4	426,66	
09/06/2025	3.01.01.09.01.0006 - Juros Pagos e/ou Incorridos						
		PAGO SIMPLES NACIONAL REF.01.2025	0001	001	4	88,75	
09/06/2025	1.01.01.02.02 - Banco do Brasil C.C 21605-4						
		PAGO SIMPLES NACIONAL REF.01.2025	0001	001	4		2.648,72
09/06/2025	2.01.01.03.03.0010 - Simples a Recolher						
		PAGO SIMPLES NACIONAL REF.02.2025	0001	001	5	2.480,53	
09/06/2025	3.01.01.07.01.0029 - Multas						
		PAGO SIMPLES NACIONAL REF.02.2025	0001	001	5	496,11	
09/06/2025	3.01.01.09.01.0006 - Juros Pagos e/ou Incorridos						
		PAGO SIMPLES NACIONAL REF.02.2025	0001	001	5	79,38	
09/06/2025	1.01.01.02.02 - Banco do Brasil C.C 21605-4						
		PAGO SIMPLES NACIONAL REF.02.2025	0001	001	5		3.056,02
09/06/2025	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		RETIRADA P/ SUPRIMENTO DE CAIXA.	0001	001	6	161,94	
09/06/2025	1.01.01.02.02 - Banco do Brasil C.C 21605-4						
		RETIRADA P/ SUPRIMENTO DE CAIXA.	0001	001	6		161,94
09/06/2025	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		RETIRADA P/ SUPRIMENTO DE CAIXA.	0001	001	7	50,00	
09/06/2025	1.01.01.02.02 - Banco do Brasil C.C 21605-4						
		RETIRADA P/ SUPRIMENTO DE CAIXA.	0001	001	7		50,00
09/06/2025	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		RETIRADA P/ SUPRIMENTO DE CAIXA.	0001	001	8	121,00	
09/06/2025	1.01.01.02.02 - Banco do Brasil C.C 21605-4						
		RETIRADA P/ SUPRIMENTO DE CAIXA.	0001	001	8		121,00
09/06/2025	1.01.03.01.01.0018 - Municipio de Buriti						
		VENDA DE SERVIÇOS REF. NFSE 000000000000219Municipio de Buriti	0001	001	9	3.400,00	
09/06/2025	3.01.01.01.01.0006 - Receita da Prestação de Serviços - Mercado Interno						
		VENDA DE SERVIÇOS REF. NFSE 000000000000219Municipio de Buriti	0001	001	9		3.400,00
					Totais do dia 09:	**9.612,87**	**9.612,87**
10/06/2025	1.01.01.02.02 - Banco do Brasil C.C 21605-4						
		RECEBIMENTO DE CLIENTE.	0001	001	1	2.070,00	
10/06/2025	1.01.03.01.01.0002 - Municipio de Dom Pedro						
		RECEBIMENTO DE CLIENTE.	0001	001	1		2.070,00
10/06/2025	1.01.01.02.02 - Banco do Brasil C.C 21605-4						
		RECEBIMENTO DE CLIENTE.	0001	001	2	1.450,00	
10/06/2025	1.01.03.01.01.0006 - Municipio de Pastos Bons						
		RECEBIMENTO DE CLIENTE.	0001	001	2		1.450,00
10/06/2025	3.01.01.07.01.0049 - Água						
		PAGO DESP. COM ÁGUA.	0001	001	3	85,72	
10/06/2025	1.01.01.02.02 - Banco do Brasil C.C 21605-4						

Continua...

Livro Diário Nº. 7

Licenciado para: SEBASTIANA PINHEIRO CASTRO
Empresa: MAXIMIZE - SOLUCOES GOVERNAMENTAIS - LTDA - CNPJ: 34.152.898/0001-35
Período: 01/01/2025 a 31/12/2025

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
		PAGO DESP. COM ÁGUA.	0001	001	3		85,72
10/06/2025	3.01.01.07.01.0049 - Água						
		PAGO DESP. COM ÁGUA.	0001	001	4	111,52	
10/06/2025	1.01.01.02.02 - Banco do Brasil C.C 21605-4						
		PAGO DESP. COM ÁGUA.	0001	001	4		111,52
10/06/2025	3.01.01.07.01.0048 - Energia Elétrica						
		PAGO DESP. COM ENERGIA.	0001	001	5	356,75	
10/06/2025	1.01.01.02.02 - Banco do Brasil C.C 21605-4						
		PAGO DESP. COM ENERGIA.	0001	001	5		356,75
10/06/2025	3.01.01.07.01.0048 - Energia Elétrica						
		PAGO DESP. COM ENERGIA.	0001	001	6	469,99	
10/06/2025	1.01.01.02.02 - Banco do Brasil C.C 21605-4						
		PAGO DESP. COM ENERGIA.	0001	001	6		469,99
10/06/2025	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		RETIRADA P/ SUPRIMENTO DE CAIXA.	0001	001	7	300,00	
10/06/2025	1.01.01.02.02 - Banco do Brasil C.C 21605-4						
		RETIRADA P/ SUPRIMENTO DE CAIXA.	0001	001	7		300,00
10/06/2025	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		RETIRADA P/ SUPRIMENTO DE CAIXA.	0001	001	8	91,69	
10/06/2025	1.01.01.02.02 - Banco do Brasil C.C 21605-4						
		RETIRADA P/ SUPRIMENTO DE CAIXA.	0001	001	8		91,69
10/06/2025	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		RETIRADA P/ SUPRIMENTO DE CAIXA.	0001	001	9	179,00	
10/06/2025	1.01.01.02.02 - Banco do Brasil C.C 21605-4						
		RETIRADA P/ SUPRIMENTO DE CAIXA.	0001	001	9		179,00
10/06/2025	2.07.07.01.01.0002 - Lucro de Exercícios Anteriores						
		DISTRIBUIÇÃO DE IUCRO PARA O SÓCIO	0001	001	10	2.000,00	
10/06/2025	1.01.01.02.02 - Banco do Brasil C.C 21605-4						
		DISTRIBUIÇÃO DE IUCRO PARA O SÓCIO	0001	001	10		2.000,00
10/06/2025	3.01.01.09.01.0008 - Juros, Comiss e Outras Desps Bancárias						
		DEPESAS BANCARIAS	0001	001	11	75,40	
10/06/2025	1.01.01.02.02 - Banco do Brasil C.C 21605-4						
		DEPESAS BANCARIAS	0001	001	11		75,40
10/06/2025	1.01.03.01.01.0002 - Municipio de Dom Pedro						
		VENDA DE SERVIÇOS REF. NFSE 000000000000220MUNICIPIO DE DOM PEDRO	0001	001	12	2.070,00	
10/06/2025	3.01.01.01.01.0006 - Receita da Prestação de Serviços - Mercado Interno						
		VENDA DE SERVIÇOS REF. NFSE 000000000000220MUNICIPIO DE DOM PEDRO	0001	001	12		2.070,00
					Totais do dia 10:	**9.260,07**	**9.260,07**
11/06/2025	1.01.01.02.02 - Banco do Brasil C.C 21605-4						
		RECEBIMENTO DE CLIENTE.	0001	001	1	1.800,00	
11/06/2025	1.01.03.01.01.0005 - Municipio de Colinas						
		RECEBIMENTO DE CLIENTE.	0001	001	1		1.800,00
11/06/2025	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		RETIRADA P/ SUPRIMENTO DE CAIXA.	0001	001	2	30,59	
11/06/2025	1.01.01.02.02 - Banco do Brasil C.C 21605-4						
		RETIRADA P/ SUPRIMENTO DE CAIXA.	0001	001	2		30,59
11/06/2025	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		RETIRADA P/ SUPRIMENTO DE CAIXA.	0001	001	3	45,00	
11/06/2025	1.01.01.02.02 - Banco do Brasil C.C 21605-4						

Livro Diário Nº. 7

Licenciado para: SEBASTIANA PINHEIRO CASTRO
ADMIN
Empresa: MAXIMIZE - SOLUCOES GOVERNAMENTAIS - LTDA - CNPJ: 34.152.898/0001-35
Fortes Contábil 8.23.1
Período: 01/01/2025 a 31/12/2025

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
		RETIRADA P/ SUPRIMENTO DE CAIXA.	0001	001	3		45,00
11/06/2025	1.01.03.01.01.0003 - Municipio de Presidente Dutra						
		VENDA DE SERVIÇOS REF. NFSE 000000000000222MUNICIPIO DE PRESIDENTE DUTRA	0001	001	4	6.300,00	
11/06/2025	3.01.01.01.01.0006 - Receita da Prestação de Serviços - Mercado Interno						
		VENDA DE SERVIÇOS REF. NFSE 000000000000222MUNICIPIO DE PRESIDENTE DUTRA	0001	001	4		6.300,00
11/06/2025	1.01.03.01.01.0005 - Municipio de Colinas						
		VENDA DE SERVIÇOS REF. NFSE 000000000000221MUNICIPIO DE COLINAS	0001	001	5	1.800,00	
11/06/2025	3.01.01.01.01.0006 - Receita da Prestação de Serviços - Mercado Interno						
		VENDA DE SERVIÇOS REF. NFSE 000000000000221MUNICIPIO DE COLINAS	0001	001	5		1.800,00
					Totais do dia 11:	**9.975,59**	**9.975,59**
12/06/2025	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		RETIRADA P/ SUPRIMENTO DE CAIXA.	0001	001	1	51,00	
12/06/2025	1.01.01.02.02 - Banco do Brasil C.C 21605-4						
		RETIRADA P/ SUPRIMENTO DE CAIXA.	0001	001	1		51,00
12/06/2025	1.01.03.01.01.0020 - Camara Municipal de Duque Bacelar						
		VENDA DE SERVIÇOS REF. NFSE 000000000000223MUNICIPIO DE DUQUE BACELAR - CAMARA MUNICIPAL	0001	001	2	1.700,00	
12/06/2025	3.01.01.01.01.0006 - Receita da Prestação de Serviços - Mercado Interno						
		VENDA DE SERVIÇOS REF. NFSE 000000000000223MUNICIPIO DE DUQUE BACELAR - CAMARA MUNICIPAL	0001	001	2		1.700,00
					Totais do dia 12:	**1.751,00**	**1.751,00**
13/06/2025	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		RETIRADA P/ SUPRIMENTO DE CAIXA.	0001	001	1	10.000,00	
13/06/2025	1.01.01.02.02 - Banco do Brasil C.C 21605-4						
		RETIRADA P/ SUPRIMENTO DE CAIXA.	0001	001	1		10.000,00
13/06/2025	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		RETIRADA P/ SUPRIMENTO DE CAIXA.	0001	001	2	30,00	
13/06/2025	1.01.01.02.02 - Banco do Brasil C.C 21605-4						
		RETIRADA P/ SUPRIMENTO DE CAIXA.	0001	001	2		30,00
					Totais do dia 13:	**10.030,00**	**10.030,00**
16/06/2025	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		RECEBIMENTO DE CLIENTE.	0001	001	1	126,00	
16/06/2025	1.01.01.02.02 - Banco do Brasil C.C 21605-4						
		RECEBIMENTO DE CLIENTE.	0001	001	1	6.174,00	
16/06/2025	1.01.03.01.01.0003 - Municipio de Presidente Dutra						
		RECEBIMENTO DE CLIENTE.	0001	001	1		6.300,00
16/06/2025	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		RETIRADA P/ SUPRIMENTO DE CAIXA.	0001	001	2	44,60	
16/06/2025	1.01.01.02.02 - Banco do Brasil C.C 21605-4						
		RETIRADA P/ SUPRIMENTO DE CAIXA.	0001	001	2		44,60
16/06/2025	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		RETIRADA P/ SUPRIMENTO DE CAIXA.	0001	001	3	44,61	
16/06/2025	1.01.01.02.02 - Banco do Brasil C.C 21605-4						
		RETIRADA P/ SUPRIMENTO DE CAIXA.	0001	001	3		44,61
16/06/2025	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		RETIRADA P/ SUPRIMENTO DE CAIXA.	0001	001	4	40,00	
16/06/2025	1.01.01.02.02 - Banco do Brasil C.C 21605-4						

Livro Diário Nº. 7

Licenciado para: SEBASTIANA PINHEIRO CASTRO
Empresa: MAXIMIZE - SOLUCOES GOVERNAMENTAIS - LTDA - CNPJ: 34.152.898/0001-35
Período: 01/01/2025 a 31/12/2025

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
		RETIRADA P/ SUPRIMENTO DE CAIXA.	0001	001	4		40,00
16/06/2025	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		RETIRADA P/ SUPRIMENTO DE CAIXA.	0001	001	5	13,00	
16/06/2025	1.01.01.02.02 - Banco do Brasil C.C 21605-4						
		RETIRADA P/ SUPRIMENTO DE CAIXA.	0001	001	5		13,00
16/06/2025	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		RETIRADA P/ SUPRIMENTO DE CAIXA.	0001	001	6	55,00	
16/06/2025	1.01.01.02.02 - Banco do Brasil C.C 21605-4						
		RETIRADA P/ SUPRIMENTO DE CAIXA.	0001	001	6		55,00
16/06/2025	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		RETIRADA P/ SUPRIMENTO DE CAIXA.	0001	001	7	59,00	
16/06/2025	1.01.01.02.02 - Banco do Brasil C.C 21605-4						
		RETIRADA P/ SUPRIMENTO DE CAIXA.	0001	001	7		59,00
16/06/2025	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		RETIRADA P/ SUPRIMENTO DE CAIXA.	0001	001	8	33,80	
16/06/2025	1.01.01.02.02 - Banco do Brasil C.C 21605-4						
		RETIRADA P/ SUPRIMENTO DE CAIXA.	0001	001	8		33,80
16/06/2025	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		RETIRADA P/ SUPRIMENTO DE CAIXA.	0001	001	9	30,00	
16/06/2025	1.01.01.02.02 - Banco do Brasil C.C 21605-4						
		RETIRADA P/ SUPRIMENTO DE CAIXA.	0001	001	9		30,00
16/06/2025	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		RETIRADA P/ SUPRIMENTO DE CAIXA.	0001	001	10	18,00	
16/06/2025	1.01.01.02.02 - Banco do Brasil C.C 21605-4						
		RETIRADA P/ SUPRIMENTO DE CAIXA.	0001	001	10		18,00
16/06/2025	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		RETIRADA P/ SUPRIMENTO DE CAIXA.	0001	001	11	100,00	
16/06/2025	1.01.01.02.02 - Banco do Brasil C.C 21605-4						
		RETIRADA P/ SUPRIMENTO DE CAIXA.	0001	001	11		100,00
16/06/2025	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		RETIRADA P/ SUPRIMENTO DE CAIXA.	0001	001	12	230,00	
16/06/2025	1.01.01.02.02 - Banco do Brasil C.C 21605-4						
		RETIRADA P/ SUPRIMENTO DE CAIXA.	0001	001	12		230,00
16/06/2025	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		RETIRADA P/ SUPRIMENTO DE CAIXA.	0001	001	13	300,00	
16/06/2025	1.01.01.02.02 - Banco do Brasil C.C 21605-4						
		RETIRADA P/ SUPRIMENTO DE CAIXA.	0001	001	13		300,00
16/06/2025	2.07.07.01.01.0002 - Lucro de Exercícios Anteriores						
		DISTRIBUIÇÃO DE IUCRO PARA O SÓCIO..	0001	001	14	2.000,00	
16/06/2025	1.01.01.02.02 - Banco do Brasil C.C 21605-4						
		DISTRIBUIÇÃO DE IUCRO PARA O SÓCIO..	0001	001	14		2.000,00
16/06/2025	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		RETIRADA P/ SUPRIMENTO DE CAIXA.	0001	001	15	25,00	
16/06/2025	1.01.01.02.02 - Banco do Brasil C.C 21605-4						
		RETIRADA P/ SUPRIMENTO DE CAIXA.	0001	001	15		25,00
					Totais do dia 16:	**9.293,01**	**9.293,01**
17/06/2025	1.01.01.02.02 - Banco do Brasil C.C 21605-4						
		RECEBIMENTO DE CLIENTE.	0001	001	1	3.400,00	
17/06/2025	1.01.03.01.01.0018 - Municipio de Buriti						
		RECEBIMENTO DE CLIENTE.	0001	001	1		3.400,00
17/06/2025	1.01.01.02.02 - Banco do Brasil C.C 21605-4						

Livro Diário Nº. 7

Licenciado para: SEBASTIANA PINHEIRO CASTRO
ADMIN
Empresa: MAXIMIZE - SOLUCOES GOVERNAMENTAIS - LTDA - CNPJ: 34.152.898/0001-35
Fortes Contábil 8.23.1
Período: 01/01/2025 a 31/12/2025

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
		RECEBIMENTO DE CLIENTE.	0001	001	2	3.000,00	
17/06/2025	1.01.03.01.01.0017 - Municipio de Afonso Cunha						
		RECEBIMENTO DE CLIENTE.	0001	001	2		3.000,00
17/06/2025	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		RETIRADA P/ SUPRIMENTO DE CAIXA.	0001	001	3	50,00	
17/06/2025	1.01.01.02.02 - Banco do Brasil C.C 21605-4						
		RETIRADA P/ SUPRIMENTO DE CAIXA.	0001	001	3		50,00
17/06/2025	2.07.07.01.01.0002 - Lucro de Exercícios Anteriores						
		DISTRIBUIÇÃO DE IUCRO PARA O SÓCIO	0001	001	4	3.916,10	
17/06/2025	1.01.01.02.02 - Banco do Brasil C.C 21605-4						
		DISTRIBUIÇÃO DE IUCRO PARA O SÓCIO	0001	001	4		3.916,10
17/06/2025	2.07.07.01.01.0002 - Lucro de Exercícios Anteriores						
		DISTRIBUIÇÃO DE IUCRO PARA O SÓCIO..	0001	001	5	1.000,00	
17/06/2025	1.01.01.02.02 - Banco do Brasil C.C 21605-4						
		DISTRIBUIÇÃO DE IUCRO PARA O SÓCIO..	0001	001	5		1.000,00
17/06/2025	2.07.07.01.01.0002 - Lucro de Exercícios Anteriores						
		DISTRIBUIÇÃO DE IUCRO PARA O SÓCIO	0001	001	6	3.000,00	
17/06/2025	1.01.01.02.02 - Banco do Brasil C.C 21605-4						
		DISTRIBUIÇÃO DE IUCRO PARA O SÓCIO	0001	001	6		3.000,00
17/06/2025	1.01.01.02.02 - Banco do Brasil C.C 21605-4						
		RECEBIMENTO DE CLIENTE.	0001	001	7	3.000,00	
17/06/2025	1.01.03.01.01.0017 - Municipio de Afonso Cunha						
		RECEBIMENTO DE CLIENTE.	0001	001	7		3.000,00
17/06/2025	1.01.03.01.01.0018 - Municipio de Buriti						
		VENDA DE SERVIÇOS REF. NFSE 000000000000224Municipio de Buriti - Camara Municipal	0001	001	8	4.300,00	
17/06/2025	3.01.01.01.01.0006 - Receita da Prestação de Serviços - Mercado Interno						
		VENDA DE SERVIÇOS REF. NFSE 000000000000224Municipio de Buriti - Camara Municipal	0001	001	8		4.300,00
					Totais do dia 17:	**21.666,10**	**21.666,10**
18/06/2025	1.01.01.02.02 - Banco do Brasil C.C 21605-4						
		RECEBIMENTO DE CLIENTE. Buriti Bravo	0001	001	1	4.300,00	
18/06/2025	1.01.03.01.01.0018 - Municipio de Buriti						
		RECEBIMENTO DE CLIENTE. Buriti Bravo	0001	001	1		4.300,00
18/06/2025	2.07.07.01.01.0002 - Lucro de Exercícios Anteriores						
		DISTRIBUIÇÃO DE IUCRO PARA O SÓCIO..	0001	001	2	1.100,00	
18/06/2025	1.01.01.02.02 - Banco do Brasil C.C 21605-4						
		DISTRIBUIÇÃO DE IUCRO PARA O SÓCIO..	0001	001	2		1.100,00
18/06/2025	2.07.07.01.01.0002 - Lucro de Exercícios Anteriores						
		DISTRIBUIÇÃO DE IUCRO PARA O SÓCIO	0001	001	3	10.000,00	
18/06/2025	1.01.01.02.02 - Banco do Brasil C.C 21605-4						
		DISTRIBUIÇÃO DE IUCRO PARA O SÓCIO	0001	001	3		10.000,00
18/06/2025	1.01.03.01.01.0013 - Camara Municipal de Chapadinha						
		VENDA DE SERVIÇOS REF. NFSE 000000000000225Municipio de Chapadinha - Camara Municipal	0001	001	4	4.000,00	
18/06/2025	3.01.01.01.01.0006 - Receita da Prestação de Serviços - Mercado Interno						
		VENDA DE SERVIÇOS REF. NFSE 000000000000225Municipio de Chapadinha - Camara Municipal	0001	001	4		4.000,00

Continua...

Livro Diário Nº. 7

Licenciado para: SEBASTIANA PINHEIRO CASTRO
ADMIN
Empresa: MAXIMIZE - SOLUCOES GOVERNAMENTAIS - LTDA - CNPJ: 34.152.898/0001-35
Fortes Contábil 8.23.1
Período: 01/01/2025 a 31/12/2025

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
					Totais do dia 18:	**19.400,00**	**19.400,00**
20/06/2025	1.01.01.02.02 - Banco do Brasil C.C 21605-4						
		RECEBIMENTO DE CLIENTE.	0001	001	1	1.700,00	
20/06/2025	1.01.03.01.01.0020 - Camara Municipal de Duque Bacelar						
		RECEBIMENTO DE CLIENTE.	0001	001	1		1.700,00
20/06/2025	1.01.01.02.02 - Banco do Brasil C.C 21605-4						
		DEPOSITO BB.	0001	001	2	3.300,00	
20/06/2025	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		DEPOSITO BB.	0001	001	2		3.300,00
20/06/2025	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		RETIRADA P/ SUPRIMENTO DE CAIXA.	0001	001	3	611,09	
20/06/2025	1.01.01.02.02 - Banco do Brasil C.C 21605-4						
		RETIRADA P/ SUPRIMENTO DE CAIXA.	0001	001	3		611,09
20/06/2025	2.07.07.01.01.0002 - Lucro de Exercícios Anteriores						
		DISTRIBUIÇÃO DE IUCRO PARA O SÓCIO	0001	001	4	5.000,00	
20/06/2025	1.01.01.02.02 - Banco do Brasil C.C 21605-4						
		DISTRIBUIÇÃO DE IUCRO PARA O SÓCIO	0001	001	4		5.000,00
					Totais do dia 20:	**10.611,09**	**10.611,09**
23/06/2025	1.01.01.02.02 - Banco do Brasil C.C 21605-4						
		RECEBIMENTO DE CLIENTE.	0001	001	1	4.000,00	
23/06/2025	1.01.03.01.01.0013 - Camara Municipal de Chapadinha						
		RECEBIMENTO DE CLIENTE.	0001	001	1		4.000,00
23/06/2025	1.01.01.02.02 - Banco do Brasil C.C 21605-4						
		RECEBIMENTO DE CLIENTE.	0001	001	2	2.000,00	
23/06/2025	1.01.03.01.01.0014 - Camara Municipal de Tutoia						
		RECEBIMENTO DE CLIENTE.	0001	001	2		2.000,00
23/06/2025	2.07.07.01.01.0002 - Lucro de Exercícios Anteriores						
		DISTRIBUIÇÃO DE IUCRO PARA O SÓCIO	0001	001	3	5.800,00	
23/06/2025	1.01.01.02.02 - Banco do Brasil C.C 21605-4						
		DISTRIBUIÇÃO DE IUCRO PARA O SÓCIO	0001	001	3		5.800,00
23/06/2025	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		RETIRADA P/ SUPRIMENTO DE CAIXA.	0001	001	4	1.000,00	
23/06/2025	1.01.01.02.02 - Banco do Brasil C.C 21605-4						
		RETIRADA P/ SUPRIMENTO DE CAIXA.	0001	001	4		1.000,00
23/06/2025	1.01.01.02.02 - Banco do Brasil C.C 21605-4						
		DEPOSITO BB.	0001	001	5	1.000,00	
23/06/2025	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		DEPOSITO BB.	0001	001	5		1.000,00
23/06/2025	1.01.03.01.01.0014 - Camara Municipal de Tutoia						
		VENDA DE SERVIÇOS REF. NFSE 000000000000226Municipio de Tutoia - Camara Municipal	0001	001	6	2.000,00	
23/06/2025	3.01.01.01.01.0006 - Receita da Prestação de Serviços - Mercado Interno						
		VENDA DE SERVIÇOS REF. NFSE 000000000000226Municipio de Tutoia - Camara Municipal	0001	001	6		2.000,00
					Totais do dia 23:	**15.800,00**	**15.800,00**
24/06/2025	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		RETIRADA P/ SUPRIMENTO DE CAIXA.	0001	001	1	91,00	
24/06/2025	1.01.01.02.02 - Banco do Brasil C.C 21605-4						
		RETIRADA P/ SUPRIMENTO DE CAIXA.	0001	001	1		91,00
24/06/2025	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		RETIRADA P/ SUPRIMENTO DE CAIXA.	0001	001	2	100,00	
24/06/2025	1.01.01.02.02 - Banco do Brasil C.C 21605-4						

Livro Diário Nº. 7

Licenciado para: SEBASTIANA PINHEIRO CASTRO
Empresa: MAXIMIZE - SOLUCOES GOVERNAMENTAIS - LTDA - CNPJ: 34.152.898/0001-35
Período: 01/01/2025 a 31/12/2025

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
		RETIRADA P/ SUPRIMENTO DE CAIXA.	0001	001	2		100,00
24/06/2025	2.07.07.01.01.0002 - Lucro de Exercícios Anteriores						
		DISTRIBUIÇÃO DE IUCRO PARA O SÓCIO	0001	001	3	2.600,00	
24/06/2025	1.01.01.02.02 - Banco do Brasil C.C 21605-4						
		DISTRIBUIÇÃO DE IUCRO PARA O SÓCIO	0001	001	3		2.600,00
24/06/2025	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		RETIRADA P/ SUPRIMENTO DE CAIXA.	0001	001	4	1.004,56	
24/06/2025	1.01.01.02.02 - Banco do Brasil C.C 21605-4						
		RETIRADA P/ SUPRIMENTO DE CAIXA.	0001	001	4		1.004,56
24/06/2025	1.01.01.02.02 - Banco do Brasil C.C 21605-4						
		RECEBIMENTO DE CLIENTE.	0001	001	5	2.070,00	
24/06/2025	1.01.03.01.01.0002 - Municipio de Dom Pedro						
		RECEBIMENTO DE CLIENTE.	0001	001	5		2.070,00
24/06/2025	1.01.03.01.01.0017 - Municipio de Afonso Cunha						
		VENDA DE SERVIÇOS REF. NFSE 000000000000228MUNICIPIO DE AFONSO CUNHA	0001	001	6	3.000,00	
24/06/2025	3.01.01.01.01.0006 - Receita da Prestação de Serviços - Mercado Interno						
		VENDA DE SERVIÇOS REF. NFSE 000000000000228MUNICIPIO DE AFONSO CUNHA	0001	001	6		3.000,00
24/06/2025	1.01.03.01.01.0015 - Municipio de Chapadinha						
		VENDA DE SERVIÇOS REF. NFSE 000000000000227MUNICIPIO DE CHAPADINHA	0001	001	7	3.900,00	
24/06/2025	3.01.01.01.01.0006 - Receita da Prestação de Serviços - Mercado Interno						
		VENDA DE SERVIÇOS REF. NFSE 000000000000227MUNICIPIO DE CHAPADINHA	0001	001	7		3.900,00
					Totais do dia 24:	**12.765,56**	**12.765,56**
25/06/2025	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		RETIRADA P/ SUPRIMENTO DE CAIXA.	0001	001	1	1.260,00	
25/06/2025	1.01.01.02.02 - Banco do Brasil C.C 21605-4						
		RETIRADA P/ SUPRIMENTO DE CAIXA.	0001	001	1		1.260,00
25/06/2025	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		RETIRADA P/ SUPRIMENTO DE CAIXA.	0001	001	2	480,00	
25/06/2025	1.01.01.02.02 - Banco do Brasil C.C 21605-4						
		RETIRADA P/ SUPRIMENTO DE CAIXA.	0001	001	2		480,00
25/06/2025	1.01.01.02.02 - Banco do Brasil C.C 21605-4						
		RECEBIMENTO DE CLIENTE.	0001	001	3	2.850,00	
25/06/2025	1.01.03.01.01.0010 - Municipio de Duque Bacelar						
		RECEBIMENTO DE CLIENTE.	0001	001	3		2.850,00
					Totais do dia 25:	**4.590,00**	**4.590,00**
26/06/2025	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		RETIRADA P/ SUPRIMENTO DE CAIXA.	0001	001	1	40,00	
26/06/2025	1.01.01.02.02 - Banco do Brasil C.C 21605-4						
		RETIRADA P/ SUPRIMENTO DE CAIXA.	0001	001	1		40,00
26/06/2025	2.07.07.01.01.0002 - Lucro de Exercícios Anteriores						
		DISTRIBUIÇÃO DE IUCRO PARA O SÓCIO	0001	001	2	2.000,00	
26/06/2025	1.01.01.02.02 - Banco do Brasil C.C 21605-4						
		DISTRIBUIÇÃO DE IUCRO PARA O SÓCIO	0001	001	2		2.000,00
26/06/2025	1.01.01.02.02 - Banco do Brasil C.C 21605-4						
		RECEBIMENTO DE CLIENTE.	0001	001	3	1.350,00	
26/06/2025	1.01.03.01.01.0012 - Camara Municipal de Pastos Bons						

Livro Diário Nº. 7

Licenciado para: SEBASTIANA PINHEIRO CASTRO
Empresa: MAXIMIZE - SOLUCOES GOVERNAMENTAIS - LTDA - CNPJ: 34.152.898/0001-35
Período: 01/01/2025 a 31/12/2025

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
		RECEBIMENTO DE CLIENTE.	0001	001	3		1.350,00
26/06/2025	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		RETIRADA P/ SUPRIMENTO DE CAIXA.	0001	001	4	98,00	
26/06/2025	1.01.01.02.02 - Banco do Brasil C.C 21605-4						
		RETIRADA P/ SUPRIMENTO DE CAIXA.	0001	001	4		98,00
26/06/2025	1.01.01.02.02 - Banco do Brasil C.C 21605-4						
		RECEBIMENTO DE CLIENTE.	0001	001	5	1.350,00	
26/06/2025	1.01.03.01.01.0012 - Camara Municipal de Pastos Bons						
		RECEBIMENTO DE CLIENTE.	0001	001	5		1.350,00
26/06/2025	1.01.03.01.01.0005 - Municipio de Colinas						
		VENDA DE SERVIÇOS REF. NFSE 000000000000230MUNICIPIO DE COLINAS	0001	001	6	3.150,00	
26/06/2025	3.01.01.01.01.0006 - Receita da Prestação de Serviços - Mercado Interno						
		VENDA DE SERVIÇOS REF. NFSE 000000000000230MUNICIPIO DE COLINAS	0001	001	6		3.150,00
26/06/2025	1.01.03.01.01.0009 - Água e Esgoto de Pastos Bons						
		VENDA DE SERVIÇOS REF. NFSE 000000000000229SERVICO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO DE PASTOS BONS	0001	001	7	1.200,00	
26/06/2025	3.01.01.01.01.0006 - Receita da Prestação de Serviços - Mercado Interno						
		VENDA DE SERVIÇOS REF. NFSE 000000000000229SERVICO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO DE PASTOS BONS	0001	001	7		1.200,00
					Totais do dia 26:	**9.188,00**	**9.188,00**
27/06/2025	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		RETIRADA P/ SUPRIMENTO DE CAIXA.	0001	001	1	3.000,00	
27/06/2025	1.01.01.02.02 - Banco do Brasil C.C 21605-4						
		RETIRADA P/ SUPRIMENTO DE CAIXA.	0001	001	1		3.000,00
27/06/2025	2.03.01.03.03.0004 - Parcelamento Simples Nacional						
		PAGO PARCELAMENTO SIMPLES NACIONAL PARCE. 01.54.	0001	001	2	301,50	
27/06/2025	1.01.01.02.02 - Banco do Brasil C.C 21605-4						
		PAGO PARCELAMENTO SIMPLES NACIONAL PARCE. 01.54.	0001	001	2		301,50
27/06/2025	1.01.03.01.01.0019 - Municipio de Barão de Grajau						
		VENDA DE SERVIÇOS REF. NFSE 000000000000232MUNICIPIO DE BARAO DE GRAJAU	0001	001	3	5.170,00	
27/06/2025	3.01.01.01.01.0006 - Receita da Prestação de Serviços - Mercado Interno						
		VENDA DE SERVIÇOS REF. NFSE 000000000000232MUNICIPIO DE BARAO DE GRAJAU	0001	001	3		5.170,00
27/06/2025	1.01.03.01.01.0016 - Municipio de Passagem Franca						
		VENDA DE SERVIÇOS REF. NFSE 000000000000231MUNICIPIO DE PASSAGEM FRANCA	0001	001	4	5.200,00	
27/06/2025	3.01.01.01.01.0006 - Receita da Prestação de Serviços - Mercado Interno						
		VENDA DE SERVIÇOS REF. NFSE 000000000000231MUNICIPIO DE PASSAGEM FRANCA	0001	001	4		5.200,00
27/06/2025	2.01.01.03.03.0010 - Simples a Recolher						
		VALOR QUE SE TRANSFERE PARA PARCELAMENTO SIMPLES nACIONAL	0001	001	5	13.457,34	
27/06/2025	3.01.01.09.01.0006 - Juros Pagos e/ou Incorridos						
		VALOR QUE SE TRANSFERE PARA PARCELAMENTO SIMPLES nACIONAL	0001	001	5	2.823,68	
27/06/2025	2.03.01.03.03.0004 - Parcelamento Simples Nacional						

Continua...

Livro Diário Nº. 7

Licenciado para: SEBASTIANA PINHEIRO CASTRO
Empresa: MAXIMIZE - SOLUCOES GOVERNAMENTAIS - LTDA - CNPJ: 34.152.898/0001-35
Período: 01/01/2025 a 31/12/2025

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
		VALOR QUE SE TRANSFERE PARA PARCELAMENTO SIMPLES nACIONAL	0001	001	5		16.281,02
					Totais do dia 27:	**29.952,52**	**29.952,52**
30/06/2025	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		RETIRADA P/ SUPRIMENTO DE CAIXA.	0001	001	1	2.000,00	
30/06/2025	1.01.01.02.02 - Banco do Brasil C.C 21605-4						
		RETIRADA P/ SUPRIMENTO DE CAIXA.	0001	001	1		2.000,00
30/06/2025	3.01.01.07.01.0068 - Assessoria Contábil						
		PAGO DESP. COM ASSESSORIA CONTÁBIL.	0001	001	2	300,00	
30/06/2025	1.01.01.02.02 - Banco do Brasil C.C 21605-4						
		PAGO DESP. COM ASSESSORIA CONTÁBIL.	0001	001	2		300,00
30/06/2025	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		RETIRADA P/ SUPRIMENTO DE CAIXA.	0001	001	3	100,00	
30/06/2025	1.01.01.02.02 - Banco do Brasil C.C 21605-4						
		RETIRADA P/ SUPRIMENTO DE CAIXA.	0001	001	3		100,00
30/06/2025	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		RETIRADA P/ SUPRIMENTO DE CAIXA.	0001	001	4	45,21	
30/06/2025	1.01.01.02.02 - Banco do Brasil C.C 21605-4						
		RETIRADA P/ SUPRIMENTO DE CAIXA.	0001	001	4		45,21
30/06/2025	1.01.01.02.02 - Banco do Brasil C.C 21605-4						
		RECEBIMENTO DE CLIENTE.	0001	001	5	3.150,00	
30/06/2025	1.01.03.01.01.0005 - Municipio de Colinas						
		RECEBIMENTO DE CLIENTE.	0001	001	5		3.150,00
30/06/2025	1.01.03.01.01.0006 - Municipio de Pastos Bons						
		VENDA DE SERVIÇOS REF. NFSE 000000000000233MUNICIPIO DE PASTOS BONS	0001	001	6	1.580,00	
30/06/2025	3.01.01.01.01.0006 - Receita da Prestação de Serviços - Mercado Interno						
		VENDA DE SERVIÇOS REF. NFSE 000000000000233MUNICIPIO DE PASTOS BONS	0001	001	6		1.580,00
30/06/2025	3.01.01.01.03.0007 - Simples						
		PROVISÃO P/ SIMPLES NACIONAL REF. 06.2025	0001	001	7	5.155,83	
30/06/2025	2.01.01.03.03.0010 - Simples a Recolher						
		PROVISÃO P/ SIMPLES NACIONAL REF. 06.2025	0001	001	7		5.155,83
					Totais do dia 30:	**12.331,04**	**12.331,04**
					Totais do mês de Junho:	**207.340,05**	**207.340,05**
01/07/2025	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		RETIRADA P/ SUPRIMENTO DE CAIXA.	0001	001	1	100,00	
01/07/2025	1.01.01.02.02 - Banco do Brasil C.C 21605-4						
		RETIRADA P/ SUPRIMENTO DE CAIXA.	0001	001	1		100,00
01/07/2025	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		RETIRADA P/ SUPRIMENTO DE CAIXA.	0001	001	2	130,00	
01/07/2025	1.01.01.02.02 - Banco do Brasil C.C 21605-4						
		RETIRADA P/ SUPRIMENTO DE CAIXA.	0001	001	2		130,00
01/07/2025	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		RETIRADA P/ SUPRIMENTO DE CAIXA.	0001	001	3	249,00	
01/07/2025	1.01.01.02.02 - Banco do Brasil C.C 21605-4						
		RETIRADA P/ SUPRIMENTO DE CAIXA.	0001	001	3		249,00
01/07/2025	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						

Livro Diário Nº. 7

Licenciado para: SEBASTIANA PINHEIRO CASTRO
Empresa: MAXIMIZE - SOLUCOES GOVERNAMENTAIS - LTDA - CNPJ: 34.152.898/0001-35
Período: 01/01/2025 a 31/12/2025

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
		RETIRADA P/ SUPRIMENTO DE CAIXA.	0001	001	4	173,24	
01/07/2025	1.01.01.02.02 - Banco do Brasil C.C 21605-4						
		RETIRADA P/ SUPRIMENTO DE CAIXA.	0001	001	4		173,24
01/07/2025	1.01.01.02.02 - Banco do Brasil C.C 21605-4						
		RECEBIMENTO DE CLIENTE. PREF MUN PASSAGEM FRANCA	0001	001	5	5.200,00	
01/07/2025	1.01.03.01.01.0016 - Municipio de Passagem Franca						
		RECEBIMENTO DE CLIENTE. PREF MUN PASSAGEM FRANCA	0001	001	5		5.200,00
01/07/2025	1.01.03.01.01.0010 - Municipio de Duque Bacelar						
		VENDA DE SERVIÇOS REF. NFSE 000000000000234MUNICIPIO DE DUQUE BACELAR	0001	001	6	2.850,00	
01/07/2025	3.01.01.01.01.0006 - Receita da Prestação de Serviços - Mercado Interno						
		VENDA DE SERVIÇOS REF. NFSE 000000000000234MUNICIPIO DE DUQUE BACELAR	0001	001	6		2.850,00
					Totais do dia 01:	**8.702,24**	**8.702,24**
02/07/2025	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		RETIRADA P/ SUPRIMENTO DE CAIXA.	0001	001	1	20,00	
02/07/2025	1.01.01.02.02 - Banco do Brasil C.C 21605-4						
		RETIRADA P/ SUPRIMENTO DE CAIXA.	0001	001	1		20,00
02/07/2025	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		RETIRADA P/ SUPRIMENTO DE CAIXA.	0001	001	2	32,73	
02/07/2025	1.01.01.02.02 - Banco do Brasil C.C 21605-4						
		RETIRADA P/ SUPRIMENTO DE CAIXA.	0001	001	2		32,73
02/07/2025	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		RETIRADA P/ SUPRIMENTO DE CAIXA.	0001	001	3	626,15	
02/07/2025	1.01.01.02.02 - Banco do Brasil C.C 21605-4						
		RETIRADA P/ SUPRIMENTO DE CAIXA.	0001	001	3		626,15
02/07/2025	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		RETIRADA P/ SUPRIMENTO DE CAIXA.	0001	001	4	571,77	
02/07/2025	1.01.01.02.02 - Banco do Brasil C.C 21605-4						
		RETIRADA P/ SUPRIMENTO DE CAIXA.	0001	001	4		571,77
02/07/2025	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		RETIRADA P/ SUPRIMENTO DE CAIXA.	0001	001	5	15,00	
02/07/2025	1.01.01.02.02 - Banco do Brasil C.C 21605-4						
		RETIRADA P/ SUPRIMENTO DE CAIXA.	0001	001	5		15,00
02/07/2025	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		RETIRADA P/ SUPRIMENTO DE CAIXA.	0001	001	6	50,00	
02/07/2025	1.01.01.02.02 - Banco do Brasil C.C 21605-4						
		RETIRADA P/ SUPRIMENTO DE CAIXA.	0001	001	6		50,00
02/07/2025	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		RETIRADA P/ SUPRIMENTO DE CAIXA.	0001	001	7	150,00	
02/07/2025	1.01.01.02.02 - Banco do Brasil C.C 21605-4						
		RETIRADA P/ SUPRIMENTO DE CAIXA.	0001	001	7		150,00
02/07/2025	3.01.01.07.01.0048 - Energia Elétrica						
		PAGO DESP. COM ENERGIA.	0001	001	8	481,26	
02/07/2025	1.01.01.02.02 - Banco do Brasil C.C 21605-4						
		PAGO DESP. COM ENERGIA.	0001	001	8		481,26
02/07/2025	3.01.01.07.01.0049 - Água						
		PAGO DESP. COM ÁGUA.	0001	001	9	121,80	
02/07/2025	1.01.01.02.02 - Banco do Brasil C.C 21605-4						

Livro Diário Nº. 7

Licenciado para: SEBASTIANA PINHEIRO CASTRO
ADMIN
Empresa: MAXIMIZE - SOLUCOES GOVERNAMENTAIS - LTDA - CNPJ: 34.152.898/0001-35
Fortes Contábil 8.23.1
Período: 01/01/2025 a 31/12/2025

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
		PAGO DESP. COM ÁGUA.	0001	001	9		121,80
					Totais do dia 02:	**2.068,71**	**2.068,71**
03/07/2025	1.01.01.02.02 - Banco do Brasil C.C 21605-4						
		RECEBIMENTO DE CLIENTE.	0001	001	1	1.200,00	
03/07/2025	1.01.03.01.01.0009 - Água e Esgoto de Pastos Bons						
		RECEBIMENTO DE CLIENTE.	0001	001	1		1.200,00
03/07/2025	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		RETIRADA P/ SUPRIMENTO DE CAIXA.	0001	001	2	25,00	
03/07/2025	1.01.01.02.02 - Banco do Brasil C.C 21605-4						
		RETIRADA P/ SUPRIMENTO DE CAIXA.	0001	001	2		25,00
03/07/2025	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		RETIRADA P/ SUPRIMENTO DE CAIXA.	0001	001	3	26,00	
03/07/2025	1.01.01.02.02 - Banco do Brasil C.C 21605-4						
		RETIRADA P/ SUPRIMENTO DE CAIXA.	0001	001	3		26,00
03/07/2025	1.01.01.02.02 - Banco do Brasil C.C 21605-4						
		RECEBIMENTO DE CLIENTE.	0001	001	4	1.200,00	
03/07/2025	1.01.03.01.01.0009 - Água e Esgoto de Pastos Bons						
		RECEBIMENTO DE CLIENTE.	0001	001	4		1.200,00
					Totais do dia 03:	**2.451,00**	**2.451,00**
04/07/2025	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		RETIRADA P/ SUPRIMENTO DE CAIXA.	0001	001	1	29,00	
04/07/2025	1.01.01.02.02 - Banco do Brasil C.C 21605-4						
		RETIRADA P/ SUPRIMENTO DE CAIXA.	0001	001	1		29,00
04/07/2025	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		RETIRADA P/ SUPRIMENTO DE CAIXA.	0001	001	2	650,00	
04/07/2025	1.01.01.02.02 - Banco do Brasil C.C 21605-4						
		RETIRADA P/ SUPRIMENTO DE CAIXA.	0001	001	2		650,00
04/07/2025	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		RETIRADA P/ SUPRIMENTO DE CAIXA.	0001	001	3	150,00	
04/07/2025	1.01.01.02.02 - Banco do Brasil C.C 21605-4						
		RETIRADA P/ SUPRIMENTO DE CAIXA.	0001	001	3		150,00
04/07/2025	2.07.07.01.01.0002 - Lucro de Exercícios Anteriores						
		DISTRIBUIÇÃO DE IUCRO PARA O SÓCIO	0001	001	4	2.000,00	
04/07/2025	1.01.01.02.02 - Banco do Brasil C.C 21605-4						
		DISTRIBUIÇÃO DE IUCRO PARA O SÓCIO	0001	001	4		2.000,00
04/07/2025	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		RETIRADA P/ SUPRIMENTO DE CAIXA.	0001	001	5	60,00	
04/07/2025	1.01.01.02.02 - Banco do Brasil C.C 21605-4						
		RETIRADA P/ SUPRIMENTO DE CAIXA.	0001	001	5		60,00
04/07/2025	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		RETIRADA P/ SUPRIMENTO DE CAIXA.	0001	001	6	105,00	
04/07/2025	1.01.01.02.02 - Banco do Brasil C.C 21605-4						
		RETIRADA P/ SUPRIMENTO DE CAIXA.	0001	001	6		105,00
04/07/2025	1.01.03.01.01.0006 - Municipio de Pastos Bons						
		VENDA DE SERVIÇOS REF. NFSE 000000000000236MUNICIPIO DE PASTOS BONS	0001	001	7	1.450,00	
04/07/2025	3.01.01.01.01.0006 - Receita da Prestação de Serviços - Mercado Interno						
		VENDA DE SERVIÇOS REF. NFSE 000000000000236MUNICIPIO DE PASTOS BONS	0001	001	7		1.450,00
04/07/2025	1.01.03.01.01.0004 - Municipio de São Domingos do Maranhão						
		VENDA DE SERVIÇOS REF. NFSE 000000000000235MUNICIPIO DE SAO DOMINGOS DO MARANHAO	0001	001	8	1.750,00	

Continua...

Livro Diário Nº. 7

Licenciado para: SEBASTIANA PINHEIRO CASTRO
Empresa: MAXIMIZE - SOLUCOES GOVERNAMENTAIS - LTDA - CNPJ: 34.152.898/0001-35
Período: 01/01/2025 a 31/12/2025

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
04/07/2025	3.01.01.01.01.0006 - Receita da Prestação de Serviços - Mercado Interno						
		VENDA DE SERVIÇOS REF. NFSE 000000000000235MUNICIPIO DE SAO DOMINGOS DO MARANHAO	0001	001	8		1.750,00
					Totais do dia 04:	**6.194,00**	**6.194,00**
07/07/2025	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		RETIRADA P/ SUPRIMENTO DE CAIXA.	0001	001	1	20,00	
07/07/2025	1.01.01.02.02 - Banco do Brasil C.C 21605-4						
		RETIRADA P/ SUPRIMENTO DE CAIXA.	0001	001	1		20,00
07/07/2025	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		RETIRADA P/ SUPRIMENTO DE CAIXA.	0001	001	2	10,00	
07/07/2025	1.01.01.02.02 - Banco do Brasil C.C 21605-4						
		RETIRADA P/ SUPRIMENTO DE CAIXA.	0001	001	2		10,00
07/07/2025	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		RETIRADA P/ SUPRIMENTO DE CAIXA.	0001	001	3	20,00	
07/07/2025	1.01.01.02.02 - Banco do Brasil C.C 21605-4						
		RETIRADA P/ SUPRIMENTO DE CAIXA.	0001	001	3		20,00
07/07/2025	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		RETIRADA P/ SUPRIMENTO DE CAIXA.	0001	001	4	30,00	
07/07/2025	1.01.01.02.02 - Banco do Brasil C.C 21605-4						
		RETIRADA P/ SUPRIMENTO DE CAIXA.	0001	001	4		30,00
07/07/2025	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		RETIRADA P/ SUPRIMENTO DE CAIXA.	0001	001	5	145,00	
07/07/2025	1.01.01.02.02 - Banco do Brasil C.C 21605-4						
		RETIRADA P/ SUPRIMENTO DE CAIXA.	0001	001	5		145,00
07/07/2025	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		RETIRADA P/ SUPRIMENTO DE CAIXA.	0001	001	6	200,00	
07/07/2025	1.01.01.02.02 - Banco do Brasil C.C 21605-4						
		RETIRADA P/ SUPRIMENTO DE CAIXA.	0001	001	6		200,00
07/07/2025	1.01.03.01.01.0018 - Municipio de Buriti						
		VENDA DE SERVIÇOS REF. NFSE 000000000000238Municipio de Buriti	0001	001	7	3.400,00	
07/07/2025	3.01.01.01.01.0006 - Receita da Prestação de Serviços - Mercado Interno						
		VENDA DE SERVIÇOS REF. NFSE 000000000000238Municipio de Buriti	0001	001	7		3.400,00
07/07/2025	1.01.03.01.01.0012 - Camara Municipal de Pastos Bons						
		VENDA DE SERVIÇOS REF. NFSE 000000000000237Municipio de Pastos Bons - Camara Municipal	0001	001	8	1.350,00	
07/07/2025	3.01.01.01.01.0006 - Receita da Prestação de Serviços - Mercado Interno						
		VENDA DE SERVIÇOS REF. NFSE 000000000000237Municipio de Pastos Bons - Camara Municipal	0001	001	8		1.350,00
					Totais do dia 07:	**5.175,00**	**5.175,00**
09/07/2025	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		RETIRADA P/ SUPRIMENTO DE CAIXA.	0001	001	1	30,00	
09/07/2025	1.01.01.02.02 - Banco do Brasil C.C 21605-4						
		RETIRADA P/ SUPRIMENTO DE CAIXA.	0001	001	1		30,00
09/07/2025	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		RETIRADA P/ SUPRIMENTO DE CAIXA.	0001	001	2	75,00	
09/07/2025	1.01.01.02.02 - Banco do Brasil C.C 21605-4						
		RETIRADA P/ SUPRIMENTO DE CAIXA.	0001	001	2		75,00
					Totais do dia 09:	**105,00**	**105,00**
10/07/2025	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						

Livro Diário Nº. 7

Licenciado para: SEBASTIANA PINHEIRO CASTRO
Empresa: MAXIMIZE - SOLUCOES GOVERNAMENTAIS - LTDA - CNPJ: 34.152.898/0001-35
Período: 01/01/2025 a 31/12/2025

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
		RETIRADA P/ SUPRIMENTO DE CAIXA.	0001	001	1	100,00	
10/07/2025	1.01.01.02.02 - Banco do Brasil C.C 21605-4						
		RETIRADA P/ SUPRIMENTO DE CAIXA.	0001	001	1		100,00
10/07/2025	2.07.07.01.01.0002 - Lucro de Exercícios Anteriores						
		DISTRIBUIÇÃO DE IUCRO PARA O SÓCIO..	0001	001	2	10.000,00	
10/07/2025	1.01.01.02.02 - Banco do Brasil C.C 21605-4						
		DISTRIBUIÇÃO DE IUCRO PARA O SÓCIO..	0001	001	2		10.000,00
10/07/2025	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		RETIRADA P/ SUPRIMENTO DE CAIXA.	0001	001	3	20,00	
10/07/2025	1.01.01.02.02 - Banco do Brasil C.C 21605-4						
		RETIRADA P/ SUPRIMENTO DE CAIXA.	0001	001	3		20,00
10/07/2025	3.01.01.09.01.0008 - Juros, Comiss e Outras Desps Bancárias						
		DEPESAS BANCARIAS	0001	001	4	27,00	
10/07/2025	1.01.01.02.02 - Banco do Brasil C.C 21605-4						
		DEPESAS BANCARIAS	0001	001	4		27,00
10/07/2025	3.01.01.09.01.0008 - Juros, Comiss e Outras Desps Bancárias						
		DEPESAS BANCARIAS	0001	001	5	75,40	
10/07/2025	1.01.01.02.02 - Banco do Brasil C.C 21605-4						
		DEPESAS BANCARIAS	0001	001	5		75,40
10/07/2025	1.01.01.02.02 - Banco do Brasil C.C 21605-4						
		RECEBIMENTO DE CLIENTE.	0001	001	6	3.000,00	
10/07/2025	1.01.03.01.01.0017 - Municipio de Afonso Cunha						
		RECEBIMENTO DE CLIENTE.	0001	001	6		3.000,00
10/07/2025	1.01.01.02.02 - Banco do Brasil C.C 21605-4						
		RECEBIMENTO DE CLIENTE.	0001	001	7	2.850,00	
10/07/2025	1.01.03.01.01.0010 - Municipio de Duque Bacelar						
		RECEBIMENTO DE CLIENTE.	0001	001	7		2.850,00
10/07/2025	1.01.01.02.02 - Banco do Brasil C.C 21605-4						
		RECEBIMENTO DE CLIENTE.	0001	001	8	5.170,00	
10/07/2025	1.01.03.01.01.0019 - Municipio de Barão de Grajau						
		RECEBIMENTO DE CLIENTE.	0001	001	8		5.170,00
10/07/2025	1.01.01.02.02 - Banco do Brasil C.C 21605-4						
		RECEBIMENTO DE CLIENTE.	0001	001	9	1.450,00	
10/07/2025	1.01.03.01.01.0006 - Municipio de Pastos Bons						
		RECEBIMENTO DE CLIENTE.	0001	001	9		1.450,00
10/07/2025	1.01.01.02.02 - Banco do Brasil C.C 21605-4						
		RECEBIMENTO DE CLIENTE. PREF MUN CHAPADINHA MOVI	0001	001	10	3.900,00	
10/07/2025	1.01.03.01.01.0015 - Municipio de Chapadinha						
		RECEBIMENTO DE CLIENTE. PREF MUN CHAPADINHA MOVI	0001	001	10		3.900,00
10/07/2025	1.01.01.02.02 - Banco do Brasil C.C 21605-4						
		RECEBIMENTO DE CLIENTE.	0001	001	11	1.580,00	
10/07/2025	1.01.03.01.01.0006 - Municipio de Pastos Bons						
		RECEBIMENTO DE CLIENTE.	0001	001	11		1.580,00
10/07/2025	1.01.03.01.01.0002 - Municipio de Dom Pedro						
		VENDA DE SERVIÇOS REF. NFSE 000000000000239MUNICIPIO DE DOM PEDRO	0001	001	12	2.070,00	
10/07/2025	3.01.01.01.01.0006 - Receita da Prestação de Serviços - Mercado Interno						
		VENDA DE SERVIÇOS REF. NFSE 000000000000239MUNICIPIO DE DOM PEDRO	0001	001	12		2.070,00

Continua...

Livro Diário Nº. 7

Licenciado para: SEBASTIANA PINHEIRO CASTRO
ADMIN
Empresa: MAXIMIZE - SOLUCOES GOVERNAMENTAIS - LTDA - CNPJ: 34.152.898/0001-35
Fortes Contábil 8.23.1
Período: 01/01/2025 a 31/12/2025

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
					Totais do dia 10:	**30.242,40**	**30.242,40**
11/07/2025	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		RETIRADA P/ SUPRIMENTO DE CAIXA.	0001	001	1	250,00	
11/07/2025	1.01.01.02.02 - Banco do Brasil C.C 21605-4						
		RETIRADA P/ SUPRIMENTO DE CAIXA.	0001	001	1		250,00
11/07/2025	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		RETIRADA P/ SUPRIMENTO DE CAIXA.	0001	001	2	27,00	
11/07/2025	1.01.01.02.02 - Banco do Brasil C.C 21605-4						
		RETIRADA P/ SUPRIMENTO DE CAIXA.	0001	001	2		27,00
11/07/2025	1.01.01.02.02 - Banco do Brasil C.C 21605-4						
		RECEBIMENTO DE CLIENTE.	0001	001	3	1.800,00	
11/07/2025	1.01.03.01.01.0005 - Municipio de Colinas						
		RECEBIMENTO DE CLIENTE.	0001	001	3		1.800,00
11/07/2025	1.01.03.01.01.0003 - Municipio de Presidente Dutra						
		VENDA DE SERVIÇOS REF. NFSE 000000000000241MUNICIPIO DE PRESIDENTE DUTRA	0001	001	4	6.300,00	
11/07/2025	3.01.01.01.01.0006 - Receita da Prestação de Serviços - Mercado Interno						
		VENDA DE SERVIÇOS REF. NFSE 000000000000241MUNICIPIO DE PRESIDENTE DUTRA	0001	001	4		6.300,00
11/07/2025	1.01.03.01.01.0005 - Municipio de Colinas						
		VENDA DE SERVIÇOS REF. NFSE 000000000000240MUNICIPIO DE COLINAS	0001	001	5	1.800,00	
11/07/2025	3.01.01.01.01.0006 - Receita da Prestação de Serviços - Mercado Interno						
		VENDA DE SERVIÇOS REF. NFSE 000000000000240MUNICIPIO DE COLINAS	0001	001	5		1.800,00
					Totais do dia 11:	**10.177,00**	**10.177,00**
14/07/2025	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		RETIRADA P/ SUPRIMENTO DE CAIXA.	0001	001	1	115,00	
14/07/2025	1.01.01.02.02 - Banco do Brasil C.C 21605-4						
		RETIRADA P/ SUPRIMENTO DE CAIXA.	0001	001	1		115,00
14/07/2025	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		RETIRADA P/ SUPRIMENTO DE CAIXA.	0001	001	2	20,00	
14/07/2025	1.01.01.02.02 - Banco do Brasil C.C 21605-4						
		RETIRADA P/ SUPRIMENTO DE CAIXA.	0001	001	2		20,00
14/07/2025	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		RETIRADA P/ SUPRIMENTO DE CAIXA.	0001	001	3	100,00	
14/07/2025	1.01.01.02.02 - Banco do Brasil C.C 21605-4						
		RETIRADA P/ SUPRIMENTO DE CAIXA.	0001	001	3		100,00
14/07/2025	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		RETIRADA P/ SUPRIMENTO DE CAIXA.	0001	001	4	100,00	
14/07/2025	1.01.01.02.02 - Banco do Brasil C.C 21605-4						
		RETIRADA P/ SUPRIMENTO DE CAIXA.	0001	001	4		100,00
14/07/2025	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		RETIRADA P/ SUPRIMENTO DE CAIXA.	0001	001	5	77,50	
14/07/2025	1.01.01.02.02 - Banco do Brasil C.C 21605-4						
		RETIRADA P/ SUPRIMENTO DE CAIXA.	0001	001	5		77,50
14/07/2025	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		RECEBIMENTO DE CLIENTE.	0001	001	6	126,00	
14/07/2025	1.01.01.02.02 - Banco do Brasil C.C 21605-4						
		RECEBIMENTO DE CLIENTE.	0001	001	6	6.174,00	
14/07/2025	1.01.03.01.01.0003 - Municipio de Presidente Dutra						

Continua...

Livro Diário Nº. 7

Licenciado para: SEBASTIANA PINHEIRO CASTRO
Empresa: MAXIMIZE - SOLUCOES GOVERNAMENTAIS - LTDA - CNPJ: 34.152.898/0001-35
Período: 01/01/2025 a 31/12/2025

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
		RECEBIMENTO DE CLIENTE.	0001	001	6		6.300,00
14/07/2025	1.01.03.01.01.0020 - Camara Municipal de Duque Bacelar						
		VENDA DE SERVIÇOS REF. NFSE 000000000000242MUNICIPIO DE DUQUE BACELAR - CAMARA MUNICIPAL	0001	001	7	1.700,00	
14/07/2025	3.01.01.01.01.0006 - Receita da Prestação de Serviços - Mercado Interno						
		VENDA DE SERVIÇOS REF. NFSE 000000000000242MUNICIPIO DE DUQUE BACELAR - CAMARA MUNICIPAL	0001	001	7		1.700,00
					Totais do dia 14:	**8.412,50**	**8.412,50**
15/07/2025	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		RETIRADA P/ SUPRIMENTO DE CAIXA.	0001	001	1	611,98	
15/07/2025	1.01.01.02.02 - Banco do Brasil C.C 21605-4						
		RETIRADA P/ SUPRIMENTO DE CAIXA.	0001	001	1		611,98
15/07/2025	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		RETIRADA P/ SUPRIMENTO DE CAIXA.	0001	001	2	80,00	
15/07/2025	1.01.01.02.02 - Banco do Brasil C.C 21605-4						
		RETIRADA P/ SUPRIMENTO DE CAIXA.	0001	001	2		80,00
15/07/2025	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		RETIRADA P/ SUPRIMENTO DE CAIXA.	0001	001	3	10.000,00	
15/07/2025	1.01.01.02.02 - Banco do Brasil C.C 21605-4						
		RETIRADA P/ SUPRIMENTO DE CAIXA.	0001	001	3		10.000,00
					Totais do dia 15:	**10.691,98**	**10.691,98**
16/07/2025	1.01.01.02.02 - Banco do Brasil C.C 21605-4						
		RECEBIMENTO DE CLIENTE.	0001	001	1	1.750,00	
16/07/2025	1.01.03.01.01.0004 - Municipio de São Domingos do Maranhão						
		RECEBIMENTO DE CLIENTE.	0001	001	1		1.750,00
16/07/2025	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		RETIRADA P/ SUPRIMENTO DE CAIXA.	0001	001	2	300,00	
16/07/2025	1.01.01.02.02 - Banco do Brasil C.C 21605-4						
		RETIRADA P/ SUPRIMENTO DE CAIXA.	0001	001	2		300,00
16/07/2025	2.07.07.01.01.0002 - Lucro de Exercícios Anteriores						
		DISTRIBUIÇÃO DE IUCRO PARA O SÓCIO..	0001	001	3	5.000,00	
16/07/2025	1.01.01.02.02 - Banco do Brasil C.C 21605-4						
		DISTRIBUIÇÃO DE IUCRO PARA O SÓCIO..	0001	001	3		5.000,00
16/07/2025	2.07.07.01.01.0002 - Lucro de Exercícios Anteriores						
		DISTRIBUIÇÃO DE IUCRO PARA O SÓCIO	0001	001	4	3.916,10	
16/07/2025	1.01.01.02.02 - Banco do Brasil C.C 21605-4						
		DISTRIBUIÇÃO DE IUCRO PARA O SÓCIO	0001	001	4		3.916,10
					Totais do dia 16:	**10.966,10**	**10.966,10**
17/07/2025	3.01.01.07.01.0068 - Assessoria Contábil						
		PAGO DESP. COM ASSESSORIA CONTÁBIL.	0001	001	1	110,00	
17/07/2025	1.01.01.02.02 - Banco do Brasil C.C 21605-4						
		PAGO DESP. COM ASSESSORIA CONTÁBIL.	0001	001	1		110,00
17/07/2025	1.01.01.02.02 - Banco do Brasil C.C 21605-4						
		RECEBIMENTO DE CLIENTE.	0001	001	2	4.300,00	
17/07/2025	1.01.03.01.01.0018 - Municipio de Buriti						
		RECEBIMENTO DE CLIENTE.	0001	001	2		4.300,00
17/07/2025	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		RETIRADA P/ SUPRIMENTO DE CAIXA.	0001	001	3	387,43	
17/07/2025	1.01.01.02.02 - Banco do Brasil C.C 21605-4						

Continua...

Livro Diário Nº. 7

Licenciado para: SEBASTIANA PINHEIRO CASTRO
Empresa: MAXIMIZE - SOLUCOES GOVERNAMENTAIS - LTDA - CNPJ: 34.152.898/0001-35
Período: 01/01/2025 a 31/12/2025

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
		RETIRADA P/ SUPRIMENTO DE CAIXA.	0001	001	3		387,43
17/07/2025	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		RETIRADA P/ SUPRIMENTO DE CAIXA.	0001	001	4	305,73	
17/07/2025	1.01.01.02.02 - Banco do Brasil C.C 21605-4						
		RETIRADA P/ SUPRIMENTO DE CAIXA.	0001	001	4		305,73
17/07/2025	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		RETIRADA P/ SUPRIMENTO DE CAIXA.	0001	001	5	3,00	
17/07/2025	1.01.01.02.02 - Banco do Brasil C.C 21605-4						
		RETIRADA P/ SUPRIMENTO DE CAIXA.	0001	001	5		3,00
17/07/2025	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		RETIRADA P/ SUPRIMENTO DE CAIXA.	0001	001	6	150,00	
17/07/2025	1.01.01.02.02 - Banco do Brasil C.C 21605-4						
		RETIRADA P/ SUPRIMENTO DE CAIXA.	0001	001	6		150,00
17/07/2025	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		RETIRADA P/ SUPRIMENTO DE CAIXA.	0001	001	7	10,00	
17/07/2025	1.01.01.02.02 - Banco do Brasil C.C 21605-4						
		RETIRADA P/ SUPRIMENTO DE CAIXA.	0001	001	7		10,00
17/07/2025	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		RETIRADA P/ SUPRIMENTO DE CAIXA.	0001	001	8	310,00	
17/07/2025	1.01.01.02.02 - Banco do Brasil C.C 21605-4						
		RETIRADA P/ SUPRIMENTO DE CAIXA.	0001	001	8		310,00
17/07/2025	1.01.03.01.01.0013 - Camara Municipal de Chapadinha						
		VENDA DE SERVIÇOS REF. NFSE 000000000000244Municipio de Chapadinha - Camara Municipal	0001	001	9	4.000,00	
17/07/2025	3.01.01.01.01.0006 - Receita da Prestação de Serviços - Mercado Interno						
		VENDA DE SERVIÇOS REF. NFSE 000000000000244Municipio de Chapadinha - Camara Municipal	0001	001	9		4.000,00
17/07/2025	1.01.03.01.01.0018 - Municipio de Buriti						
		VENDA DE SERVIÇOS REF. NFSE 000000000000243Municipio de Buriti - Camara Municipal	0001	001	10	4.300,00	
17/07/2025	3.01.01.01.01.0006 - Receita da Prestação de Serviços - Mercado Interno						
		VENDA DE SERVIÇOS REF. NFSE 000000000000243Municipio de Buriti - Camara Municipal	0001	001	10		4.300,00
					Totais do dia 17:	**13.876,16**	**13.876,16**
18/07/2025	2.07.07.01.01.0002 - Lucro de Exercícios Anteriores						
		DISTRIBUIÇÃO DE IUCRO PARA O SÓCIO..	0001	001	1	2.000,00	
18/07/2025	1.01.01.02.02 - Banco do Brasil C.C 21605-4						
		DISTRIBUIÇÃO DE IUCRO PARA O SÓCIO..	0001	001	1		2.000,00
18/07/2025	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		RETIRADA P/ SUPRIMENTO DE CAIXA.	0001	001	2	770,00	
18/07/2025	1.01.01.02.02 - Banco do Brasil C.C 21605-4						
		RETIRADA P/ SUPRIMENTO DE CAIXA.	0001	001	2		770,00
18/07/2025	1.01.01.02.02 - Banco do Brasil C.C 21605-4						
		RECEBIMENTO DE CLIENTE.	0001	001	3	2.000,00	
18/07/2025	1.01.03.01.01.0014 - Camara Municipal de Tutoia						
		RECEBIMENTO DE CLIENTE.	0001	001	3		2.000,00
18/07/2025	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		RETIRADA P/ SUPRIMENTO DE CAIXA.	0001	001	4	20,00	
18/07/2025	1.01.01.02.02 - Banco do Brasil C.C 21605-4						

Livro Diário Nº. 7

Licenciado para: SEBASTIANA PINHEIRO CASTRO
Empresa: MAXIMIZE - SOLUCOES GOVERNAMENTAIS - LTDA - CNPJ: 34.152.898/0001-35
Período: 01/01/2025 a 31/12/2025

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
		RETIRADA P/ SUPRIMENTO DE CAIXA.	0001	001	4		20,00
18/07/2025	1.01.03.01.01.0014 - Camara Municipal de Tutoia						
		VENDA DE SERVIÇOS REF. NFSE 000000000000245Municipio de Tutoia - Camara Municipal	0001	001	5	2.000,00	
18/07/2025	3.01.01.01.01.0006 - Receita da Prestação de Serviços - Mercado Interno						
		VENDA DE SERVIÇOS REF. NFSE 000000000000245Municipio de Tutoia - Camara Municipal	0001	001	5		2.000,00
					Totais do dia 18:	**6.790,00**	**6.790,00**
21/07/2025	1.01.01.02.02 - Banco do Brasil C.C 21605-4						
		RECEBIMENTO DE CLIENTE.	0001	001	1	4.000,00	
21/07/2025	1.01.03.01.01.0013 - Camara Municipal de Chapadinha						
		RECEBIMENTO DE CLIENTE.	0001	001	1		4.000,00
21/07/2025	2.07.07.01.01.0002 - Lucro de Exercícios Anteriores						
		DISTRIBUIÇÃO DE IUCRO PARA O SÓCIO	0001	001	2	2.000,00	
21/07/2025	1.01.01.02.02 - Banco do Brasil C.C 21605-4						
		DISTRIBUIÇÃO DE IUCRO PARA O SÓCIO	0001	001	2		2.000,00
21/07/2025	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		RETIRADA P/ SUPRIMENTO DE CAIXA.	0001	001	3	110,00	
21/07/2025	1.01.01.02.02 - Banco do Brasil C.C 21605-4						
		RETIRADA P/ SUPRIMENTO DE CAIXA.	0001	001	3		110,00
21/07/2025	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		RETIRADA P/ SUPRIMENTO DE CAIXA.	0001	001	4	106,00	
21/07/2025	1.01.01.02.02 - Banco do Brasil C.C 21605-4						
		RETIRADA P/ SUPRIMENTO DE CAIXA.	0001	001	4		106,00
21/07/2025	2.07.07.01.01.0002 - Lucro de Exercícios Anteriores						
		DISTRIBUIÇÃO DE IUCRO PARA O SÓCIO	0001	001	5	2.000,00	
21/07/2025	1.01.01.02.02 - Banco do Brasil C.C 21605-4						
		DISTRIBUIÇÃO DE IUCRO PARA O SÓCIO	0001	001	5		2.000,00
21/07/2025	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		RETIRADA P/ SUPRIMENTO DE CAIXA.	0001	001	6	200,00	
21/07/2025	1.01.01.02.02 - Banco do Brasil C.C 21605-4						
		RETIRADA P/ SUPRIMENTO DE CAIXA.	0001	001	6		200,00
21/07/2025	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		RETIRADA P/ SUPRIMENTO DE CAIXA.	0001	001	7	300,00	
21/07/2025	1.01.01.02.02 - Banco do Brasil C.C 21605-4						
		RETIRADA P/ SUPRIMENTO DE CAIXA.	0001	001	7		300,00
21/07/2025	2.01.01.03.03.0010 - Simples a Recolher						
		PAGO SIMPLES NACIONAL REF. 06.2025	0001	001	8	5.155,83	
21/07/2025	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		PAGO SIMPLES NACIONAL REF. 06.2025	0001	001	8		5.155,83
					Totais do dia 21:	**13.871,83**	**13.871,83**
22/07/2025	1.01.01.02.02 - Banco do Brasil C.C 21605-4						
		RECEBIMENTO DE CLIENTE.	0001	001	1	3.400,00	
22/07/2025	1.01.03.01.01.0018 - Municipio de Buriti						
		RECEBIMENTO DE CLIENTE.	0001	001	1		3.400,00
22/07/2025	1.01.01.02.02 - Banco do Brasil C.C 21605-4						
		RECEBIMENTO DE CLIENTE.	0001	001	2	1.350,00	
22/07/2025	1.01.03.01.01.0012 - Camara Municipal de Pastos Bons						
		RECEBIMENTO DE CLIENTE.	0001	001	2		1.350,00
22/07/2025	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		RETIRADA P/ SUPRIMENTO DE CAIXA.	0001	001	3	50,00	
22/07/2025	1.01.01.02.02 - Banco do Brasil C.C 21605-4						

Continua...

Livro Diário Nº. 7

Licenciado para: SEBASTIANA PINHEIRO CASTRO
ADMIN
Empresa: MAXIMIZE - SOLUCOES GOVERNAMENTAIS - LTDA - CNPJ: 34.152.898/0001-35
Fortes Contábil 8.23.1
Período: 01/01/2025 a 31/12/2025

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
		RETIRADA P/ SUPRIMENTO DE CAIXA.	0001	001	3		50,00
22/07/2025	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		RETIRADA P/ SUPRIMENTO DE CAIXA.	0001	001	4	2.500,00	
22/07/2025	1.01.01.02.02 - Banco do Brasil C.C 21605-4						
		RETIRADA P/ SUPRIMENTO DE CAIXA.	0001	001	4		2.500,00
					Totais do dia 22:	**7.300,00**	**7.300,00**
23/07/2025	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		RETIRADA P/ SUPRIMENTO DE CAIXA.	0001	001	1	200,00	
23/07/2025	1.01.01.02.02 - Banco do Brasil C.C 21605-4						
		RETIRADA P/ SUPRIMENTO DE CAIXA.	0001	001	1		200,00
23/07/2025	1.01.01.02.02 - Banco do Brasil C.C 21605-4						
		RECEBIMENTO DE CLIENTE.	0001	001	2	1.700,00	
23/07/2025	1.01.03.01.01.0020 - Camara Municipal de Duque Bacelar						
		RECEBIMENTO DE CLIENTE.	0001	001	2		1.700,00
					Totais do dia 23:	**1.900,00**	**1.900,00**
24/07/2025	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		RETIRADA P/ SUPRIMENTO DE CAIXA.	0001	001	1	12,00	
24/07/2025	1.01.01.02.02 - Banco do Brasil C.C 21605-4						
		RETIRADA P/ SUPRIMENTO DE CAIXA.	0001	001	1		12,00
24/07/2025	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		RETIRADA P/ SUPRIMENTO DE CAIXA.	0001	001	2	42,00	
24/07/2025	1.01.01.02.02 - Banco do Brasil C.C 21605-4						
		RETIRADA P/ SUPRIMENTO DE CAIXA.	0001	001	2		42,00
					Totais do dia 24:	**54,00**	**54,00**
25/07/2025	3.01.01.07.01.0048 - Energia Elétrica						
		PAGO DESP. COM ENERGIA.	0001	001	1	327,43	
25/07/2025	1.01.01.02.02 - Banco do Brasil C.C 21605-4						
		PAGO DESP. COM ENERGIA.	0001	001	1		327,43
25/07/2025	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		RETIRADA P/ SUPRIMENTO DE CAIXA.	0001	001	2	60,00	
25/07/2025	1.01.01.02.02 - Banco do Brasil C.C 21605-4						
		RETIRADA P/ SUPRIMENTO DE CAIXA.	0001	001	2		60,00
25/07/2025	1.01.03.01.01.0017 - Municipio de Afonso Cunha						
		VENDA DE SERVIÇOS REF. NFSE 000000000000247MUNICIPIO DE AFONSO CUNHA	0001	001	3	3.000,00	
25/07/2025	3.01.01.01.01.0006 - Receita da Prestação de Serviços - Mercado Interno						
		VENDA DE SERVIÇOS REF. NFSE 000000000000247MUNICIPIO DE AFONSO CUNHA	0001	001	3		3.000,00
25/07/2025	1.01.03.01.01.0015 - Municipio de Chapadinha						
		VENDA DE SERVIÇOS REF. NFSE 000000000000246MUNICIPIO DE CHAPADINHA	0001	001	4	3.900,00	
25/07/2025	3.01.01.01.01.0006 - Receita da Prestação de Serviços - Mercado Interno						
		VENDA DE SERVIÇOS REF. NFSE 000000000000246MUNICIPIO DE CHAPADINHA	0001	001	4		3.900,00
					Totais do dia 25:	**7.287,43**	**7.287,43**
28/07/2025	3.01.01.09.01.0008 - Juros, Comiss e Outras Desps Bancárias						
		DEPESAS BANCARIAS	0001	001	1	14,18	
28/07/2025	1.01.01.02.02 - Banco do Brasil C.C 21605-4						
		DEPESAS BANCARIAS	0001	001	1		14,18
28/07/2025	1.01.01.02.02 - Banco do Brasil C.C 21605-4						

Livro Diário Nº. 7

Licenciado para: SEBASTIANA PINHEIRO CASTRO
ADMIN
Empresa: MAXIMIZE - SOLUCOES GOVERNAMENTAIS - LTDA - CNPJ: 34.152.898/0001-35
Fortes Contábil 8.23.1
Período: 01/01/2025 a 31/12/2025

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
		RETIRADA P/ SUPRIMENTO DE CAIXA.	0001	001	2	40,00	
28/07/2025	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		RETIRADA P/ SUPRIMENTO DE CAIXA.	0001	001	2		40,00
28/07/2025	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		RETIRADA P/ SUPRIMENTO DE CAIXA.	0001	001	3	85,00	
28/07/2025	1.01.01.02.02 - Banco do Brasil C.C 21605-4						
		RETIRADA P/ SUPRIMENTO DE CAIXA.	0001	001	3		85,00
28/07/2025	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		RETIRADA P/ SUPRIMENTO DE CAIXA.	0001	001	4	82,00	
28/07/2025	1.01.01.02.02 - Banco do Brasil C.C 21605-4						
		RETIRADA P/ SUPRIMENTO DE CAIXA.	0001	001	4		82,00
28/07/2025	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		RETIRADA P/ SUPRIMENTO DE CAIXA.	0001	001	5	4.000,00	
28/07/2025	1.01.01.02.02 - Banco do Brasil C.C 21605-4						
		RETIRADA P/ SUPRIMENTO DE CAIXA.	0001	001	5		4.000,00
28/07/2025	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		RETIRADA P/ SUPRIMENTO DE CAIXA.	0001	001	6	120,00	
28/07/2025	1.01.01.02.02 - Banco do Brasil C.C 21605-4						
		RETIRADA P/ SUPRIMENTO DE CAIXA.	0001	001	6		120,00
28/07/2025	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		RETIRADA P/ SUPRIMENTO DE CAIXA.	0001	001	7	60,00	
28/07/2025	1.01.01.02.02 - Banco do Brasil C.C 21605-4						
		RETIRADA P/ SUPRIMENTO DE CAIXA.	0001	001	7		60,00
28/07/2025	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		RETIRADA P/ SUPRIMENTO DE CAIXA.	0001	001	8	20,00	
28/07/2025	1.01.01.02.02 - Banco do Brasil C.C 21605-4						
		RETIRADA P/ SUPRIMENTO DE CAIXA.	0001	001	8		20,00
					Totais do dia 28:	**4.421,18**	**4.421,18**
29/07/2025	3.01.01.09.01.0008 - Juros, Comiss e Outras Desps Bancárias						
		DEPESAS BANCARIAS	0001	001	1	2,00	
29/07/2025	1.01.01.02.02 - Banco do Brasil C.C 21605-4						
		DEPESAS BANCARIAS	0001	001	1		2,00
29/07/2025	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		RETIRADA P/ SUPRIMENTO DE CAIXA.	0001	001	2	20,00	
29/07/2025	1.01.01.02.02 - Banco do Brasil C.C 21605-4						
		RETIRADA P/ SUPRIMENTO DE CAIXA.	0001	001	2		20,00
29/07/2025	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		RETIRADA P/ SUPRIMENTO DE CAIXA.	0001	001	3	50,00	
29/07/2025	1.01.01.02.02 - Banco do Brasil C.C 21605-4						
		RETIRADA P/ SUPRIMENTO DE CAIXA.	0001	001	3		50,00
29/07/2025	1.01.01.02.02 - Banco do Brasil C.C 21605-4						
		RECEBIMENTO DE CLIENTE.	0001	001	4	3.150,00	
29/07/2025	1.01.03.01.01.0005 - Municipio de Colinas						
		RECEBIMENTO DE CLIENTE.	0001	001	4		3.150,00
29/07/2025	1.01.03.01.01.0008 - Previdência dos Serv. Publi. Mun. de caxias						
		VENDA DE SERVIÇOS REF. NFSE 000000000000258INSTITUTO DE PREVIDENCIA DOS SERVIDORES PUBLICOS MUNICIPAIS DE CAXIAS	0001	001	5	1.900,00	
29/07/2025	3.01.01.01.01.0006 - Receita da Prestação de Serviços - Mercado Interno						
		VENDA DE SERVIÇOS REF. NFSE 000000000000258INSTITUTO DE PREVIDENCIA DOS SERVIDORES PUBLICOS MUNICIPAIS DE CAXIAS	0001	001	5		1.900,00
29/07/2025	1.01.03.01.01.0006 - Municipio de Pastos Bons						

Continua...

Livro Diário Nº. 7

Licenciado para: SEBASTIANA PINHEIRO CASTRO
ADMIN
Empresa: MAXIMIZE - SOLUCOES GOVERNAMENTAIS - LTDA - CNPJ: 34.152.898/0001-35
Fortes Contábil 8.23.1
Período: 01/01/2025 a 31/12/2025

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
		VENDA DE SERVIÇOS REF. NFSE 000000000000257MUNICIPIO DE PASTOS BONS	0001	001	6	1.580,00	
29/07/2025	3.01.01.01.01.0006 - Receita da Prestação de Serviços - Mercado Interno						
		VENDA DE SERVIÇOS REF. NFSE 000000000000257MUNICIPIO DE PASTOS BONS	0001	001	6		1.580,00
29/07/2025	1.01.03.01.01.0019 - Municipio de Barão de Grajau						
		VENDA DE SERVIÇOS REF. NFSE 000000000000256MUNICIPIO DE BARAO DE GRAJAU	0001	001	7	5.170,00	
29/07/2025	3.01.01.01.01.0006 - Receita da Prestação de Serviços - Mercado Interno						
		VENDA DE SERVIÇOS REF. NFSE 000000000000256MUNICIPIO DE BARAO DE GRAJAU	0001	001	7		5.170,00
29/07/2025	1.01.03.01.01.0016 - Municipio de Passagem Franca						
		VENDA DE SERVIÇOS REF. NFSE 000000000000255MUNICIPIO DE PASSAGEM FRANCA	0001	001	8	5.200,00	
29/07/2025	3.01.01.01.01.0006 - Receita da Prestação de Serviços - Mercado Interno						
		VENDA DE SERVIÇOS REF. NFSE 000000000000255MUNICIPIO DE PASSAGEM FRANCA	0001	001	8		5.200,00
29/07/2025	1.01.03.01.01.0005 - Municipio de Colinas						
		VENDA DE SERVIÇOS REF. NFSE 000000000000254MUNICIPIO DE COLINAS	0001	001	9	3.150,00	
29/07/2025	3.01.01.01.01.0006 - Receita da Prestação de Serviços - Mercado Interno						
		VENDA DE SERVIÇOS REF. NFSE 000000000000254MUNICIPIO DE COLINAS	0001	001	9		3.150,00
29/07/2025	1.01.03.01.01.0009 - Água e Esgoto de Pastos Bons						
		VENDA DE SERVIÇOS REF. NFSE 000000000000253SERVICO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO DE PASTOS BONS	0001	001	10	1.200,00	
29/07/2025	3.01.01.01.01.0006 - Receita da Prestação de Serviços - Mercado Interno						
		VENDA DE SERVIÇOS REF. NFSE 000000000000253SERVICO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO DE PASTOS BONS	0001	001	10		1.200,00
					Totais do dia 29:	**21.422,00**	**21.422,00**
30/07/2025	3.01.01.09.01.0008 - Juros, Comiss e Outras Desps Bancárias						
		DEPESAS BANCARIAS	0001	001	1	11,00	
30/07/2025	1.01.01.02.02 - Banco do Brasil C.C 21605-4						
		DEPESAS BANCARIAS	0001	001	1		11,00
30/07/2025	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		RETIRADA P/ SUPRIMENTO DE CAIXA.	0001	001	2	4.000,00	
30/07/2025	1.01.01.02.02 - Banco do Brasil C.C 21605-4						
		RETIRADA P/ SUPRIMENTO DE CAIXA.	0001	001	2		4.000,00
30/07/2025	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		RETIRADA P/ SUPRIMENTO DE CAIXA.	0001	001	3	31,00	
30/07/2025	1.01.01.02.02 - Banco do Brasil C.C 21605-4						
		RETIRADA P/ SUPRIMENTO DE CAIXA.	0001	001	3		31,00
30/07/2025	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		RETIRADA P/ SUPRIMENTO DE CAIXA.	0001	001	4	30,00	
30/07/2025	1.01.01.02.02 - Banco do Brasil C.C 21605-4						
		RETIRADA P/ SUPRIMENTO DE CAIXA.	0001	001	4		30,00
					Totais do dia 30:	**4.072,00**	**4.072,00**
31/07/2025	1.01.01.02.02 - Banco do Brasil C.C 21605-4						

Livro Diário Nº. 7

Licenciado para: SEBASTIANA PINHEIRO CASTRO ADMIN
Empresa: MAXIMIZE - SOLUCOES GOVERNAMENTAIS - LTDA - CNPJ: 34.152.898/0001-35 Fortes Contábil 8.23.1
Período: 01/01/2025 a 31/12/2025

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
		RECEBIMENTO DE CLIENTE.	0001	001	1	1.900,00	
31/07/2025	1.01.03.01.01.0008 - Previdência dos Serv. Publi. Mun. de caxias						
		RECEBIMENTO DE CLIENTE.	0001	001	1		1.900,00
31/07/2025	3.01.01.01.03.0007 - Simples						
		PROVISÃO P/ SIMPLES NACIONAL REF. 07.2025	0001	001	2	5.517,99	
31/07/2025	2.01.01.03.03.0010 - Simples a Recolher						
		PROVISÃO P/ SIMPLES NACIONAL REF. 07.2025	0001	001	2		5.517,99
					Totais do dia 31:	**7.417,99**	**7.417,99**
					Totais do mês de Julho:	**183.598,52**	**183.598,52**
01/08/2025	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		RETIRADA P/ SUPRIMENTO DE CAIXA.	0001	001	1	10,00	
01/08/2025	1.01.01.02.02 - Banco do Brasil C.C 21605-4						
		RETIRADA P/ SUPRIMENTO DE CAIXA.	0001	001	1		10,00
01/08/2025	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		RETIRADA P/ SUPRIMENTO DE CAIXA.	0001	001	2	1.000,00	
01/08/2025	1.01.01.02.02 - Banco do Brasil C.C 21605-4						
		RETIRADA P/ SUPRIMENTO DE CAIXA.	0001	001	2		1.000,00
01/08/2025	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		RETIRADA P/ SUPRIMENTO DE CAIXA.	0001	001	3	80,00	
01/08/2025	1.01.01.02.02 - Banco do Brasil C.C 21605-4						
		RETIRADA P/ SUPRIMENTO DE CAIXA.	0001	001	3		80,00
01/08/2025	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		RETIRADA P/ SUPRIMENTO DE CAIXA.	0001	001	4	500,00	
01/08/2025	1.01.01.02.02 - Banco do Brasil C.C 21605-4						
		RETIRADA P/ SUPRIMENTO DE CAIXA.	0001	001	4		500,00
01/08/2025	3.01.01.09.01.0008 - Juros, Comiss e Outras Desps Bancárias						
		DEPESAS BANCARIAS	0001	001	5	4,95	
01/08/2025	1.01.01.02.02 - Banco do Brasil C.C 21605-4						
		DEPESAS BANCARIAS	0001	001	5		4,95
01/08/2025	1.01.01.02.02 - Banco do Brasil C.C 21605-4						
		RECEBIMENTO DE CLIENTE. PREF MUN PASSAGEM FRANCA	0001	001	6	5.200,00	
01/08/2025	1.01.03.01.01.0016 - Municipio de Passagem Franca						
		RECEBIMENTO DE CLIENTE. PREF MUN PASSAGEM FRANCA	0001	001	6		5.200,00
01/08/2025	1.01.03.01.01.0010 - Municipio de Duque Bacelar						
		VENDA DE SERVIÇOS REF. NFSE 000000000000259MUNICIPIO DE DUQUE BACELAR	0001	001	7	2.850,00	
01/08/2025	3.01.01.01.01.0006 - Receita da Prestação de Serviços - Mercado Interno						
		VENDA DE SERVIÇOS REF. NFSE 000000000000259MUNICIPIO DE DUQUE BACELAR	0001	001	7		2.850,00
					Totais do dia 01:	**9.644,95**	**9.644,95**
04/08/2025	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		RETIRADA P/ SUPRIMENTO DE CAIXA.	0001	001	1	80,00	
04/08/2025	1.01.01.02.02 - Banco do Brasil C.C 21605-4						
		RETIRADA P/ SUPRIMENTO DE CAIXA.	0001	001	1		80,00
04/08/2025	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		RETIRADA P/ SUPRIMENTO DE CAIXA.	0001	001	2	30,00	
04/08/2025	1.01.01.02.02 - Banco do Brasil C.C 21605-4						
		RETIRADA P/ SUPRIMENTO DE CAIXA.	0001	001	2		30,00
04/08/2025	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						

Livro Diário Nº. 7

Licenciado para: SEBASTIANA PINHEIRO CASTRO
Empresa: MAXIMIZE - SOLUCOES GOVERNAMENTAIS - LTDA - CNPJ: 34.152.898/0001-35
Período: 01/01/2025 a 31/12/2025

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
		RETIRADA P/ SUPRIMENTO DE CAIXA.	0001	001	3	10,00	
04/08/2025	1.01.01.02.02 - Banco do Brasil C.C 21605-4						
		RETIRADA P/ SUPRIMENTO DE CAIXA.	0001	001	3		10,00
04/08/2025	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		RETIRADA P/ SUPRIMENTO DE CAIXA.	0001	001	4	240,00	
04/08/2025	1.01.01.02.02 - Banco do Brasil C.C 21605-4						
		RETIRADA P/ SUPRIMENTO DE CAIXA.	0001	001	4		240,00
04/08/2025	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		RETIRADA P/ SUPRIMENTO DE CAIXA.	0001	001	5	630,00	
04/08/2025	1.01.01.02.02 - Banco do Brasil C.C 21605-4						
		RETIRADA P/ SUPRIMENTO DE CAIXA.	0001	001	5		630,00
04/08/2025	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		RETIRADA P/ SUPRIMENTO DE CAIXA.	0001	001	6	900,00	
04/08/2025	1.01.01.02.02 - Banco do Brasil C.C 21605-4						
		RETIRADA P/ SUPRIMENTO DE CAIXA.	0001	001	6		900,00
04/08/2025	3.01.01.09.01.0008 - Juros, Comiss e Outras Desps Bancárias						
		DEPESAS BANCARIAS	0001	001	7	18,51	
04/08/2025	1.01.01.02.02 - Banco do Brasil C.C 21605-4						
		DEPESAS BANCARIAS	0001	001	7		18,51
04/08/2025	1.01.01.02.02 - Banco do Brasil C.C 21605-4						
		RECEBIMENTO DE CLIENTE.	0001	001	8	2.070,00	
04/08/2025	1.01.03.01.01.0002 - Municipio de Dom Pedro						
		RECEBIMENTO DE CLIENTE.	0001	001	8		2.070,00
04/08/2025	1.01.03.01.01.0006 - Municipio de Pastos Bons						
		VENDA DE SERVIÇOS REF. NFSE 000000000000261MUNICIPIO DE PASTOS BONS	0001	001	9	1.450,00	
04/08/2025	3.01.01.01.01.0006 - Receita da Prestação de Serviços - Mercado Interno						
		VENDA DE SERVIÇOS REF. NFSE 000000000000261MUNICIPIO DE PASTOS BONS	0001	001	9		1.450,00
04/08/2025	1.01.03.01.01.0004 - Municipio de São Domingos do Maranhão						
		VENDA DE SERVIÇOS REF. NFSE 000000000000260MUNICIPIO DE SAO DOMINGOS DO MARANHAO	0001	001	10	1.750,00	
04/08/2025	3.01.01.01.01.0006 - Receita da Prestação de Serviços - Mercado Interno						
		VENDA DE SERVIÇOS REF. NFSE 000000000000260MUNICIPIO DE SAO DOMINGOS DO MARANHAO	0001	001	10		1.750,00
					Totais do dia 04:	**7.178,51**	**7.178,51**
05/08/2025	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		RETIRADA P/ SUPRIMENTO DE CAIXA.	0001	001	1	10,00	
05/08/2025	1.01.01.02.02 - Banco do Brasil C.C 21605-4						
		RETIRADA P/ SUPRIMENTO DE CAIXA.	0001	001	1		10,00
05/08/2025	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		RETIRADA P/ SUPRIMENTO DE CAIXA.	0001	001	2	25,00	
05/08/2025	1.01.01.02.02 - Banco do Brasil C.C 21605-4						
		RETIRADA P/ SUPRIMENTO DE CAIXA.	0001	001	2		25,00
05/08/2025	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		RETIRADA P/ SUPRIMENTO DE CAIXA.	0001	001	3	60,00	
05/08/2025	1.01.01.02.02 - Banco do Brasil C.C 21605-4						
		RETIRADA P/ SUPRIMENTO DE CAIXA.	0001	001	3		60,00
05/08/2025	3.01.01.09.01.0008 - Juros, Comiss e Outras Desps Bancárias						
		DEPESAS BANCARIAS	0001	001	4	2,00	
05/08/2025	1.01.01.02.02 - Banco do Brasil C.C 21605-4						

Livro Diário Nº. 7

Licenciado para: SEBASTIANA PINHEIRO CASTRO — ADMIN
Empresa: MAXIMIZE - SOLUCOES GOVERNAMENTAIS - LTDA - CNPJ: 34.152.898/0001-35 — Fortes Contábil 8.23.1
Período: 01/01/2025 a 31/12/2025

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
		DEPESAS BANCARIAS	0001	001	4		2,00
05/08/2025	1.01.01.02.02 - Banco do Brasil C.C 21605-4						
		RECEBIMENTO DE CLIENTE.	0001	001	5	1.750,00	
05/08/2025	1.01.03.01.01.0004 - Municipio de São Domingos do Maranhão						
		RECEBIMENTO DE CLIENTE.	0001	001	5		1.750,00
05/08/2025	1.01.03.01.01.0012 - Camara Municipal de Pastos Bons						
		VENDA DE SERVIÇOS REF. NFSE 000000000000262Municipio de Pastos Bons - Camara Municipal	0001	001	6	1.350,00	
05/08/2025	3.01.01.01.01.0006 - Receita da Prestação de Serviços - Mercado Interno						
		VENDA DE SERVIÇOS REF. NFSE 000000000000262Municipio de Pastos Bons - Camara Municipal	0001	001	6		1.350,00
					Totais do dia 05:	**3.197,00**	**3.197,00**
06/08/2025	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		RETIRADA P/ SUPRIMENTO DE CAIXA.	0001	001	1	70,00	
06/08/2025	1.01.01.02.02 - Banco do Brasil C.C 21605-4						
		RETIRADA P/ SUPRIMENTO DE CAIXA.	0001	001	1		70,00
06/08/2025	3.01.01.07.01.0068 - Assessoria Contábil						
		PAGO DESP. COM ASSESSORIA CONTÁBIL.	0001	001	2	300,00	
06/08/2025	1.01.01.02.02 - Banco do Brasil C.C 21605-4						
		PAGO DESP. COM ASSESSORIA CONTÁBIL.	0001	001	2		300,00
06/08/2025	3.01.01.09.01.0008 - Juros, Comiss e Outras Desps Bancárias						
		DEPESAS BANCARIAS	0001	001	3	1,00	
06/08/2025	1.01.01.02.02 - Banco do Brasil C.C 21605-4						
		DEPESAS BANCARIAS	0001	001	3		1,00
					Totais do dia 06:	**371,00**	**371,00**
07/08/2025	2.07.07.01.01.0002 - Lucro de Exercícios Anteriores						
		DISTRIBUIÇÃO DE IUCRO PARA O SÓCIO..	0001	001	1	2.000,00	
07/08/2025	1.01.01.02.02 - Banco do Brasil C.C 21605-4						
		DISTRIBUIÇÃO DE IUCRO PARA O SÓCIO..	0001	001	1		2.000,00
07/08/2025	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		RETIRADA P/ SUPRIMENTO DE CAIXA.	0001	001	2	500,00	
07/08/2025	1.01.01.02.02 - Banco do Brasil C.C 21605-4						
		RETIRADA P/ SUPRIMENTO DE CAIXA.	0001	001	2		500,00
07/08/2025	3.01.01.09.01.0008 - Juros, Comiss e Outras Desps Bancárias						
		DEPESAS BANCARIAS	0001	001	3	14,95	
07/08/2025	1.01.01.02.02 - Banco do Brasil C.C 21605-4						
		DEPESAS BANCARIAS	0001	001	3		14,95
07/08/2025	1.01.01.02.02 - Banco do Brasil C.C 21605-4						
		RECEBIMENTO DE CLIENTE. PREF MUN CHAPADINHA MOVI	0001	001	4	3.900,00	
07/08/2025	1.01.03.01.01.0015 - Municipio de Chapadinha						
		RECEBIMENTO DE CLIENTE. PREF MUN CHAPADINHA MOVI	0001	001	4		3.900,00
07/08/2025	1.01.03.01.01.0018 - Municipio de Buriti						
		VENDA DE SERVIÇOS REF. NFSE 000000000000263Municipio de Buriti	0001	001	5	3.400,00	
07/08/2025	3.01.01.01.01.0006 - Receita da Prestação de Serviços - Mercado Interno						
		VENDA DE SERVIÇOS REF. NFSE 000000000000263Municipio de Buriti	0001	001	5		3.400,00
					Totais do dia 07:	**9.814,95**	**9.814,95**

Continua...

Livro Diário Nº. 7

Licenciado para: SEBASTIANA PINHEIRO CASTRO
ADMIN
Empresa: MAXIMIZE - SOLUCOES GOVERNAMENTAIS - LTDA - CNPJ: 34.152.898/0001-35
Fortes Contábil 8.23.1
Período: 01/01/2025 a 31/12/2025

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
08/08/2025	1.01.01.02.02 - Banco do Brasil C.C 21605-4						
		RECEBIMENTO DE CLIENTE.	0001	001	1	1.450,00	
08/08/2025	1.01.03.01.01.0006 - Municipio de Pastos Bons						
		RECEBIMENTO DE CLIENTE.	0001	001	1		1.450,00
08/08/2025	2.07.07.01.01.0002 - Lucro de Exercícios Anteriores						
		DISTRIBUIÇÃO DE IUCRO PARA O SÓCIO	0001	001	2	2.490,49	
08/08/2025	1.01.01.02.02 - Banco do Brasil C.C 21605-4						
		DISTRIBUIÇÃO DE IUCRO PARA O SÓCIO	0001	001	2		2.490,49
08/08/2025	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		RETIRADA P/ SUPRIMENTO DE CAIXA.	0001	001	3	70,00	
08/08/2025	1.01.01.02.02 - Banco do Brasil C.C 21605-4						
		RETIRADA P/ SUPRIMENTO DE CAIXA.	0001	001	3		70,00
08/08/2025	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		RETIRADA P/ SUPRIMENTO DE CAIXA.	0001	001	4	92,00	
08/08/2025	1.01.01.02.02 - Banco do Brasil C.C 21605-4						
		RETIRADA P/ SUPRIMENTO DE CAIXA.	0001	001	4		92,00
08/08/2025	3.01.01.09.01.0008 - Juros, Comiss e Outras Desps Bancárias						
		DEPESAS BANCARIAS	0001	001	5	12,00	
08/08/2025	1.01.01.02.02 - Banco do Brasil C.C 21605-4						
		DEPESAS BANCARIAS	0001	001	5		12,00
08/08/2025	1.01.01.02.02 - Banco do Brasil C.C 21605-4						
		RECEBIMENTO DE CLIENTE.	0001	001	6	1.580,00	
08/08/2025	1.01.03.01.01.0006 - Municipio de Pastos Bons						
		RECEBIMENTO DE CLIENTE.	0001	001	6		1.580,00
					Totais do dia 08:	**5.694,49**	**5.694,49**
11/08/2025	1.01.01.02.02 - Banco do Brasil C.C 21605-4						
		RECEBIMENTO DE CLIENTE.	0001	001	1	5.170,00	
11/08/2025	1.01.03.01.01.0019 - Municipio de Barão de Grajau						
		RECEBIMENTO DE CLIENTE.	0001	001	1		5.170,00
11/08/2025	1.01.01.02.02 - Banco do Brasil C.C 21605-4						
		RECEBIMENTO DE CLIENTE. Buriti Bravo	0001	001	2	3.400,00	
11/08/2025	1.01.03.01.01.0018 - Municipio de Buriti						
		RECEBIMENTO DE CLIENTE. Buriti Bravo	0001	001	2		3.400,00
11/08/2025	2.07.07.01.01.0002 - Lucro de Exercícios Anteriores						
		DISTRIBUIÇÃO DE IUCRO PARA O SÓCIO	0001	001	3	1.148,66	
11/08/2025	1.01.01.02.02 - Banco do Brasil C.C 21605-4						
		DISTRIBUIÇÃO DE IUCRO PARA O SÓCIO	0001	001	3		1.148,66
11/08/2025	2.07.07.01.01.0002 - Lucro de Exercícios Anteriores						
		DISTRIBUIÇÃO DE IUCRO PARA O SÓCIO	0001	001	4	5.000,00	
11/08/2025	1.01.01.02.02 - Banco do Brasil C.C 21605-4						
		DISTRIBUIÇÃO DE IUCRO PARA O SÓCIO	0001	001	4		5.000,00
11/08/2025	3.01.01.09.01.0008 - Juros, Comiss e Outras Desps Bancárias						
		DEPESAS BANCARIAS	0001	001	5	75,40	
11/08/2025	1.01.01.02.02 - Banco do Brasil C.C 21605-4						
		DEPESAS BANCARIAS	0001	001	5		75,40
11/08/2025	3.01.01.09.01.0008 - Juros, Comiss e Outras Desps Bancárias						
		DEPESAS BANCARIAS	0001	001	6	20,00	
11/08/2025	1.01.01.02.02 - Banco do Brasil C.C 21605-4						
		DEPESAS BANCARIAS	0001	001	6		20,00
11/08/2025	1.01.03.01.01.0003 - Municipio de Presidente Dutra						
		VENDA DE SERVIÇOS REF. NFSE 000000000000267MUNICIPIO DE PRESIDENTE DUTRA	0001	001	7	6.300,00	
11/08/2025	3.01.01.01.01.0006 - Receita da Prestação de Serviços - Mercado Interno						

Continua...

Livro Diário Nº. 7

Licenciado para: SEBASTIANA PINHEIRO CASTRO
ADMIN
Empresa: MAXIMIZE - SOLUCOES GOVERNAMENTAIS - LTDA - CNPJ: 34.152.898/0001-35
Fortes Contábil 8.23.1
Período: 01/01/2025 a 31/12/2025

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
		VENDA DE SERVIÇOS REF. NFSE 000000000000267MUNICIPIO DE PRESIDENTE DUTRA	0001	001	7		6.300,00
11/08/2025	1.01.03.01.01.0005 - Municipio de Colinas						
		VENDA DE SERVIÇOS REF. NFSE 000000000000266MUNICIPIO DE COLINAS	0001	001	8	1.800,00	
11/08/2025	3.01.01.01.01.0006 - Receita da Prestação de Serviços - Mercado Interno						
		VENDA DE SERVIÇOS REF. NFSE 000000000000266MUNICIPIO DE COLINAS	0001	001	8		1.800,00
11/08/2025	1.01.03.01.01.0002 - Municipio de Dom Pedro						
		VENDA DE SERVIÇOS REF. NFSE 000000000000264MUNICIPIO DE DOM PEDRO	0001	001	9	2.070,00	
11/08/2025	3.01.01.01.01.0006 - Receita da Prestação de Serviços - Mercado Interno						
		VENDA DE SERVIÇOS REF. NFSE 000000000000264MUNICIPIO DE DOM PEDRO	0001	001	9		2.070,00
					Totais do dia 11:	**24.984,06**	**24.984,06**
12/08/2025	1.01.03.01.01.0020 - Camara Municipal de Duque Bacelar						
		VENDA DE SERVIÇOS REF. NFSE 000000000000268MUNICIPIO DE DUQUE BACELAR - CAMARA MUNICIPAL	0001	001	1	1.700,00	
12/08/2025	3.01.01.01.01.0006 - Receita da Prestação de Serviços - Mercado Interno						
		VENDA DE SERVIÇOS REF. NFSE 000000000000268MUNICIPIO DE DUQUE BACELAR - CAMARA MUNICIPAL	0001	001	1		1.700,00
					Totais do dia 12:	**1.700,00**	**1.700,00**
13/08/2025	1.01.01.02.02 - Banco do Brasil C.C 21605-4						
		RECEBIMENTO DE CLIENTE.	0001	001	1	1.200,00	
13/08/2025	1.01.03.01.01.0009 - Água e Esgoto de Pastos Bons						
		RECEBIMENTO DE CLIENTE.	0001	001	1		1.200,00
13/08/2025	1.01.01.02.02 - Banco do Brasil C.C 21605-4						
		RECEBIMENTO DE CLIENTE.	0001	001	2	1.200,00	
13/08/2025	1.01.03.01.01.0009 - Água e Esgoto de Pastos Bons						
		RECEBIMENTO DE CLIENTE.	0001	001	2		1.200,00
					Totais do dia 13:	**2.400,00**	**2.400,00**
15/08/2025	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		RETIRADA P/ SUPRIMENTO DE CAIXA.	0001	001	1	200,00	
15/08/2025	1.01.01.02.02 - Banco do Brasil C.C 21605-4						
		RETIRADA P/ SUPRIMENTO DE CAIXA.	0001	001	1		200,00
15/08/2025	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		RETIRADA P/ SUPRIMENTO DE CAIXA.	0001	001	2	1.500,00	
15/08/2025	1.01.01.02.02 - Banco do Brasil C.C 21605-4						
		RETIRADA P/ SUPRIMENTO DE CAIXA.	0001	001	2		1.500,00
15/08/2025	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		RETIRADA P/ SUPRIMENTO DE CAIXA.	0001	001	3	430,00	
15/08/2025	1.01.01.02.02 - Banco do Brasil C.C 21605-4						
		RETIRADA P/ SUPRIMENTO DE CAIXA.	0001	001	3		430,00
15/08/2025	3.01.01.09.01.0008 - Juros, Comiss e Outras Desps Bancárias						
		DEPESAS BANCARIAS	0001	001	4	16,23	
15/08/2025	1.01.01.02.02 - Banco do Brasil C.C 21605-4						
		DEPESAS BANCARIAS	0001	001	4		16,23
					Totais do dia 15:	**2.146,23**	**2.146,23**
18/08/2025	1.01.01.02.02 - Banco do Brasil C.C 21605-4						
		RECEBIMENTO DE CLIENTE. Buriti Bravo	0001	001	1	4.300,00	
18/08/2025	1.01.03.01.01.0018 - Municipio de Buriti						

Livro Diário Nº. 7

Licenciado para: SEBASTIANA PINHEIRO CASTRO
Empresa: MAXIMIZE - SOLUCOES GOVERNAMENTAIS - LTDA - CNPJ: 34.152.898/0001-35
Período: 01/01/2025 a 31/12/2025

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
		RECEBIMENTO DE CLIENTE. Buriti Bravo	0001	001	1		4.300,00
18/08/2025	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		RETIRADA P/ SUPRIMENTO DE CAIXA.	0001	001	2	3.000,00	
18/08/2025	1.01.01.02.02 - Banco do Brasil C.C 21605-4						
		RETIRADA P/ SUPRIMENTO DE CAIXA.	0001	001	2		3.000,00
18/08/2025	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		RETIRADA P/ SUPRIMENTO DE CAIXA.	0001	001	3	600,00	
18/08/2025	1.01.01.02.02 - Banco do Brasil C.C 21605-4						
		RETIRADA P/ SUPRIMENTO DE CAIXA.	0001	001	3		600,00
18/08/2025	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		RETIRADA P/ SUPRIMENTO DE CAIXA.	0001	001	4	317,40	
18/08/2025	1.01.01.02.02 - Banco do Brasil C.C 21605-4						
		RETIRADA P/ SUPRIMENTO DE CAIXA.	0001	001	4		317,40
18/08/2025	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		RETIRADA P/ SUPRIMENTO DE CAIXA.	0001	001	5	3.916,10	
18/08/2025	1.01.01.02.02 - Banco do Brasil C.C 21605-4						
		RETIRADA P/ SUPRIMENTO DE CAIXA.	0001	001	5		3.916,10
18/08/2025	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		RETIRADA P/ SUPRIMENTO DE CAIXA.	0001	001	6	135,00	
18/08/2025	1.01.01.02.02 - Banco do Brasil C.C 21605-4						
		RETIRADA P/ SUPRIMENTO DE CAIXA.	0001	001	6		135,00
18/08/2025	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		RETIRADA P/ SUPRIMENTO DE CAIXA.	0001	001	7	100,00	
18/08/2025	1.01.01.02.02 - Banco do Brasil C.C 21605-4						
		RETIRADA P/ SUPRIMENTO DE CAIXA.	0001	001	7		100,00
18/08/2025	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		RETIRADA P/ SUPRIMENTO DE CAIXA.	0001	001	8	88,00	
18/08/2025	1.01.01.02.02 - Banco do Brasil C.C 21605-4						
		RETIRADA P/ SUPRIMENTO DE CAIXA.	0001	001	8		88,00
18/08/2025	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		RETIRADA P/ SUPRIMENTO DE CAIXA.	0001	001	9	6.900,00	
18/08/2025	1.01.01.02.02 - Banco do Brasil C.C 21605-4						
		RETIRADA P/ SUPRIMENTO DE CAIXA.	0001	001	9		6.900,00
18/08/2025	3.01.01.09.01.0008 - Juros, Comiss e Outras Desps Bancárias						
		DEPESAS BANCARIAS	0001	001	10	31,08	
18/08/2025	1.01.01.02.02 - Banco do Brasil C.C 21605-4						
		DEPESAS BANCARIAS	0001	001	10		31,08
18/08/2025	1.01.03.01.01.0013 - Camara Municipal de Chapadinha						
		VENDA DE SERVIÇOS REF. NFSE 000000000000270Municipio de Chapadinha - Camara Municipal	0001	001	11	4.000,00	
18/08/2025	3.01.01.01.01.0006 - Receita da Prestação de Serviços - Mercado Interno						
		VENDA DE SERVIÇOS REF. NFSE 000000000000270Municipio de Chapadinha - Camara Municipal	0001	001	11		4.000,00
18/08/2025	1.01.03.01.01.0018 - Municipio de Buriti						
		VENDA DE SERVIÇOS REF. NFSE 000000000000269Municipio de Buriti - Camara Municipal	0001	001	12	4.300,00	
18/08/2025	3.01.01.01.01.0006 - Receita da Prestação de Serviços - Mercado Interno						
		VENDA DE SERVIÇOS REF. NFSE 000000000000269Municipio de Buriti - Camara Municipal	0001	001	12		4.300,00
					Totais do dia 18:	**27.687,58**	**27.687,58**
19/08/2025	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						

Continua...

Livro Diário Nº. 7

Licenciado para: SEBASTIANA PINHEIRO CASTRO
ADMIN
Empresa: MAXIMIZE - SOLUCOES GOVERNAMENTAIS - LTDA - CNPJ: 34.152.898/0001-35
Fortes Contábil 8.23.1
Período: 01/01/2025 a 31/12/2025

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
		RECEBIMENTO DE CLIENTE.	0001	001	1	126,00	
19/08/2025	1.01.01.02.02 - Banco do Brasil C.C 21605-4						
		RECEBIMENTO DE CLIENTE.	0001	001	1	6.174,00	
19/08/2025	1.01.03.01.01.0003 - Municipio de Presidente Dutra						
		RECEBIMENTO DE CLIENTE.	0001	001	1		6.300,00
19/08/2025	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		RETIRADA P/ SUPRIMENTO DE CAIXA.	0001	001	2	100,00	
19/08/2025	1.01.01.02.02 - Banco do Brasil C.C 21605-4						
		RETIRADA P/ SUPRIMENTO DE CAIXA.	0001	001	2		100,00
19/08/2025	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		RETIRADA P/ SUPRIMENTO DE CAIXA.	0001	001	3	7.000,00	
19/08/2025	1.01.01.02.02 - Banco do Brasil C.C 21605-4						
		RETIRADA P/ SUPRIMENTO DE CAIXA.	0001	001	3		7.000,00
19/08/2025	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		RETIRADA P/ SUPRIMENTO DE CAIXA.	0001	001	4	100,00	
19/08/2025	1.01.01.02.02 - Banco do Brasil C.C 21605-4						
		RETIRADA P/ SUPRIMENTO DE CAIXA.	0001	001	4		100,00
19/08/2025	3.01.01.09.01.0008 - Juros, Comiss e Outras Desps Bancárias						
		DEPESAS BANCARIAS	0001	001	5	2,00	
19/08/2025	1.01.01.02.02 - Banco do Brasil C.C 21605-4						
		DEPESAS BANCARIAS	0001	001	5		2,00
19/08/2025	1.01.03.01.01.0014 - Camara Municipal de Tutoia						
		VENDA DE SERVIÇOS REF. NFSE 000000000000271Municipio de Tutoia - Camara Municipal	0001	001	6	2.000,00	
19/08/2025	3.01.01.01.01.0006 - Receita da Prestação de Serviços - Mercado Interno						
		VENDA DE SERVIÇOS REF. NFSE 000000000000271Municipio de Tutoia - Camara Municipal	0001	001	6		2.000,00
					Totais do dia 19:	**15.502,00**	**15.502,00**
20/08/2025	1.01.01.02.02 - Banco do Brasil C.C 21605-4						
		RECEBIMENTO DE CLIENTE. PREF MUN CHAPADINHA MOVI	0001	001	1	4.000,00	
20/08/2025	1.01.03.01.01.0013 - Camara Municipal de Chapadinha						
		RECEBIMENTO DE CLIENTE. PREF MUN CHAPADINHA MOVI	0001	001	1		4.000,00
20/08/2025	1.01.01.02.02 - Banco do Brasil C.C 21605-4						
		RECEBIMENTO DE CLIENTE.	0001	001	2	2.000,00	
20/08/2025	1.01.03.01.01.0014 - Camara Municipal de Tutoia						
		RECEBIMENTO DE CLIENTE.	0001	001	2		2.000,00
					Totais do dia 20:	**6.000,00**	**6.000,00**
21/08/2025	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		RETIRADA P/ SUPRIMENTO DE CAIXA.	0001	001	1	2.000,00	
21/08/2025	1.01.01.02.02 - Banco do Brasil C.C 21605-4						
		RETIRADA P/ SUPRIMENTO DE CAIXA.	0001	001	1		2.000,00
21/08/2025	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		RETIRADA P/ SUPRIMENTO DE CAIXA.	0001	001	2	4.000,00	
21/08/2025	1.01.01.02.02 - Banco do Brasil C.C 21605-4						
		RETIRADA P/ SUPRIMENTO DE CAIXA.	0001	001	2		4.000,00
21/08/2025	3.01.01.09.01.0008 - Juros, Comiss e Outras Desps Bancárias						
		DEPESAS BANCARIAS	0001	001	3	10,00	
21/08/2025	1.01.01.02.02 - Banco do Brasil C.C 21605-4						
		DEPESAS BANCARIAS	0001	001	3		10,00
					Totais do dia 21:	**6.010,00**	**6.010,00**
22/08/2025	1.01.01.02.02 - Banco do Brasil C.C 21605-4						

Continua...

Livro Diário Nº. 7

Licenciado para: SEBASTIANA PINHEIRO CASTRO
Empresa: MAXIMIZE - SOLUCOES GOVERNAMENTAIS - LTDA - CNPJ: 34.152.898/0001-35
Período: 01/01/2025 a 31/12/2025

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
		RECEBIMENTO DE CLIENTE.	0001	001	1	1.350,00	
22/08/2025	1.01.03.01.01.0012 - Camara Municipal de Pastos Bons						
		RECEBIMENTO DE CLIENTE.	0001	001	1		1.350,00
					Totais do dia 22:	**1.350,00**	**1.350,00**
25/08/2025	1.01.01.02.02 - Banco do Brasil C.C 21605-4						
		RECEBIMENTO DE CLIENTE.	0001	001	1	2.850,00	
25/08/2025	1.01.03.01.01.0010 - Municipio de Duque Bacelar						
		RECEBIMENTO DE CLIENTE.	0001	001	1		2.850,00
25/08/2025	3.01.01.07.01.0049 - Água						
		PAGO DESP. COM ÁGUA.	0001	001	2	98,55	
25/08/2025	1.01.01.02.02 - Banco do Brasil C.C 21605-4						
		PAGO DESP. COM ÁGUA.	0001	001	2		98,55
25/08/2025	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		RETIRADA P/ SUPRIMENTO DE CAIXA.	0001	001	3	1.500,00	
25/08/2025	1.01.01.02.02 - Banco do Brasil C.C 21605-4						
		RETIRADA P/ SUPRIMENTO DE CAIXA.	0001	001	3		1.500,00
25/08/2025	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		RETIRADA P/ SUPRIMENTO DE CAIXA.	0001	001	4	1.600,00	
25/08/2025	1.01.01.02.02 - Banco do Brasil C.C 21605-4						
		RETIRADA P/ SUPRIMENTO DE CAIXA.	0001	001	4		1.600,00
25/08/2025	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		RETIRADA P/ SUPRIMENTO DE CAIXA.	0001	001	5	100,00	
25/08/2025	1.01.01.02.02 - Banco do Brasil C.C 21605-4						
		RETIRADA P/ SUPRIMENTO DE CAIXA.	0001	001	5		100,00
25/08/2025	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		RETIRADA P/ SUPRIMENTO DE CAIXA.	0001	001	6	50,00	
25/08/2025	1.01.01.02.02 - Banco do Brasil C.C 21605-4						
		RETIRADA P/ SUPRIMENTO DE CAIXA.	0001	001	6		50,00
25/08/2025	3.01.01.09.01.0008 - Juros, Comiss e Outras Desps Bancárias						
		DEPESAS BANCARIAS	0001	001	7	22,00	
25/08/2025	1.01.01.02.02 - Banco do Brasil C.C 21605-4						
		DEPESAS BANCARIAS	0001	001	7		22,00
25/08/2025	1.01.03.01.01.0017 - Municipio de Afonso Cunha						
		VENDA DE SERVIÇOS REF. NFSE 000000000000273MUNICIPIO DE AFONSO CUNHA	0001	001	8	3.000,00	
25/08/2025	3.01.01.01.01.0006 - Receita da Prestação de Serviços - Mercado Interno						
		VENDA DE SERVIÇOS REF. NFSE 000000000000273MUNICIPIO DE AFONSO CUNHA	0001	001	8		3.000,00
25/08/2025	1.01.03.01.01.0015 - Municipio de Chapadinha						
		VENDA DE SERVIÇOS REF. NFSE 000000000000272MUNICIPIO DE CHAPADINHA	0001	001	9	3.900,00	
25/08/2025	3.01.01.01.01.0006 - Receita da Prestação de Serviços - Mercado Interno						
		VENDA DE SERVIÇOS REF. NFSE 000000000000272MUNICIPIO DE CHAPADINHA	0001	001	9		3.900,00
					Totais do dia 25:	**13.120,55**	**13.120,55**
26/08/2025	2.03.01.03.03.0004 - Parcelamento Simples Nacional						
		PAGO PARCELAMENTO SIMPLES NACIONAL PARCE. 02.54.	0001	001	1	301,50	
26/08/2025	3.01.01.09.01.0006 - Juros Pagos e/ou Incorridos						
		PAGO PARCELAMENTO SIMPLES NACIONAL PARCE. 02.54.	0001	001	1	6,87	
26/08/2025	1.01.01.02.02 - Banco do Brasil C.C 21605-4						

Continua...

Livro Diário Nº. 7

Licenciado para: SEBASTIANA PINHEIRO CASTRO
Empresa: MAXIMIZE - SOLUCOES GOVERNAMENTAIS - LTDA - CNPJ: 34.152.898/0001-35
Período: 01/01/2025 a 31/12/2025

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
		PAGO PARCELAMENTO SIMPLES NACIONAL PARCE. 02.54.	0001	001	1		308,37
26/08/2025	2.03.01.03.03.0004 - Parcelamento Simples Nacional						
		PAGO PARCELAMENTO SIMPLES NACIONAL PARCE. 03.54.	0001	001	2	301,50	
26/08/2025	3.01.01.09.01.0006 - Juros Pagos e/ou Incorridos						
		PAGO PARCELAMENTO SIMPLES NACIONAL PARCE. 03.54.	0001	001	2	6,87	
26/08/2025	1.01.01.02.02 - Banco do Brasil C.C 21605-4						
		PAGO PARCELAMENTO SIMPLES NACIONAL PARCE. 03.54.	0001	001	2		308,37
26/08/2025	1.01.03.01.01.0005 - Municipio de Colinas						
		VENDA DE SERVIÇOS REF. NFSE 000000000000275MUNICIPIO DE COLINAS	0001	001	3	3.150,00	
26/08/2025	3.01.01.01.01.0006 - Receita da Prestação de Serviços - Mercado Interno						
		VENDA DE SERVIÇOS REF. NFSE 000000000000275MUNICIPIO DE COLINAS	0001	001	3		3.150,00
26/08/2025	1.01.03.01.01.0009 - Água e Esgoto de Pastos Bons						
		VENDA DE SERVIÇOS REF. NFSE 000000000000274SERVICO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO DE PASTOS BONS	0001	001	4	1.200,00	
26/08/2025	3.01.01.01.01.0006 - Receita da Prestação de Serviços - Mercado Interno						
		VENDA DE SERVIÇOS REF. NFSE 000000000000274SERVICO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO DE PASTOS BONS	0001	001	4		1.200,00
					Totais do dia 26:	**4.966,74**	**4.966,74**
27/08/2025	1.01.01.02.02 - Banco do Brasil C.C 21605-4						
		RECEBIMENTO DE CLIENTE.	0001	001	1	1.700,00	
27/08/2025	1.01.03.01.01.0020 - Camara Municipal de Duque Bacelar						
		RECEBIMENTO DE CLIENTE.	0001	001	1		1.700,00
27/08/2025	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		RETIRADA P/ SUPRIMENTO DE CAIXA.	0001	001	2	64,00	
27/08/2025	1.01.01.02.02 - Banco do Brasil C.C 21605-4						
		RETIRADA P/ SUPRIMENTO DE CAIXA.	0001	001	2		64,00
27/08/2025	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		RETIRADA P/ SUPRIMENTO DE CAIXA.	0001	001	3	2.000,00	
27/08/2025	1.01.01.02.02 - Banco do Brasil C.C 21605-4						
		RETIRADA P/ SUPRIMENTO DE CAIXA.	0001	001	3		2.000,00
27/08/2025	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		RETIRADA P/ SUPRIMENTO DE CAIXA.	0001	001	4	30,00	
27/08/2025	1.01.01.02.02 - Banco do Brasil C.C 21605-4						
		RETIRADA P/ SUPRIMENTO DE CAIXA.	0001	001	4		30,00
27/08/2025	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		RETIRADA P/ SUPRIMENTO DE CAIXA.	0001	001	5	100,00	
27/08/2025	1.01.01.02.02 - Banco do Brasil C.C 21605-4						
		RETIRADA P/ SUPRIMENTO DE CAIXA.	0001	001	5		100,00
27/08/2025	3.01.01.09.01.0008 - Juros, Comiss e Outras Desps Bancárias						
		DEPESAS BANCARIAS	0001	001	6	2,00	
27/08/2025	1.01.01.02.02 - Banco do Brasil C.C 21605-4						
		DEPESAS BANCARIAS	0001	001	6		2,00
27/08/2025	1.01.03.01.01.0019 - Municipio de Barão de Grajau						
		VENDA DE SERVIÇOS REF. NFSE 000000000000277MUNICIPIO DE BARAO DE GRAJAU	0001	001	7	5.170,00	
27/08/2025	3.01.01.01.01.0006 - Receita da Prestação de Serviços - Mercado Interno						

Continua...

Livro Diário Nº. 7

Licenciado para: SEBASTIANA PINHEIRO CASTRO
ADMIN
Empresa: MAXIMIZE - SOLUCOES GOVERNAMENTAIS - LTDA - CNPJ: 34.152.898/0001-35
Fortes Contábil 8.23.1
Período: 01/01/2025 a 31/12/2025

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
		VENDA DE SERVIÇOS REF. NFSE 000000000000277MUNICIPIO DE BARAO DE GRAJAU	0001	001	7		5.170,00
27/08/2025	1.01.03.01.01.0016 - Municipio de Passagem Franca						
		VENDA DE SERVIÇOS REF. NFSE 000000000000276MUNICIPIO DE PASSAGEM FRANCA	0001	001	8	5.200,00	
27/08/2025	3.01.01.01.01.0006 - Receita da Prestação de Serviços - Mercado Interno						
		VENDA DE SERVIÇOS REF. NFSE 000000000000276MUNICIPIO DE PASSAGEM FRANCA	0001	001	8		5.200,00
					Totais do dia 27:	**14.266,00**	**14.266,00**
28/08/2025	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		RETIRADA P/ SUPRIMENTO DE CAIXA.	0001	001	1	20,00	
28/08/2025	1.01.01.02.02 - Banco do Brasil C.C 21605-4						
		RETIRADA P/ SUPRIMENTO DE CAIXA.	0001	001	1		20,00
28/08/2025	3.01.01.09.01.0008 - Juros, Comiss e Outras Desps Bancárias						
		DEPESAS BANCARIAS	0001	001	2	1,00	
28/08/2025	1.01.01.02.02 - Banco do Brasil C.C 21605-4						
		DEPESAS BANCARIAS	0001	001	2		1,00
28/08/2025	1.01.03.01.01.0006 - Municipio de Pastos Bons						
		VENDA DE SERVIÇOS REF. NFSE 000000000000278MUNICIPIO DE PASTOS BONS	0001	001	3	1.580,00	
28/08/2025	3.01.01.01.01.0006 - Receita da Prestação de Serviços - Mercado Interno						
		VENDA DE SERVIÇOS REF. NFSE 000000000000278MUNICIPIO DE PASTOS BONS	0001	001	3		1.580,00
					Totais do dia 28:	**1.601,00**	**1.601,00**
29/08/2025	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		RETIRADA P/ SUPRIMENTO DE CAIXA.	0001	001	1	15,00	
29/08/2025	1.01.01.02.02 - Banco do Brasil C.C 21605-4						
		RETIRADA P/ SUPRIMENTO DE CAIXA.	0001	001	1		15,00
29/08/2025	3.01.01.09.01.0008 - Juros, Comiss e Outras Desps Bancárias						
		DEPESAS BANCARIAS	0001	001	2	1,00	
29/08/2025	1.01.01.02.02 - Banco do Brasil C.C 21605-4						
		DEPESAS BANCARIAS	0001	001	2		1,00
					Totais do dia 29:	**16,00**	**16,00**
31/08/2025	3.01.01.01.03.0007 - Simples						
		PROVISÃO P/ SIMPLES NACIONAL REF. 08.2025	0001	001	1	5.462,13	
31/08/2025	2.01.01.03.03.0010 - Simples a Recolher						
		PROVISÃO P/ SIMPLES NACIONAL REF. 08.2025	0001	001	1		5.462,13
					Totais do dia 31:	**5.462,13**	**5.462,13**
					Totais do mês de Agosto:	**163.113,19**	**163.113,19**
01/09/2025	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		RETIRADA P/ SUPRIMENTO DE CAIXA.	0001	001	1	30,00	
01/09/2025	1.01.01.02.02 - Banco do Brasil C.C 21605-4						
		RETIRADA P/ SUPRIMENTO DE CAIXA.	0001	001	1		30,00
01/09/2025	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		RETIRADA P/ SUPRIMENTO DE CAIXA.	0001	001	2	51,00	
01/09/2025	1.01.01.02.02 - Banco do Brasil C.C 21605-4						
		RETIRADA P/ SUPRIMENTO DE CAIXA.	0001	001	2		51,00
01/09/2025	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						

Livro Diário Nº. 7

Licenciado para: SEBASTIANA PINHEIRO CASTRO
ADMIN
Empresa: MAXIMIZE - SOLUCOES GOVERNAMENTAIS - LTDA - CNPJ: 34.152.898/0001-35
Fortes Contábil 8.23.1
Período: 01/01/2025 a 31/12/2025

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
		RETIRADA P/ SUPRIMENTO DE CAIXA.	0001	001	3	15,00	
01/09/2025	1.01.01.02.02 - Banco do Brasil C.C 21605-4						
		RETIRADA P/ SUPRIMENTO DE CAIXA.	0001	001	3		15,00
01/09/2025	3.01.01.07.01.0068 - Assessoria Contábil						
		PAGO DESP. C/ ASSESSORIA CONTÁBIL.	0001	001	4	600,00	
01/09/2025	1.01.01.02.02 - Banco do Brasil C.C 21605-4						
		PAGO DESP. C/ ASSESSORIA CONTÁBIL.	0001	001	4		600,00
01/09/2025	1.01.01.02.02 - Banco do Brasil C.C 21605-4						
		DEPOSITO BB.	0001	001	5	600,00	
01/09/2025	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		DEPOSITO BB.	0001	001	5		600,00
01/09/2025	1.01.03.01.01.0010 - Município de Duque Bacelar						
		VENDA DE SERVIÇOS REF. NFSE 000000000000280MUNICIPIO DE DUQUE BACELAR	0001	001	6	2.850,00	
01/09/2025	3.01.01.01.01.0006 - Receita da Prestação de Serviços - Mercado Interno						
		VENDA DE SERVIÇOS REF. NFSE 000000000000280MUNICIPIO DE DUQUE BACELAR	0001	001	6		2.850,00
01/09/2025	1.01.03.01.01.0008 - Previdência dos Serv. Publi. Mun. de caxias						
		VENDA DE SERVIÇOS REF. NFSE 000000000000279INSTITUTO DE PREVIDENCIA DOS SERVIDORES PUBLICOS MUNICIPAIS DE CAXIAS	0001	001	7	1.900,00	
01/09/2025	3.01.01.01.01.0006 - Receita da Prestação de Serviços - Mercado Interno						
		VENDA DE SERVIÇOS REF. NFSE 000000000000279INSTITUTO DE PREVIDENCIA DOS SERVIDORES PUBLICOS MUNICIPAIS DE CAXIAS	0001	001	7		1.900,00
					Totais do dia 01:	**6.046,00**	**6.046,00**
03/09/2025	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		RETIRADA P/ SUPRIMENTO DE CAIXA.	0001	001	1	110,00	
03/09/2025	1.01.01.02.02 - Banco do Brasil C.C 21605-4						
		RETIRADA P/ SUPRIMENTO DE CAIXA.	0001	001	1		110,00
03/09/2025	2.07.07.01.01.0002 - Lucro de Exercícios Anteriores						
		DISTRIBUIÇÃO DE IUCRO PARA O SÓCIO	0001	001	2	4.000,00	
03/09/2025	1.01.01.02.02 - Banco do Brasil C.C 21605-4						
		DISTRIBUIÇÃO DE IUCRO PARA O SÓCIO	0001	001	2		4.000,00
03/09/2025	2.07.07.01.01.0002 - Lucro de Exercícios Anteriores						
		DISTRIBUIÇÃO DE IUCRO PARA O SÓCIO	0001	001	3	3.500,00	
03/09/2025	1.01.01.02.02 - Banco do Brasil C.C 21605-4						
		DISTRIBUIÇÃO DE IUCRO PARA O SÓCIO	0001	001	3		3.500,00
03/09/2025	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		RETIRADA P/ SUPRIMENTO DE CAIXA.	0001	001	4	70,00	
03/09/2025	1.01.01.02.02 - Banco do Brasil C.C 21605-4						
		RETIRADA P/ SUPRIMENTO DE CAIXA.	0001	001	4		70,00
03/09/2025	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		RETIRADA P/ SUPRIMENTO DE CAIXA.	0001	001	5	250,00	
03/09/2025	1.01.01.02.02 - Banco do Brasil C.C 21605-4						
		RETIRADA P/ SUPRIMENTO DE CAIXA.	0001	001	5		250,00
03/09/2025	1.01.01.02.02 - Banco do Brasil C.C 21605-4						
		RECEBIMENTO DE CLIENTE.	0001	001	6	1.800,00	
03/09/2025	1.01.03.01.01.0005 - Municipio de Colinas						
		RECEBIMENTO DE CLIENTE.	0001	001	6		1.800,00
03/09/2025	1.01.01.02.02 - Banco do Brasil C.C 21605-4						

Livro Diário Nº. 7

Licenciado para: SEBASTIANA PINHEIRO CASTRO
Empresa: MAXIMIZE - SOLUCOES GOVERNAMENTAIS - LTDA - CNPJ: 34.152.898/0001-35
Período: 01/01/2025 a 31/12/2025

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
		RECEBIMENTO DE CLIENTE. PREF MUN PASSAGEM FRANCA	0001	001	7	5.200,00	
03/09/2025	1.01.03.01.01.0016 - Municipio de Passagem Franca						
		RECEBIMENTO DE CLIENTE. PREF MUN PASSAGEM FRANCA	0001	001	7		5.200,00
03/09/2025	1.01.01.02.02 - Banco do Brasil C.C 21605-4						
		RECEBIMENTO DE CLIENTE.	0001	001	8	3.150,00	
03/09/2025	1.01.03.01.01.0005 - Municipio de Colinas						
		RECEBIMENTO DE CLIENTE.	0001	001	8		3.150,00
					Totais do dia 03:	**18.080,00**	**18.080,00**
04/09/2025	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		RETIRADA P/ SUPRIMENTO DE CAIXA.	0001	001	1	2.200,00	
04/09/2025	1.01.01.02.02 - Banco do Brasil C.C 21605-4						
		RETIRADA P/ SUPRIMENTO DE CAIXA.	0001	001	1		2.200,00
04/09/2025	3.01.01.09.01.0008 - Juros, Comiss e Outras Desps Bancárias						
		DEPESAS BANCARIAS	0001	001	2	10,00	
04/09/2025	1.01.01.02.02 - Banco do Brasil C.C 21605-4						
		DEPESAS BANCARIAS	0001	001	2		10,00
04/09/2025	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		RETIRADA P/ SUPRIMENTO DE CAIXA.	0001	001	3	35,00	
04/09/2025	1.01.01.02.02 - Banco do Brasil C.C 21605-4						
		RETIRADA P/ SUPRIMENTO DE CAIXA.	0001	001	3		35,00
04/09/2025	2.07.07.01.01.0002 - Lucro de Exercícios Anteriores						
		DISTRIBUIÇÃO DE IUCRO PARA O SÓCIO..	0001	001	4	3.600,00	
04/09/2025	1.01.01.02.02 - Banco do Brasil C.C 21605-4						
		DISTRIBUIÇÃO DE IUCRO PARA O SÓCIO..	0001	001	4		3.600,00
04/09/2025	1.01.01.02.02 - Banco do Brasil C.C 21605-4						
		RECEBIMENTO DE CLIENTE.	0001	001	5	1.580,00	
04/09/2025	1.01.03.01.01.0006 - Municipio de Pastos Bons						
		RECEBIMENTO DE CLIENTE.	0001	001	5		1.580,00
04/09/2025	1.01.01.02.02 - Banco do Brasil C.C 21605-4						
		RECEBIMENTO DE CLIENTE. PREF MUN CHAPADINHA MOVI	0001	001	6	3.900,00	
04/09/2025	1.01.03.01.01.0015 - Municipio de Chapadinha						
		RECEBIMENTO DE CLIENTE. PREF MUN CHAPADINHA MOVI	0001	001	6		3.900,00
04/09/2025	1.01.03.01.01.0006 - Municipio de Pastos Bons						
		VENDA DE SERVIÇOS REF. NFSE 000000000000282MUNICIPIO DE PASTOS BONS	0001	001	7	1.450,00	
04/09/2025	3.01.01.01.01.0006 - Receita da Prestação de Serviços - Mercado Interno						
		VENDA DE SERVIÇOS REF. NFSE 000000000000282MUNICIPIO DE PASTOS BONS	0001	001	7		1.450,00
04/09/2025	1.01.03.01.01.0004 - Municipio de São Domingos do Maranhão						
		VENDA DE SERVIÇOS REF. NFSE 000000000000281MUNICIPIO DE SAO DOMINGOS DO MARANHAO	0001	001	8	1.750,00	
04/09/2025	3.01.01.01.01.0006 - Receita da Prestação de Serviços - Mercado Interno						
		VENDA DE SERVIÇOS REF. NFSE 000000000000281MUNICIPIO DE SAO DOMINGOS DO MARANHAO	0001	001	8		1.750,00
					Totais do dia 04:	**14.525,00**	**14.525,00**
05/09/2025	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						

Continua...

Livro Diário Nº. 7

Licenciado para: SEBASTIANA PINHEIRO CASTRO
Empresa: MAXIMIZE - SOLUCOES GOVERNAMENTAIS - LTDA - CNPJ: 34.152.898/0001-35
Período: 01/01/2025 a 31/12/2025

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
		RETIRADA P/ SUPRIMENTO DE CAIXA.	0001	001	1	75,00	
05/09/2025	1.01.01.02.02 - Banco do Brasil C.C 21605-4						
		RETIRADA P/ SUPRIMENTO DE CAIXA.	0001	001	1		75,00
05/09/2025	3.01.01.09.01.0008 - Juros, Comiss e Outras Desps Bancárias						
		DEPESAS BANCARIAS	0001	001	2	4,95	
05/09/2025	1.01.01.02.02 - Banco do Brasil C.C 21605-4						
		DEPESAS BANCARIAS	0001	001	2		4,95
05/09/2025	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		RETIRADA P/ SUPRIMENTO DE CAIXA.	0001	001	3	300,00	
05/09/2025	1.01.01.02.02 - Banco do Brasil C.C 21605-4						
		RETIRADA P/ SUPRIMENTO DE CAIXA.	0001	001	3		300,00
05/09/2025	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		RETIRADA P/ SUPRIMENTO DE CAIXA.	0001	001	4	200,00	
05/09/2025	1.01.01.02.02 - Banco do Brasil C.C 21605-4						
		RETIRADA P/ SUPRIMENTO DE CAIXA.	0001	001	4		200,00
05/09/2025	1.01.01.02.02 - Banco do Brasil C.C 21605-4						
		DEPOSITO BB.	0001	001	5	100,00	
05/09/2025	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		DEPOSITO BB.	0001	001	5		100,00
05/09/2025	1.01.03.01.01.0012 - Camara Municipal de Pastos Bons						
		VENDA DE SERVIÇOS REF. NFSE 000000000000283Municipio de Pastos Bons - Camara Municipal	0001	001	6	1.350,00	
05/09/2025	3.01.01.01.01.0006 - Receita da Prestação de Serviços - Mercado Interno						
		VENDA DE SERVIÇOS REF. NFSE 000000000000283Municipio de Pastos Bons - Camara Municipal	0001	001	6		1.350,00
					Totais do dia 05:	**2.029,95**	**2.029,95**
08/09/2025	1.01.01.02.02 - Banco do Brasil C.C 21605-4						
		RECEBIMENTO DE CLIENTE.	0001	001	1	1.900,00	
08/09/2025	1.01.03.01.01.0008 - Previdência dos Serv. Publi. Mun. de caxias						
		RECEBIMENTO DE CLIENTE.	0001	001	1		1.900,00
08/09/2025	1.01.03.01.01.0018 - Municipio de Buriti						
		VENDA DE SERVIÇOS REF. NFSE 000000000000284Municipio de Buriti	0001	001	2	3.400,00	
08/09/2025	3.01.01.01.01.0006 - Receita da Prestação de Serviços - Mercado Interno						
		VENDA DE SERVIÇOS REF. NFSE 000000000000284Municipio de Buriti	0001	001	2		3.400,00
					Totais do dia 08:	**5.300,00**	**5.300,00**
09/09/2025	3.01.01.09.01.0008 - Juros, Comiss e Outras Desps Bancárias						
		DEPESAS BANCARIAS	0001	001	1	20,00	
09/09/2025	1.01.01.02.02 - Banco do Brasil C.C 21605-4						
		DEPESAS BANCARIAS	0001	001	1		20,00
09/09/2025	2.07.07.01.01.0002 - Lucro de Exercícios Anteriores						
		DISTRIBUIÇÃO DE IUCRO PARA O SÓCIO..	0001	001	2	3.000,00	
09/09/2025	1.01.01.02.02 - Banco do Brasil C.C 21605-4						
		DISTRIBUIÇÃO DE IUCRO PARA O SÓCIO..	0001	001	2		3.000,00
09/09/2025	2.07.07.01.01.0002 - Lucro de Exercícios Anteriores						
		DISTRIBUIÇÃO DE IUCRO PARA O SÓCIO	0001	001	3	3.000,00	
09/09/2025	1.01.01.02.02 - Banco do Brasil C.C 21605-4						
		DISTRIBUIÇÃO DE IUCRO PARA O SÓCIO	0001	001	3		3.000,00
09/09/2025	1.01.01.02.02 - Banco do Brasil C.C 21605-4						

Livro Diário Nº. 7

Licenciado para: SEBASTIANA PINHEIRO CASTRO
ADMIN
Empresa: MAXIMIZE - SOLUCOES GOVERNAMENTAIS - LTDA - CNPJ: 34.152.898/0001-35
Fortes Contábil 8.23.1
Período: 01/01/2025 a 31/12/2025

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
		DEPOSITO BB.	0001	001	4	3.300,00	
09/09/2025	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		DEPOSITO BB.	0001	001	4		3.300,00
					Totais do dia 09:	**9.320,00**	**9.320,00**
10/09/2025	3.01.01.09.01.0008 - Juros, Comiss e Outras Desps Bancárias						
		DEPESAS BANCARIAS	0001	001	1	81,40	
10/09/2025	1.01.01.02.02 - Banco do Brasil C.C 21605-4						
		DEPESAS BANCARIAS	0001	001	1		81,40
10/09/2025	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		RETIRADA P/ SUPRIMENTO DE CAIXA.	0001	001	2	2.490,49	
10/09/2025	1.01.01.02.02 - Banco do Brasil C.C 21605-4						
		RETIRADA P/ SUPRIMENTO DE CAIXA.	0001	001	2		2.490,49
10/09/2025	1.01.01.02.02 - Banco do Brasil C.C 21605-4						
		RECEBIMENTO DE CLIENTE.	0001	001	3	2.850,00	
10/09/2025	1.01.03.01.01.0010 - Municipio de Duque Bacelar						
		RECEBIMENTO DE CLIENTE.	0001	001	3		2.850,00
10/09/2025	1.01.01.02.02 - Banco do Brasil C.C 21605-4						
		RECEBIMENTO DE CLIENTE.	0001	001	4	5.170,00	
10/09/2025	1.01.03.01.01.0019 - Municipio de Barão de Grajau						
		RECEBIMENTO DE CLIENTE.	0001	001	4		5.170,00
10/09/2025	1.01.01.02.02 - Banco do Brasil C.C 21605-4						
		RECEBIMENTO DE CLIENTE.	0001	001	5	2.070,00	
10/09/2025	1.01.03.01.01.0002 - Municipio de Dom Pedro						
		RECEBIMENTO DE CLIENTE.	0001	001	5		2.070,00
10/09/2025	1.01.01.02.02 - Banco do Brasil C.C 21605-4						
		RECEBIMENTO DE CLIENTE.	0001	001	6	1.450,00	
10/09/2025	1.01.03.01.01.0006 - Municipio de Pastos Bons						
		RECEBIMENTO DE CLIENTE.	0001	001	6		1.450,00
10/09/2025	1.01.01.02.02 - Banco do Brasil C.C 21605-4						
		RECEBIMENTO DE CLIENTE.	0001	001	7	1.580,00	
10/09/2025	1.01.03.01.01.0006 - Municipio de Pastos Bons						
		RECEBIMENTO DE CLIENTE.	0001	001	7		1.580,00
10/09/2025	1.01.03.01.01.0002 - Municipio de Dom Pedro						
		VENDA DE SERVIÇOS REF. NFSE 000000000000285MUNICIPIO DE DOM PEDRO	0001	001	8	2.070,00	
10/09/2025	3.01.01.01.01.0006 - Receita da Prestação de Serviços - Mercado Interno						
		VENDA DE SERVIÇOS REF. NFSE 000000000000285MUNICIPIO DE DOM PEDRO	0001	001	8		2.070,00
					Totais do dia 10:	**17.761,89**	**17.761,89**
11/09/2025	3.01.01.09.01.0008 - Juros, Comiss e Outras Desps Bancárias						
		DEPESAS BANCARIAS	0001	001	1	10,00	
11/09/2025	1.01.01.02.02 - Banco do Brasil C.C 21605-4						
		DEPESAS BANCARIAS	0001	001	1		10,00
11/09/2025	1.01.01.02.02 - Banco do Brasil C.C 21605-4						
		RECEBIMENTO DE CLIENTE.	0001	001	2	3.000,00	
11/09/2025	1.01.03.01.01.0017 - Municipio de Afonso Cunha						
		RECEBIMENTO DE CLIENTE.	0001	001	2		3.000,00
11/09/2025	2.01.01.03.03.0010 - Simples a Recolher						
		PAGO SIMPLES NACIONAL REF.07.2025	0001	001	3	5.517,99	
11/09/2025	3.01.01.07.01.0029 - Multas						
		PAGO SIMPLES NACIONAL REF.07.2025	0001	001	3	400,61	
11/09/2025	3.01.01.09.01.0006 - Juros Pagos e/ou Incorridos						

Livro Diário Nº. 7

Licenciado para: SEBASTIANA PINHEIRO CASTRO
Empresa: MAXIMIZE - SOLUCOES GOVERNAMENTAIS - LTDA - CNPJ: 34.152.898/0001-35
Período: 01/01/2025 a 31/12/2025

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
		PAGO SIMPLES NACIONAL REF.07.2025	0001	001	3	55,18	
11/09/2025	1.01.01.02.02 - Banco do Brasil C.C 21605-4						
		PAGO SIMPLES NACIONAL REF.07.2025	0001	001	3		5.973,78
11/09/2025	1.01.01.02.02 - Banco do Brasil C.C 21605-4						
		RECEBIMENTO DE CLIENTE.	0001	001	4	3.000,00	
11/09/2025	1.01.03.01.01.0017 - Municipio de Afonso Cunha						
		RECEBIMENTO DE CLIENTE.	0001	001	4		3.000,00
11/09/2025	1.01.03.01.01.0003 - Municipio de Presidente Dutra						
		VENDA DE SERVIÇOS REF. NFSE 000000000000287MUNICIPIO DE PRESIDENTE DUTRA	0001	001	5	6.300,00	
11/09/2025	3.01.01.01.01.0006 - Receita da Prestação de Serviços - Mercado Interno						
		VENDA DE SERVIÇOS REF. NFSE 000000000000287MUNICIPIO DE PRESIDENTE DUTRA	0001	001	5		6.300,00
11/09/2025	1.01.03.01.01.0005 - Municipio de Colinas						
		VENDA DE SERVIÇOS REF. NFSE 000000000000286MUNICIPIO DE COLINAS	0001	001	6	1.800,00	
11/09/2025	3.01.01.01.01.0006 - Receita da Prestação de Serviços - Mercado Interno						
		VENDA DE SERVIÇOS REF. NFSE 000000000000286MUNICIPIO DE COLINAS	0001	001	6		1.800,00
					Totais do dia 11:	**20.083,78**	**20.083,78**
12/09/2025	3.01.01.07.01.0048 - Energia Elétrica						
		PAGO DESP. COM ENERGIA.	0001	001	1	147,10	
12/09/2025	1.01.01.02.02 - Banco do Brasil C.C 21605-4						
		PAGO DESP. COM ENERGIA.	0001	001	1		147,10
12/09/2025	1.01.03.01.01.0020 - Camara Municipal de Duque Bacelar						
		VENDA DE SERVIÇOS REF. NFSE 000000000000288MUNICIPIO DE DUQUE BACELAR - CAMARA MUNICIPAL	0001	001	2	1.700,00	
12/09/2025	3.01.01.01.01.0006 - Receita da Prestação de Serviços - Mercado Interno						
		VENDA DE SERVIÇOS REF. NFSE 000000000000288MUNICIPIO DE DUQUE BACELAR - CAMARA MUNICIPAL	0001	001	2		1.700,00
					Totais do dia 12:	**1.847,10**	**1.847,10**
15/09/2025	3.01.01.09.01.0008 - Juros, Comiss e Outras Desps Bancárias						
		DEPESAS BANCARIAS	0001	001	1	4,95	
15/09/2025	1.01.01.02.02 - Banco do Brasil C.C 21605-4						
		DEPESAS BANCARIAS	0001	001	1		4,95
15/09/2025	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		RETIRADA P/ SUPRIMENTO DE CAIXA.	0001	001	2	1.100,00	
15/09/2025	1.01.01.02.02 - Banco do Brasil C.C 21605-4						
		RETIRADA P/ SUPRIMENTO DE CAIXA.	0001	001	2		1.100,00
15/09/2025	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		RETIRADA P/ SUPRIMENTO DE CAIXA.	0001	001	3	651,71	
15/09/2025	1.01.01.02.02 - Banco do Brasil C.C 21605-4						
		RETIRADA P/ SUPRIMENTO DE CAIXA.	0001	001	3		651,71
15/09/2025	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		RETIRADA P/ SUPRIMENTO DE CAIXA.	0001	001	4	500,00	
15/09/2025	1.01.01.02.02 - Banco do Brasil C.C 21605-4						
		RETIRADA P/ SUPRIMENTO DE CAIXA.	0001	001	4		500,00
15/09/2025	1.01.01.02.02 - Banco do Brasil C.C 21605-4						
		RECEBIMENTO DE CLIENTE.	0001	001	5	1.800,00	
15/09/2025	1.01.03.01.01.0005 - Municipio de Colinas						
		RECEBIMENTO DE CLIENTE.	0001	001	5		1.800,00
					Totais do dia 15:	**4.056,66**	**4.056,66**

Continua...

Livro Diário Nº. 7

Licenciado para: SEBASTIANA PINHEIRO CASTRO
ADMIN
Empresa: MAXIMIZE - SOLUCOES GOVERNAMENTAIS - LTDA - CNPJ: 34.152.898/0001-35
Fortes Contábil 8.23.1
Período: 01/01/2025 a 31/12/2025

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
16/09/2025	3.01.01.09.01.0008 - Juros, Comiss e Outras Desps Bancárias						
		DEPESAS BANCARIAS	0001	001	1	11,98	
16/09/2025	1.01.01.02.02 - Banco do Brasil C.C 21605-4						
		DEPESAS BANCARIAS	0001	001	1		11,98
16/09/2025	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		RETIRADA P/ SUPRIMENTO DE CAIXA.	0001	001	2	3.916,10	
16/09/2025	1.01.01.02.02 - Banco do Brasil C.C 21605-4						
		RETIRADA P/ SUPRIMENTO DE CAIXA.	0001	001	2		3.916,10
16/09/2025	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		RETIRADA P/ SUPRIMENTO DE CAIXA.	0001	001	3	200,00	
16/09/2025	1.01.01.02.02 - Banco do Brasil C.C 21605-4						
		RETIRADA P/ SUPRIMENTO DE CAIXA.	0001	001	3		200,00
16/09/2025	1.01.01.02.02 - Banco do Brasil C.C 21605-4						
		RECEBIMENTO DE CLIENTE.	0001	001	4	1.750,00	
16/09/2025	1.01.03.01.01.0004 - Municipio de São Domingos do Maranhão						
		RECEBIMENTO DE CLIENTE.	0001	001	4		1.750,00
					Totais do dia 16:	**5.878,08**	**5.878,08**
17/09/2025	3.01.01.09.01.0008 - Juros, Comiss e Outras Desps Bancárias						
		DEPESAS BANCARIAS	0001	001	1	1,00	
17/09/2025	1.01.01.02.02 - Banco do Brasil C.C 21605-4						
		DEPESAS BANCARIAS	0001	001	1		1,00
17/09/2025	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		RETIRADA P/ SUPRIMENTO DE CAIXA.	0001	001	2	50,00	
17/09/2025	1.01.01.02.02 - Banco do Brasil C.C 21605-4						
		RETIRADA P/ SUPRIMENTO DE CAIXA.	0001	001	2		50,00
17/09/2025	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		RETIRADA P/ SUPRIMENTO DE CAIXA.	0001	001	3	12.642,00	
17/09/2025	1.01.01.02.02 - Banco do Brasil C.C 21605-4						
		RETIRADA P/ SUPRIMENTO DE CAIXA.	0001	001	3		12.642,00
17/09/2025	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		RECEBIMENTO DE CLIENTE.	0001	001	4	126,00	
17/09/2025	1.01.01.02.02 - Banco do Brasil C.C 21605-4						
		RECEBIMENTO DE CLIENTE.	0001	001	4	6.174,00	
17/09/2025	1.01.03.01.01.0003 - Municipio de Presidente Dutra						
		RECEBIMENTO DE CLIENTE.	0001	001	4		6.300,00
17/09/2025	1.01.03.01.01.0014 - Camara Municipal de Tutoia						
		VENDA DE SERVIÇOS REF. NFSE 000000000000290Municipio de Tutoia - Camara Municipal	0001	001	5	2.000,00	
17/09/2025	3.01.01.01.01.0006 - Receita da Prestação de Serviços - Mercado Interno						
		VENDA DE SERVIÇOS REF. NFSE 000000000000290Municipio de Tutoia - Camara Municipal	0001	001	5		2.000,00
17/09/2025	1.01.03.01.01.0018 - Municipio de Buriti						
		VENDA DE SERVIÇOS REF. NFSE 000000000000289Municipio de Buriti - Camara Municipal	0001	001	6	4.300,00	
17/09/2025	3.01.01.01.01.0006 - Receita da Prestação de Serviços - Mercado Interno						
		VENDA DE SERVIÇOS REF. NFSE 000000000000289Municipio de Buriti - Camara Municipal	0001	001	6		4.300,00
					Totais do dia 17:	**25.293,00**	**25.293,00**
18/09/2025	3.01.01.09.01.0008 - Juros, Comiss e Outras Desps Bancárias						
		DEPESAS BANCARIAS	0001	001	1	1,50	
18/09/2025	1.01.01.02.02 - Banco do Brasil C.C 21605-4						

Continua...

Livro Diário Nº. 7

Licenciado para: SEBASTIANA PINHEIRO CASTRO
ADMIN
Empresa: MAXIMIZE - SOLUCOES GOVERNAMENTAIS - LTDA - CNPJ: 34.152.898/0001-35
Fortes Contábil 8.23.1
Período: 01/01/2025 a 31/12/2025

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
		DEPESAS BANCARIAS	0001	001	1		1,50
18/09/2025	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		RETIRADA P/ SUPRIMENTO DE CAIXA.	0001	001	2	152,00	
18/09/2025	1.01.01.02.02 - Banco do Brasil C.C 21605-4						
		RETIRADA P/ SUPRIMENTO DE CAIXA.	0001	001	2		152,00
18/09/2025	1.01.01.02.02 - Banco do Brasil C.C 21605-4						
		RECEBIMENTO DE CLIENTE.	0001	001	3	3.400,00	
18/09/2025	1.01.03.01.01.0018 - Municipio de Buriti						
		RECEBIMENTO DE CLIENTE.	0001	001	3		3.400,00
					Totais do dia 18:	**3.553,50**	**3.553,50**
19/09/2025	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		RETIRADA P/ SUPRIMENTO DE CAIXA.	0001	001	1	245,00	
19/09/2025	1.01.01.02.02 - Banco do Brasil C.C 21605-4						
		RETIRADA P/ SUPRIMENTO DE CAIXA.	0001	001	1		245,00
19/09/2025	1.01.01.02.02 - Banco do Brasil C.C 21605-4						
		RECEBIMENTO DE CLIENTE.	0001	001	2	2.070,00	
19/09/2025	1.01.03.01.01.0002 - Municipio de Dom Pedro						
		RECEBIMENTO DE CLIENTE.	0001	001	2		2.070,00
19/09/2025	1.01.01.02.02 - Banco do Brasil C.C 21605-4						
		RECEBIMENTO DE CLIENTE.	0001	001	3	2.000,00	
19/09/2025	1.01.03.01.01.0014 - Camara Municipal de Tutoia						
		RECEBIMENTO DE CLIENTE.	0001	001	3		2.000,00
19/09/2025	1.01.03.01.01.0013 - Camara Municipal de Chapadinha						
		VENDA DE SERVIÇOS REF. NFSE 000000000000291Municipio de Chapadinha - Camara Municipal	0001	001	4	4.000,00	
19/09/2025	3.01.01.01.01.0006 - Receita da Prestação de Serviços - Mercado Interno						
		VENDA DE SERVIÇOS REF. NFSE 000000000000291Municipio de Chapadinha - Camara Municipal	0001	001	4		4.000,00
					Totais do dia 19:	**8.315,00**	**8.315,00**
22/09/2025	3.01.01.09.01.0008 - Juros, Comiss e Outras Desps Bancárias						
		DEPESAS BANCARIAS	0001	001	1	34,94	
22/09/2025	1.01.01.02.02 - Banco do Brasil C.C 21605-4						
		DEPESAS BANCARIAS	0001	001	1		34,94
22/09/2025	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		RETIRADA P/ SUPRIMENTO DE CAIXA.	0001	001	2	1.900,00	
22/09/2025	1.01.01.02.02 - Banco do Brasil C.C 21605-4						
		RETIRADA P/ SUPRIMENTO DE CAIXA.	0001	001	2		1.900,00
22/09/2025	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		RETIRADA P/ SUPRIMENTO DE CAIXA.	0001	001	3	160,00	
22/09/2025	1.01.01.02.02 - Banco do Brasil C.C 21605-4						
		RETIRADA P/ SUPRIMENTO DE CAIXA.	0001	001	3		160,00
22/09/2025	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		RETIRADA P/ SUPRIMENTO DE CAIXA.	0001	001	4	2.000,00	
22/09/2025	1.01.01.02.02 - Banco do Brasil C.C 21605-4						
		RETIRADA P/ SUPRIMENTO DE CAIXA.	0001	001	4		2.000,00
22/09/2025	3.01.01.09.01.0008 - Juros, Comiss e Outras Desps Bancárias						
		DEPESAS BANCARIAS	0001	001	5	350,00	
22/09/2025	1.01.01.02.02 - Banco do Brasil C.C 21605-4						
		DEPESAS BANCARIAS	0001	001	5		350,00
22/09/2025	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		RETIRADA P/ SUPRIMENTO DE CAIXA.	0001	001	6	1.000,00	
22/09/2025	1.01.01.02.02 - Banco do Brasil C.C 21605-4						
		RETIRADA P/ SUPRIMENTO DE CAIXA.	0001	001	6		1.000,00

Livro Diário Nº. 7

Licenciado para: SEBASTIANA PINHEIRO CASTRO
ADMIN
Empresa: MAXIMIZE - SOLUCOES GOVERNAMENTAIS - LTDA - CNPJ: 34.152.898/0001-35
Fortes Contábil 8.23.1
Período: 01/01/2025 a 31/12/2025

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
22/09/2025	1.01.01.02.02 - Banco do Brasil C.C 21605-4						
		RECEBIMENTO DE CLIENTE.	0001	001	7	1.700,00	
22/09/2025	1.01.03.01.01.0020 - Camara Municipal de Duque Bacelar						
		RECEBIMENTO DE CLIENTE.	0001	001	7		1.700,00
22/09/2025	1.01.01.02.02 - Banco do Brasil C.C 21605-4						
		RECEBIMENTO DE CLIENTE.	0001	001	8	4.300,00	
22/09/2025	1.01.03.01.01.0018 - Municipio de Buriti						
		RECEBIMENTO DE CLIENTE.	0001	001	8		4.300,00
22/09/2025	2.01.01.03.03.0010 - Simples a Recolher						
		PAGO SIMPLES NACIONAL REF.08.2025	0001	001	9	5.462,13	
22/09/2025	1.01.01.02.02 - Banco do Brasil C.C 21605-4						
		PAGO SIMPLES NACIONAL REF.08.2025	0001	001	9		5.462,13
22/09/2025	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		VENDA DE SERVIÇOS REF. NFSE 000000000000292MUNICIPIO DE CAPINZAL DO NORTE	0001	001	10	2.375,00	
22/09/2025	3.01.01.01.01.0006 - Receita da Prestação de Serviços - Mercado Interno						
		VENDA DE SERVIÇOS REF. NFSE 000000000000292MUNICIPIO DE CAPINZAL DO NORTE	0001	001	10		2.375,00
					Totais do dia 22:	**19.282,07**	**19.282,07**
23/09/2025	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		RETIRADA P/ SUPRIMENTO DE CAIXA.	0001	001	1	2.000,00	
23/09/2025	1.01.01.02.02 - Banco do Brasil C.C 21605-4						
		RETIRADA P/ SUPRIMENTO DE CAIXA.	0001	001	1		2.000,00
23/09/2025	3.01.01.09.01.0008 - Juros, Comiss e Outras Desps Bancárias						
		DEPESAS BANCARIAS	0001	001	2	10,00	
23/09/2025	1.01.01.02.02 - Banco do Brasil C.C 21605-4						
		DEPESAS BANCARIAS	0001	001	2		10,00
23/09/2025	1.01.01.02.02 - Banco do Brasil C.C 21605-4						
		RECEBIMENTO DE CLIENTE.	0001	001	3	4.000,00	
23/09/2025	1.01.03.01.01.0013 - Camara Municipal de Chapadinha						
		RECEBIMENTO DE CLIENTE.	0001	001	3		4.000,00
					Totais do dia 23:	**6.010,00**	**6.010,00**
24/09/2025	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		RETIRADA P/ SUPRIMENTO DE CAIXA.	0001	001	1	2.000,00	
24/09/2025	1.01.01.02.02 - Banco do Brasil C.C 21605-4						
		RETIRADA P/ SUPRIMENTO DE CAIXA.	0001	001	1		2.000,00
24/09/2025	3.01.01.09.01.0008 - Juros, Comiss e Outras Desps Bancárias						
		DEPESAS BANCARIAS	0001	001	2	10,00	
24/09/2025	1.01.01.02.02 - Banco do Brasil C.C 21605-4						
		DEPESAS BANCARIAS	0001	001	2		10,00
24/09/2025	1.01.01.02.02 - Banco do Brasil C.C 21605-4						
		RECEBIMENTO DE CLIENTE.	0001	001	3	1.350,00	
24/09/2025	1.01.03.01.01.0012 - Camara Municipal de Pastos Bons						
		RECEBIMENTO DE CLIENTE.	0001	001	3		1.350,00
24/09/2025	1.01.03.01.01.0017 - Municipio de Afonso Cunha						
		VENDA DE SERVIÇOS REF. NFSE 000000000000294MUNICIPIO DE AFONSO CUNHA	0001	001	4	3.000,00	
24/09/2025	3.01.01.01.01.0006 - Receita da Prestação de Serviços - Mercado Interno						
		VENDA DE SERVIÇOS REF. NFSE 000000000000294MUNICIPIO DE AFONSO CUNHA	0001	001	4		3.000,00
24/09/2025	1.01.03.01.01.0015 - Municipio de Chapadinha						

Continua...

Livro Diário Nº. 7

Licenciado para: SEBASTIANA PINHEIRO CASTRO
ADMIN
Empresa: MAXIMIZE - SOLUCOES GOVERNAMENTAIS - LTDA - CNPJ: 34.152.898/0001-35
Fortes Contábil 8.23.1
Período: 01/01/2025 a 31/12/2025

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
		VENDA DE SERVIÇOS REF. NFSE 000000000000293MUNICIPIO DE CHAPADINHA	0001	001	5	3.900,00	
24/09/2025	3.01.01.01.01.0006 - Receita da Prestação de Serviços - Mercado Interno						
		VENDA DE SERVIÇOS REF. NFSE 000000000000293MUNICIPIO DE CHAPADINHA	0001	001	5		3.900,00
					Totais do dia 24:	**10.260,00**	**10.260,00**
25/09/2025	2.03.01.03.03.0004 - Parcelamento Simples Nacional						
		PAGO PARCELAMENTO SIMPLES NACIONAL PARCE. 04.54.	0001	001	1	301,50	
25/09/2025	3.01.01.09.01.0006 - Juros Pagos e/ou Incorridos						
		PAGO PARCELAMENTO SIMPLES NACIONAL PARCE. 04.54.	0001	001	1	10,37	
25/09/2025	1.01.01.02.02 - Banco do Brasil C.C 21605-4						
		PAGO PARCELAMENTO SIMPLES NACIONAL PARCE. 04.54.	0001	001	1		311,87
					Totais do dia 25:	**311,87**	**311,87**
26/09/2025	1.01.03.01.01.0005 - Municipio de Colinas						
		VENDA DE SERVIÇOS REF. NFSE 000000000000296MUNICIPIO DE COLINAS	0001	001	1	3.150,00	
26/09/2025	3.01.01.01.01.0006 - Receita da Prestação de Serviços - Mercado Interno						
		VENDA DE SERVIÇOS REF. NFSE 000000000000296MUNICIPIO DE COLINAS	0001	001	1		3.150,00
26/09/2025	1.01.03.01.01.0009 - Água e Esgoto de Pastos Bons						
		VENDA DE SERVIÇOS REF. NFSE 000000000000295SERVICO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO DE PASTOS BONS	0001	001	2	1.200,00	
26/09/2025	3.01.01.01.01.0006 - Receita da Prestação de Serviços - Mercado Interno						
		VENDA DE SERVIÇOS REF. NFSE 000000000000295SERVICO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO DE PASTOS BONS	0001	001	2		1.200,00
					Totais do dia 26:	**4.350,00**	**4.350,00**
29/09/2025	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		RETIRADA P/ SUPRIMENTO DE CAIXA.	0001	001	1	20,00	
29/09/2025	1.01.01.02.02 - Banco do Brasil C.C 21605-4						
		RETIRADA P/ SUPRIMENTO DE CAIXA.	0001	001	1		20,00
29/09/2025	3.01.01.09.01.0008 - Juros, Comiss e Outras Desps Bancárias						
		DEPESAS BANCARIAS	0001	001	2	1,00	
29/09/2025	1.01.01.02.02 - Banco do Brasil C.C 21605-4						
		DEPESAS BANCARIAS	0001	001	2		1,00
29/09/2025	1.01.03.01.01.0006 - Municipio de Pastos Bons						
		VENDA DE SERVIÇOS REF. NFSE 000000000000299MUNICIPIO DE PASTOS BONS	0001	001	3	1.580,00	
29/09/2025	3.01.01.01.01.0006 - Receita da Prestação de Serviços - Mercado Interno						
		VENDA DE SERVIÇOS REF. NFSE 000000000000299MUNICIPIO DE PASTOS BONS	0001	001	3		1.580,00
29/09/2025	1.01.03.01.01.0019 - Municipio de Barão de Grajau						
		VENDA DE SERVIÇOS REF. NFSE 000000000000298MUNICIPIO DE BARAO DE GRAJAU	0001	001	4	5.170,00	
29/09/2025	3.01.01.01.01.0006 - Receita da Prestação de Serviços - Mercado Interno						
		VENDA DE SERVIÇOS REF. NFSE 000000000000298MUNICIPIO DE BARAO DE GRAJAU	0001	001	4		5.170,00

Continua...

Livro Diário Nº. 7

Licenciado para: SEBASTIANA PINHEIRO CASTRO
Empresa: MAXIMIZE - SOLUCOES GOVERNAMENTAIS - LTDA - CNPJ: 34.152.898/0001-35
Período: 01/01/2025 a 31/12/2025

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
29/09/2025	1.01.03.01.01.0016 - Municipio de Passagem Franca						
		VENDA DE SERVIÇOS REF. NFSE 000000000000297MUNICIPIO DE PASSAGEM FRANCA	0001	001	5	5.200,00	
29/09/2025	3.01.01.01.01.0006 - Receita da Prestação de Serviços - Mercado Interno						
		VENDA DE SERVIÇOS REF. NFSE 000000000000297MUNICIPIO DE PASSAGEM FRANCA	0001	001	5		5.200,00
					Totais do dia 29:	**11.971,00**	**11.971,00**
30/09/2025	3.01.01.09.01.0008 - Juros, Comiss e Outras Desps Bancárias						
		DEPESAS BANCARIAS	0001	001	1	10,00	
30/09/2025	1.01.01.02.02 - Banco do Brasil C.C 21605-4						
		DEPESAS BANCARIAS	0001	001	1		10,00
30/09/2025	3.01.01.07.01.0068 - Assessoria Contábil						
		PAGO DESP. C/ ASSESSORIA CONTÁBIL..	0001	001	2	600,00	
30/09/2025	1.01.01.02.02 - Banco do Brasil C.C 21605-4						
		PAGO DESP. C/ ASSESSORIA CONTÁBIL..	0001	001	2		600,00
30/09/2025	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		RETIRADA P/ SUPRIMENTO DE CAIXA.	0001	001	3	2.000,00	
30/09/2025	1.01.01.02.02 - Banco do Brasil C.C 21605-4						
		RETIRADA P/ SUPRIMENTO DE CAIXA.	0001	001	3		2.000,00
30/09/2025	1.01.03.01.01.0008 - Previdência dos Serv. Publi. Mun. de caxias						
		VENDA DE SERVIÇOS REF. NFSE 000000000000300INSTITUTO DE PREVIDENCIA DOS SERVIDORES PUBLICOS MUNICIPAIS DE CAXIAS	0001	001	4	1.900,00	
30/09/2025	3.01.01.01.01.0006 - Receita da Prestação de Serviços - Mercado Interno						
		VENDA DE SERVIÇOS REF. NFSE 000000000000300INSTITUTO DE PREVIDENCIA DOS SERVIDORES PUBLICOS MUNICIPAIS DE CAXIAS	0001	001	4		1.900,00
30/09/2025	3.01.01.01.03.0007 - Simples						
		PROVISÃO P/ SIMPLES NACIONAL REF. 09.2025	0001	001	5	6.197,95	
30/09/2025	2.01.01.03.03.0010 - Simples a Recolher						
		PROVISÃO P/ SIMPLES NACIONAL REF. 09.2025	0001	001	5		6.197,95
					Totais do dia 30:	**10.707,95**	**10.707,95**
					Totais do mês de Setembro:	**204.982,85**	**204.982,85**
01/10/2025	1.01.01.02.02 - Banco do Brasil C.C 21605-4						
		RECEBIMENTO DE CLIENTE.	0001	001	1	3.150,00	
01/10/2025	1.01.03.01.01.0005 - Municipio de Colinas						
		RECEBIMENTO DE CLIENTE.	0001	001	1		3.150,00
01/10/2025	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		RETIRADA P/ SUPRIMENTO DE CAIXA.	0001	001	2	12,00	
01/10/2025	1.01.01.02.02 - Banco do Brasil C.C 21605-4						
		RETIRADA P/ SUPRIMENTO DE CAIXA.	0001	001	2		12,00
01/10/2025	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		RETIRADA P/ SUPRIMENTO DE CAIXA.	0001	001	3	500,00	
01/10/2025	1.01.01.02.02 - Banco do Brasil C.C 21605-4						
		RETIRADA P/ SUPRIMENTO DE CAIXA.	0001	001	3		500,00
01/10/2025	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						

Livro Diário Nº. 7

Licenciado para: SEBASTIANA PINHEIRO CASTRO
Empresa: MAXIMIZE - SOLUCOES GOVERNAMENTAIS - LTDA - CNPJ: 34.152.898/0001-35
Período: 01/01/2025 a 31/12/2025

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
		RETIRADA P/ SUPRIMENTO DE CAIXA.	0001	001	4	90,00	
01/10/2025	1.01.01.02.02 - Banco do Brasil C.C 21605-4						
		RETIRADA P/ SUPRIMENTO DE CAIXA.	0001	001	4		90,00
01/10/2025	1.01.01.02.02 - Banco do Brasil C.C 21605-4						
		RECEBIMENTO DE CLIENTE. PREF MUN CHAPADINHA MOVI	0001	001	5	3.900,00	
01/10/2025	1.01.03.01.01.0015 - Municipio de Chapadinha						
		RECEBIMENTO DE CLIENTE. PREF MUN CHAPADINHA MOVI	0001	001	5		3.900,00
01/10/2025	1.01.03.01.01.0010 - Municipio de Duque Bacelar						
		VENDA DE SERVIÇOS REF. NFSE 000000000000301MUNICIPIO DE DUQUE BACELAR	0001	001	6	2.850,00	
01/10/2025	3.01.01.01.01.0006 - Receita da Prestação de Serviços - Mercado Interno						
		VENDA DE SERVIÇOS REF. NFSE 000000000000301MUNICIPIO DE DUQUE BACELAR	0001	001	6		2.850,00
					Totais do dia 01:	**10.502,00**	**10.502,00**
02/10/2025	2.07.07.01.01.0002 - Lucro de Exercícios Anteriores						
		DISTRIBUIÇÃO DE LUCRO PARA O SÓCIO	0001	001	1	2.000,00	
02/10/2025	1.01.01.02.02 - Banco do Brasil C.C 21605-4						
		DISTRIBUIÇÃO DE LUCRO PARA O SÓCIO	0001	001	1		2.000,00
02/10/2025	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		RETIRADA P/ SUPRIMENTO DE CAIXA.	0001	001	2	30,00	
02/10/2025	1.01.01.02.02 - Banco do Brasil C.C 21605-4						
		RETIRADA P/ SUPRIMENTO DE CAIXA.	0001	001	2		30,00
02/10/2025	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		RETIRADA P/ SUPRIMENTO DE CAIXA.	0001	001	3	100,00	
02/10/2025	1.01.01.02.02 - Banco do Brasil C.C 21605-4						
		RETIRADA P/ SUPRIMENTO DE CAIXA.	0001	001	3		100,00
02/10/2025	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		RETIRADA P/ SUPRIMENTO DE CAIXA.	0001	001	4	100,00	
02/10/2025	1.01.01.02.02 - Banco do Brasil C.C 21605-4						
		RETIRADA P/ SUPRIMENTO DE CAIXA.	0001	001	4		100,00
02/10/2025	3.01.01.09.01.0008 - Juros, Comiss e Outras Desps Bancárias						
		DEPESAS BANCARIAS	0001	001	5	2,00	
02/10/2025	1.01.01.02.02 - Banco do Brasil C.C 21605-4						
		DEPESAS BANCARIAS	0001	001	5		2,00
02/10/2025	1.01.01.02.02 - Banco do Brasil C.C 21605-4						
		RECEBIMENTO DE CLIENTE. PREF MUN PASSAGEM FRANCA	0001	001	6	5.200,00	
02/10/2025	1.01.03.01.01.0016 - Municipio de Passagem Franca						
		RECEBIMENTO DE CLIENTE. PREF MUN PASSAGEM FRANCA	0001	001	6		5.200,00
					Totais do dia 02:	**7.432,00**	**7.432,00**
03/10/2025	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		RETIRADA P/ SUPRIMENTO DE CAIXA.	0001	001	1	500,00	
03/10/2025	1.01.01.02.02 - Banco do Brasil C.C 21605-4						
		RETIRADA P/ SUPRIMENTO DE CAIXA.	0001	001	1		500,00
03/10/2025	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		RETIRADA P/ SUPRIMENTO DE CAIXA.	0001	001	2	217,00	
03/10/2025	1.01.01.02.02 - Banco do Brasil C.C 21605-4						
		RETIRADA P/ SUPRIMENTO DE CAIXA.	0001	001	2		217,00
03/10/2025	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						

Livro Diário Nº. 7

Licenciado para: SEBASTIANA PINHEIRO CASTRO
ADMIN
Empresa: MAXIMIZE - SOLUCOES GOVERNAMENTAIS - LTDA - CNPJ: 34.152.898/0001-35
Fortes Contábil 8.23.1
Período: 01/01/2025 a 31/12/2025

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
		RETIRADA P/ SUPRIMENTO DE CAIXA.	0001	001	3	100,00	
03/10/2025	1.01.01.02.02 - Banco do Brasil C.C 21605-4						
		RETIRADA P/ SUPRIMENTO DE CAIXA.	0001	001	3		100,00
03/10/2025	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		RETIRADA P/ SUPRIMENTO DE CAIXA.	0001	001	4	60,00	
03/10/2025	1.01.01.02.02 - Banco do Brasil C.C 21605-4						
		RETIRADA P/ SUPRIMENTO DE CAIXA.	0001	001	4		60,00
03/10/2025	3.01.01.09.01.0008 - Juros, Comiss e Outras Desps Bancárias						
		DEPESAS BANCARIAS	0001	001	5	9,09	
03/10/2025	1.01.01.02.02 - Banco do Brasil C.C 21605-4						
		DEPESAS BANCARIAS	0001	001	5		9,09
					Totais do dia 03:	**886,09**	**886,09**
06/10/2025	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		RETIRADA P/ SUPRIMENTO DE CAIXA.	0001	001	1	50,00	
06/10/2025	1.01.01.02.02 - Banco do Brasil C.C 21605-4						
		RETIRADA P/ SUPRIMENTO DE CAIXA.	0001	001	1		50,00
06/10/2025	3.01.01.09.01.0008 - Juros, Comiss e Outras Desps Bancárias						
		DEPESAS BANCARIAS	0001	001	2	1,00	
06/10/2025	1.01.01.02.02 - Banco do Brasil C.C 21605-4						
		DEPESAS BANCARIAS	0001	001	2		1,00
06/10/2025	1.01.03.01.01.0012 - Camara Municipal de Pastos Bons						
		VENDA DE SERVIÇOS REF. NFSE 000000000000304Municipio de Pastos Bons - Camara Municipal	0001	001	3	1.350,00	
06/10/2025	3.01.01.01.01.0006 - Receita da Prestação de Serviços - Mercado Interno						
		VENDA DE SERVIÇOS REF. NFSE 000000000000304Municipio de Pastos Bons - Camara Municipal	0001	001	3		1.350,00
06/10/2025	1.01.03.01.01.0006 - Municipio de Pastos Bons						
		VENDA DE SERVIÇOS REF. NFSE 000000000000303MUNICIPIO DE PASTOS BONS	0001	001	4	1.450,00	
06/10/2025	3.01.01.01.01.0006 - Receita da Prestação de Serviços - Mercado Interno						
		VENDA DE SERVIÇOS REF. NFSE 000000000000303MUNICIPIO DE PASTOS BONS	0001	001	4		1.450,00
06/10/2025	1.01.03.01.01.0004 - Municipio de São Domingos do Maranhão						
		VENDA DE SERVIÇOS REF. NFSE 000000000000302MUNICIPIO DE SAO DOMINGOS DO MARANHAO	0001	001	5	1.750,00	
06/10/2025	3.01.01.01.01.0006 - Receita da Prestação de Serviços - Mercado Interno						
		VENDA DE SERVIÇOS REF. NFSE 000000000000302MUNICIPIO DE SAO DOMINGOS DO MARANHAO	0001	001	5		1.750,00
					Totais do dia 06:	**4.601,00**	**4.601,00**
07/10/2025	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		RETIRADA P/ SUPRIMENTO DE CAIXA.	0001	001	1	40,00	
07/10/2025	1.01.01.02.02 - Banco do Brasil C.C 21605-4						
		RETIRADA P/ SUPRIMENTO DE CAIXA.	0001	001	1		40,00
07/10/2025	2.07.07.01.01.0002 - Lucro de Exercícios Anteriores						
		DISTRIBUIÇÃO DE IUCRO PARA O SÓCIO..	0001	001	2	1.148,68	
07/10/2025	1.01.01.02.02 - Banco do Brasil C.C 21605-4						
		DISTRIBUIÇÃO DE IUCRO PARA O SÓCIO..	0001	001	2		1.148,68
07/10/2025	2.07.07.01.01.0002 - Lucro de Exercícios Anteriores						

Continua...

Livro Diário Nº. 7

Licenciado para: SEBASTIANA PINHEIRO CASTRO
ADMIN
Empresa: MAXIMIZE - SOLUCOES GOVERNAMENTAIS - LTDA - CNPJ: 34.152.898/0001-35
Fortes Contábil 8.23.1
Período: 01/01/2025 a 31/12/2025

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
		DISTRIBUIÇÃO DE IUCRO PARA O SÓCIO..	0001	001	3	7.500,00	
07/10/2025	1.01.01.02.02 - Banco do Brasil C.C 21605-4						
		DISTRIBUIÇÃO DE IUCRO PARA O SÓCIO..	0001	001	3		7.500,00
07/10/2025	3.01.01.09.01.0008 - Juros, Comiss e Outras Desps Bancárias						
		DEPESAS BANCARIAS	0001	001	4	10,00	
07/10/2025	1.01.01.02.02 - Banco do Brasil C.C 21605-4						
		DEPESAS BANCARIAS	0001	001	4		10,00
07/10/2025	1.01.01.02.02 - Banco do Brasil C.C 21605-4						
		RECEBIMENTO DE CLIENTE.	0001	001	5	1.750,00	
07/10/2025	1.01.03.01.01.0004 - Municipio de São Domingos do Maranhão						
		RECEBIMENTO DE CLIENTE.	0001	001	5		1.750,00
					Totais do dia 07:	**10.448,68**	**10.448,68**
08/10/2025	1.01.01.02.02 - Banco do Brasil C.C 21605-4						
		RECEBIMENTO DE CLIENTE.	0001	001	1	3.000,00	
08/10/2025	1.01.03.01.01.0017 - Municipio de Afonso Cunha						
		RECEBIMENTO DE CLIENTE.	0001	001	1		3.000,00
08/10/2025	1.01.03.01.01.0018 - Municipio de Buriti						
		VENDA DE SERVIÇOS REF. NFSE 000000000000305Municipio de Buriti	0001	001	2	3.400,00	
08/10/2025	3.01.01.01.01.0006 - Receita da Prestação de Serviços - Mercado Interno						
		VENDA DE SERVIÇOS REF. NFSE 000000000000305Municipio de Buriti	0001	001	2		3.400,00
					Totais do dia 08:	**6.400,00**	**6.400,00**
10/10/2025	3.01.01.09.01.0008 - Juros, Comiss e Outras Desps Bancárias						
		DEPESAS BANCARIAS	0001	001	1	81,40	
10/10/2025	1.01.01.02.02 - Banco do Brasil C.C 21605-4						
		DEPESAS BANCARIAS	0001	001	1		81,40
10/10/2025	1.01.01.02.02 - Banco do Brasil C.C 21605-4						
		RECEBIMENTO DE CLIENTE.	0001	001	2	5.170,00	
10/10/2025	1.01.03.01.01.0019 - Municipio de Barão de Grajau						
		RECEBIMENTO DE CLIENTE.	0001	001	2		5.170,00
10/10/2025	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		RETIRADA P/ SUPRIMENTO DE CAIXA.	0001	001	3	500,00	
10/10/2025	1.01.01.02.02 - Banco do Brasil C.C 21605-4						
		RETIRADA P/ SUPRIMENTO DE CAIXA.	0001	001	3		500,00
10/10/2025	3.01.01.09.01.0008 - Juros, Comiss e Outras Desps Bancárias						
		DEPESAS BANCARIAS	0001	001	4	4,95	
10/10/2025	1.01.01.02.02 - Banco do Brasil C.C 21605-4						
		DEPESAS BANCARIAS	0001	001	4		4,95
10/10/2025	1.01.03.01.01.0002 - Municipio de Dom Pedro						
		VENDA DE SERVIÇOS REF. NFSE 000000000000306MUNICIPIO DE DOM PEDRO	0001	001	5	2.070,00	
10/10/2025	3.01.01.01.01.0006 - Receita da Prestação de Serviços - Mercado Interno						
		VENDA DE SERVIÇOS REF. NFSE 000000000000306MUNICIPIO DE DOM PEDRO	0001	001	5		2.070,00
					Totais do dia 10:	**7.826,35**	**7.826,35**
13/10/2025	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		RETIRADA P/ SUPRIMENTO DE CAIXA.	0001	001	1	42,00	
13/10/2025	1.01.01.02.02 - Banco do Brasil C.C 21605-4						
		RETIRADA P/ SUPRIMENTO DE CAIXA.	0001	001	1		42,00
13/10/2025	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						

Livro Diário Nº. 7

Licenciado para: SEBASTIANA PINHEIRO CASTRO
ADMIN
Empresa: MAXIMIZE - SOLUCOES GOVERNAMENTAIS - LTDA - CNPJ: 34.152.898/0001-35
Fortes Contábil 8.23.1
Período: 01/01/2025 a 31/12/2025

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
		RETIRADA P/ SUPRIMENTO DE CAIXA.	0001	001	2	62,00	
13/10/2025	1.01.01.02.02 - Banco do Brasil C.C 21605-4						
		RETIRADA P/ SUPRIMENTO DE CAIXA.	0001	001	2		62,00
13/10/2025	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		RETIRADA P/ SUPRIMENTO DE CAIXA.	0001	001	3	75,00	
13/10/2025	1.01.01.02.02 - Banco do Brasil C.C 21605-4						
		RETIRADA P/ SUPRIMENTO DE CAIXA.	0001	001	3		75,00
13/10/2025	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		RETIRADA P/ SUPRIMENTO DE CAIXA.	0001	001	4	100,00	
13/10/2025	1.01.01.02.02 - Banco do Brasil C.C 21605-4						
		RETIRADA P/ SUPRIMENTO DE CAIXA.	0001	001	4		100,00
13/10/2025	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		RETIRADA P/ SUPRIMENTO DE CAIXA.	0001	001	5	119,00	
13/10/2025	1.01.01.02.02 - Banco do Brasil C.C 21605-4						
		RETIRADA P/ SUPRIMENTO DE CAIXA.	0001	001	5		119,00
13/10/2025	3.01.01.07.01.0048 - Energia Elétrica						
		PAGO DESP. COM ENERGIA.	0001	001	6	514,67	
13/10/2025	1.01.01.02.02 - Banco do Brasil C.C 21605-4						
		PAGO DESP. COM ENERGIA.	0001	001	6		514,67
13/10/2025	3.01.01.07.01.0049 - Água						
		PAGO DESP. COM ÁGUA.	0001	001	7	126,53	
13/10/2025	1.01.01.02.02 - Banco do Brasil C.C 21605-4						
		PAGO DESP. COM ÁGUA.	0001	001	7		126,53
13/10/2025	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		RETIRADA P/ SUPRIMENTO DE CAIXA.	0001	001	8	30,00	
13/10/2025	1.01.01.02.02 - Banco do Brasil C.C 21605-4						
		RETIRADA P/ SUPRIMENTO DE CAIXA.	0001	001	8		30,00
13/10/2025	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		RETIRADA P/ SUPRIMENTO DE CAIXA.	0001	001	9	50,00	
13/10/2025	1.01.01.02.02 - Banco do Brasil C.C 21605-4						
		RETIRADA P/ SUPRIMENTO DE CAIXA.	0001	001	9		50,00
13/10/2025	3.01.01.09.01.0008 - Juros, Comiss e Outras Desps Bancárias						
		DEPESAS BANCARIAS	0001	001	10	4,00	
13/10/2025	1.01.01.02.02 - Banco do Brasil C.C 21605-4						
		DEPESAS BANCARIAS	0001	001	10		4,00
13/10/2025	1.01.03.01.01.0020 - Camara Municipal de Duque Bacelar						
		VENDA DE SERVIÇOS REF. NFSE 000000000000309MUNICIPIO DE DUQUE BACELAR - CAMARA MUNICIPAL	0001	001	11	1.700,00	
13/10/2025	3.01.01.01.01.0006 - Receita da Prestação de Serviços - Mercado Interno						
		VENDA DE SERVIÇOS REF. NFSE 000000000000309MUNICIPIO DE DUQUE BACELAR - CAMARA MUNICIPAL	0001	001	11		1.700,00
13/10/2025	1.01.03.01.01.0003 - Municipio de Presidente Dutra						
		VENDA DE SERVIÇOS REF. NFSE 000000000000308MUNICIPIO DE PRESIDENTE DUTRA	0001	001	12	6.300,00	
13/10/2025	3.01.01.01.01.0006 - Receita da Prestação de Serviços - Mercado Interno						
		VENDA DE SERVIÇOS REF. NFSE 000000000000308MUNICIPIO DE PRESIDENTE DUTRA	0001	001	12		6.300,00
13/10/2025	1.01.03.01.01.0005 - Municipio de Colinas						
		VENDA DE SERVIÇOS REF. NFSE 000000000000307MUNICIPIO DE COLINAS	0001	001	13	1.800,00	
13/10/2025	3.01.01.01.01.0006 - Receita da Prestação de Serviços - Mercado Interno						

Livro Diário Nº. 7

Licenciado para: SEBASTIANA PINHEIRO CASTRO
Empresa: MAXIMIZE - SOLUCOES GOVERNAMENTAIS - LTDA - CNPJ: 34.152.898/0001-35
Período: 01/01/2025 a 31/12/2025

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
		VENDA DE SERVIÇOS REF. NFSE 000000000000307MUNICIPIO DE COLINAS	0001	001	13		1.800,00
					Totais do dia 13:	**10.923,20**	**10.923,20**
14/10/2025	1.01.01.02.02 - Banco do Brasil C.C 21605-4						
		RECEBIMENTO DE CLIENTE. Buriti Bravo	0001	001	1	3.400,00	
14/10/2025	1.01.03.01.01.0018 - Municipio de Buriti						
		RECEBIMENTO DE CLIENTE. Buriti Bravo	0001	001	1		3.400,00
14/10/2025	1.01.01.02.02 - Banco do Brasil C.C 21605-4						
		RECEBIMENTO DE CLIENTE.	0001	001	2	1.900,00	
14/10/2025	1.01.03.01.01.0008 - Previdência dos Serv. Publi. Mun. de caxias						
		RECEBIMENTO DE CLIENTE.	0001	001	2		1.900,00
14/10/2025	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		RETIRADA P/ SUPRIMENTO DE CAIXA.	0001	001	3	200,00	
14/10/2025	1.01.01.02.02 - Banco do Brasil C.C 21605-4						
		RETIRADA P/ SUPRIMENTO DE CAIXA.	0001	001	3		200,00
14/10/2025	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		RETIRADA P/ SUPRIMENTO DE CAIXA.	0001	001	4	13,50	
14/10/2025	1.01.01.02.02 - Banco do Brasil C.C 21605-4						
		RETIRADA P/ SUPRIMENTO DE CAIXA.	0001	001	4		13,50
14/10/2025	3.01.01.09.01.0008 - Juros, Comiss e Outras Desps Bancárias						
		DEPESAS BANCARIAS	0001	001	5	1,98	
14/10/2025	1.01.01.02.02 - Banco do Brasil C.C 21605-4						
		DEPESAS BANCARIAS	0001	001	5		1,98
					Totais do dia 14:	**5.515,48**	**5.515,48**
15/10/2025	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		RETIRADA P/ SUPRIMENTO DE CAIXA.	0001	001	1	1.100,00	
15/10/2025	1.01.01.02.02 - Banco do Brasil C.C 21605-4						
		RETIRADA P/ SUPRIMENTO DE CAIXA.	0001	001	1		1.100,00
15/10/2025	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		RETIRADA P/ SUPRIMENTO DE CAIXA.	0001	001	2	652,09	
15/10/2025	1.01.01.02.02 - Banco do Brasil C.C 21605-4						
		RETIRADA P/ SUPRIMENTO DE CAIXA.	0001	001	2		652,09
15/10/2025	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		RETIRADA P/ SUPRIMENTO DE CAIXA.	0001	001	3	3.000,00	
15/10/2025	1.01.01.02.02 - Banco do Brasil C.C 21605-4						
		RETIRADA P/ SUPRIMENTO DE CAIXA.	0001	001	3		3.000,00
15/10/2025	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		RECEBIMENTO DE CLIENTE.	0001	001	4	126,00	
15/10/2025	1.01.01.02.02 - Banco do Brasil C.C 21605-4						
		RECEBIMENTO DE CLIENTE.	0001	001	4	6.174,00	
15/10/2025	1.01.03.01.01.0003 - Municipio de Presidente Dutra						
		RECEBIMENTO DE CLIENTE.	0001	001	4		6.300,00
15/10/2025	3.01.01.09.01.0008 - Juros, Comiss e Outras Desps Bancárias						
		DEPESAS BANCARIAS	0001	001	5	10,00	
15/10/2025	1.01.01.02.02 - Banco do Brasil C.C 21605-4						
		DEPESAS BANCARIAS	0001	001	5		10,00
					Totais do dia 15:	**11.062,09**	**11.062,09**
16/10/2025	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		RETIRADA P/ SUPRIMENTO DE CAIXA.	0001	001	1	46,00	
16/10/2025	1.01.01.02.02 - Banco do Brasil C.C 21605-4						
		RETIRADA P/ SUPRIMENTO DE CAIXA.	0001	001	1		46,00
16/10/2025	3.01.01.09.01.0008 - Juros, Comiss e Outras Desps Bancárias						
		DEPESAS BANCARIAS	0001	001	2	1,00	
16/10/2025	1.01.01.02.02 - Banco do Brasil C.C 21605-4						

FOLHAS. Nº 127

PROC. Nº 18016/26

RUBRICA

Livro Diário Nº. 7

Licenciado para: SEBASTIANA PINHEIRO CASTRO

ADMIN

Empresa: MAXIMIZE - SOLUCOES GOVERNAMENTAIS - LTDA - CNPJ: 34.152.898/0001-35

Fortes Contábil 8.23.1

Período: 01/01/2025 a 31/12/2025

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
		DEPESAS BANCARIAS	0001	001	2		1,00
					Totais do dia 16:	**47,00**	**47,00**
17/10/2025	2.07.07.01.01.0002 - Lucro de Exercícios Anteriores						
		DISTRIBUIÇÃO DE IUCRO PARA O SÓCIO..	0001	001	1	3.000,00	
17/10/2025	1.01.01.02.02 - Banco do Brasil C.C 21605-4						
		DISTRIBUIÇÃO DE IUCRO PARA O SÓCIO..	0001	001	1		3.000,00
17/10/2025	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		RETIRADA P/ SUPRIMENTO DE CAIXA.	0001	001	2	10.210,81	
17/10/2025	1.01.01.02.02 - Banco do Brasil C.C 21605-4						
		RETIRADA P/ SUPRIMENTO DE CAIXA.	0001	001	2		10.210,81
17/10/2025	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		RETIRADA P/ SUPRIMENTO DE CAIXA.	0001	001	3	2.000,00	
17/10/2025	1.01.01.02.02 - Banco do Brasil C.C 21605-4						
		RETIRADA P/ SUPRIMENTO DE CAIXA.	0001	001	3		2.000,00
17/10/2025	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		RETIRADA P/ SUPRIMENTO DE CAIXA.	0001	001	4	500,00	
17/10/2025	1.01.01.02.02 - Banco do Brasil C.C 21605-4						
		RETIRADA P/ SUPRIMENTO DE CAIXA.	0001	001	4		500,00
17/10/2025	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		RETIRADA P/ SUPRIMENTO DE CAIXA.	0001	001	5	195,00	
17/10/2025	1.01.01.02.02 - Banco do Brasil C.C 21605-4						
		RETIRADA P/ SUPRIMENTO DE CAIXA.	0001	001	5		195,00
17/10/2025	3.01.01.09.01.0008 - Juros, Comiss e Outras Desps Bancárias						
		DEPESAS BANCARIAS	0001	001	6	16,88	
17/10/2025	1.01.01.02.02 - Banco do Brasil C.C 21605-4						
		DEPESAS BANCARIAS	0001	001	6		16,88
17/10/2025	1.01.03.01.01.0014 - Camara Municipal de Tutoia						
		VENDA DE SERVIÇOS REF. NFSE 000000000000311Municipio de Tutoia - Camara Municipal	0001	001	7	2.000,00	
17/10/2025	3.01.01.01.01.0006 - Receita da Prestação de Serviços - Mercado Interno						
		VENDA DE SERVIÇOS REF. NFSE 000000000000311Municipio de Tutoia - Camara Municipal	0001	001	7		2.000,00
17/10/2025	1.01.03.01.01.0018 - Municipio de Buriti						
		VENDA DE SERVIÇOS REF. NFSE 000000000000310Municipio de Buriti - Camara Municipal	0001	001	8	4.300,00	
17/10/2025	3.01.01.01.01.0006 - Receita da Prestação de Serviços - Mercado Interno						
		VENDA DE SERVIÇOS REF. NFSE 000000000000310Municipio de Buriti - Camara Municipal	0001	001	8		4.300,00
					Totais do dia 17:	**22.222,69**	**22.222,69**
20/10/2025	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		RETIRADA P/ SUPRIMENTO DE CAIXA.	0001	001	1	135,00	
20/10/2025	1.01.01.02.02 - Banco do Brasil C.C 21605-4						
		RETIRADA P/ SUPRIMENTO DE CAIXA.	0001	001	1		135,00
20/10/2025	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		RETIRADA P/ SUPRIMENTO DE CAIXA.	0001	001	2	100,00	
20/10/2025	1.01.01.02.02 - Banco do Brasil C.C 21605-4						
		RETIRADA P/ SUPRIMENTO DE CAIXA.	0001	001	2		100,00
20/10/2025	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						

Livro Diário Nº. 7

Licenciado para: SEBASTIANA PINHEIRO CASTRO
ADMIN
Empresa: MAXIMIZE - SOLUCOES GOVERNAMENTAIS - LTDA - CNPJ: 34.152.898/0001-35
Fortes Contábil 8.23.1
Período: 01/01/2025 a 31/12/2025

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
		RETIRADA P/ SUPRIMENTO DE CAIXA.	0001	001	3	40,00	
20/10/2025	1.01.01.02.02 - Banco do Brasil C.C 21605-4						
		RETIRADA P/ SUPRIMENTO DE CAIXA.	0001	001	3		40,00
20/10/2025	1.01.01.02.02 - Banco do Brasil C.C 21605-4						
		RECEBIMENTO DE CLIENTE.	0001	001	4	4.300,00	
20/10/2025	1.01.03.01.01.0018 - Municipio de Buriti						
		RECEBIMENTO DE CLIENTE.	0001	001	4		4.300,00
20/10/2025	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		RETIRADA P/ SUPRIMENTO DE CAIXA.	0001	001	5	20,00	
20/10/2025	1.01.01.02.02 - Banco do Brasil C.C 21605-4						
		RETIRADA P/ SUPRIMENTO DE CAIXA.	0001	001	5		20,00
20/10/2025	3.01.01.09.01.0008 - Juros, Comiss e Outras Desps Bancárias						
		DEPESAS BANCARIAS	0001	001	6	4,33	
20/10/2025	1.01.01.02.02 - Banco do Brasil C.C 21605-4						
		DEPESAS BANCARIAS	0001	001	6		4,33
20/10/2025	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		VENDA DE SERVIÇOS REF. NFSE 000000000000313MUNICIPIO DE CAPINZAL DO NORTE	0001	001	7	2.375,00	
20/10/2025	3.01.01.01.01.0006 - Receita da Prestação de Serviços - Mercado Interno						
		VENDA DE SERVIÇOS REF. NFSE 000000000000313MUNICIPIO DE CAPINZAL DO NORTE	0001	001	7		2.375,00
20/10/2025	1.01.03.01.01.0013 - Camara Municipal de Chapadinha						
		VENDA DE SERVIÇOS REF. NFSE 000000000000312Municipio de Chapadinha - Camara Municipal	0001	001	8	4.000,00	
20/10/2025	3.01.01.01.01.0006 - Receita da Prestação de Serviços - Mercado Interno						
		VENDA DE SERVIÇOS REF. NFSE 000000000000312Municipio de Chapadinha - Camara Municipal	0001	001	8		4.000,00
					Totais do dia 20:	**10.974,33**	**10.974,33**
21/10/2025	1.01.01.02.02 - Banco do Brasil C.C 21605-4						
		RECEBIMENTO DE CLIENTE.	0001	001	1	2.000,00	
21/10/2025	1.01.03.01.01.0014 - Camara Municipal de Tutoia						
		RECEBIMENTO DE CLIENTE.	0001	001	1		2.000,00
21/10/2025	2.07.07.01.01.0002 - Lucro de Exercícios Anteriores						
		DISTRIBUIÇÃO DE IUCRO PARA O SÓCIO..	0001	001	2	2.000,00	
21/10/2025	1.01.01.02.02 - Banco do Brasil C.C 21605-4						
		DISTRIBUIÇÃO DE IUCRO PARA O SÓCIO..	0001	001	2		2.000,00
21/10/2025	3.01.01.09.01.0008 - Juros, Comiss e Outras Desps Bancárias						
		DEPESAS BANCARIAS	0001	001	3	10,00	
21/10/2025	1.01.01.02.02 - Banco do Brasil C.C 21605-4						
		DEPESAS BANCARIAS	0001	001	3		10,00
					Totais do dia 21:	**4.010,00**	**4.010,00**
22/10/2025	1.01.01.02.02 - Banco do Brasil C.C 21605-4						
		RECEBIMENTO DE CLIENTE. PREF MUN CHAPADINHA MOVI	0001	001	1	4.000,00	
22/10/2025	1.01.03.01.01.0013 - Camara Municipal de Chapadinha						
		RECEBIMENTO DE CLIENTE. PREF MUN CHAPADINHA MOVI	0001	001	1		4.000,00
22/10/2025	1.01.01.02.02 - Banco do Brasil C.C 21605-4						

Livro Diário Nº. 7

Licenciado para: SEBASTIANA PINHEIRO CASTRO
ADMIN
Empresa: MAXIMIZE - SOLUCOES GOVERNAMENTAIS - LTDA - CNPJ: 34.152.898/0001-35
Fortes Contábil 8.23.1
Período: 01/01/2025 a 31/12/2025

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
		RECEBIMENTO DE CLIENTE.	0001	001	2	1.350,00	
22/10/2025	1.01.03.01.01.0012 - Camara Municipal de Pastos Bons						
		RECEBIMENTO DE CLIENTE.	0001	001	2		1.350,00
					Totais do dia 22:	**5.350,00**	**5.350,00**
23/10/2025	2.07.07.01.01.0002 - Lucro de Exercícios Anteriores						
		DISTRIBUIÇÃO DE IUCRO PARA O SÓCIO..	0001	001	1	2.500,00	
23/10/2025	1.01.01.02.02 - Banco do Brasil C.C 21605-4						
		DISTRIBUIÇÃO DE IUCRO PARA O SÓCIO..	0001	001	1		2.500,00
23/10/2025	3.01.01.09.01.0008 - Juros, Comiss e Outras Desps Bancárias						
		DEPESAS BANCARIAS	0001	001	2	10,00	
23/10/2025	1.01.01.02.02 - Banco do Brasil C.C 21605-4						
		DEPESAS BANCARIAS	0001	001	2		10,00
					Totais do dia 23:	**2.510,00**	**2.510,00**
24/10/2025	2.07.07.01.01.0002 - Lucro de Exercícios Anteriores						
		DISTRIBUIÇÃO DE IUCRO PARA O SÓCIO	0001	001	1	4.600,00	
24/10/2025	1.01.01.02.02 - Banco do Brasil C.C 21605-4						
		DISTRIBUIÇÃO DE IUCRO PARA O SÓCIO	0001	001	1		4.600,00
24/10/2025	1.01.03.01.01.0017 - Municipio de Afonso Cunha						
		VENDA DE SERVIÇOS REF. NFSE 000000000000315MUNICIPIO DE AFONSO CUNHA	0001	001	2	3.000,00	
24/10/2025	3.01.01.01.01.0006 - Receita da Prestação de Serviços - Mercado Interno						
		VENDA DE SERVIÇOS REF. NFSE 000000000000315MUNICIPIO DE AFONSO CUNHA	0001	001	2		3.000,00
24/10/2025	1.01.03.01.01.0015 - Municipio de Chapadinha						
		VENDA DE SERVIÇOS REF. NFSE 000000000000314MUNICIPIO DE CHAPADINHA	0001	001	3	3.900,00	
24/10/2025	3.01.01.01.01.0006 - Receita da Prestação de Serviços - Mercado Interno						
		VENDA DE SERVIÇOS REF. NFSE 000000000000314MUNICIPIO DE CHAPADINHA	0001	001	3		3.900,00
					Totais do dia 24:	**11.500,00**	**11.500,00**
27/10/2025	2.07.07.01.01.0002 - Lucro de Exercícios Anteriores						
		DISTRIBUIÇÃO DE IUCRO PARA O SÓCIO	0001	001	1	2.000,00	
27/10/2025	1.01.01.02.02 - Banco do Brasil C.C 21605-4						
		DISTRIBUIÇÃO DE IUCRO PARA O SÓCIO	0001	001	1		2.000,00
27/10/2025	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		RETIRADA P/ SUPRIMENTO DE CAIXA.	0001	001	2	419,00	
27/10/2025	1.01.01.02.02 - Banco do Brasil C.C 21605-4						
		RETIRADA P/ SUPRIMENTO DE CAIXA.	0001	001	2		419,00
27/10/2025	3.01.01.09.01.0008 - Juros, Comiss e Outras Desps Bancárias						
		DEPESAS BANCARIAS	0001	001	3	10,00	
27/10/2025	1.01.01.02.02 - Banco do Brasil C.C 21605-4						
		DEPESAS BANCARIAS	0001	001	3		10,00
27/10/2025	1.01.03.01.01.0019 - Municipio de Barão de Grajau						
		VENDA DE SERVIÇOS REF. NFSE 000000000000319MUNICIPIO DE BARAO DE GRAJAU	0001	001	4	5.170,00	
27/10/2025	3.01.01.01.01.0006 - Receita da Prestação de Serviços - Mercado Interno						
		VENDA DE SERVIÇOS REF. NFSE 000000000000319MUNICIPIO DE BARAO DE GRAJAU	0001	001	4		5.170,00

Continua...

Livro Diário Nº. 7

Licenciado para: SEBASTIANA PINHEIRO CASTRO
Empresa: MAXIMIZE - SOLUCOES GOVERNAMENTAIS - LTDA - CNPJ: 34.152.898/0001-35
Período: 01/01/2025 a 31/12/2025

ADMIN
Fortes Contábil 8.23.1

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
27/10/2025	1.01.03.01.01.0016 - Municipio de Passagem Franca						
		VENDA DE SERVIÇOS REF. NFSE 000000000000318MUNICIPIO DE PASSAGEM FRANCA	0001	001	5	5.200,00	
27/10/2025	3.01.01.01.01.0006 - Receita da Prestação de Serviços - Mercado Interno						
		VENDA DE SERVIÇOS REF. NFSE 000000000000318MUNICIPIO DE PASSAGEM FRANCA	0001	001	5		5.200,00
27/10/2025	1.01.03.01.01.0005 - Municipio de Colinas						
		VENDA DE SERVIÇOS REF. NFSE 000000000000317MUNICIPIO DE COLINAS	0001	001	6	3.150,00	
27/10/2025	3.01.01.01.01.0006 - Receita da Prestação de Serviços - Mercado Interno						
		VENDA DE SERVIÇOS REF. NFSE 000000000000317MUNICIPIO DE COLINAS	0001	001	6		3.150,00
27/10/2025	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		VENDA DE SERVIÇOS REF. NFSE 000000000000316SERVICO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO DE PASTOS BONS	0001	001	7	1.200,00	
27/10/2025	3.01.01.01.01.0006 - Receita da Prestação de Serviços - Mercado Interno						
		VENDA DE SERVIÇOS REF. NFSE 000000000000316SERVICO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO DE PASTOS BONS	0001	001	7		1.200,00
					Totais do dia 27:	**17.149,00**	**17.149,00**
28/10/2025	1.01.03.01.01.0006 - Municipio de Pastos Bons						
		VENDA DE SERVIÇOS REF. NFSE 000000000000320MUNICIPIO DE PASTOS BONS	0001	001	1	1.580,00	
28/10/2025	3.01.01.01.01.0006 - Receita da Prestação de Serviços - Mercado Interno						
		VENDA DE SERVIÇOS REF. NFSE 000000000000320MUNICIPIO DE PASTOS BONS	0001	001	1		1.580,00
					Totais do dia 28:	**1.580,00**	**1.580,00**
29/10/2025	1.01.01.02.02 - Banco do Brasil C.C 21605-4						
		RECEBIMENTO DE CLIENTE.	0001	001	1	1.700,00	
29/10/2025	1.01.03.01.01.0020 - Camara Municipal de Duque Bacelar						
		RECEBIMENTO DE CLIENTE.	0001	001	1		1.700,00
					Totais do dia 29:	**1.700,00**	**1.700,00**
30/10/2025	2.07.07.01.01.0002 - Lucro de Exercícios Anteriores						
		DISTRIBUIÇÃO DE lUCRO PARA O SÓCIO	0001	001	1	4.000,00	
30/10/2025	1.01.01.02.02 - Banco do Brasil C.C 21605-4						
		DISTRIBUIÇÃO DE lUCRO PARA O SÓCIO	0001	001	1		4.000,00
30/10/2025	3.01.01.07.01.0068 - Assessoria Contábil						
		PAGO DESP. C/ ASSESSORIA CONTÁBIL.	0001	001	2	600,00	
30/10/2025	1.01.01.02.02 - Banco do Brasil C.C 21605-4						
		PAGO DESP. C/ ASSESSORIA CONTÁBIL.	0001	001	2		600,00
30/10/2025	3.01.01.09.01.0008 - Juros, Comiss e Outras Desps Bancárias						
		DEPESAS BANCARIAS	0001	001	3	10,00	
30/10/2025	1.01.01.02.02 - Banco do Brasil C.C 21605-4						
		DEPESAS BANCARIAS	0001	001	3		10,00
30/10/2025	1.01.01.02.02 - Banco do Brasil C.C 21605-4						
		RECEBIMENTO DE CLIENTE.	0001	001	4	2.850,00	
30/10/2025	1.01.03.01.01.0010 - Municipio de Duque Bacelar						
		RECEBIMENTO DE CLIENTE.	0001	001	4		2.850,00
30/10/2025	1.01.03.01.01.0008 - Previdência dos Serv. Publi. Mun. de caxias						

Continua...

Livro Diário Nº. 7

Licenciado para: SEBASTIANA PINHEIRO CASTRO
ADMIN
Empresa: MAXIMIZE - SOLUCOES GOVERNAMENTAIS - LTDA - CNPJ: 34.152.898/0001-35
Fortes Contábil 8.23.1
Período: 01/01/2025 a 31/12/2025

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
		VENDA DE SERVIÇOS REF. NFSE 000000000000321INSTITUTO DE PREVIDENCIA DOS SERVIDORES PUBLICOS MUNICIPAIS DE CAXIAS	0001	001	5	1.900,00	
30/10/2025	3.01.01.01.01.0006 - Receita da Prestação de Serviços - Mercado Interno						
		VENDA DE SERVIÇOS REF. NFSE 000000000000321INSTITUTO DE PREVIDENCIA DOS SERVIDORES PUBLICOS MUNICIPAIS DE CAXIAS	0001	001	5		1.900,00
					Totais do dia 30:	**9.360,00**	**9.360,00**
31/10/2025	3.01.01.01.03.0007 - Simples						
		PROVISÃO P/ SIMPLES NACIONAL REF. 10.2025	0001	001	1	6.149,77	
31/10/2025	2.01.01.03.03.0010 - Simples a Recolher						
		PROVISÃO P/ SIMPLES NACIONAL REF. 10.2025	0001	001	1		6.149,77
31/10/2025	1.01.01.02.03 - Banco Santander						
		DEPOSITO SANTANDER.	0001	001	2	500,00	
31/10/2025	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		DEPOSITO SANTANDER.	0001	001	2		500,00
31/10/2025	1.01.01.02.03 - Banco Santander						
		DEPOSITO SANTANDER.	0001	001	3	600,00	
31/10/2025	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		DEPOSITO SANTANDER.	0001	001	3		600,00
31/10/2025	1.01.01.02.03 - Banco Santander						
		DEPOSITO SANTANDER.	0001	001	4	400,00	
31/10/2025	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		DEPOSITO SANTANDER.	0001	001	4		400,00
31/10/2025	3.01.01.09.01.0008 - Juros, Comiss e Outras Desps Bancárias						
		DEPESAS BANCARIAS	0001	001	5	179,85	
31/10/2025	1.01.01.02.03 - Banco Santander						
		DEPESAS BANCARIAS	0001	001	5		179,85
					Totais do dia 31:	**7.829,62**	**7.829,62**
					Totais do mês de Outubro:	**169.829,53**	**169.829,53**
03/11/2025	1.01.01.02.03 - Banco Santander						
		TRANSFERÊNCIA EM CONTAS.	0001	001	1	5.000,00	
03/11/2025	1.01.01.02.02 - Banco do Brasil C.C 21605-4						
		TRANSFERÊNCIA EM CONTAS.	0001	001	1		5.000,00
03/11/2025	1.01.01.02.02 - Banco do Brasil C.C 21605-4						
		RECEBIMENTO DE CLIENTE.	0001	001	2	1.450,00	
03/11/2025	1.01.03.01.01.0006 - Municipio de Pastos Bons						
		RECEBIMENTO DE CLIENTE.	0001	001	2		1.450,00
03/11/2025	1.01.01.02.02 - Banco do Brasil C.C 21605-4						
		RECEBIMENTO DE CLIENTE. PREF MUN PASSAGEM FRANCA	0001	001	3	5.200,00	
03/11/2025	1.01.03.01.01.0016 - Municipio de Passagem Franca						
		RECEBIMENTO DE CLIENTE. PREF MUN PASSAGEM FRANCA	0001	001	3		5.200,00
03/11/2025	1.01.01.02.02 - Banco do Brasil C.C 21605-4						
		RECEBIMENTO DE CLIENTE.	0001	001	4	1.580,00	
03/11/2025	1.01.03.01.01.0006 - Municipio de Pastos Bons						
		RECEBIMENTO DE CLIENTE.	0001	001	4		1.580,00
03/11/2025	1.01.03.01.01.0010 - Municipio de Duque Bacelar						
		VENDA DE SERVIÇOS REF. NFSE 000000000000322MUNICIPIO DE DUQUE BACELAR	0001	001	5	2.850,00	

Continua...

Livro Diário Nº. 7

Licenciado para: SEBASTIANA PINHEIRO CASTRO
ADMIN
Empresa: MAXIMIZE - SOLUCOES GOVERNAMENTAIS - LTDA - CNPJ: 34.152.898/0001-35
Fortes Contábil 8.23.1
Período: 01/01/2025 a 31/12/2025

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
03/11/2025	3.01.01.01.01.0006 - Receita da Prestação de Serviços - Mercado Interno						
		VENDA DE SERVIÇOS REF. NFSE 000000000000322MUNICIPIO DE DUQUE BACELAR	0001	001	5		2.850,00
					Totais do dia 03:	**16.080,00**	**16.080,00**
04/11/2025	1.01.03.01.01.0006 - Municipio de Pastos Bons						
		VENDA DE SERVIÇOS REF. NFSE 000000000000324MUNICIPIO DE PASTOS BONS	0001	001	1	1.450,00	
04/11/2025	3.01.01.01.01.0006 - Receita da Prestação de Serviços - Mercado Interno						
		VENDA DE SERVIÇOS REF. NFSE 000000000000324MUNICIPIO DE PASTOS BONS	0001	001	1		1.450,00
04/11/2025	1.01.03.01.01.0004 - Municipio de São Domingos do Maranhão						
		VENDA DE SERVIÇOS REF. NFSE 000000000000323MUNICIPIO DE SAO DOMINGOS DO MARANHAO	0001	001	2	1.750,00	
04/11/2025	3.01.01.01.01.0006 - Receita da Prestação de Serviços - Mercado Interno						
		VENDA DE SERVIÇOS REF. NFSE 000000000000323MUNICIPIO DE SAO DOMINGOS DO MARANHAO	0001	001	2		1.750,00
					Totais do dia 04:	**3.200,00**	**3.200,00**
05/11/2025	1.01.03.01.01.0012 - Camara Municipal de Pastos Bons						
		VENDA DE SERVIÇOS REF. NFSE 000000000000325Municipio de Pastos Bons - Camara Municipal	0001	001	1	1.350,00	
05/11/2025	3.01.01.01.01.0006 - Receita da Prestação de Serviços - Mercado Interno						
		VENDA DE SERVIÇOS REF. NFSE 000000000000325Municipio de Pastos Bons - Camara Municipal	0001	001	1		1.350,00
05/11/2025	1.01.01.02.03 - Banco Santander						
		RECEBIMENTO DE CLIENTE.	0001	001	2	1.750,00	
05/11/2025	1.01.03.01.01.0004 - Municipio de São Domingos do Maranhão						
		RECEBIMENTO DE CLIENTE.	0001	001	2		1.750,00
05/11/2025	1.01.01.02.03 - Banco Santander						
		RECEBIMENTO DE CLIENTE.	0001	001	3	3.000,00	
05/11/2025	1.01.03.01.01.0017 - Municipio de Afonso Cunha						
		RECEBIMENTO DE CLIENTE.	0001	001	3		3.000,00
					Totais do dia 05:	**6.100,00**	**6.100,00**
06/11/2025	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		RETIRADA P/ SUPRIMENTO DE CAIXA.	0001	001	1	2.666,00	
06/11/2025	1.01.01.02.02 - Banco do Brasil C.C 21605-4						
		RETIRADA P/ SUPRIMENTO DE CAIXA.	0001	001	1		2.666,00
06/11/2025	1.01.01.02.02 - Banco do Brasil C.C 21605-4						
		RECEBIMENTO DE CLIENTE.	0001	001	2	3.900,00	
06/11/2025	1.01.03.01.01.0015 - Municipio de Chapadinha						
		RECEBIMENTO DE CLIENTE.	0001	001	2		3.900,00
06/11/2025	1.01.01.02.03 - Banco Santander						
		RECEBIMENTO DE CLIENTE.	0001	001	3	1.900,00	
06/11/2025	1.01.03.01.01.0008 - Previdência dos Serv. Publi. Mun. de caxias						
		RECEBIMENTO DE CLIENTE.	0001	001	3		1.900,00
06/11/2025	2.07.07.01.01.0002 - Lucro de Exercícios Anteriores						
		DISTRIBUIÇÃO DE LUCRO PARA O SÓCIO..	0001	001	4	7.800,00	
06/11/2025	1.01.01.02.03 - Banco Santander						

Livro Diário Nº. 7

Licenciado para: SEBASTIANA PINHEIRO CASTRO

ADMIN

Empresa: MAXIMIZE - SOLUCOES GOVERNAMENTAIS - LTDA - CNPJ: 34.152.898/0001-35

Fortes Contábil 8.23.1

Período: 01/01/2025 a 31/12/2025

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
		DISTRIBUIÇÃO DE lUCRO PARA O SÓCIO..	0001	001	4		7.800,00
06/11/2025	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		RETIRADA P/ SUPRIMENTO DE CAIXA.	0001	001	5	233,21	
06/11/2025	1.01.01.02.03 - Banco Santander						
		RETIRADA P/ SUPRIMENTO DE CAIXA.	0001	001	5		233,21
06/11/2025	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		RETIRADA P/ SUPRIMENTO DE CAIXA.	0001	001	6	60,00	
06/11/2025	1.01.01.02.03 - Banco Santander						
		RETIRADA P/ SUPRIMENTO DE CAIXA.	0001	001	6		60,00
					Totais do dia 06:	**16.559,21**	**16.559,21**
07/11/2025	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		RETIRADA P/ SUPRIMENTO DE CAIXA.	0001	001	1	3.900,00	
07/11/2025	1.01.01.02.02 - Banco do Brasil C.C 21605-4						
		RETIRADA P/ SUPRIMENTO DE CAIXA.	0001	001	1		3.900,00
07/11/2025	1.01.03.01.01.0018 - Municipio de Buriti						
		VENDA DE SERVIÇOS REF. NFSE 000000000000326Municipio de Buriti	0001	001	2	3.400,00	
07/11/2025	3.01.01.01.01.0006 - Receita da Prestação de Serviços - Mercado Interno						
		VENDA DE SERVIÇOS REF. NFSE 000000000000326Municipio de Buriti	0001	001	2		3.400,00
07/11/2025	1.01.01.02.03 - Banco Santander						
		RECEBIMENTO DE CLIENTE.	0001	001	3	3.900,00	
07/11/2025	1.01.03.01.01.0015 - Municipio de Chapadinha						
		RECEBIMENTO DE CLIENTE.	0001	001	3		3.900,00
07/11/2025	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		RETIRADA P/ SUPRIMENTO DE CAIXA.	0001	001	4	3.000,00	
07/11/2025	1.01.01.02.03 - Banco Santander						
		RETIRADA P/ SUPRIMENTO DE CAIXA.	0001	001	4		3.000,00
07/11/2025	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		RETIRADA P/ SUPRIMENTO DE CAIXA.	0001	001	5	1.148,66	
07/11/2025	1.01.01.02.03 - Banco Santander						
		RETIRADA P/ SUPRIMENTO DE CAIXA.	0001	001	5		1.148,66
					Totais do dia 07:	**15.348,66**	**15.348,66**
10/11/2025	1.01.01.02.02 - Banco do Brasil C.C 21605-4						
		DEPOSITO BB.	0001	001	1	80,00	
10/11/2025	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		DEPOSITO BB.	0001	001	1		80,00
10/11/2025	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		RETIRADA P/ SUPRIMENTO DE CAIXA.	0001	001	2	500,00	
10/11/2025	1.01.01.02.02 - Banco do Brasil C.C 21605-4						
		RETIRADA P/ SUPRIMENTO DE CAIXA.	0001	001	2		500,00
10/11/2025	1.01.01.02.03 - Banco Santander						
		TRANSFERÊNCIA EM CONTAS.	0001	001	3	4.960,00	
10/11/2025	1.01.01.02.02 - Banco do Brasil C.C 21605-4						
		TRANSFERÊNCIA EM CONTAS.	0001	001	3		4.960,00
10/11/2025	1.01.01.02.02 - Banco do Brasil C.C 21605-4						
		RECEBIMENTO DE CLIENTE.	0001	001	4	1.800,00	
10/11/2025	1.01.03.01.01.0005 - Municipio de Colinas						
		RECEBIMENTO DE CLIENTE.	0001	001	4		1.800,00
10/11/2025	1.01.01.02.02 - Banco do Brasil C.C 21605-4						
		DEPOSITO BB.	0001	001	5	600,00	
10/11/2025	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						

Livro Diário Nº. 7

Licenciado para: SEBASTIANA PINHEIRO CASTRO
ADMIN
Empresa: MAXIMIZE - SOLUCOES GOVERNAMENTAIS - LTDA - CNPJ: 34.152.898/0001-35
Fortes Contábil 8.23.1
Período: 01/01/2025 a 31/12/2025

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
		DEPOSITO BB.	0001	001	5		600,00
10/11/2025	3.01.01.09.01.0008 - Juros, Comiss e Outras Desps Bancárias						
		DEPESAS BANCARIAS	0001	001	6	81,40	
10/11/2025	1.01.01.02.02 - Banco do Brasil C.C 21605-4						
		DEPESAS BANCARIAS	0001	001	6		81,40
10/11/2025	3.01.01.09.01.0008 - Juros, Comiss e Outras Desps Bancárias						
		DEPESAS BANCARIAS	0001	001	7	14,95	
10/11/2025	1.01.01.02.02 - Banco do Brasil C.C 21605-4						
		DEPESAS BANCARIAS	0001	001	7		14,95
10/11/2025	1.01.01.02.02 - Banco do Brasil C.C 21605-4						
		RECEBIMENTO DE CLIENTE.	0001	001	8	3.150,00	
10/11/2025	1.01.03.01.01.0005 - Municipio de Colinas						
		RECEBIMENTO DE CLIENTE.	0001	001	8		3.150,00
10/11/2025	1.01.03.01.01.0002 - Municipio de Dom Pedro						
		VENDA DE SERVIÇOS REF. NFSE 000000000000328MUNICIPIO DE DOM PEDRO	0001	001	9	2.070,00	
10/11/2025	3.01.01.01.01.0006 - Receita da Prestação de Serviços - Mercado Interno						
		VENDA DE SERVIÇOS REF. NFSE 000000000000328MUNICIPIO DE DOM PEDRO	0001	001	9		2.070,00
10/11/2025	1.01.01.02.03 - Banco Santander						
		RECEBIMENTO DE CLIENTE.	0001	001	10	5.170,00	
10/11/2025	1.01.03.01.01.0019 - Municipio de Barão de Grajau						
		RECEBIMENTO DE CLIENTE.	0001	001	10		5.170,00
10/11/2025	1.01.01.02.03 - Banco Santander						
		RECEBIMENTO DE CLIENTE.	0001	001	11	2.070,00	
10/11/2025	1.01.03.01.01.0002 - Municipio de Dom Pedro						
		RECEBIMENTO DE CLIENTE.	0001	001	11		2.070,00
10/11/2025	1.01.01.02.03 - Banco Santander						
		RECEBIMENTO DE CLIENTE.	0001	001	12	1.450,00	
10/11/2025	1.01.03.01.01.0006 - Municipio de Pastos Bons						
		RECEBIMENTO DE CLIENTE.	0001	001	12		1.450,00
10/11/2025	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		RETIRADA P/ SUPRIMENTO DE CAIXA.	0001	001	13	750,00	
10/11/2025	1.01.01.02.03 - Banco Santander						
		RETIRADA P/ SUPRIMENTO DE CAIXA.	0001	001	13		750,00
					Totais do dia 10:	**22.696,35**	**22.696,35**
11/11/2025	1.01.03.01.01.0003 - Municipio de Presidente Dutra						
		VENDA DE SERVIÇOS REF. NFSE 000000000000330MUNICIPIO DE PRESIDENTE DUTRA	0001	001	1	6.300,00	
11/11/2025	3.01.01.01.01.0006 - Receita da Prestação de Serviços - Mercado Interno						
		VENDA DE SERVIÇOS REF. NFSE 000000000000330MUNICIPIO DE PRESIDENTE DUTRA	0001	001	1		6.300,00
11/11/2025	1.01.03.01.01.0005 - Municipio de Colinas						
		VENDA DE SERVIÇOS REF. NFSE 000000000000329MUNICIPIO DE COLINAS	0001	001	2	1.800,00	
11/11/2025	3.01.01.01.01.0006 - Receita da Prestação de Serviços - Mercado Interno						
		VENDA DE SERVIÇOS REF. NFSE 000000000000329MUNICIPIO DE COLINAS	0001	001	2		1.800,00
					Totais do dia 11:	**8.100,00**	**8.100,00**
12/11/2025	1.01.03.01.01.0020 - Camara Municipal de Duque Bacelar						

Livro Diário Nº. 7

Licenciado para: SEBASTIANA PINHEIRO CASTRO
ADMIN
Empresa: MAXIMIZE - SOLUCOES GOVERNAMENTAIS - LTDA - CNPJ: 34.152.898/0001-35
Fortes Contábil 8.23.1
Período: 01/01/2025 a 31/12/2025

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
		VENDA DE SERVIÇOS REF. NFSE 000000000000331MUNICIPIO DE DUQUE BACELAR - CAMARA MUNICIPAL	0001	001	1	1.700,00	
12/11/2025	3.01.01.01.01.0006 - Receita da Prestação de Serviços - Mercado Interno						
		VENDA DE SERVIÇOS REF. NFSE 000000000000331MUNICIPIO DE DUQUE BACELAR - CAMARA MUNICIPAL	0001	001	1		1.700,00
12/11/2025	2.01.01.03.03.0010 - Simples a Recolher						
		PAGO SIMPLES NACIONAL REF. 09.2025	0001	001	2	6.197,95	
12/11/2025	3.01.01.07.01.0029 - Multas						
		PAGO SIMPLES NACIONAL REF. 09.2025	0001	001	2	470,42	
12/11/2025	3.01.01.09.01.0006 - Juros Pagos e/ou Incorridos						
		PAGO SIMPLES NACIONAL REF. 09.2025	0001	001	2	61,98	
12/11/2025	1.01.01.02.03 - Banco Santander						
		PAGO SIMPLES NACIONAL REF. 09.2025	0001	001	2		6.730,35
					Totais do dia 12:	**8.430,35**	**8.430,35**
13/11/2025	2.03.01.03.03.0004 - Parcelamento Simples Nacional						
		PAGO PARCELAMENTO SIMPLES NACIONAL PARCE. 05.54.	0001	001	1	301,50	
13/11/2025	3.01.01.09.01.0006 - Juros Pagos e/ou Incorridos						
		PAGO PARCELAMENTO SIMPLES NACIONAL PARCE. 05.54.	0001	001	1	17,90	
13/11/2025	1.01.01.02.03 - Banco Santander						
		PAGO PARCELAMENTO SIMPLES NACIONAL PARCE. 05.54.	0001	001	1		319,40
13/11/2025	1.01.01.02.03 - Banco Santander						
		DEPOSITO SANTANDER.	0001	001	2	6.174,00	
13/11/2025	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		DEPOSITO SANTANDER.	0001	001	2		6.174,00
13/11/2025	1.01.01.02.03 - Banco Santander						
		RECEBIMENTO DE CLIENTE.	0001	001	3	1.350,00	
13/11/2025	1.01.03.01.01.0012 - Camara Municipal de Pastos Bons						
		RECEBIMENTO DE CLIENTE.	0001	001	3		1.350,00
13/11/2025	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		RETIRADA P/ SUPRIMENTO DE CAIXA.	0001	001	4	80,00	
13/11/2025	1.01.01.02.03 - Banco Santander						
		RETIRADA P/ SUPRIMENTO DE CAIXA.	0001	001	4		80,00
13/11/2025	3.01.01.03.05.0001 - Custo dos Serviços Vendidos						
		PAGO DESP. COM SISTEMA.	0001	001	5	8.120,00	
13/11/2025	1.01.01.02.03 - Banco Santander						
		PAGO DESP. COM SISTEMA.	0001	001	5		8.120,00
13/11/2025	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		RETIRADA P/ SUPRIMENTO DE CAIXA.	0001	001	6	71,00	
13/11/2025	1.01.01.02.03 - Banco Santander						
		RETIRADA P/ SUPRIMENTO DE CAIXA.	0001	001	6		71,00
13/11/2025	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		RETIRADA P/ SUPRIMENTO DE CAIXA.	0001	001	7	128,13	
13/11/2025	1.01.01.02.03 - Banco Santander						
		RETIRADA P/ SUPRIMENTO DE CAIXA.	0001	001	7		128,13
					Totais do dia 13:	**16.242,53**	**16.242,53**
14/11/2025	1.01.01.02.02 - Banco do Brasil C.C 21605-4						
		RECEBIMENTO DE CLIENTE.	0001	001	1	1.200,00	
14/11/2025	1.01.03.01.01.0009 - Água e Esgoto de Pastos Bons						

Continua...

Livro Diário Nº. 7

Licenciado para: SEBASTIANA PINHEIRO CASTRO
Empresa: MAXIMIZE - SOLUCOES GOVERNAMENTAIS - LTDA - CNPJ: 34.152.898/0001-35
Período: 01/01/2025 a 31/12/2025

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
		RECEBIMENTO DE CLIENTE.	0001	001	1		1.200,00
14/11/2025	1.01.01.02.02 - Banco do Brasil C.C 21605-4						
		RECEBIMENTO DE CLIENTE.	0001	001	2	1.200,00	
14/11/2025	1.01.03.01.01.0009 - Água e Esgoto de Pastos Bons						
		RECEBIMENTO DE CLIENTE.	0001	001	2		1.200,00
14/11/2025	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		RETIRADA P/ SUPRIMENTO DE CAIXA.	0001	001	3	387,00	
14/11/2025	1.01.01.02.03 - Banco Santander						
		RETIRADA P/ SUPRIMENTO DE CAIXA.	0001	001	3		387,00
14/11/2025	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		RETIRADA P/ SUPRIMENTO DE CAIXA.	0001	001	4	1.100,00	
14/11/2025	1.01.01.02.03 - Banco Santander						
		RETIRADA P/ SUPRIMENTO DE CAIXA.	0001	001	4		1.100,00
					Totais do dia 14:	**3.887,00**	**3.887,00**
17/11/2025	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		RETIRADA P/ SUPRIMENTO DE CAIXA.	0001	001	1	2.000,00	
17/11/2025	1.01.01.02.02 - Banco do Brasil C.C 21605-4						
		RETIRADA P/ SUPRIMENTO DE CAIXA.	0001	001	1		2.000,00
17/11/2025	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		RETIRADA P/ SUPRIMENTO DE CAIXA.	0001	001	2	400,00	
17/11/2025	1.01.01.02.02 - Banco do Brasil C.C 21605-4						
		RETIRADA P/ SUPRIMENTO DE CAIXA.	0001	001	2		400,00
17/11/2025	3.01.01.09.01.0008 - Juros, Comiss e Outras Desps Bancárias						
		DEPESAS BANCARIAS	0001	001	3	13,96	
17/11/2025	1.01.01.02.02 - Banco do Brasil C.C 21605-4						
		DEPESAS BANCARIAS	0001	001	3		13,96
17/11/2025	1.01.03.01.01.0013 - Camara Municipal de Chapadinha						
		VENDA DE SERVIÇOS REF. NFSE 000000000000334Municipio de Chapadinha - Camara Municipal	0001	001	4	4.000,00	
17/11/2025	3.01.01.01.01.0006 - Receita da Prestação de Serviços - Mercado Interno						
		VENDA DE SERVIÇOS REF. NFSE 000000000000334Municipio de Chapadinha - Camara Municipal	0001	001	4		4.000,00
17/11/2025	1.01.03.01.01.0014 - Camara Municipal de Tutoia						
		VENDA DE SERVIÇOS REF. NFSE 000000000000333Municipio de Tutoia - Camara Municipal	0001	001	5	2.000,00	
17/11/2025	3.01.01.01.01.0006 - Receita da Prestação de Serviços - Mercado Interno						
		VENDA DE SERVIÇOS REF. NFSE 000000000000333Municipio de Tutoia - Camara Municipal	0001	001	5		2.000,00
17/11/2025	1.01.03.01.01.0018 - Municipio de Buriti						
		VENDA DE SERVIÇOS REF. NFSE 000000000000332Municipio de Buriti - Camara Municipal	0001	001	6	4.300,00	
17/11/2025	3.01.01.01.01.0006 - Receita da Prestação de Serviços - Mercado Interno						
		VENDA DE SERVIÇOS REF. NFSE 000000000000332Municipio de Buriti - Camara Municipal	0001	001	6		4.300,00
17/11/2025	1.01.01.02.03 - Banco Santander						
		RECEBIMENTO DE CLIENTE.	0001	001	7	2.000,00	
17/11/2025	1.01.03.01.01.0014 - Camara Municipal de Tutoia						
		RECEBIMENTO DE CLIENTE.	0001	001	7		2.000,00
17/11/2025	1.01.01.02.03 - Banco Santander						

Continua...

Livro Diário Nº. 7

Licenciado para: SEBASTIANA PINHEIRO CASTRO

ADMIN

Empresa: MAXIMIZE - SOLUCOES GOVERNAMENTAIS - LTDA - CNPJ: 34.152.898/0001-35

Fortes Contábil 8.23.1

Período: 01/01/2025 a 31/12/2025

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
		RECEBIMENTO DE CLIENTE.	0001	001	8	4.300,00	
17/11/2025	1.01.03.01.01.0018 - Municipio de Buriti						
		RECEBIMENTO DE CLIENTE.	0001	001	8		4.300,00
17/11/2025	1.01.01.02.03 - Banco Santander						
		RECEBIMENTO DE CLIENTE.	0001	001	9	1.800,00	
17/11/2025	1.01.03.01.01.0005 - Municipio de Colinas						
		RECEBIMENTO DE CLIENTE.	0001	001	9		1.800,00
17/11/2025	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		RETIRADA P/ SUPRIMENTO DE CAIXA.	0001	001	10	50,00	
17/11/2025	1.01.01.02.03 - Banco Santander						
		RETIRADA P/ SUPRIMENTO DE CAIXA.	0001	001	10		50,00
17/11/2025	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		RETIRADA P/ SUPRIMENTO DE CAIXA.	0001	001	11	168,89	
17/11/2025	1.01.01.02.03 - Banco Santander						
		RETIRADA P/ SUPRIMENTO DE CAIXA.	0001	001	11		168,89
17/11/2025	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		RETIRADA P/ SUPRIMENTO DE CAIXA.	0001	001	12	700,00	
17/11/2025	1.01.01.02.03 - Banco Santander						
		RETIRADA P/ SUPRIMENTO DE CAIXA.	0001	001	12		700,00
17/11/2025	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		RETIRADA P/ SUPRIMENTO DE CAIXA.	0001	001	13	7.000,00	
17/11/2025	1.01.01.02.03 - Banco Santander						
		RETIRADA P/ SUPRIMENTO DE CAIXA.	0001	001	13		7.000,00
17/11/2025	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		RETIRADA P/ SUPRIMENTO DE CAIXA.	0001	001	14	1.600,00	
17/11/2025	1.01.01.02.03 - Banco Santander						
		RETIRADA P/ SUPRIMENTO DE CAIXA.	0001	001	14		1.600,00
17/11/2025	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		RETIRADA P/ SUPRIMENTO DE CAIXA.	0001	001	15	4.000,00	
17/11/2025	1.01.01.02.03 - Banco Santander						
		RETIRADA P/ SUPRIMENTO DE CAIXA.	0001	001	15		4.000,00
					Totais do dia 17:	**34.332,85**	**34.332,85**
18/11/2025	1.01.01.02.03 - Banco Santander						
		RECEBIMENTO DE CLIENTE.	0001	001	1	2.000,00	
18/11/2025	1.01.03.01.01.0014 - Camara Municipal de Tutoia						
		RECEBIMENTO DE CLIENTE.	0001	001	1		2.000,00
18/11/2025	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		RETIRADA P/ SUPRIMENTO DE CAIXA.	0001	001	2	500,00	
18/11/2025	1.01.01.02.03 - Banco Santander						
		RETIRADA P/ SUPRIMENTO DE CAIXA.	0001	001	2		500,00
					Totais do dia 18:	**2.500,00**	**2.500,00**
19/11/2025	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		VENDA DE SERVIÇOS REF. NFSE 000000000000335MUNICIPIO DE CAPINZAL DO NORTE	0001	001	1	2.375,00	
19/11/2025	3.01.01.01.01.0006 - Receita da Prestação de Serviços - Mercado Interno						
		VENDA DE SERVIÇOS REF. NFSE 000000000000335MUNICIPIO DE CAPINZAL DO NORTE	0001	001	1		2.375,00
19/11/2025	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		RETIRADA P/ SUPRIMENTO DE CAIXA.	0001	001	2	2.000,00	
19/11/2025	1.01.01.02.03 - Banco Santander						
		RETIRADA P/ SUPRIMENTO DE CAIXA.	0001	001	2		2.000,00
19/11/2025	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						

Livro Diário Nº. 7

Licenciado para: SEBASTIANA PINHEIRO CASTRO
ADMIN
Empresa: MAXIMIZE - SOLUCOES GOVERNAMENTAIS - LTDA - CNPJ: 34.152.898/0001-35
Fortes Contábil 8.23.1
Período: 01/01/2025 a 31/12/2025

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
		RETIRADA P/ SUPRIMENTO DE CAIXA.	0001	001	3	1.800,00	
19/11/2025	1.01.01.02.03 - Banco Santander						
		RETIRADA P/ SUPRIMENTO DE CAIXA.	0001	001	3		1.800,00
					Totais do dia 19:	**6.175,00**	**6.175,00**
24/11/2025	1.01.03.01.01.0017 - Municipio de Afonso Cunha						
		VENDA DE SERVIÇOS REF. NFSE 000000000000337MUNICIPIO DE AFONSO CUNHA	0001	001	1	3.000,00	
24/11/2025	3.01.01.01.01.0006 - Receita da Prestação de Serviços - Mercado Interno						
		VENDA DE SERVIÇOS REF. NFSE 000000000000337MUNICIPIO DE AFONSO CUNHA	0001	001	1		3.000,00
24/11/2025	1.01.03.01.01.0015 - Municipio de Chapadinha						
		VENDA DE SERVIÇOS REF. NFSE 000000000000336MUNICIPIO DE CHAPADINHA	0001	001	2	3.900,00	
24/11/2025	3.01.01.01.01.0006 - Receita da Prestação de Serviços - Mercado Interno						
		VENDA DE SERVIÇOS REF. NFSE 000000000000336MUNICIPIO DE CHAPADINHA	0001	001	2		3.900,00
24/11/2025	1.01.01.02.03 - Banco Santander						
		RECEBIMENTO DE CLIENTE.	0001	001	3	4.000,00	
24/11/2025	1.01.03.01.01.0013 - Camara Municipal de Chapadinha						
		RECEBIMENTO DE CLIENTE.	0001	001	3		4.000,00
					Totais do dia 24:	**10.900,00**	**10.900,00**
25/11/2025	1.01.01.02.03 - Banco Santander						
		RECEBIMENTO DE CLIENTE.	0001	001	1	3.400,00	
25/11/2025	1.01.03.01.01.0018 - Municipio de Buriti						
		RECEBIMENTO DE CLIENTE.	0001	001	1		3.400,00
25/11/2025	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		RETIRADA P/ SUPRIMENTO DE CAIXA.	0001	001	2	1.329,69	
25/11/2025	1.01.01.02.03 - Banco Santander						
		RETIRADA P/ SUPRIMENTO DE CAIXA.	0001	001	2		1.329,69
25/11/2025	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		RETIRADA P/ SUPRIMENTO DE CAIXA.	0001	001	3	1.000,00	
25/11/2025	1.01.01.02.03 - Banco Santander						
		RETIRADA P/ SUPRIMENTO DE CAIXA.	0001	001	3		1.000,00
					Totais do dia 25:	**5.729,69**	**5.729,69**
26/11/2025	1.01.03.01.01.0005 - Municipio de Colinas						
		VENDA DE SERVIÇOS REF. NFSE 000000000000339MUNICIPIO DE COLINAS	0001	001	1	3.150,00	
26/11/2025	3.01.01.01.01.0006 - Receita da Prestação de Serviços - Mercado Interno						
		VENDA DE SERVIÇOS REF. NFSE 000000000000339MUNICIPIO DE COLINAS	0001	001	1		3.150,00
26/11/2025	1.01.03.01.01.0009 - Água e Esgoto de Pastos Bons						
		VENDA DE SERVIÇOS REF. NFSE 000000000000338SERVICO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO DE PASTOS BONS	0001	001	2	1.200,00	
26/11/2025	3.01.01.01.01.0006 - Receita da Prestação de Serviços - Mercado Interno						
		VENDA DE SERVIÇOS REF. NFSE 000000000000338SERVICO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO DE PASTOS BONS	0001	001	2		1.200,00
26/11/2025	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		RETIRADA P/ SUPRIMENTO DE CAIXA.	0001	001	3	2.000,00	
26/11/2025	1.01.01.02.03 - Banco Santander						

FOLHAS. Nº 139

PROC. Nº 0016/26

RUBRICA

Livro Diário Nº. 7

Licenciado para: SEBASTIANA PINHEIRO CASTRO

ADMIN

Empresa: MAXIMIZE - SOLUCOES GOVERNAMENTAIS - LTDA - CNPJ: 34.152.898/0001-35

Fortes Contábil 8.23.1

Período: 01/01/2025 a 31/12/2025

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
		RETIRADA P/ SUPRIMENTO DE CAIXA.	0001	001	3		2.000,00
26/11/2025	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		RETIRADA P/ SUPRIMENTO DE CAIXA.	0001	001	4	500,00	
26/11/2025	1.01.01.02.03 - Banco Santander						
		RETIRADA P/ SUPRIMENTO DE CAIXA.	0001	001	4		500,00
					Totais do dia 26:	**6.850,00**	**6.850,00**
27/11/2025	1.01.03.01.01.0019 - Municipio de Barão de Grajau						
		VENDA DE SERVIÇOS REF. NFSE 000000000000341MUNICIPIO DE BARAO DE GRAJAU	0001	001	1	5.170,00	
27/11/2025	3.01.01.01.01.0006 - Receita da Prestação de Serviços - Mercado Interno						
		VENDA DE SERVIÇOS REF. NFSE 000000000000341MUNICIPIO DE BARAO DE GRAJAU	0001	001	1		5.170,00
27/11/2025	1.01.03.01.01.0016 - Municipio de Passagem Franca						
		VENDA DE SERVIÇOS REF. NFSE 000000000000340MUNICIPIO DE PASSAGEM FRANCA	0001	001	2	5.200,00	
27/11/2025	3.01.01.01.01.0006 - Receita da Prestação de Serviços - Mercado Interno						
		VENDA DE SERVIÇOS REF. NFSE 000000000000340MUNICIPIO DE PASSAGEM FRANCA	0001	001	2		5.200,00
27/11/2025	1.01.01.02.03 - Banco Santander						
		RECEBIMENTO DE CLIENTE.	0001	001	3	3.900,00	
27/11/2025	1.01.03.01.01.0015 - Municipio de Chapadinha						
		RECEBIMENTO DE CLIENTE.	0001	001	3		3.900,00
27/11/2025	1.01.01.02.03 - Banco Santander						
		RECEBIMENTO DE CLIENTE.	0001	001	4	3.150,00	
27/11/2025	1.01.03.01.01.0005 - Municipio de Colinas						
		RECEBIMENTO DE CLIENTE.	0001	001	4		3.150,00
27/11/2025	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		RETIRADA P/ SUPRIMENTO DE CAIXA.	0001	001	5	1.000,00	
27/11/2025	1.01.01.02.03 - Banco Santander						
		RETIRADA P/ SUPRIMENTO DE CAIXA.	0001	001	5		1.000,00
27/11/2025	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		RETIRADA P/ SUPRIMENTO DE CAIXA.	0001	001	6	2.000,00	
27/11/2025	1.01.01.02.03 - Banco Santander						
		RETIRADA P/ SUPRIMENTO DE CAIXA.	0001	001	6		2.000,00
					Totais do dia 27:	**20.420,00**	**20.420,00**
28/11/2025	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		RETIRADA P/ SUPRIMENTO DE CAIXA.	0001	001	1	2.850,00	
28/11/2025	1.01.01.02.02 - Banco do Brasil C.C 21605-4						
		RETIRADA P/ SUPRIMENTO DE CAIXA.	0001	001	1		2.850,00
28/11/2025	1.01.01.02.02 - Banco do Brasil C.C 21605-4						
		RECEBIMENTO DE CLIENTE.	0001	001	2	2.850,00	
28/11/2025	1.01.03.01.01.0010 - Municipio de Duque Bacelar						
		RECEBIMENTO DE CLIENTE.	0001	001	2		2.850,00
28/11/2025	3.01.01.09.01.0008 - Juros, Comiss e Outras Desps Bancárias						
		DEPESAS BANCARIAS	0001	001	3	10,00	
28/11/2025	1.01.01.02.02 - Banco do Brasil C.C 21605-4						
		DEPESAS BANCARIAS	0001	001	3		10,00
28/11/2025	1.01.03.01.01.0006 - Municipio de Pastos Bons						
		VENDA DE SERVIÇOS REF. NFSE 000000000000342MUNICIPIO DE PASTOS BONS	0001	001	4	1.580,00	
28/11/2025	3.01.01.01.01.0006 - Receita da Prestação de Serviços - Mercado Interno						

Continua...

Livro Diário Nº. 7

Licenciado para: SEBASTIANA PINHEIRO CASTRO
ADMIN
Empresa: MAXIMIZE - SOLUCOES GOVERNAMENTAIS - LTDA - CNPJ: 34.152.898/0001-35
Fortes Contábil 8.23.1
Período: 01/01/2025 a 31/12/2025

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
		VENDA DE SERVIÇOS REF. NFSE 000000000000342MUNICIPIO DE PASTOS BONS	0001	001	4		1.580,00
28/11/2025	1.01.01.02.03 - Banco Santander						
		RECEBIMENTO DE CLIENTE.	0001	001	5	3.000,00	
28/11/2025	1.01.03.01.01.0017 - Municipio de Afonso Cunha						
		RECEBIMENTO DE CLIENTE.	0001	001	5		3.000,00
28/11/2025	1.01.01.02.03 - Banco Santander						
		RECEBIMENTO DE CLIENTE.	0001	001	6	2.850,00	
28/11/2025	1.01.03.01.01.0010 - Municipio de Duque Bacelar						
		RECEBIMENTO DE CLIENTE.	0001	001	6		2.850,00
28/11/2025	1.01.01.02.03 - Banco Santander						
		RECEBIMENTO DE CLIENTE.	0001	001	8	2.375,00	
28/11/2025	1.01.03.01.01.0011 - Municipio de Capinzal do Norte						
		RECEBIMENTO DE CLIENTE.	0001	001	8		2.375,00
					Totais do dia 28:	**15.515,00**	**15.515,00**
30/11/2025	3.01.01.01.03.0007 - Simples						
		PROVISÃO P/ SIMPLES NACIONAL REF. 11.2025	0001	001	2	6.069,83	
30/11/2025	2.01.01.03.03.0010 - Simples a Recolher						
		PROVISÃO P/ SIMPLES NACIONAL REF. 11.2025	0001	001	2		6.069,83
					Totais do dia 30:	**6.069,83**	**6.069,83**
					Totais do mês de Novembro:	**225.136,47**	**225.136,47**
01/12/2025	1.01.03.01.01.0010 - Municipio de Duque Bacelar						
		VENDA DE SERVIÇOS REF. NFSE 000000000000345MUNICIPIO DE DUQUE BACELAR	0001	001	1	2.850,00	
01/12/2025	3.01.01.01.01.0006 - Receita da Prestação de Serviços - Mercado Interno						
		VENDA DE SERVIÇOS REF. NFSE 000000000000345MUNICIPIO DE DUQUE BACELAR	0001	001	1		2.850,00
01/12/2025	1.01.03.01.01.0008 - Previdência dos Serv. Publi. Mun. de caxias						
		VENDA DE SERVIÇOS REF. NFSE 000000000000343INSTITUTO DE PREVIDENCIA DOS SERVIDORES PUBLICOS MUNICIPAIS DE CAXIAS	0001	001	2	1.900,00	
01/12/2025	3.01.01.01.01.0006 - Receita da Prestação de Serviços - Mercado Interno						
		VENDA DE SERVIÇOS REF. NFSE 000000000000343INSTITUTO DE PREVIDENCIA DOS SERVIDORES PUBLICOS MUNICIPAIS DE CAXIAS	0001	001	2		1.900,00
01/12/2025	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		RETIRADA P/ SUPRIMENTO DE CAIXA.	0001	001	3	500,00	
01/12/2025	1.01.01.02.03 - Banco Santander						
		RETIRADA P/ SUPRIMENTO DE CAIXA.	0001	001	3		500,00
01/12/2025	3.01.01.09.01.0008 - Juros, Comiss e Outras Desps Bancárias						
		DEPESAS BANCARIAS	0001	001	4	179,85	
01/12/2025	1.01.01.02.03 - Banco Santander						
		DEPESAS BANCARIAS	0001	001	4		179,85
01/12/2025	3.01.01.07.01.0068 - Assessoria Contábil						
		PAGO DESP. COM ASSESSORIA CONTABIL.	0001	001	5	600,00	
01/12/2025	1.01.01.02.03 - Banco Santander						

Continua...

Livro Diário Nº. 7

Licenciado para: SEBASTIANA PINHEIRO CASTRO
ADMIN
Empresa: MAXIMIZE - SOLUCOES GOVERNAMENTAIS - LTDA - CNPJ: 34.152.898/0001-35
Fortes Contábil 8.23.1
Período: 01/01/2025 a 31/12/2025

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
		PAGO DESP. COM ASSESSORIA CONTABIL.	0001	001	5		600,00
01/12/2025	3.01.01.09.01.0008 - Juros, Comiss e Outras Desps Bancárias						
		DEPESAS BANCARIAS	0001	001	6	8,40	
01/12/2025	1.01.01.02.03 - Banco Santander						
		DEPESAS BANCARIAS	0001	001	6		8,40
					Totais do dia 01:	**6.038,25**	**6.038,25**
02/12/2025	2.01.01.03.03.0010 - Simples a Recolher						
		PAGO SIMPLES NACIONAL REF. 10.2025	0001	001	1	6.149,77	
02/12/2025	3.01.01.07.01.0029 - Multas						
		PAGO SIMPLES NACIONAL REF. 10.2025	0001	001	1	182,65	
02/12/2025	3.01.01.09.01.0006 - Juros Pagos e/ou Incorridos						
		PAGO SIMPLES NACIONAL REF. 10.2025	0001	001	1	61,50	
02/12/2025	1.01.01.02.03 - Banco Santander						
		PAGO SIMPLES NACIONAL REF. 10.2025	0001	001	1		6.393,92
02/12/2025	2.03.01.03.03.0004 - Parcelamento Simples Nacional						
		PAGO PARCELAMENTO SIMPLES NACIONAL PARCE. 06.54.	0001	001	2	301,50	
02/12/2025	3.01.01.09.01.0006 - Juros Pagos e/ou Incorridos						
		PAGO PARCELAMENTO SIMPLES NACIONAL PARCE. 06.54.	0001	001	2	21,07	
02/12/2025	1.01.01.02.03 - Banco Santander						
		PAGO PARCELAMENTO SIMPLES NACIONAL PARCE. 06.54.	0001	001	2		322,57
02/12/2025	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		RETIRADA P/ SUPRIMENTO DE CAIXA.	0001	001	3	140,00	
02/12/2025	1.01.01.02.03 - Banco Santander						
		RETIRADA P/ SUPRIMENTO DE CAIXA.	0001	001	3		140,00
02/12/2025	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		RETIRADA P/ SUPRIMENTO DE CAIXA.	0001	001	4	49,90	
02/12/2025	1.01.01.02.03 - Banco Santander						
		RETIRADA P/ SUPRIMENTO DE CAIXA.	0001	001	4		49,90
02/12/2025	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		RETIRADA P/ SUPRIMENTO DE CAIXA.	0001	001	5	67,76	
02/12/2025	1.01.01.02.03 - Banco Santander						
		RETIRADA P/ SUPRIMENTO DE CAIXA.	0001	001	5		67,76
02/12/2025	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		RETIRADA P/ SUPRIMENTO DE CAIXA.	0001	001	6	50,00	
02/12/2025	1.01.01.02.03 - Banco Santander						
		RETIRADA P/ SUPRIMENTO DE CAIXA.	0001	001	6		50,00
02/12/2025	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		RETIRADA P/ SUPRIMENTO DE CAIXA.	0001	001	7	40,00	
02/12/2025	1.01.01.02.03 - Banco Santander						
		RETIRADA P/ SUPRIMENTO DE CAIXA.	0001	001	7		40,00
02/12/2025	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		RETIRADA P/ SUPRIMENTO DE CAIXA.	0001	001	8	11,00	
02/12/2025	1.01.01.02.03 - Banco Santander						
		RETIRADA P/ SUPRIMENTO DE CAIXA.	0001	001	8		11,00
02/12/2025	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		RETIRADA P/ SUPRIMENTO DE CAIXA.	0001	001	9	217,30	
02/12/2025	1.01.01.02.03 - Banco Santander						
		RETIRADA P/ SUPRIMENTO DE CAIXA.	0001	001	9		217,30
02/12/2025	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						

Continua...

Livro Diário Nº. 7

Licenciado para: SEBASTIANA PINHEIRO CASTRO
ADMIN
Empresa: MAXIMIZE - SOLUCOES GOVERNAMENTAIS - LTDA - CNPJ: 34.152.898/0001-35
Fortes Contábil 8.23.1
Período: 01/01/2025 a 31/12/2025

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
		RETIRADA P/ SUPRIMENTO DE CAIXA.	0001	001	10	487,50	
02/12/2025	1.01.01.02.03 - Banco Santander						
		RETIRADA P/ SUPRIMENTO DE CAIXA.	0001	001	10		487,50
02/12/2025	3.01.01.07.01.0075 - Despesas Com Combustível						
		PAGO DESP. COM COMBUSTÍVEL.	0001	001	11	200,00	
02/12/2025	1.01.01.02.03 - Banco Santander						
		PAGO DESP. COM COMBUSTÍVEL.	0001	001	11		200,00
02/12/2025	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		RETIRADA P/ SUPRIMENTO DE CAIXA.	0001	001	12	145,00	
02/12/2025	1.01.01.02.03 - Banco Santander						
		RETIRADA P/ SUPRIMENTO DE CAIXA.	0001	001	12		145,00
02/12/2025	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		RETIRADA P/ SUPRIMENTO DE CAIXA.	0001	001	13	81,00	
02/12/2025	1.01.01.02.03 - Banco Santander						
		RETIRADA P/ SUPRIMENTO DE CAIXA.	0001	001	13		81,00
					Totais do dia 02:	**8.205,95**	**8.205,95**
04/12/2025	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		DEPOSITO BB.	0001	001	1	1.200,00	
04/12/2025	1.01.01.02.02 - Banco do Brasil C.C 21605-4						
		DEPOSITO BB.	0001	001	1		1.200,00
04/12/2025	1.01.01.02.02 - Banco do Brasil C.C 21605-4						
		RECEBIMENTO DE CLIENTE.	0001	001	2	1.200,00	
04/12/2025	1.01.03.01.01.0009 - Água e Esgoto de Pastos Bons						
		RECEBIMENTO DE CLIENTE.	0001	001	2		1.200,00
04/12/2025	1.01.03.01.01.0006 - Municipio de Pastos Bons						
		VENDA DE SERVIÇOS REF. NFSE 000000000000347MUNICIPIO DE PASTOS BONS	0001	001	3	1.450,00	
04/12/2025	3.01.01.01.01.0006 - Receita da Prestação de Serviços - Mercado Interno						
		VENDA DE SERVIÇOS REF. NFSE 000000000000347MUNICIPIO DE PASTOS BONS	0001	001	3		1.450,00
04/12/2025	1.01.03.01.01.0004 - Municipio de São Domingos do Maranhão						
		VENDA DE SERVIÇOS REF. NFSE 000000000000346MUNICIPIO DE SAO DOMINGOS DO MARANHAO	0001	001	4	1.750,00	
04/12/2025	3.01.01.01.01.0006 - Receita da Prestação de Serviços - Mercado Interno						
		VENDA DE SERVIÇOS REF. NFSE 000000000000346MUNICIPIO DE SAO DOMINGOS DO MARANHAO	0001	001	4		1.750,00
04/12/2025	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		RETIRADA P/ SUPRIMENTO DE CAIXA.	0001	001	5	100,00	
04/12/2025	1.01.01.02.03 - Banco Santander						
		RETIRADA P/ SUPRIMENTO DE CAIXA.	0001	001	5		100,00
04/12/2025	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		RETIRADA P/ SUPRIMENTO DE CAIXA.	0001	001	6	10,99	
04/12/2025	1.01.01.02.03 - Banco Santander						
		RETIRADA P/ SUPRIMENTO DE CAIXA.	0001	001	6		10,99
04/12/2025	2.07.07.01.01.0002 - Lucro de Exercícios Anteriores						
		DISTRIBUIÇÃO DE IUCRO PARA O SÓCIC	0001	001	7	1.000,00	
04/12/2025	1.01.01.02.03 - Banco Santander						
		DISTRIBUIÇÃO DE IUCRO PARA O SÓCIC	0001	001	7		1.000,00
04/12/2025	1.01.01.02.03 - Banco Santander						
		RECEBIMENTO DE CLIENTE.	0001	001	8	1.200,00	
04/12/2025	1.01.03.01.01.0009 - Água e Esgoto de Pastos Bons						

Continua...

FOLHAS. Nº 143
PROC. Nº DPO10/010
RUBRICA

Livro Diário Nº. 7

Licenciado para: SEBASTIANA PINHEIRO CASTRO
Empresa: MAXIMIZE - SOLUCOES GOVERNAMENTAIS - LTDA - CNPJ: 34.152.898/0001-35
Período: 01/01/2025 a 31/12/2025

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
		RECEBIMENTO DE CLIENTE.	0001	001	8		1.200,00
					Totais do dia 04:	**7.910,99**	**7.910,99**
05/12/2025	1.01.03.01.01.0012 - Camara Municipal de Pastos Bons						
		VENDA DE SERVIÇOS REF. NFSE 000000000000348Municipio de Pastos Bons - Camara Municipal	0001	001	1	1.350,00	
05/12/2025	3.01.01.01.01.0006 - Receita da Prestação de Serviços - Mercado Interno						
		VENDA DE SERVIÇOS REF. NFSE 000000000000348Municipio de Pastos Bons - Camara Municipal	0001	001	1		1.350,00
05/12/2025	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		RETIRADA P/ SUPRIMENTO DE CAIXA.	0001	001	2	300,00	
05/12/2025	1.01.01.02.03 - Banco Santander						
		RETIRADA P/ SUPRIMENTO DE CAIXA.	0001	001	2		300,00
05/12/2025	1.01.01.02.03 - Banco Santander						
		RECEBIMENTO DE CLIENTE.	0001	001	3	1.750,00	
05/12/2025	1.01.03.01.01.0004 - Municipio de São Domingos do Maranhão						
		RECEBIMENTO DE CLIENTE.	0001	001	3		1.750,00
					Totais do dia 05:	**3.400,00**	**3.400,00**
08/12/2025	1.01.03.01.01.0018 - Municipio de Buriti						
		VENDA DE SERVIÇOS REF. NFSE 000000000000350Municipio de Buriti	0001	001	1	3.400,00	
08/12/2025	3.01.01.01.01.0006 - Receita da Prestação de Serviços - Mercado Interno						
		VENDA DE SERVIÇOS REF. NFSE 000000000000350Municipio de Buriti	0001	001	1		3.400,00
08/12/2025	1.01.03.01.01.0011 - Municipio de Capinzal do Norte						
		VENDA DE SERVIÇOS REF. NFSE 000000000000349MUNICIPIO DE CAPINZAL DO NORTE	0001	001	2	3.000,00	
08/12/2025	3.01.01.01.01.0006 - Receita da Prestação de Serviços - Mercado Interno						
		VENDA DE SERVIÇOS REF. NFSE 000000000000349MUNICIPIO DE CAPINZAL DO NORTE	0001	001	2		3.000,00
08/12/2025	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		RETIRADA P/ SUPRIMENTO DE CAIXA.	0001	001	3	100,00	
08/12/2025	1.01.01.02.03 - Banco Santander						
		RETIRADA P/ SUPRIMENTO DE CAIXA.	0001	001	3		100,00
08/12/2025	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		RETIRADA P/ SUPRIMENTO DE CAIXA.	0001	001	4	263,00	
08/12/2025	1.01.01.02.03 - Banco Santander						
		RETIRADA P/ SUPRIMENTO DE CAIXA.	0001	001	4		263,00
08/12/2025	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		RETIRADA P/ SUPRIMENTO DE CAIXA.	0001	001	5	200,00	
08/12/2025	1.01.01.02.03 - Banco Santander						
		RETIRADA P/ SUPRIMENTO DE CAIXA.	0001	001	5		200,00
08/12/2025	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		RETIRADA P/ SUPRIMENTO DE CAIXA.	0001	001	6	5,00	
08/12/2025	1.01.01.02.03 - Banco Santander						
		RETIRADA P/ SUPRIMENTO DE CAIXA.	0001	001	6		5,00
					Totais do dia 08:	**6.968,00**	**6.968,00**
09/12/2025	1.01.03.01.01.0003 - Municipio de Presidente Dutra						
		VENDA DE SERVIÇOS REF. NFSE 000000000000352MUNICIPIO DE PRESIDENTE DUTRA	0001	001	1	6.300,00	
09/12/2025	3.01.01.01.01.0006 - Receita da Prestação de Serviços - Mercado Interno						

Continua...

Livro Diário Nº. 7

Licenciado para: SEBASTIANA PINHEIRO CASTRO
ADMIN
Empresa: MAXIMIZE - SOLUCOES GOVERNAMENTAIS - LTDA - CNPJ: 34.152.898/0001-35
Fortes Contábil 8.23.1
Período: 01/01/2025 a 31/12/2025

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
		VENDA DE SERVIÇOS REF. NFSE 000000000000352MUNICIPIO DE PRESIDENTE DUTRA	0001	001	1		6.300,00
09/12/2025	1.01.03.01.01.0002 - Municipio de Dom Pedro						
		VENDA DE SERVIÇOS REF. NFSE 000000000000351MUNICIPIO DE DOM PEDRO	0001	001	2	2.070,00	
09/12/2025	3.01.01.01.01.0006 - Receita da Prestação de Serviços - Mercado Interno						
		VENDA DE SERVIÇOS REF. NFSE 000000000000351MUNICIPIO DE DOM PEDRO	0001	001	2		2.070,00
09/12/2025	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		RETIRADA P/ SUPRIMENTO DE CAIXA.	0001	001	3	3.000,00	
09/12/2025	1.01.01.02.03 - Banco Santander						
		RETIRADA P/ SUPRIMENTO DE CAIXA.	0001	001	3		3.000,00
09/12/2025	1.01.01.02.03 - Banco Santander						
		RECEBIMENTO DE CLIENTE.	0001	001	4	1.900,00	
09/12/2025	1.01.03.01.01.0008 - Previdência dos Serv. Publi. Mun. de caxias						
		RECEBIMENTO DE CLIENTE.	0001	001	4		1.900,00
					Totais do dia 09:	**13.270,00**	**13.270,00**
10/12/2025	1.01.01.02.02 - Banco do Brasil C.C 21605-4						
		DEPOSITO BB.	0001	001	1	60,00	
10/12/2025	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		DEPOSITO BB.	0001	001	1		60,00
10/12/2025	3.01.01.09.01.0008 - Juros, Comiss e Outras Desps Bancárias						
		DEPESAS BANCARIAS	0001	001	2	81,40	
10/12/2025	1.01.01.02.02 - Banco do Brasil C.C 21605-4						
		DEPESAS BANCARIAS	0001	001	2		81,40
10/12/2025	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		RETIRADA P/ SUPRIMENTO DE CAIXA.	0001	001	3	500,00	
10/12/2025	1.01.01.02.03 - Banco Santander						
		RETIRADA P/ SUPRIMENTO DE CAIXA.	0001	001	3		500,00
10/12/2025	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		RETIRADA P/ SUPRIMENTO DE CAIXA.	0001	001	4	73,55	
10/12/2025	1.01.01.02.03 - Banco Santander						
		RETIRADA P/ SUPRIMENTO DE CAIXA.	0001	001	4		73,55
10/12/2025	3.01.01.07.01.0075 - Despesas Com Combustível						
		PAGO DESP. COM COMBUSTTIVEIS.	0001	001	5	49,95	
10/12/2025	1.01.01.02.03 - Banco Santander						
		PAGO DESP. COM COMBUSTTIVEIS.	0001	001	5		49,95
10/12/2025	3.01.01.07.01.0075 - Despesas Com Combustível						
		PAGO DESP. COM COMBUSTTIVEIS.	0001	001	6	329,96	
10/12/2025	1.01.01.02.03 - Banco Santander						
		PAGO DESP. COM COMBUSTTIVEIS.	0001	001	6		329,96
10/12/2025	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		RETIRADA P/ SUPRIMENTO DE CAIXA.	0001	001	7	40,00	
10/12/2025	1.01.01.02.03 - Banco Santander						
		RETIRADA P/ SUPRIMENTO DE CAIXA.	0001	001	7		40,00
10/12/2025	1.01.01.02.03 - Banco Santander						
		DEPOSITO SANTANDER.	0001	001	8	1.450,00	
10/12/2025	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		DEPOSITO SANTANDER.	0001	001	8		1.450,00
10/12/2025	1.01.01.02.03 - Banco Santander						

Continua...

Livro Diário Nº. 7

Licenciado para: SEBASTIANA PINHEIRO CASTRO
ADMIN
Empresa: MAXIMIZE - SOLUCOES GOVERNAMENTAIS - LTDA - CNPJ: 34.152.898/0001-35
Fortes Contábil 8.23.1
Período: 01/01/2025 a 31/12/2025

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
		RECEBIMENTO DE CLIENTE.	0001	001	9	1.580,00	
10/12/2025	1.01.03.01.01.0006 - Municipio de Pastos Bons						
		RECEBIMENTO DE CLIENTE.	0001	001	9		1.580,00
10/12/2025	1.01.01.02.03 - Banco Santander						
		RECEBIMENTO DE CLIENTE.	0001	001	10	5.170,00	
10/12/2025	1.01.03.01.01.0019 - Municipio de Barão de Grajau						
		RECEBIMENTO DE CLIENTE.	0001	001	10		5.170,00
					Totais do dia 10:	**9.334,86**	**9.334,86**
11/12/2025	1.01.03.01.01.0005 - Municipio de Colinas						
		VENDA DE SERVIÇOS REF. NFSE 000000000000353MUNICIPIO DE COLINAS	0001	001	1	1.800,00	
11/12/2025	3.01.01.01.01.0006 - Receita da Prestação de Serviços - Mercado Interno						
		VENDA DE SERVIÇOS REF. NFSE 000000000000353MUNICIPIO DE COLINAS	0001	001	1		1.800,00
11/12/2025	1.01.01.02.03 - Banco Santander						
		RECEBIMENTO DE CLIENTE.	0001	001	2	2.070,00	
11/12/2025	1.01.03.01.01.0002 - Municipio de Dom Pedro						
		RECEBIMENTO DE CLIENTE.	0001	001	2		2.070,00
11/12/2025	1.01.01.02.03 - Banco Santander						
		RECEBIMENTO DE CLIENTE.	0001	001	3	1.700,00	
11/12/2025	1.01.03.01.01.0020 - Camara Municipal de Duque Bacelar						
		RECEBIMENTO DE CLIENTE.	0001	001	3		1.700,00
11/12/2025	1.01.01.02.03 - Banco Santander						
		RECEBIMENTO DE CLIENTE.	0001	001	4	5.200,00	
11/12/2025	1.01.03.01.01.0016 - Municipio de Passagem Franca						
		RECEBIMENTO DE CLIENTE.	0001	001	4		5.200,00
					Totais do dia 11:	**10.770,00**	**10.770,00**
12/12/2025	1.01.03.01.01.0020 - Camara Municipal de Duque Bacelar						
		VENDA DE SERVIÇOS REF. NFSE 000000000000354MUNICIPIO DE DUQUE BACELAR - CAMARA MUNICIPAL	0001	001	1	1.700,00	
12/12/2025	3.01.01.01.01.0006 - Receita da Prestação de Serviços - Mercado Interno						
		VENDA DE SERVIÇOS REF. NFSE 000000000000354MUNICIPIO DE DUQUE BACELAR - CAMARA MUNICIPAL	0001	001	1		1.700,00
12/12/2025	2.07.07.01.01.0002 - Lucro de Exercícios Anteriores						
		DISTRIBUIÇÃO DE IUCRO PARA O SÓCIO	0001	001	2	2.500,00	
12/12/2025	1.01.01.02.03 - Banco Santander						
		DISTRIBUIÇÃO DE IUCRO PARA O SÓCIO	0001	001	2		2.500,00
12/12/2025	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		RETIRADA P/ SUPRIMENTO DE CAIXA.	0001	001	3	1.000,00	
12/12/2025	1.01.01.02.03 - Banco Santander						
		RETIRADA P/ SUPRIMENTO DE CAIXA.	0001	001	3		1.000,00
12/12/2025	1.01.01.02.03 - Banco Santander						
		DEPOSITO SANTANDER.	0001	001	4	1.350,00	
12/12/2025	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		DEPOSITO SANTANDER.	0001	001	4		1.350,00
					Totais do dia 12:	**6.550,00**	**6.550,00**
15/12/2025	1.01.03.01.01.0013 - Camara Municipal de Chapadinha						
		VENDA DE SERVIÇOS REF. NFSE 000000000000357Municipio de Chapadinha - Camara Municipal	0001	001	1	4.000,00	
15/12/2025	3.01.01.01.01.0006 - Receita da Prestação de Serviços - Mercado Interno						
		VENDA DE SERVIÇOS REF. NFSE 000000000000357Municipio de Chapadinha - Camara Municipal	0001	001	1		4.000,00

Continua...

Livro Diário Nº. 7

Licenciado para: SEBASTIANA PINHEIRO CASTRO
ADMIN
Empresa: MAXIMIZE - SOLUCOES GOVERNAMENTAIS - LTDA - CNPJ: 34.152.898/0001-35
Fortes Contábil 8.23.1
Período: 01/01/2025 a 31/12/2025

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
15/12/2025	1.01.03.01.01.0014 - Camara Municipal de Tutoia						
		VENDA DE SERVIÇOS REF. NFSE 000000000000356Municipio de Tutoia - Camara Municipal	0001	001	2	2.000,00	
15/12/2025	3.01.01.01.01.0006 - Receita da Prestação de Serviços - Mercado Interno						
		VENDA DE SERVIÇOS REF. NFSE 000000000000356Municipio de Tutoia - Camara Municipal	0001	001	2		2.000,00
15/12/2025	1.01.03.01.01.0018 - Municipio de Buriti						
		VENDA DE SERVIÇOS REF. NFSE 000000000000355Municipio de Buriti - Camara Municipal	0001	001	3	4.300,00	
15/12/2025	3.01.01.01.01.0006 - Receita da Prestação de Serviços - Mercado Interno						
		VENDA DE SERVIÇOS REF. NFSE 000000000000355Municipio de Buriti - Camara Municipal	0001	001	3		4.300,00
15/12/2025	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		RETIRADA P/ SUPRIMENTO DE CAIXA.	0001	001	4	1.000,00	
15/12/2025	1.01.01.02.03 - Banco Santander						
		RETIRADA P/ SUPRIMENTO DE CAIXA.	0001	001	4		1.000,00
15/12/2025	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		RETIRADA P/ SUPRIMENTO DE CAIXA.	0001	001	5	50,00	
15/12/2025	1.01.01.02.03 - Banco Santander						
		RETIRADA P/ SUPRIMENTO DE CAIXA.	0001	001	5		50,00
15/12/2025	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		RETIRADA P/ SUPRIMENTO DE CAIXA.	0001	001	6	27,00	
15/12/2025	1.01.01.02.03 - Banco Santander						
		RETIRADA P/ SUPRIMENTO DE CAIXA.	0001	001	6		27,00
15/12/2025	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		RETIRADA P/ SUPRIMENTO DE CAIXA.	0001	001	7	66,00	
15/12/2025	1.01.01.02.03 - Banco Santander						
		RETIRADA P/ SUPRIMENTO DE CAIXA.	0001	001	7		66,00
15/12/2025	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		RETIRADA P/ SUPRIMENTO DE CAIXA.	0001	001	8	500,00	
15/12/2025	1.01.01.02.03 - Banco Santander						
		RETIRADA P/ SUPRIMENTO DE CAIXA.	0001	001	8		500,00
15/12/2025	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		RETIRADA P/ SUPRIMENTO DE CAIXA.	0001	001	9	652,00	
15/12/2025	1.01.01.02.03 - Banco Santander						
		RETIRADA P/ SUPRIMENTO DE CAIXA.	0001	001	9		652,00
15/12/2025	2.07.07.01.01.0002 - Lucro de Exercícios Anteriores						
		DISTRIBUIÇÃO DE IUCRO PARA O SÓCIO..	0001	001	10	1.000,00	
15/12/2025	1.01.01.02.03 - Banco Santander						
		DISTRIBUIÇÃO DE IUCRO PARA O SÓCIO..	0001	001	10		1.000,00
15/12/2025	1.01.01.02.03 - Banco Santander						
		RECEBIMENTO DE CLIENTE.	0001	001	11	3.400,00	
15/12/2025	1.01.03.01.01.0018 - Municipio de Buriti						
		RECEBIMENTO DE CLIENTE.	0001	001	11		3.400,00
15/12/2025	1.01.01.02.03 - Banco Santander						
		RECEBIMENTO DE CLIENTE.	0001	001	12	6.300,00	
15/12/2025	1.01.03.01.01.0003 - Municipio de Presidente Dutra						
		RECEBIMENTO DE CLIENTE.	0001	001	12		6.300,00
					Totais do dia 15:	**23.295,00**	**23.295,00**
16/12/2025	1.01.03.01.01.0008 - Previdência dos Serv. Publi. Mun. de caxias						

Livro Diário Nº. 7

Licenciado para: SEBASTIANA PINHEIRO CASTRO
ADMIN
Empresa: MAXIMIZE - SOLUCOES GOVERNAMENTAIS - LTDA - CNPJ: 34.152.898/0001-35
Fortes Contábil 8.23.1
Período: 01/01/2025 a 31/12/2025

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
		VENDA DE SERVIÇOS REF. NFSE 000000000000358INSTITUTO DE PREVIDENCIA DOS SERVIDORES PUBLICOS MUNICIPAIS DE CAXIAS	0001	001	1	1.900,00	
16/12/2025	3.01.01.01.01.0006 - Receita da Prestação de Serviços - Mercado Interno						
		VENDA DE SERVIÇOS REF. NFSE 000000000000358INSTITUTO DE PREVIDENCIA DOS SERVIDORES PUBLICOS MUNICIPAIS DE CAXIAS	0001	001	1		1.900,00
16/12/2025	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		RETIRADA P/ SUPRIMENTO DE CAIXA.	0001	001	2	1.800,00	
16/12/2025	1.01.01.02.03 - Banco Santander						
		RETIRADA P/ SUPRIMENTO DE CAIXA.	0001	001	2		1.800,00
16/12/2025	2.07.07.01.01.0002 - Lucro de Exercícios Anteriores						
		DISTRIBUIÇÃO DE IUCRO PARA O SÓCIO	0001	001	3	2.000,00	
16/12/2025	1.01.01.02.03 - Banco Santander						
		DISTRIBUIÇÃO DE IUCRO PARA O SÓCIO	0001	001	3		2.000,00
16/12/2025	1.01.01.02.03 - Banco Santander						
		RECEBIMENTO DE CLIENTE.	0001	001	4	4.300,00	
16/12/2025	1.01.03.01.01.0018 - Municipio de Buriti						
		RECEBIMENTO DE CLIENTE.	0001	001	4		4.300,00
16/12/2025	1.01.01.02.03 - Banco Santander						
		RECEBIMENTO DE CLIENTE.	0001	001	5	1.800,00	
16/12/2025	1.01.03.01.01.0005 - Municipio de Colinas						
		RECEBIMENTO DE CLIENTE.	0001	001	5		1.800,00
					Totais do dia 16:	**11.800,00**	**11.800,00**
17/12/2025	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		RETIRADA P/ SUPRIMENTO DE CAIXA.	0001	001	1	600,00	
17/12/2025	1.01.01.02.03 - Banco Santander						
		RETIRADA P/ SUPRIMENTO DE CAIXA.	0001	001	1		600,00
17/12/2025	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		RETIRADA P/ SUPRIMENTO DE CAIXA.	0001	001	2	500,00	
17/12/2025	1.01.01.02.03 - Banco Santander						
		RETIRADA P/ SUPRIMENTO DE CAIXA.	0001	001	2		500,00
17/12/2025	2.07.07.01.01.0002 - Lucro de Exercícios Anteriores						
		DISTRIBUIÇÃO DE IUCRO PARA O SÓCIO	0001	001	3	9.423,21	
17/12/2025	1.01.01.02.03 - Banco Santander						
		DISTRIBUIÇÃO DE IUCRO PARA O SÓCIO	0001	001	3		9.423,21
17/12/2025	2.07.07.01.01.0002 - Lucro de Exercícios Anteriores						
		DISTRIBUIÇÃO DE IUCRO PARA O SÓCIO	0001	001	4	3.900,00	
17/12/2025	1.01.01.02.03 - Banco Santander						
		DISTRIBUIÇÃO DE IUCRO PARA O SÓCIO	0001	001	4		3.900,00
17/12/2025	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		RETIRADA P/ SUPRIMENTO DE CAIXA.	0001	001	5	2.048,00	
17/12/2025	1.01.01.02.03 - Banco Santander						
		RETIRADA P/ SUPRIMENTO DE CAIXA.	0001	001	5		2.048,00
17/12/2025	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		RETIRADA P/ SUPRIMENTO DE CAIXA.	0001	001	6	500,00	
17/12/2025	1.01.01.02.03 - Banco Santander						
		RETIRADA P/ SUPRIMENTO DE CAIXA.	0001	001	6		500,00
17/12/2025	1.01.01.02.03 - Banco Santander						
		RECEBIMENTO DE CLIENTE.	0001	001	8	4.000,00	
17/12/2025	1.01.03.01.01.0013 - Camara Municipal de Chapadinha						

Continua...

Livro Diário Nº. 7

Licenciado para: SEBASTIANA PINHEIRO CASTRO
ADMIN
Empresa: MAXIMIZE - SOLUCOES GOVERNAMENTAIS - LTDA - CNPJ: 34.152.898/0001-35
Fortes Contábil 8.23.1
Período: 01/01/2025 a 31/12/2025

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
		RECEBIMENTO DE CLIENTE.	0001	001	8		4.000,00
					Totais do dia 17:	**20.971,21**	**20.971,21**
18/12/2025	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		RETIRADA P/ SUPRIMENTO DE CAIXA.	0001	001	7	2.000,00	
18/12/2025	1.01.01.02.03 - Banco Santander						
		RETIRADA P/ SUPRIMENTO DE CAIXA.	0001	001	7		2.000,00
18/12/2025	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		RECEBIMENTO DE CLIENTE.	0001	001	8	625,00	
18/12/2025	1.01.01.02.03 - Banco Santander						
		RECEBIMENTO DE CLIENTE.	0001	001	8	2.375,00	
18/12/2025	1.01.03.01.01.0011 - Municipio de Capinzal do Norte						
		RECEBIMENTO DE CLIENTE.	0001	001	8		3.000,00
18/12/2025	1.01.01.02.03 - Banco Santander						
		DEPOSITO SANTANDER.	0001	001	9	2.000,00	
18/12/2025	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		DEPOSITO SANTANDER.	0001	001	9		2.000,00
					Totais do dia 18:	**7.000,00**	**7.000,00**
19/12/2025	1.01.01.02.02 - Banco do Brasil C.C 21605-4						
		DEPOSITO SANTANDER.	0001	001	1	2.850,00	
19/12/2025	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		DEPOSITO SANTANDER.	0001	001	1		2.850,00
19/12/2025	1.01.03.01.01.0011 - Municipio de Capinzal do Norte						
		VENDA DE SERVIÇOS REF. NFSE 000000000000359MUNICIPIO DE CAPINZAL DO NORTE	0001	001	2	2.375,00	
19/12/2025	3.01.01.01.01.0006 - Receita da Prestação de Serviços - Mercado Interno						
		VENDA DE SERVIÇOS REF. NFSE 000000000000359MUNICIPIO DE CAPINZAL DO NORTE	0001	001	2		2.375,00
					Totais do dia 19:	**5.225,00**	**5.225,00**
22/12/2025	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		RETIRADA P/ SUPRIMENTO DE CAIXA.	0001	001	1	855,95	
22/12/2025	1.01.01.02.03 - Banco Santander						
		RETIRADA P/ SUPRIMENTO DE CAIXA.	0001	001	1		855,95
22/12/2025	1.01.01.02.03 - Banco Santander						
		RECEBIMENTO DE CLIENTE.	0001	001	2	1.900,00	
22/12/2025	1.01.03.01.01.0008 - Previdência dos Serv. Publi. Mun. de caxias						
		RECEBIMENTO DE CLIENTE.	0001	001	2		1.900,00
					Totais do dia 22:	**2.755,95**	**2.755,95**
23/12/2025	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		RETIRADA P/ SUPRIMENTO DE CAIXA.	0001	001	1	2.850,00	
23/12/2025	1.01.01.02.02 - Banco do Brasil C.C 21605-4						
		RETIRADA P/ SUPRIMENTO DE CAIXA.	0001	001	1		2.850,00
23/12/2025	1.01.03.01.01.0006 - Municipio de Pastos Bons						
		VENDA DE SERVIÇOS REF. NFSE 000000000000366MUNICIPIO DE PASTOS BONS	0001	001	2	1.580,00	
23/12/2025	3.01.01.01.01.0006 - Receita da Prestação de Serviços - Mercado Interno						
		VENDA DE SERVIÇOS REF. NFSE 000000000000366MUNICIPIO DE PASTOS BONS	0001	001	2		1.580,00
23/12/2025	1.01.03.01.01.0019 - Municipio de Barão de Grajau						
		VENDA DE SERVIÇOS REF. NFSE 000000000000365MUNICIPIO DE BARAO DE GRAJAU	0001	001	3	5.170,00	
23/12/2025	3.01.01.01.01.0006 - Receita da Prestação de Serviços - Mercado Interno						

Continua...

Livro Diário Nº. 7

Licenciado para: SEBASTIANA PINHEIRO CASTRO
Empresa: MAXIMIZE - SOLUCOES GOVERNAMENTAIS - LTDA - CNPJ: 34.152.898/0001-35
Período: 01/01/2025 a 31/12/2025

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
		VENDA DE SERVIÇOS REF. NFSE 000000000000365MUNICIPIO DE BARAO DE GRAJAU	0001	001	3		5.170,00
23/12/2025	1.01.03.01.01.0016 - Municipio de Passagem Franca						
		VENDA DE SERVIÇOS REF. NFSE 000000000000364MUNICIPIO DE PASSAGEM FRANCA	0001	001	4	5.200,00	
23/12/2025	3.01.01.01.01.0006 - Receita da Prestação de Serviços - Mercado Interno						
		VENDA DE SERVIÇOS REF. NFSE 000000000000364MUNICIPIO DE PASSAGEM FRANCA	0001	001	4		5.200,00
23/12/2025	1.01.03.01.01.0005 - Municipio de Colinas						
		VENDA DE SERVIÇOS REF. NFSE 000000000000363MUNICIPIO DE COLINAS	0001	001	5	3.150,00	
23/12/2025	3.01.01.01.01.0006 - Receita da Prestação de Serviços - Mercado Interno						
		VENDA DE SERVIÇOS REF. NFSE 000000000000363MUNICIPIO DE COLINAS	0001	001	5		3.150,00
23/12/2025	1.01.03.01.01.0009 - Água e Esgoto de Pastos Bons						
		VENDA DE SERVIÇOS REF. NFSE 000000000000362SERVICO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO DE PASTOS BONS	0001	001	6	1.200,00	
23/12/2025	3.01.01.01.01.0006 - Receita da Prestação de Serviços - Mercado Interno						
		VENDA DE SERVIÇOS REF. NFSE 000000000000362SERVICO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO DE PASTOS BONS	0001	001	6		1.200,00
23/12/2025	1.01.03.01.01.0017 - Municipio de Afonso Cunha						
		VENDA DE SERVIÇOS REF. NFSE 000000000000361MUNICIPIO DE AFONSO CUNHA	0001	001	7	3.000,00	
23/12/2025	3.01.01.01.01.0006 - Receita da Prestação de Serviços - Mercado Interno						
		VENDA DE SERVIÇOS REF. NFSE 000000000000361MUNICIPIO DE AFONSO CUNHA	0001	001	7		3.000,00
23/12/2025	1.01.03.01.01.0015 - Municipio de Chapadinha						
		VENDA DE SERVIÇOS REF. NFSE 000000000000360MUNICIPIO DE CHAPADINHA	0001	001	8	3.900,00	
23/12/2025	3.01.01.01.01.0006 - Receita da Prestação de Serviços - Mercado Interno						
		VENDA DE SERVIÇOS REF. NFSE 000000000000360MUNICIPIO DE CHAPADINHA	0001	001	8		3.900,00
23/12/2025	2.01.01.03.03.0010 - Simples a Recolher						
		PAGO SIMPLES NACIONAL REF. 11.2025	0001	001	9	6.069,83	
23/12/2025	3.01.01.07.01.0029 - Multas						
		PAGO SIMPLES NACIONAL REF. 11.2025	0001	001	9	20,03	
23/12/2025	1.01.01.02.03 - Banco Santander						
		PAGO SIMPLES NACIONAL REF. 11.2025	0001	001	9		6.089,86
23/12/2025	1.01.01.02.03 - Banco Santander						
		RECEBIMENTO DE CLIENTE.	0001	001	11	1.700,00	
23/12/2025	1.01.03.01.01.0020 - Camara Municipal de Duque Bacelar						
		RECEBIMENTO DE CLIENTE.	0001	001	11		1.700,00
23/12/2025	1.01.01.02.03 - Banco Santander						
		DEPOSITO SANTANDER.	0001	001	12	2.850,00	
23/12/2025	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		DEPOSITO SANTANDER.	0001	001	12		2.850,00
					Totais do dia 23:	**36.689,86**	**36.689,86**
24/12/2025	2.03.01.03.03.0004 - Parcelamento Simples Nacional						

Continua...

Livro Diário Nº. 7

Licenciado para: SEBASTIANA PINHEIRO CASTRO
ADMIN
Empresa: MAXIMIZE - SOLUCOES GOVERNAMENTAIS - LTDA - CNPJ: 34.152.898/0001-35
Fortes Contábil 8.23.1
Período: 01/01/2025 a 31/12/2025

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
		PAGO PARCELAMENTO SIMPLES NACIONAL PARCE. 07.54.	0001	001	1	301,50	
24/12/2025	3.01.01.09.01.0006 - Juros Pagos e/ou Incorridos						
		PAGO PARCELAMENTO SIMPLES NACIONAL PARCE. 07.54.	0001	001	1	21,07	
24/12/2025	1.01.01.02.03 - Banco Santander						
		PAGO PARCELAMENTO SIMPLES NACIONAL PARCE. 07.54.	0001	001	1		322,57
24/12/2025	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		RETIRADA P/ SUPRIMENTO DE CAIXA.	0001	001	2	1.000,00	
24/12/2025	1.01.01.02.03 - Banco Santander						
		RETIRADA P/ SUPRIMENTO DE CAIXA.	0001	001	2		1.000,00
24/12/2025	3.01.01.07.01.0075 - Despesas Com Combustível						
		PAGO DESP. COM COM BUSTIVEL.	0001	001	3	300,00	
24/12/2025	1.01.01.02.03 - Banco Santander						
		PAGO DESP. COM COM BUSTIVEL.	0001	001	3		300,00
24/12/2025	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		RETIRADA P/ SUPRIMENTO DE CAIXA.	0001	001	4	88,00	
24/12/2025	1.01.01.02.03 - Banco Santander						
		RETIRADA P/ SUPRIMENTO DE CAIXA.	0001	001	4		88,00
					Totais do dia 24:	**1.710,57**	**1.710,57**
26/12/2025	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		RETIRADA P/ SUPRIMENTO DE CAIXA.	0001	001	1	52,00	
26/12/2025	1.01.01.02.03 - Banco Santander						
		RETIRADA P/ SUPRIMENTO DE CAIXA.	0001	001	1		52,00
26/12/2025	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		RETIRADA P/ SUPRIMENTO DE CAIXA.	0001	001	2	3,00	
26/12/2025	1.01.01.02.03 - Banco Santander						
		RETIRADA P/ SUPRIMENTO DE CAIXA.	0001	001	2		3,00
26/12/2025	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		RETIRADA P/ SUPRIMENTO DE CAIXA.	0001	001	3	3,00	
26/12/2025	1.01.01.02.03 - Banco Santander						
		RETIRADA P/ SUPRIMENTO DE CAIXA.	0001	001	3		3,00
26/12/2025	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		RETIRADA P/ SUPRIMENTO DE CAIXA.	0001	001	4	50,00	
26/12/2025	1.01.01.02.03 - Banco Santander						
		RETIRADA P/ SUPRIMENTO DE CAIXA.	0001	001	4		50,00
26/12/2025	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		RETIRADA P/ SUPRIMENTO DE CAIXA.	0001	001	5	99,99	
26/12/2025	1.01.01.02.03 - Banco Santander						
		RETIRADA P/ SUPRIMENTO DE CAIXA.	0001	001	5		99,99
26/12/2025	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		RETIRADA P/ SUPRIMENTO DE CAIXA.	0001	001	6	2.884,48	
26/12/2025	1.01.01.02.03 - Banco Santander						
		RETIRADA P/ SUPRIMENTO DE CAIXA.	0001	001	6		2.884,48
26/12/2025	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		RETIRADA P/ SUPRIMENTO DE CAIXA.	0001	001	7	180,00	
26/12/2025	1.01.01.02.03 - Banco Santander						
		RETIRADA P/ SUPRIMENTO DE CAIXA.	0001	001	7		180,00
26/12/2025	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		RETIRADA P/ SUPRIMENTO DE CAIXA.	0001	001	8	180,00	
26/12/2025	1.01.01.02.03 - Banco Santander						
		RETIRADA P/ SUPRIMENTO DE CAIXA.	0001	001	8		180,00
					Totais do dia 26:	**3.452,47**	**3.452,47**
29/12/2025	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						

Continua...

Livro Diário Nº. 7

Licenciado para: SEBASTIANA PINHEIRO CASTRO
Empresa: MAXIMIZE - SOLUCOES GOVERNAMENTAIS - LTDA - CNPJ: 34.152.898/0001-35
Período: 01/01/2025 a 31/12/2025

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
		RETIRADA P/ SUPRIMENTO DE CAIXA.	0001	001	2	400,00	
29/12/2025	1.01.01.02.03 - Banco Santander						
		RETIRADA P/ SUPRIMENTO DE CAIXA.	0001	001	2		400,00
29/12/2025	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		RETIRADA P/ SUPRIMENTO DE CAIXA.	0001	001	3	150,00	
29/12/2025	1.01.01.02.03 - Banco Santander						
		RETIRADA P/ SUPRIMENTO DE CAIXA.	0001	001	3		150,00
29/12/2025	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		RETIRADA P/ SUPRIMENTO DE CAIXA.	0001	001	4	500,00	
29/12/2025	1.01.01.02.03 - Banco Santander						
		RETIRADA P/ SUPRIMENTO DE CAIXA.	0001	001	4		500,00
29/12/2025	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		RETIRADA P/ SUPRIMENTO DE CAIXA.	0001	001	5	300,00	
29/12/2025	1.01.01.02.03 - Banco Santander						
		RETIRADA P/ SUPRIMENTO DE CAIXA.	0001	001	5		300,00
29/12/2025	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		RETIRADA P/ SUPRIMENTO DE CAIXA.	0001	001	6	4.000,00	
29/12/2025	1.01.01.02.03 - Banco Santander						
		RETIRADA P/ SUPRIMENTO DE CAIXA.	0001	001	6		4.000,00
29/12/2025	1.01.01.02.03 - Banco Santander						
		DEPOSITO SANTANDER.	0001	001	7	2.375,00	
29/12/2025	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		DEPOSITO SANTANDER.	0001	001	7		2.375,00
					Totais do dia 29:	**7.725,00**	**7.725,00**
30/12/2025	3.01.01.07.01.0068 - Assessoria Contábil						
		PAGO ASSESSORIA CONTÁBIL.	0001	001	1	600,00	
30/12/2025	1.01.01.02.03 - Banco Santander						
		PAGO ASSESSORIA CONTÁBIL.	0001	001	1		600,00
30/12/2025	3.01.01.09.01.0008 - Juros, Comiss e Outras Desps Bancárias						
		DEPESAS BANCARIAS	0001	001	2	179,85	
30/12/2025	1.01.01.02.03 - Banco Santander						
		DEPESAS BANCARIAS	0001	001	2		179,85
30/12/2025	1.01.01.02.03 - Banco Santander						
		RECEBIMENTO DE CLIENTE.	0001	001	3	1.200,00	
30/12/2025	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		RECEBIMENTO DE CLIENTE.	0001	001	3		1.200,00
30/12/2025	1.01.01.02.03 - Banco Santander						
		DEPOSITO SANTANDER.	0001	001	4	3.900,00	
30/12/2025	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		DEPOSITO SANTANDER.	0001	001	4		3.900,00
30/12/2025	1.01.01.02.03 - Banco Santander						
		RECEBIMENTO DE CLIENTE.	0001	001	5	3.000,00	
30/12/2025	1.01.03.01.01.0017 - Municipio de Afonso Cunha						
		RECEBIMENTO DE CLIENTE.	0001	001	5		3.000,00
					Totais do dia 30:	**8.879,85**	**8.879,85**
31/12/2025	3.01.01.01.03.0007 - Simples						
		PROVISÃO P/ SIMPLES NACIONAL REF. 12.2025	0001	001	1	6.881,29	
31/12/2025	2.01.01.03.03.0010 - Simples a Recolher						
		PROVISÃO P/ SIMPLES NACIONAL REF. 12.2025	0001	001	1		6.881,29
31/12/2025	3.01.01.07.01.0030 - Encargos de Depreciação e Amortização						
		VALOR DA COTA DE DEPRECIAÇÃO DE MOVEIS E UTENSÍLIOS REF. 2025.	0001	001	2	362,63	
31/12/2025	1.07.04.21.01.0001 - (-) Deprec. Móveis, Utensílios e Instalações Comerciais						

Continua...

Livro Diário Nº. 7

Licenciado para: SEBASTIANA PINHEIRO CASTRO
ADMIN
Empresa: MAXIMIZE - SOLUCOES GOVERNAMENTAIS - LTDA - CNPJ: 34.152.898/0001-35
Fortes Contábil 8.23.1
Período: 01/01/2025 a 31/12/2025

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
		VALOR DA COTA DE DEPRECIAÇÃO DE MOVEIS E UTENSÍLIOS REF. 2025.	0001	001	2		362,63
31/12/2025	3.01.01.07.01.0030 - Encargos de Depreciação e Amortização						
		VALOR DA COTA DE DEPRECIAÇÃO DE EQUIP. DE PROCESSAMENTO DE DADOS REF. 2025.	0001	001	3	1.252,63	
31/12/2025	1.07.04.21.01.0002 - (-) Deprec. Equipamentos de Processamento de Dados						
		VALOR DA COTA DE DEPRECIAÇÃO DE EQUIP. DE PROCESSAMENTO DE DADOS REF. 2025.	0001	001	3		1.252,63
31/12/2025	3.01.01.01.01.0006 - Receita da Prestação de Serviços - Mercado Interno						
		Vl. do Lucro Apurado no Exercício	0001	001	4	631.780,00	
31/12/2025	6.01 - Apuração do Exercício						
		Vl. do Lucro Apurado no Exercício	0001	001	4	724,31	
31/12/2025	6.01 - Apuração do Exercício						
		Vl. do Lucro Apurado no Exercício	0001	001	4	879,91	
31/12/2025	6.01 - Apuração do Exercício						
		Vl. do Lucro Apurado no Exercício	0001	001	4	1.615,26	
31/12/2025	6.01 - Apuração do Exercício						
		Vl. do Lucro Apurado no Exercício	0001	001	4	2.310,91	
31/12/2025	6.01 - Apuração do Exercício						
		Vl. do Lucro Apurado no Exercício	0001	001	4	3.181,99	
31/12/2025	6.01 - Apuração do Exercício						
		Vl. do Lucro Apurado no Exercício	0001	001	4	3.427,86	
31/12/2025	6.01 - Apuração do Exercício						
		Vl. do Lucro Apurado no Exercício	0001	001	4	3.526,09	
31/12/2025	6.01 - Apuração do Exercício						
		Vl. do Lucro Apurado no Exercício	0001	001	4	4.460,00	
31/12/2025	6.01 - Apuração do Exercício						
		Vl. do Lucro Apurado no Exercício	0001	001	4	7.791,50	
31/12/2025	6.01 - Apuração do Exercício						
		Vl. do Lucro Apurado no Exercício	0001	001	4	8.120,00	
31/12/2025	6.01 - Apuração do Exercício						
		Vl. do Lucro Apurado no Exercício	0001	001	4	59.505,97	
31/12/2025	6.01 - Apuração do Exercício						
		Vl. do Lucro Apurado no Exercício	0001	001	4	536.236,20	
31/12/2025	2.07.07.01.01.0001 - Lucros Acumulados e/ou Saldo à Disposição da Assembléia						
		Valor do Lucro ou prejurizo do exercício.	0001	001	4		536.236,20
31/12/2025	3.01.01.01.03.0007 - Simples						
		Vl. do Lucro Apurado no Exercício	0001	001	4		59.505,97
31/12/2025	3.01.01.03.05.0001 - Custo dos Serviços Vendidos						
		Vl. do Lucro Apurado no Exercício	0001	001	4		8.120,00
31/12/2025	3.01.01.07.01.0024 - Aluguéis						
		Vl. do Lucro Apurado no Exercício	0001	001	4		7.791,50
31/12/2025	3.01.01.07.01.0029 - Multas						
		Vl. do Lucro Apurado no Exercício	0001	001	4		3.181,99
31/12/2025	3.01.01.07.01.0030 - Encargos de Depreciação e Amortização						
		Vl. do Lucro Apurado no Exercício	0001	001	4		1.615,26
31/12/2025	3.01.01.07.01.0048 - Energia Elétrica						
		Vl. do Lucro Apurado no Exercício	0001	001	4		3.526,09
31/12/2025	3.01.01.07.01.0049 - Água						
		Vl. do Lucro Apurado no Exercício	0001	001	4		724,31
31/12/2025	3.01.01.07.01.0068 - Assessoria Contábil						

Continua...

Livro Diário Nº. 7

Licenciado para: SEBASTIANA PINHEIRO CASTRO
ADMIN
Empresa: MAXIMIZE - SOLUCOES GOVERNAMENTAIS - LTDA - CNPJ: 34.152.898/0001-35
Fortes Contábil 8.23.1
Período: 01/01/2025 a 31/12/2025

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
		Vl. do Lucro Apurado no Exercício	0001	001	4		4.460,00
31/12/2025	3.01.01.07.01.0075 - Despesas Com Combustível						
		Vl. do Lucro Apurado no Exercício	0001	001	4		879,91
31/12/2025	3.01.01.09.01.0006 - Juros Pagos e/ou Incorridos						
		Vl. do Lucro Apurado no Exercício	0001	001	4		3.427,86
31/12/2025	3.01.01.09.01.0008 - Juros, Comiss e Outras Desps Bancárias						
		Vl. do Lucro Apurado no Exercício	0001	001	4		2.310,91
31/12/2025	6.01 - Apuração do Exercício						
		Vl. do Lucro Apurado no Exercício	0001	001	4		631.780,00
					Totais do dia 31:	**1.272.056,55**	**1.272.056,55**
					Totais do mês de Dezembro:	**1.474.009,51**	**1.474.009,51**

Balanço Patrimonial

Licenciado para: SEBASTIANA PINHEIRO CASTRO
Empresa: MAXIMIZE - SOLUCOES GOVERNAMENTAIS - LTDA - CNPJ: 34.152.898/0001-35

ADMIN
Fortes Contábil 8.23.1

Conta	Descrição	31/12/2025
1	*** Ativo ***	715.804,81 D
1.01	Ativo Circulante	702.882,73 D
1.01.01	Disponibilidades	679.412,73 D
1.01.01.01	Numerários em Espécie	661.943,13 D
1.01.01.01.01	Caixa Geral	661.943,13 D
1.01.01.01.01.0001	Caixa	661.943,13 D
1.01.01.02	Bancos	17.469,60 D
1.01.01.02.02	Banco do Brasil C.C 21605-4	1.028,34 D
1.01.01.02.03	Banco Santander	16.441,26 D
1.01.03	Clientes	23.470,00 D
1.01.03.01	Clientes Nacionais	23.470,00 D
1.01.03.01.01	Duplicatas a Receber	23.470,00 D
1.01.03.01.01.0002	Municipio de Dom Pedro	2.070,00 D
1.01.03.01.01.0003	Municipio de Presidente Dutra	6.300,00 D
1.01.03.01.01.0005	Municipio de Colinas	3.150,00 D
1.01.03.01.01.0006	Municipio de Pastos Bons	1.580,00 D
1.01.03.01.01.0016	Municipio de Passagem Franca	5.200,00 D
1.01.03.01.01.0019	Municipio de Barão de Grajau	5.170,00 D
1.07	Ativo não Circulante	12.922,08 D
1.07.04	Imobilizado	12.922,08 D
1.07.04.01	Bens em Operação	16.152,60 D
1.07.04.01.01	Bens Utilizados na Produção e/ou Prestação de Serviços	16.152,60 D
1.07.04.01.01.0005	Móveis, Utensílios e Instalações Comerciais	3.626,30 D
1.07.04.01.01.0006	Equipamentos de Processamento de Dados	12.526,30 D
1.07.04.21	(-) Depreciações, Amortizações e Quotas de Exaustão	3.230,52 C
1.07.04.21.01	(-) Bens Utilizados na Produção e/ou Prestação de Serviços	3.230,52 C
1.07.04.21.01.0001	(-) Deprec. Móveis, Utensílios e Instalações Comerciais	725,26 C
1.07.04.21.01.0002	(-) Deprec. Equipamentos de Processamento de Dados	2.505,26 C
2	*** Passivo ***	715.804,81 C
2.01	Passivo Circulante	6.881,29 C
2.01.01	Obrigações de Curto Prazo	6.881,29 C
2.01.01.03	Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Fiscais	6.881,29 C
2.01.01.03.03	Obrigações Fiscais	6.881,29 C
2.01.01.03.03.0010	Simples a Recolher	6.881,29 C
2.03	Passivo não Circulante	14.170,52 C
2.03.01	Obrigações de Longo Prazo	14.170,52 C
2.03.01.03	Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Fiscais	14.170,52 C
2.03.01.03.03	Obrigações Fiscais	14.170,52 C
2.03.01.03.03.0004	Parcelamento Simples Nacional	14.170,52 C
2.07	Patrimônio Líquido	694.753,00 C
2.07.01	Capital Realizado	150.000,00 C
2.07.01.01	Capital Social	150.000,00 C
2.07.01.01.01	Capital Social de Domiciliados e Residentes no País	150.000,00 C
2.07.01.01.01.0001	Capital Subscrito de Domiciliados e Residentes no País	150.000,00 C
2.07.07	Outras Contas	544.753,00 C
2.07.07.01	Outras Contas	544.753,00 C
2.07.07.01.01	Lucros Acumulados	544.753,00 C
2.07.07.01.01.0001	Lucros Acumulados e/ou Saldo à Disposição da Assembléia	536.236,20 C
2.07.07.01.01.0002	Lucro de Exercícios Anteriores	8.516,80 C

Data de Encerramento: 31/12/2025
Valor de Ativo e Passivo: R$ 715.804,81 (Setecentos e Quinze Mil Oitocentos e Quatro Reais e Oitenta e Um Centavos) .

Buriti Bravo-MA, 31 de Dezembro de 2025

Balanço Patrimonial

Licenciado para: SEBASTIANA PINHEIRO CASTRO
Empresa: MAXIMIZE - SOLUCOES GOVERNAMENTAIS - LTDA - CNPJ: 34.152.898/0001-35

ADMIN
Fortes Contábil 8.23.1

Conta	Descrição	31/12/2025

Alexandre Coelho Lopes
Sócio Administrador
CPF: nº 626.803.973-47

Fellype Theory Brito Lima
Contador: CRC - PI 012556-O
CPF: nº 604.927.313-81

Demonstração do Resultado do Exercício

Licenciado para: SEBASTIANA PINHEIRO CASTRO
ADMIN
Empresa: MAXIMIZE - SOLUCOES GOVERNAMENTAIS - LTDA - CNPJ: 34.152.898/0001-35
Fortes Contábil 8.23.1
Estabelecimentos: 0001 - MAXIMIZE SOLUÇÕES GOV. LTDA.; Centros de Resultado: 001 - Geral

Conta	Descrição	01/01/2025 a 31/12/2025
(+) 010	Receita Bruta Operacional	631.780,00
010.01	Faturamento Prod. Merc. e Serviços	631.780,00
010.01.03	Vendas de Serviços	631.780,00
(-) 020	Deduções da Receita	59.505,97
020.01	Impostos Faturados	59.505,97
020.01.05	Simples	59.505,97
(=) 030	Receita Líquida	572.274,03
(-) 040	Custo Mercad./Serv./Produtos Vendidos	8.120,00
040.03	Custo dos Serviços Prestados	8.120,00
(=) 060	Lucro Bruto	564.154,03
(-) 070	Despesas Operacionais	27.917,83
070.01	Despesas Administrativas	22.179,06
070.04	Resultado Financeiro	5.738,77
070.04.02	Despesas Financeiras	5.738,77
(=) 110	Res. Antes das Participações e Contrib.	536.236,20
(=) 150	Res. Antes Imp.Renda e Contrib. Social	536.236,20
(=) 200	Resultado Líquido do Exercício	536.236,20

Buriti Bravo-MA, 31 de Dezembro de 2025

Alexandre Coelho Lopes
Sócio Administrador
CPF: nº 626.803.973-47

Fellype Theory Brito Lima
Contador: CRC - PI 012556-O
CPF: nº 604.927.313-81

Balancete Contábil

Licenciado para: SEBASTIANA PINHEIRO CASTRO
ADMIN
Empresa: MAXIMIZE - SOLUCOES GOVERNAMENTAIS - LTDA - CNPJ: 34.152.898/0001-35
Fortes Contábil 8.23.1
Período: 01/01/2025 a 31/12/2025; Estabelecimento(s): Todos; Centro(s) de Resultados: Todos

Conta	Descrição	Saldo Anterior	Débitos	Créditos	Saldo Atual
1	*** Ativo ***	429.295,43 D	1.566.291,02	1.279.781,64	715.804,81 D
1.01	Ativo Circulante	414.758,09 D	1.566.291,02	1.278.166,38	702.882,73 D
1.01.01	Disponibilidades	408.158,09 D	944.036,02	672.781,38	679.412,73 D
1.01.01.01	Numerários em Espécie	406.394,94 D	295.718,02	40.169,83	661.943,13 D
1.01.01.01.01	Caixa Geral	406.394,94 D	295.718,02	40.169,83	661.943,13 D
1.01.01.01.01.0001	Caixa	406.394,94 D	295.718,02	40.169,83	661.943,13 D
1.01.01.02	Bancos	1.763,15 D	648.318,00	632.611,55	17.469,60 D
1.01.01.02.02	Banco do Brasil C.C 21605-4	1.763,15 D	512.849,00	513.583,81	1.028,34 D
1.01.01.02.03	Banco Santander	0,00	135.469,00	119.027,74	16.441,26 D
1.01.03	Clientes	6.600,00 D	622.255,00	605.385,00	23.470,00 D
1.01.03.01	Clientes Nacionais	6.600,00 D	622.255,00	605.385,00	23.470,00 D
1.01.03.01.01	Duplicatas a Receber	6.600,00 D	622.255,00	605.385,00	23.470,00 D
1.01.03.01.01.0002	Municipio de Dom Pedro	0,00	24.840,00	22.770,00	2.070,00 D
1.01.03.01.01.0003	Municipio de Presidente Dutra	0,00	75.600,00	69.300,00	6.300,00 D
1.01.03.01.01.0004	Municipio de São Domingos do Maranhão	0,00	21.000,00	21.000,00	0,00
1.01.03.01.01.0005	Municipio de Colinas	0,00	43.650,00	40.500,00	3.150,00 D
1.01.03.01.01.0006	Municipio de Pastos Bons	0,00	37.710,00	36.130,00	1.580,00 D
1.01.03.01.01.0007	Municipio de Tuntum	0,00	2.800,00	2.800,00	0,00
1.01.03.01.01.0008	Previdência dos Serv. Publi. Mun. de caxias	0,00	12.600,00	12.600,00	0,00
1.01.03.01.01.0009	Água e Esgoto de Pastos Bons	0,00	14.400,00	14.400,00	0,00
1.01.03.01.01.0010	Municipio de Duque Bacelar	0,00	34.200,00	34.200,00	0,00
1.01.03.01.01.0011	Municipio de Capinzal do Norte	6.600,00 D	18.575,00	25.175,00	0,00
1.01.03.01.01.0012	Camara Municipal de Pastos Bons	0,00	14.850,00	14.850,00	0,00
1.01.03.01.01.0013	Camara Municipal de Chapadinha	0,00	44.000,00	44.000,00	0,00
1.01.03.01.01.0014	Camara Municipal de Tutoia	0,00	22.000,00	22.000,00	0,00
1.01.03.01.01.0015	Municipio de Chapadinha	0,00	42.900,00	42.900,00	0,00
1.01.03.01.01.0016	Municipio de Passagem Franca	0,00	52.000,00	46.800,00	5.200,00 D
1.01.03.01.01.0017	Municipio de Afonso Cunha	0,00	30.000,00	30.000,00	0,00
1.01.03.01.01.0018	Municipio de Buriti	0,00	69.300,00	69.300,00	0,00
1.01.03.01.01.0019	Municipio de Barão de Grajau	0,00	46.530,00	41.360,00	5.170,00 D
1.01.03.01.01.0020	Camara Municipal de Duque Bacelar	0,00	15.300,00	15.300,00	0,00
1.07	Ativo não Circulante	14.537,34 D	0,00	1.615,26	12.922,08 D
1.07.04	Imobilizado	14.537,34 D	0,00	1.615,26	12.922,08 D
1.07.04.01	Bens em Operação	16.152,60 D	0,00	0,00	16.152,60 D
1.07.04.01.01	Bens Utilizados na Produção e/ou Prestação de Servi	16.152,60 D	0,00	0,00	16.152,60 D
1.07.04.01.01.0005	Móveis, Utensílios e Instalações Comerciais	3.626,30 D	0,00	0,00	3.626,30 D
1.07.04.01.01.0006	Equipamentos de Processamento de Dados	12.526,30 D	0,00	0,00	12.526,30 D
1.07.04.21	(-) Depreciações, Amortizações e Quotas de Exaustão	1.615,26 C	0,00	1.615,26	3.230,52 C
1.07.04.21.01	(-) Bens Utilizados na Produção e/ou Prestação de Se	1.615,26 C	0,00	1.615,26	3.230,52 C
1.07.04.21.01.0001	(-) Deprec. Móveis, Utensílios e Instalações Comerc	362,63 C	0,00	362,63	725,26 C
1.07.04.21.01.0002	(-) Deprec. Equipamentos de Processamento de Da	1.252,63 C	0,00	1.252,63	2.505,26 C
2	*** Passivo ***	429.295,43 C	553.236,81	839.746,19	715.804,81 C
2.01	Passivo Circulante	7.400,19 C	60.024,87	59.505,97	6.881,29 C
2.01.01	Obrigações de Curto Prazo	7.400,19 C	60.024,87	59.505,97	6.881,29 C
2.01.01.03	Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Fiscais	7.400,19 C	60.024,87	59.505,97	6.881,29 C
2.01.01.03.03	Obrigações Fiscais	7.400,19 C	60.024,87	59.505,97	6.881,29 C
2.01.01.03.03.0010	Simples a Recolher	7.400,19 C	60.024,87	59.505,97	6.881,29 C
2.03	Passivo não Circulante	0,00	2.110,50	16.281,02	14.170,52 C
2.03.01	Obrigações de Longo Prazo	0,00	2.110,50	16.281,02	14.170,52 C
2.03.01.03	Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Fiscais	0,00	2.110,50	16.281,02	14.170,52 C
2.03.01.03.03	Obrigações Fiscais	0,00	2.110,50	16.281,02	14.170,52 C
2.03.01.03.03.0004	Parcelamento Simples Nacional	0,00	2.110,50	16.281,02	14.170,52 C
2.07	Patrimônio Líquido	421.895,24 C	491.101,44	763.959,20	694.753,00 C
2.07.01	Capital Realizado	150.000,00 C	0,00	0,00	150.000,00 C

Continua...

Balancete Contábil

Licenciado para: SEBASTIANA PINHEIRO CASTRO
ADMIN
Empresa: MAXIMIZE - SOLUCOES GOVERNAMENTAIS - LTDA - CNPJ: 34.152.898/0001-35
Fortes Contábil 8.23.1
Período: 01/01/2025 a 31/12/2025; Estabelecimento(s): Todos; Centro(s) de Resultados: Todos

Conta	Descrição	Saldo Anterior	Débitos	Créditos	Saldo Atual
2.07.01.01	Capital Social	150.000,00 C	0,00	0,00	150.000,00 C
2.07.01.01.01	Capital Social de Domiciliados e Residentes no País	150.000,00 C	0,00	0,00	150.000,00 C
2.07.01.01.01.0001	Capital Subscrito de Domiciliados e Residentes no I	150.000,00 C	0,00	0,00	150.000,00 C
2.07.07	Outras Contas	271.895,24 C	491.101,44	763.959,20	544.753,00 C
2.07.07.01	Outras Contas	271.895,24 C	491.101,44	763.959,20	544.753,00 C
2.07.07.01.01	Lucros Acumulados	271.895,24 C	491.101,44	763.959,20	544.753,00 C
2.07.07.01.01.0001	Lucros Acumulados e/ou Saldo à Disposição da Ass	227.723,00 C	227.723,00	536.236,20	536.236,20 C
2.07.07.01.01.0002	Lucro de Exercícios Anteriores	44.172,24 C	263.378,44	227.723,00	8.516,80 C
3	Resultado Líquido do Período	0,00	727.323,80	727.323,80	0,00
3.01	Result Líq do Período Antes do IRPJ e da CSLL	0,00	727.323,80	727.323,80	0,00
3.01.01	Resultado Operacional	0,00	727.323,80	727.323,80	0,00
3.01.01.01	Receita Líquida	0,00	691.285,97	691.285,97	0,00
3.01.01.01.01	Receita Bruta	0,00	631.780,00	631.780,00	0,00
3.01.01.01.01.0006	Receita da Prestação de Serviços - Mercado Interno	0,00	631.780,00	631.780,00	0,00
3.01.01.01.03	Deduções da Receita Bruta	0,00	59.505,97	59.505,97	0,00
3.01.01.01.03.0007	Simples	0,00	59.505,97	59.505,97	0,00
3.01.01.03	Custo dos Bens e Serviços Vendidos	0,00	8.120,00	8.120,00	0,00
3.01.01.03.05	Custo dos Serviços Vendidos	0,00	8.120,00	8.120,00	0,00
3.01.01.03.05.0001	Custo dos Serviços Vendidos	0,00	8.120,00	8.120,00	0,00
3.01.01.07	Despesas Operacionais	0,00	22.179,06	22.179,06	0,00
3.01.01.07.01	Despesas Operacionais das Atividades em Geral	0,00	22.179,06	22.179,06	0,00
3.01.01.07.01.0024	Aluguéis	0,00	7.791,50	7.791,50	0,00
3.01.01.07.01.0029	Multas	0,00	3.181,99	3.181,99	0,00
3.01.01.07.01.0030	Encargos de Depreciação e Amortização	0,00	1.615,26	1.615,26	0,00
3.01.01.07.01.0048	Energia Elétrica	0,00	3.526,09	3.526,09	0,00
3.01.01.07.01.0049	Água	0,00	724,31	724,31	0,00
3.01.01.07.01.0068	Assessoria Contábil	0,00	4.460,00	4.460,00	0,00
3.01.01.07.01.0075	Despesas Com Combustível	0,00	879,91	879,91	0,00
3.01.01.09	Outras Despesas Operacionais	0,00	5.738,77	5.738,77	0,00
3.01.01.09.01	Despesas Financeiras	0,00	5.738,77	5.738,77	0,00
3.01.01.09.01.0006	Juros Pagos e/ou Incorridos	0,00	3.427,86	3.427,86	0,00
3.01.01.09.01.0008	Juros, Comiss e Outras Desps Bancárias	0,00	2.310,91	2.310,91	0,00
6	Sistema Auxiliar de Contas	0,00	631.780,00	631.780,00	0,00
6.01	Apuração do Exercício	0,00	631.780,00	631.780,00	0,00
		0,00	3.478.631,63	3.478.631,63	0,00

Buriti Bravo-MA, 31 de Dezembro de 2025

Alexandre Coelho Lopes
Sócio Administrador
CPF: nº 626.803.973-47

Fellype Theory Brito Lima
Contador: CRC - PI 012556-O
CPF: nº 604.927.313-81

FOLHAS. Nº 159
PROC. Nº 12016/26
RUBRICA

Termo de Encerramento

Nome do Livro: DIÁRIO

Nº de Ordem: 7

O presente livro do tipo DIÁRIO contém páginas numeradas, do nº 01 ao nº 112, e serviu para escrituração no período de 01/01/2025 a 31/12/2025, da empresa MAXIMIZE - SOLUCOES GOVERNAMENTAIS - LTDA.

Buriti Bravo, 31/12/2025

FELLYPE THEORY BRITO LIMA
PROFISSIONAL DA CONTABILIDADE
CRC/MA 012556/O

ALEXANDRE COELHO LOPES
Administrador, Sócio
CPF 626.803.973-47

FOLHAS. Nº 160
PROC. Nº 2026/26
RUBRICA 2

ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa MAXIMIZE - SOLUCOES GOVERNAMENTAIS - LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
62680397347	ALEXANDRE COELHO LOPES
60492731381	FELLYPE THEORY BRITO LIMA

CERTIFICO A AUTENTICAÇÃO EM 12/05/2026 08:06 SOB Nº 20260611948.
PROTOCOLO: 260611948 DE 08/05/2026. NIRE: 21201500342.
MAXIMIZE - SOLUCOES GOVERNAMENTAIS - LTDA

JUCEMA

ANSELMO DIAS CARNEIRO LOPES FILHO
RESPONSÁVEL PELA AUTENTICAÇÃO
SÃO LUÍS, 12/05/2026
empresafacil.ma.gov.br

MAXIMIZE - SOLUCOES GOVERNAMENTAIS LTDA

PC LOURDITA RAPOSO, 376 - CENTRO - CEP: 65.685-000 - BURITI BRAVO - MA

CNPJ: 34.152.898/0001-35, NIRE: 21201500342 EM 09/07/2019

BALANÇO PATRIMONIAL DOS EXERCICIOS FINDOS EM: 31/12/2025

FOLHAS. N° 161

PROC. N° 0016/26

RUBRICA

**** A T I V O ****	
ATIVO CIRCULANTE	**702.882,73**
DISPONIBILIDADE	**679.412,73**
Caixa	661.943,13
BANCOS	17.469,60
Banco Santander	16.441,26
Banco do Brasil c/c 21605-4	1.028,34
	-
Clientes Nacionais	**23.470,00**
Clientes receber	23.470,00
ESTOQUE	-
ESTOQUE	-
NÃO CIRCULANTE	**12.922,08**
IMOBILIZADO	**16.152,60**
Equipamentos, Máquinas e Instalações Industriais	**12.526,30**
veiculos	
Móveis, Utensílios e Instalações Comerciais	**3.626,30**
(-) Deprec. Móveis, Utensílios e Instalações Comerciais	**725,26**
(-) Depreciação de veiculos	
(-) Depreciação de Maquinas e Equipamentos	**2.505,26**
TOTAL DO ATIVO	**715.804,81**
**** P A S S I V O ****	
PASSIVO CIRCULANTE	**6.881,29**
Obrigações de Curto Prazo	
OBRIGAÇÕES TRIBUTARIAS	**6.881,29**
INSS A RECOLHER	-
Simples a Recolher	6.881,29
	-
PASSIVO NÃO CIRCULANTE	**14.170,52**
Parcelamento Simples Nacional	14.170,52
Financiamentos e Longo Prazo - sist Finan Nacional	
Emprestimos BB	
PASSIVO NÃO CIRCULANTE	-
PATRIMONIO LIQUIDO	**694.753,00**
Capital Subscrito	150.000,00
RESERVAS	**544.753,00**
Lucros Acumulados e ou/ Saldo a Disposição da Assembléia	536.236,20
Lucros de Exercicios Anteriores	8.516,80
TOTAL DO PASSIVO	**715.804,81**

Buriti Bravo-MA, 31 de Dezembro de 2025

Sob as penas da lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas;

ALEXANDRE COELHO LOPES
SÓCIO ADMINISTRADOR
CPF: 626.803.973.47

FELLYPETHEORY BRITO LIMA
CONTADOR CRC - PI 012556-0

CPF: 604.927.313-81

MAXIMIZE - SOLUCOES GOVERNAMENTAIS LTDA

PC LOURDITA RAPOSO, 376 - CENTRO - CEP: 65.685-000 - BURITI BRAVO - MA

CNPJ: 34.152.898/0001-35, NIRE: 21201500342 EM 09/07/2019

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DOS EXERCÍCIOS FINDO EM: 31/12/2025

FOLHAS. Nº 162

PROC. Nº DR016/26

RUBRICA

RECEITA OPERACIONAL BRUTA	**631.780,00**
Faturamento de Serviços	631.780,00
(-) Deduções	**(59.505,97)**
Simples	(59.505,97)
RECEITA OPERACIONAL LIQUIDA	**572.274,03**
Custo Serv Prestados	8.120,00
LUCRO BRUTO	**564.154,03**
DESPESAS OPERACIONAIS	**(22.179,06)**
Despesas Administrativas	(22.179,06)
Despesas Tributárias	-
Resultado Financeiro	**(5.738,77)**
Receitas Financeiras	-
Despesas Financeiras	(5.738,77)
RESULTADO ANTES DAS PARTICIPAÇÕES E CONTRIBUIÇÕES	**536.236,20**
(-) Participações	-
LUCRO LÍQUIDO ANTES DO IR e CSLL	**536.236,20**
(-)Contribuição Social Sobre o Lucro	-
(-)Imposto de Renda	-
RESULTADO DO EXERCÍCIO	**536.236,20**

Buriti Bravo-MA, 31 de Dezembro de 2025

*** Sob as penas da lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas;**

ALEXANDRE COELHO LOPES
SÓCIO ADMINISTRADOR
CPF: 626.803.973.47

FELLYPETHEORY BRITO LIMA
CONTADOR CRC - PI 012556-0
-
CPF: 604.927.313-81

MAXIMIZE SOLUCOES GOVERNAMENTAIS LTDA

3

PC LOURDITA RAPOSO, 376 - CENTRO - CEP: 65.685-000 - BURITI BRAVO - MA

CNPJ: 34.152.898/0001-35, NIRE: 21201500342 EM 09/07/2019

QUALIFICAÇÃO ECÔNOMICA - FINANCEIRO FINDO EM 31/12/2025

1.	**RENTABILIDADE DO ATIVO**			
	PL	LL	/	AT
	PL	536.236,20	/	715.804,81
	PL		**0,749**	
2.	**RENTABILIDADE DO CAPITAL PROPRIO**			
	RPL	LUCRO LIQUIDO	/	PATRIMONIO LIQUIDO
	RPL	536.236,20	/	694.753,00
	RPL		**0,772**	
3.	**INDICE DE LIQUIDEZ GERAL – ILG**			
	LIQUIDEZ GERAL	(AC + ANC)	/	(PC+PNC)
	LIQUIDEZ GERAL	715.804,81	/	6.881,29
	LIQUIDEZ GERAL		**104,022**	
4.	**INDICE DE LIQUIDEZ SECA – ILS**			
	ILS	(AC - ESTOQUES)	/	PASSIVO CIRCULANTE
	ILS	702.882,73		6.881,29
	ILS			
	ILS		**102,144**	
5.	**INDICE DE LIQUIDEZ CORRENTE – ILC**			
	LIQUIDEZ CORRENTE	AC	/	PC
	LIQUIDEZ CORRENTE	702.882,73	/	6.881,29
	LIQUIDEZ CORRENTE		**102,144**	
6.	**GRAU DE ENDIVIDAMENTO – GE**			
	GRAU DE ENDIVIDAMENTO	(PC+PNC)	/	AT
	GRAU DE ENDIVIDAMENTO	6.881,29	/	715.804,81
	GRAU DE ENDIVIDAMENTO		**0,010**	
7.	**INDICE DE SOLVENCIA GERAL - ISG**			
	ISG	(AT)		(PC+PNC)
	ISG	715.804,81	/	6.881,29
	ISG		**104,022**	

Buriti Bravo-MA, 31 de Dezembro de 2025

*** Sob as penas da lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas;**

ALEXANDRE COELHO LOPES
SÓCIO ADMINISTRADOR
CPF: 626.803.973.47

FELLYPETHEORY BRITO LIMA
CONTADOR CRC - PI 012556-0

CPF: 604.927.313-81

MINISTÉRIO DO EMPREENDEDORISMO, DA MICROEMPRESA E DA EMPRESA DE PEQUENO PORTE
Secretaria Nacional de Microempresas e Empresas de Pequeno Porte
Diretoria Nacional de Registro Empresarial e Integração

FOLHAS. Nº 164
PROC. Nº 0P016/26
RUBRICA

DECLARAÇÃO DE ARQUIVAMENTO DE BALANÇO COMO DOCUMENTO DE INTERESSE (ANTES DA APROVAÇÃO DAS CONTAS DO TITULAR/ADMINISTRADOR)

Pelo presente instrumento eletrônico, os abaixo qualificados:

I – ALEXANDRE COELHO LOPES, BRASILEIRA, DIVORCIADO(A), Administrador, inscrito(a) no CPF sob o nº 626.803.973-47, representante legal da sociedade MAXIMIZE - SOLUCOES GOVERNAMENTAIS - LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 34.152.898/0001-35, com sede em PRAÇA LOURDITA RAPOSO, nº 376 - CENTRO - Buriti Bravo/MA - CEP 65685-000, conforme poderes atribuídos pelo contrato ou estatuto social;

II – FELLYPE THEORY BRITO LIMA, BRASILEIRA, SOLTEIRO(A), contador(a), inscrito(a) no CPF sob o nº 604.927.313-81, CRC sob o nº 012556/O, responsável pela escrituração e elaboração das demonstrações contábeis da companhia;

APRESENTAM a registro, como documento de interesse, do Balanço Patrimonial ou Balanço de Resultado Econômico, referente ao período de 01/01 a 31/12, exercício de 2025; e

DECLARAM, sob as penas da lei, que:

1. As informações cadastrais constantes neste ato são verdadeiras e constarão do Balanço Patrimonial a ser formalmente aprovado, nos moldes da legislação vigente;

2. As informações poderão ser consultadas perante a Junta Comercial do Maranhão;

3. Foram observadas as disposições contidas no art. 10-B da Instrução Normativa DREI nº 81/2020 e no § 2º do art. 2º da Instrução Normativa DREI nº 82/2021;

Reconhecem que a falsidade de qualquer das informações declaradas poderá ensejar responsabilização civil, administrativa e penal dos signatários, nos termos da legislação vigente, incluindo os artigos 299 e 304 do Código Penal Brasileiro, além das sanções previstas nas normas societárias, contábeis e tributárias.

Esta Declaração será assinada eletronicamente, com **validade jurídica plena**, por meio de qualquer plataforma de assinatura eletrônica **legalmente reconhecida no Brasil**, como o **Portal Gov.br** (contas com **selo prata ou ouro**, com validação garantida pelo governo federal), ou pelos **portais de assinatura eletrônica das Autoridades Certificadoras (AR) credenciadas pela ICP-Brasil** , utilizando certificados digitais emitidos conforme os requisitos legais, nos termos da **Medida Provisória nº 2.200-2/2001** , do **Decreto nº 10.543/2020** , da **Lei nº 14.063/2020** e demais dispositivos aplicáveis.

E, por estarem de pleno acordo com as cláusulas acima, firmam eletronicamente a presente Declaração, para que produza todos os seus efeitos legais.

Buriti Bravo-MA, 12/05/2026

FELLYPE THEORY BRITO LIMA
PROFISSIONAL DA CONTABILIDADE
CPF 604.927.313-81
CRC 012556/O

ALEXANDRE COELHO LOPES
Administrador, Sócio
CPF 626.803.973-47

FOLHAS. Nº 165
PROC. Nº DP016/26
RUBRICA

ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa MAXIMIZE - SOLUCOES GOVERNAMENTAIS - LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
62680397347	ALEXANDRE COELHO LOPES
60492731381	FELLYPE THEORY BRITO LIMA

JUCEMA

CERTIFICO O REGISTRO EM 13/05/2026 13:16 SOB Nº 20260611956.
PROTOCOLO: 260611956 DE 12/05/2026.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12608841560. CNPJ DA SEDE: 34152898000135.
NIRE: 21201500342. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 13/05/2026.
MAXIMIZE - SOLUCOES GOVERNAMENTAIS - LTDA

CARLOS ANDRÉ DE MORAES PEREIRA
SECRETÁRIO-GERAL
www.empresafacil.ma.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

MINISTÉRIO DO EMPREENDEDORISMO, DA MICROEMPRESA E DA EMPRESA DE PEQUENO PORTE
Secretaria Nacional de Ambiente de Negócios
Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração

JUCEMA

FOLHAS. Nº 166
PROC. Nº DR016/26
RUBRICA

TERMO DE AUTENTICAÇÃO - LIVRO DIGITAL

Declaro exatos os Termos de Abertura e de Encerramento do Livro Digital com características abaixo, conferido e autenticado por ANSELMO DIAS CARNEIRO LOPES FILHO, sob a autenticidade nº 12608706425 em 12/05/2026, protocolo 260611948. Para validação de Autenticação dos Termos, deverá ser acessado o Portal de Serviços / verificação de documentos do Empreendedor (http://www.empresafacil.ma.gov.br) e informar o código de verificação.

Identificação de Empresa	
Nome Empresarial:	MAXIMIZE - SOLUCOES GOVERNAMENTAIS - LTDA
Número de Registro:	21201500342
CNPJ:	34152898000135
Munícipio:	Buriti Bravo

Identificação de Livro Digital	
Tipo de Livro:	DIÁRIO
Número de Ordem:	7
Período de Escrituração:	01/01/2025 - 31/12/2025

Assinante(s)	Nome	CRC/OAB
60492731381	FELLYPE THEORY BRITO LIMA	MA012556/O
62680397347	ALEXANDRE COELHO LOPES	

CERTIFICO A AUTENTICAÇÃO EM 12/05/2026 08:06 SOB Nº 20260611948.
PROTOCOLO: 260611948 DE 08/05/2026. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
12608706425. NIRE: 21201500342.
MAXIMIZE - SOLUCOES GOVERNAMENTAIS - LTDA

JUCEMA

ANSELMO DIAS CARNEIRO LOPES FILHO
RESPONSÁVEL PELA AUTENTICAÇÃO
SÃO LUÍS, 12/05/2026
empresafacil.ma.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

FOLHAS. Nº 167
PROC. Nº DP016/26
RUBRICA

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PASTOS BONS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PASTOS BONS

DECLARAÇÃO DE ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA

Na qualidade de ordenador(a) de despesas, **DECLARO**, nos termos do Quadro de Detalhamento das Despesas - QDD e para fins de informação de disponibilidade orçamentária e financeira, que a presente despesa, cujo objeto é PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE HOSPEDAGEM,DOMÍNIO, BANCO DE DADOS,TRATAMENTO E PROCESSAMENTO DE DADOS, IMPLANTAÇÃO,MANUTENÇÃO E LOCAÇÃO DE SISTEMAS DE PORTAL DA TRANSPARÊNCIA E DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO, INCLUINDO MÓDULOS E FUNCIONALIDADES QUE INTEGRAM O FUNCIONAMENTO DA PLATAFORMA DE TRANSPARÊNCIA PÚBLICA, MONITORAMENTO E INTEGRAÇÃO COM SISTEMAS DE TERCEIROS, ACOMPANHAMENTO E AUTOAVALIAÇÃO DOS ÍNDICES DE TRANSPARÊNCIA,CONSULTORIA E ASSESSORIATÉCNICA, ATUALIZAÇÕES,SUPORTE CONTINUADO E TREINAMENTO ON LINE e PRESENCIAL, no valor R$ 37.600,00 (trinta e sete mil e seiscentos reais), tem adequação orçamentária e financeira com a Lei Orçamentária Anual (LOA) e é compatível com o Plano Plurianual (PPA) e com a Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) vigentes, nos termos do art. 16, inciso II, da Lei Complementar nº 101/2000.

Declaro ainda que a despesa preenche os requisitos exigidos pela Lei Complementar nº 101/2000, especialmente aqueles contidos nos artigos 16 e 17, pois está abrangida pelos créditos genéricos, de forma que somadas todas as despesas da mesma espécie, realizadas e a realizar, previstas no programa de trabalho, não ultrapassam os limites estabelecidos para o presente exercício financeiro.

Pastos Bons - MA, 8 de Setembro de 2026

José Burnett Pereira da Silva
Secretario de Administração
Portaria nº 03/2025

FOLHAS. Nº 168
PROC. Nº DPA6/26
RUBRICA

TERMO DE REFERÊNCIA

BENS COMUNS, LEI 14.133/2021.

1. DO OBJETO

1.1. O presente Termo de Referência visa PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE HOSPEDAGEM,DOMÍNIO, BANCO DE DADOS,TRATAMENTO E PROCESSAMENTO DE DADOS, IMPLANTAÇÃO,MANUTENÇÃO E LOCAÇÃO DE SISTEMAS DE PORTAL DA TRANSPARÊNCIA E DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO, INCLUINDO MÓDULOS E FUNCIONALIDADES QUE INTEGRAM O FUNCIONAMENTO DA PLATAFORMA DE TRANSPARÊNCIA PÚBLICA, MONITORAMENTO E INTEGRAÇÃO COM SISTEMAS DE TERCEIROS, ACOMPANHAMENTO E AUTOAVALIAÇÃO DOS ÍNDICES DE TRANSPARÊNCIA,CONSULTORIA E ASSESSORIATÉCNICA, ATUALIZAÇÕES,SUPORTE CONTINUADO E TREINAMENTO ON LINE e PRESENCIAL., conforme tabela, condições e exigências estabelecidas neste instrumento

1.2. Os bens objeto desta contratação são caracterizados como comuns, conforme justificativa constante do Estudo Técnico Preliminar.

1.3. O objeto desta contratação são de qualidade comum, não superior à cumprir as finalidades às quais se destinam, não se enquadrando como sendo de bem de luxo, nos termos do artigo 20 da Lei nº 14.133, de 2021.

2. ESPECIFICAÇÕES E ESTIMATIVA DE CONSUMO

O custo estimado total da contratação é de R$ 37.600,00 (trinta e sete mil e seiscentos reais) conforme custos unitários descritos na tabela abaixo.

ESPECIFICAÇÕES E ESTIMATIVA DA CONTRATAÇÃO					
Item	**Descrição**	**Unidade**	**Quant.**	**R$ Unit.**	**R$ Total**
1	0 - PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE HOSPEDAGEM, DOMÍNIO,BANCO DE DADOS, TRATAMENTO E PROCESSAMENTO DE DADOS, IMPLANTAÇÃO, MANUTENÇÃO E LOCAÇÃO DE SISTEMAS DE PORTAL DA TRANSPARÊNCIA E DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO, INCLUINDO MÓDULOS E FUNCIONALIDADES QUE INTEGRAM O FUNCIONAMENTO DA PLATAFORMADE TRANSPARÊNCIA PÚBLICA, MONITORAMENTO E INTEGRAÇÃO COM SISTEMAS DE TERCEIROS,ACOMPANHAMENTO E AUTOAVALIAÇÃO DOS ÍNDICES DETRANSPARÊNCIA, CONSULTORIA E ASSESSORIA TÉCNICA,ATUALIZAÇÕES, SUPORTE CONTINUADO E TREINAMENTOONLINE E PRESENCIAL.	MESES	12	R$ 3.000,00	R$ 36.000,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração | Quantidade: 12,00 | Valor Total R$ 36.000,00				
2	0 - IMPLANTAÇÃO E ESTRUTURAÇÃO DO PORTAL INSTITUCIONALE DAS PLATAFORMAS DE TRANSPARÊNCIA, E-SIC,OUVIDORIA E CARTA DE SERVIÇOS, INCLUINDO CAPACITAÇÃOCOMPLETA DE TODOS OS SETORES.	UND	1	R$ 1.600,00	R$ 1.600,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração | Quantidade: 1,00 | Valor Total R$ 1.600,00				
	Valor Total				**R$ 37.600,00**

3. DA FUNDAMENTAÇÃO E DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

3.1. A contratação de empresa especializada na prestação de serviços de hospedagem, domínio, banco de dados, tratamento e processamento de dados, implantação, manutenção e locação de sistemas de Portal da Transparência e Diário Oficial Eletrônico, incluindo módulos e funcionalidades integrantes da plataforma de transparência pública, monitoramento e integração com sistemas de terceiros, acompanhamento e autoavaliação dos índices de transparência, consultoria e assessoria técnica, atualizações, suporte continuado e treinamento on-line e presencial, justifica-se pela necessidade de assegurar a adequada gestão, publicação, disponibilização e divulgação das informações de interesse público no âmbito da Administração Municipal de Pastos Bons – MA.

A utilização de uma plataforma tecnológica integrada é essencial para garantir maior eficiência, segurança, confiabilidade e acessibilidade na divulgação dos atos administrativos, documentos oficiais, receitas, despesas, contratos, licitações, instrumentos de gestão e demais informações cuja publicidade seja exigida pela legislação vigente. O Portal da Transparência constitui importante ferramenta de controle social, permitindo que cidadãos, órgãos de fiscalização e demais interessados acompanhem a aplicação dos recursos públicos e os atos praticados pela Administração Municipal.

A contratação também se fundamenta na necessidade de manter o Diário Oficial Eletrônico em pleno funcionamento, como instrumento de publicação dos atos oficiais do Município, contribuindo para a publicidade, a transparência, a rastreabilidade e a segurança das informações divulgadas, observadas as normas legais aplicáveis e os procedimentos administrativos adotados pelo ente municipal.

Os serviços de hospedagem, domínio, banco de dados, tratamento e processamento de informações são indispensáveis para garantir a disponibilidade contínua da plataforma, a organização dos dados, a estabilidade dos sistemas e a preservação das informações publicadas. A implantação, manutenção e atualização dos sistemas possibilitam a adequação às mudanças legislativas, às exigências dos órgãos de controle e às necessidades operacionais da Administração Pública, reduzindo riscos de desatualização tecnológica, indisponibilidade de serviços e inconsistências nas informações divulgadas.

A integração com sistemas de terceiros e o acompanhamento dos índices de transparência pública também se mostram necessários para aprimorar a qualidade das informações disponibilizadas, identificar eventuais inconsistências, monitorar o cumprimento dos requisitos de transparência e subsidiar a adoção de medidas corretivas e preventivas. A consultoria e a assessoria técnica especializada contribuirão para orientar os servidores municipais quanto à utilização adequada das ferramentas, à alimentação dos sistemas e ao atendimento das exigências legais e dos critérios de avaliação adotados pelos órgãos competentes.

O suporte técnico continuado e os treinamentos on-line e presenciais são igualmente relevantes para assegurar a capacitação dos servidores, a solução de problemas operacionais, a correta utilização dos módulos contratados e a continuidade dos serviços, proporcionando melhores condições de trabalho às unidades administrativas envolvidas.

A contratação encontra amparo nos princípios da legalidade, publicidade, eficiência, transparência, planejamento e interesse público, previstos no art. 37 da Constituição Federal, bem como nas disposições da Lei nº 12.527/2011 (Lei de Acesso à Informação), da Lei Complementar nº 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal), da Lei Complementar nº 131/2009 e da Lei nº 14.133/2021, no que

couber, além das demais normas aplicáveis à transparência e à publicidade dos atos da Administração Pública.

Dessa forma, a contratação pretendida visa garantir a continuidade e o aprimoramento dos mecanismos de transparência pública do Município de Pastos Bons – MA, fortalecer o controle social, facilitar o acesso da população às informações oficiais, apoiar o cumprimento das obrigações legais e proporcionar maior eficiência, segurança e qualidade na gestão e divulgação dos dados públicos, atendendo ao interesse coletivo e às necessidades institucionais da Administração Municipal.

3.2. Mais detalhes quando a fundamentação da presente contratação encontra-se pormenorizada em Tópico específico dos Estudos Técnicos Preliminares, apêndice deste Termo de Referência.

4. DO ALINHAMENTO COM O PLANEJAMENTO DA ORGANIZAÇÃO

4.1. A presente aquisição está prevista no Plano de Contratações Anual referente ao exercício de 2026.

5. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃOE ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO

5.1. A descrição da solução como um todo considerado o ciclo de vida do objeto e especificação do produto encontra-se pormenorizada em tópico específico dos Estudos Técnicos Preliminares, apêndice deste Termo de Referência.

6. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

6.1. Os requisitos da contratação, como critérios de sustentabilidade, indicação de marcas ou modelos, ou ainda a vedação de contratação de marca ou produtos encontram-se pormenorizada em tópico específico dos Estudos Técnicos Preliminares, apêndice deste Termo de Referência.

7. DAS AMOSTRAS

7.1. Para a presente contratação não será obrigatória a apresentação de amostras por parte da licitante vencedora.

8. DA GARANTIA DE PROPOSTA

8.1. Não haverá exigência de garantia de proposta na presente contratação.

9. GARANTIA DA CONTRATAÇÃO

9.1. Não haverá exigência da garantia da contratação dos artigos 96 e seguintes da Lei nº 14.133, de 2021.

10. DA SUBCONTRATAÇÃO

10.1. Não é admitida a subcontratação do objeto contratual.

11. DAS MICRO E PEQUENAS EMPRESAS

11.1. Em conformidade com a Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006, em seu artigo 48, incisos I e III, alterados pela Lei Complementar 147, de 07 de agosto de 2014, esta licitação terá:

11.1.1. Os itens com valor estimado de até R$ 80.000,00 (oitenta mil reais), deverão ser de participação exclusiva de Microempresas – ME, Empresas de pequeno porte – EPP, inclusive Microempreendedor Individual – MEI;

11.1.2. Reserva de Cota de até 25% (vinte e cinco por cento) para Microempresas – ME e Empresas de Pequeno Porte – EPP, inclusive Microempreendedor Individual – MEI.

11.1.3. Na licitação, deverá ser assegurada, como critério de desempate, preferência de contratação para as microempresas e empresas de pequeno porte, que ofertar lance até 5% (cinco por cento) superior ao melhor lance, nos termos do §2º do art. 44 da LC 123/2006;

11.1.4. Na licitação, deverá ser assegurado a prioridade de contratação para as microempresas e empresas de pequeno porte sediadas no **ÂMBITO LOCAL ou REGIONAL**, até o limite de 10% (dez por cento) do melhor preço válido, nos termos do §3º do art. 48 da LC 123/2006, para fomento do comércio local/regional e promoção do desenvolvimento econômico e social.

12. DA VIGÊNCIA CONTRATUAL

12.1. O prazo de vigência da contratação é de 12 meses contados do início da vigência que consta descrita no instrumento contratual, na forma do artigo 105 da Lei n° 14.133, de 2021.

12.1.1. O objeto do presente termo de referência é enquadrado como continuo, sendo a vigência plurianual mais vantajosa conforme descrito em Estudo Técnico Preliminar.

12.1.2. O contrato oferece maior detalhamento das regras que serão aplicadas em relação à vigência da contratação.

12.2. Havendo necessidade o contratado é obrigado a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

12.3. O instrumento contratual oferecerá maior detalhamento das regras que serão aplicadas em relação à vigência da contratação.

13. FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR E FORMA DE FORNECIMENTO

Forma de seleção e critério de julgamento da proposta

13.1. O fornecedor será selecionado por meio da realização de procedimento de [**CONTRATAÇÃO DIRETA**], na modalidade [**DISPENSA SEM DISPENSA**], com adoção do critério de julgamento pelo MENOR PREÇO.

Forma de fornecimento

13.2. O fornecimento do objeto será [PARCELADO/CONTINUADO].

14. PROPOSTA DE PREÇOS

14.1. Os preços propostos deverão incluir todos os custos diretos e indiretos, inclusive os resultantes da incidência de quaisquer fretes, impostos, taxas, contribuições ou obrigações trabalhistas, fiscal e previdenciário a que estiver sujeito, e demais custos que incidam, direta ou indiretamente, na execução do objeto a ser contratado;

14.2. A proposta de preço deverá conter a discriminação detalhada dos produtos ofertados, marca, modelo e fabricante, quando for o caso, quantidade solicitada, o valor unitário (numérico), valor total (numérico e por extenso), prazo de validade da proposta de no mínimo 90 (noventa) dias e prazo de entrega dos produtos.

15. EXIGÊNCIAS DE HABILITAÇÃO

15.1. A **HABILITAÇÃO JURÍDICA** será comprovada, mediante a apresentação da seguinte documentação:

15.1.1. No caso de empresário individual: inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede;

15.1.2. Em se tratando de microempreendedor individual – MEI: Certificado da Condição de Microempreendedor Individual – CCMEI, cuja aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade no sítio www.portaldoempreendedor.gov.br;

15.1.3. No caso de sociedade empresária, ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado na Junta Comercial da respectiva sede;

15.1.4. No caso de ser o participante sucursal, filial ou agência, inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis onde opera, com averbação no Registro onde tem sede a matriz;

15.1.5. No caso de sociedade simples: inscrição do ato constitutivo no Registro Civil das Pessoas Jurídicas do local de sua sede, acompanhada de prova da indicação dos seus administradores;

15.1.6. No caso de cooperativa: ata de fundação e estatuto social em vigor, com a ata da assembleia que o aprovou, devidamente arquivado na Junta Comercial ou inscrito no Registro Civil das Pessoas Jurídicas da respectiva sede, bem como o registro de que trata o art. 107 da Lei nº 5.764, de 1971;

15.1.7. No caso de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País: decreto de autorização;

15.1.8. No caso de atividade adstrita a uma legislação específica: ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente.

15.1.9. Os documentos acima deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva.

15.2. A **REGULARIDADE FISCAL, SOCIAL E TRABALHISTA** será comprovada mediante a apresentação dos seguintes documentos:

15.2.1. **Os documentos relativos à regularidade fiscal somente serão exigidos, em momento posterior ao julgamento das propostas, e apenas do licitante mais bem classificado, independente se a fase de habilitação irá ou não anteceder as fases de apresentação de propostas e lances.**

15.2.2. Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ), através do Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral, emitido pela Secretaria da Receita Federal do Ministério da Fazenda, comprovando possuir situação cadastral ativa para com a Fazenda Federal, ou no Cadastro de Pessoas Físicas, conforme o caso;

15.2.3. Prova de inscrição no Cadastro de Contribuintes Estadual, comprovando possuir Inscrição Habilitada no cadastro de contribuintes estadual, ou Prova de Inscrição no Cadastro de Contribuintes Municipal quando se tratar de prestador de serviço.

15.2.4. Prova de regularidade com a Fazenda Federal, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta nº 1.751, de 02/10/2014, do Secretário da Receita Federal do Brasil e da Procuradora-Geral da Fazenda Nacional;

15.2.5. Prova de regularidade com a Fazenda Estadual, relativa ao domicílio ou sede do licitante, mediante a Certidão Negativa ou Positiva com Efeitos de Negativa de Débitos e Certidão Negativa ou Positiva com Efeitos de Negativa de Débitos da Dívida Ativa, expedida pela Secretaria da Fazenda Estadual;

15.2.5.1. Caso o licitante seja considerado isento dos tributos estaduais relacionados ao objeto licitado, deverá comprovar tal condição mediante a apresentação de

declaração da Fazenda Estadual do domicílio ou sede do licitante, ou outra equivalente, na forma da lei.

15.2.6. Prova de regularidade com a Fazenda Municipal, relativa ao domicílio ou sede do licitante, mediante a Certidão Negativa ou Positiva com Efeitos de Negativa, de Débitos e Certidão Negativa ou Positiva com Efeitos de Negativa de Débitos da Dívida Ativa, expedida pela Secretaria da Fazenda Municipal;

15.2.6.1. Caso o licitante seja considerado isento dos tributos municipais relacionados ao objeto licitado, deverá comprovar tal condição mediante a apresentação de declaração da Fazenda Municipal do domicílio ou sede do licitante, ou outra equivalente, na forma da lei.

15.2.7. Prova de regularidade relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), mediante Certificado de Regularidade do FGTS – CRF, emitida pela Caixa Econômica Federal;

15.2.8. Prova de regularidade com a justiça trabalhista, mediante a apresentação da Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT), emitida por órgão competente da Justiça do Trabalho (conforme Art. 3° da Lei Nº 12.440/2011);

15.2.9. Declaração de que não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal;

15.2.10. Quando se tratar da subcontratação prevista no art. 48, II, da Lei Complementar n. 123, de 2006, a licitante melhor classificada deverá, também, apresentar a documentação de regularidade fiscal, social e trabalhista das microempresas e/ou empresas de pequeno porte que serão subcontratadas no decorrer da execução do contrato, ainda que exista alguma restrição, aplicando-se o prazo de regularização.

15.3. **HABILITAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA,** que será comprovada mediante apresentação dos seguintes documentos:

15.3.1. Certidão negativa de feitos sobre falência, expedida pelo cartório distribuidor da sede da pessoa jurídica ou de execução patrimonial em caso de pessoas físicas, emitida até 60 (sessenta) dias antes da data da sessão pública ou que esteja dentro do prazo de validade constante da própria certidão;

15.3.1.1. Caso admitida participação de Pessoas Físicas ou Sociedade Simples, deverá ser apresentada Certidão Negativa de Insolvência Civil, expedida pelo distribuidor do domicílio ou sede do licitante, desde que admitida a sua participação na licitação.

15.3.2. Balanço Patrimonial, Demonstração de Resultado de Exercício (DRE) e demais demonstrações contábeis dos 2 (dois) últimos exercícios sociais apresentados na forma da lei, que comprovem a boa situação financeira da empresa, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios.

15.3.2.1. Os documentos referidos no item acima limitar-se-ão ao último exercício no caso de a pessoa jurídica ter sido constituída há menos de 2 (dois) anos.

15.3.2.2. As empresas com menos de um exercício financeiro devem cumprir a exigência deste item mediante apresentação de Balanço de Abertura ou do último

Balanço Patrimonial levantado, conforme o caso, devidamente registrado na forma da lei.

15.3.2.3. As sociedades empresárias enquadradas nas regras da Instrução Normativa RFB nº 2003, de 18 de janeiro de 2021, que dispões sobre a Escrituração Contábil Digital – ECD, para fins fiscais e previdenciários poderão apresentar o balanço patrimonial e os termos de abertura e encerramento do livro diário, em versão digital, obedecidas as normas do parágrafo único do art. 2º da citada instrução quanto a assinatura digital nos referidos documentos, quanto a Certificação de Segurança emitida por entidade credenciada pela infraestrutura de Chaves Públicas – Brasileiras – ICP – Brasil.

15.3.3. Declaração, assinada por Profissional área Contábil devidamente registrado no Conselho Regional de Contabilidade, que ateste o atendimento pelo licitante dos índices econômicos nos termos do §1º, art. 69 da Lei 14.133/2021, aplicando fórmulas da seguinte forma:

Índice de Liquidez Geral (≥ 1,00):

$$LG = \frac{Ativo\ Circulante + Realizável\ a\ Longo\ Prazo}{Passivo\ Circulante + Passivo\ Não\ Circulante}$$

Índice de Liquidez Corrente (≥ 1,00):

$$LC = \frac{Ativo\ Circulante}{Passivo\ Circulante}$$

Índice de Solvência Geral (≥ 1,00):

$$SG = \frac{Ativo\ Total}{Passivo\ Circulante + Passivo\ Não\ Circulante}$$

15.3.4. Da análise dos documentos apresentados serão calculados os índices Liquidez Geral (LG), Liquidez Corrente (LC) e Solvência Geral (LG), que deverão apresentar resultado igual ou superior a 1 (um).

15.3.5. As empresas que apresentarem resultado do quociente de capacidade econômico-financeira menor do que o exigido, quando de sua habilitação deverão comprovar, considerados os riscos para a administração, patrimônio líquido no valor mínimo de 10% (dez por cento) do valor total dos seus itens ofertados, admitida a atualização para a data de apresentação da proposta através de índices oficiais.

15.3.6. O Microempreendedor Individual (MEI) que pretenda auferir os benefícios do tratamento diferenciado previstos na Lei Complementar nº 123 de 2006 estará dispensado da apresentação do balanço patrimonial e das demonstrações contábeis do último exercício;

15.4. A **QUALIFICAÇÃO TÉCNICA**, que será comprovada através da apresentação dos seguintes documentos:

15.4.1. Declaração de que o licitante tomou conhecimento de todas as informações e das condições locais para o cumprimento das obrigações objeto da licitação.

15.4.1.1. A declaração acima poderá ser substituída por declaração formal assinada pelo responsável técnico do licitante acerca do conhecimento pleno das condições peculiares da contratação.

15.4.1.2 A empresa licitante deverá apresentar atestado(s) de capacidade técnica, emitido(s) por pessoa jurídica de direito público ou privado, que comprove(m) a execução satisfatória de serviços compatíveis com o objeto licitado, especialmente implantação, hospedagem, manutenção e suporte de sistemas de Portal da Transparência, Diário Oficial Eletrônico ou soluções similares.

15.4.1.3 Deverá demonstrar capacidade técnica e operacional para garantir a disponibilidade, segurança, atualização e integração dos sistemas, bem como prestar suporte técnico e treinamento aos usuários, observando a legislação aplicável, especialmente a Lei nº 14.133/2021, a Lei de Acesso à Informação e a Lei Geral de Proteção de Dados (LGPD).

15.4.1.4 Não serão exigidos registros ou autorizações de órgãos reguladores sem pertinência com o objeto contratado.

15.5. Além das declarações constantes dos itens específicos acima a licitante deverá apresentar ainda as seguintes declarações, sob pena de inabilitação:

15.5.1. Declaração de que atende aos requisitos de habilitação, e o declarante responderá pela veracidade das informações prestadas, na forma da lei (art. 63, I, da Lei nº 14.133/2021);

15.5.2. Declaração de que cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas, na forma da lei (art. 63, IV, da Lei nº 14.133/2021);

15.5.3. Declaração de que suas propostas econômicas compreendem a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas, na forma da lei (art. 63, § 1º, da Lei nº 14.133/2021).

16. MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO

Condições de Entrega

16.1. O prazo de entrega dos itens, sempre que solicitado, será de 10 (dez) dias, contados do recebimento da Ordem de Fornecimento.

16.2. Caso não seja possível a entrega na data assinalada, a empresa deverá comunicar as razões respectivas com pelo menos 5 (cinco) dias de antecedência para que qualquer pleito de prorrogação de prazo seja analisado, ressalvadas situações de caso fortuito e força maior.

16.3. Os bens deverão ser entregues na sede do Município de Pastos Bons em endereço indicado na Ordem de Fornecimento.

16.4. No caso de produtos perecíveis, o prazo de validade na data da entrega não poderá ser inferior a 90 (noventa) dias, ou a metade do prazo total recomendado pelo fabricante.

Garantia, manutenção e assistência técnica

16.5. O prazo de garantia é aquele estabelecido na Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990 (Código de Defesa do Consumidor).

17. MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO

17.1. O contrato deverá ser executado fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas avençadas e as normas da Lei nº 14.133, de 2021, e cada parte responderá pelas consequências de sua inexecução total ou parcial.

17.2. Em caso de impedimento, ordem de paralisação ou suspensão do contrato, o cronograma de execução será prorrogado automaticamente pelo tempo correspondente, anotadas tais circunstâncias mediante simples apostila.

17.3. As comunicações entre o órgão ou entidade e a contratada devem ser realizadas por escrito sempre que o ato exigir tal formalidade, admitindo-se o uso de mensagem eletrônica para esse fim, conforme endereço eletrônico informado pela contratada na sua proposta comercial.

17.4. O órgão ou entidade poderá convocar representante da empresa para adoção de providências que devam ser cumpridas de imediato.

17.5. Após a assinatura do contrato ou instrumento equivalente, o órgão ou entidade poderá convocar o representante da empresa contratada para reunião inicial para apresentação do plano de fiscalização, que conterá informações acerca das obrigações contratuais, dos mecanismos de fiscalização, das estratégias para execução do objeto, do plano complementar de execução da contratada, quando houver, do método de aferição dos resultados e das sanções aplicáveis, dentre outros.

Fiscalização

17.6. A execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada pelo(s) fiscal(is) do contrato, ou pelos respectivos substitutos (Lei nº 14.133, de 2021, art. 117, caput).

Fiscalização Técnica

17.7. O fiscal técnico do contrato acompanhará a execução do contrato, para que sejam cumpridas todas as condições estabelecidas no contrato, de modo a assegurar os melhores resultados para a Administração

17.7.1. O fiscal técnico do contrato anotará no histórico de gerenciamento do contrato todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato, com a descrição do que for necessário para a regularização das faltas ou dos defeitos observados. (art. 117, §1º da Lei nº 14.133, de 2021).

17.7.2. Identificada qualquer inexatidão ou irregularidade, o fiscal técnico do contrato emitirá notificações para a correção da execução do contrato, determinando prazo para a correção.

17.7.3. O fiscal técnico do contrato informará ao gestor do contrato, em tempo hábil, a situação que demandar decisão ou adoção de medidas que ultrapassem sua competência, para que adote as medidas necessárias e saneadoras, se for o caso.

17.7.4. No caso de ocorrências que possam inviabilizar a execução do contrato nas datas aprazadas, o fiscal técnico do contrato comunicará o fato imediatamente ao gestor do contrato.

17.7.5. O fiscal técnico do contrato comunicará ao gestor do contrato, em tempo hábil, o término do contrato sob sua responsabilidade, com vistas à renovação tempestiva ou à prorrogação contratual.

Fiscalização Administrativa

17.8. O fiscal administrativo do contrato verificará a manutenção das condições de habilitação da contratada, acompanhará o empenho, o pagamento, as garantias, as glosas e a formalização de apostilamento e termos aditivos, solicitando quaisquer documentos comprobatórios pertinentes, caso necessário.

17.8.1. Caso ocorra descumprimento das obrigações contratuais, o fiscal administrativo do contrato atuará tempestivamente na solução do problema, reportando ao gestor do contrato para que tome as providências cabíveis, quando ultrapassar a sua competência;

Gestor do Contrato

17.9. O gestor do contrato coordenará a atualização do processo de acompanhamento e fiscalização do contrato contendo todos os registros formais da execução no histórico de gerenciamento do contrato, a exemplo da ordem de serviço, do registro de ocorrências, das alterações e das prorrogações contratuais, elaborando relatório com vistas à verificação da necessidade de adequações do contrato para fins de atendimento da finalidade da administração.

17.10. O gestor do contrato acompanhará os registros realizados pelos fiscais do contrato, de todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato e as medidas adotadas, informando, se for o caso, à autoridade superior àquelas que ultrapassarem a sua competência.

17.11. O gestor do contrato acompanhará a manutenção das condições de habilitação da contratada, para fins de empenho de despesa e pagamento, e anotará os problemas que obstam o fluxo normal da liquidação e do pagamento da despesa no relatório de riscos eventuais.

17.12. O gestor do contrato emitirá documento comprobatório da avaliação realizada pelos fiscais técnico, administrativo e setorial quanto ao cumprimento de obrigações assumidas pelo contratado, com menção ao seu desempenho na execução contratual, baseado nos indicadores objetivamente definidos e aferidos, e a eventuais penalidades aplicadas, devendo constar do cadastro de atesto de cumprimento de obrigações.

17.13. O gestor do contrato tomará providências para a formalização de processo administrativo de responsabilização para fins de aplicação de sanções, a ser conduzido pela comissão de que trata o art. 158 da Lei nº 14.133, de 2021, ou pelo agente ou pelo setor com competência para tal, conforme o caso.

17.14. O gestor do contrato deverá elaborar relatório final com informações sobre a consecução dos objetivos que tenham justificado a contratação e eventuais condutas a serem adotadas para o aprimoramento das atividades da Administração.

17.15. O gestor do contrato deverá enviar a documentação pertinente ao setor de contratos para a formalização dos procedimentos de liquidação e pagamento, no valor dimensionado pela fiscalização e gestão nos termos do contrato.

18. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

18.1. As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento Geral da Prefeitura Municipal de Pastos Bons deste exercício, na dotação abaixo discriminada:

Nos termos da legislação vigente, a indicação da dotação orçamentária fica postergada para o momento da formalização do contrato ou instrumento equivalente.

18.2. A dotação relativa aos exercícios financeiros subsequentes será indicada após aprovação da Lei Orçamentária respectiva e liberação dos créditos correspondentes, mediante apostilamento.

19. DO RECEBIMENTO DO OBJETO

19.1. O objeto será recebido provisoriamente, de forma sumária, no ato da entrega ou execução, juntamente com a nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente, pelo(a) responsável pelo acompanhamento e fiscalização do contrato, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes no Termo de Referência e na proposta.

19.2. O objeto poderá ser rejeitado, no todo ou em parte, inclusive antes do recebimento provisório, quando em desacordo com as especificações constantes no Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituído no prazo de 5 (cinco) dias úteis, a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

19.3. O recebimento definitivo ocorrerá no prazo de 10 (dez) dias úteis, a contar do recebimento da nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente pela Administração, após a verificação da qualidade e quantidade executados e consequente aceitação mediante termo detalhado.

19.4. O prazo para recebimento definitivo poderá ser excepcionalmente prorrogado, de forma justificada, por igual período, quando houver necessidade de diligências para a aferição do atendimento das exigências contratuais.

19.5. No caso de controvérsia sobre a execução do objeto, quanto à dimensão, qualidade e quantidade, deverá ser observado o teor do art. 143 da Lei nº 14.133, de 2021, comunicando-se à empresa para emissão de Nota Fiscal no que pertine à parcela incontroversa da execução do objeto, para efeito de liquidação e pagamento.

19.6. O prazo para a solução, pelo contratado, de inconsistências na execução do objeto ou de saneamento da nota fiscal ou de instrumento de cobrança equivalente, verificadas pela Administração durante a análise prévia à liquidação de despesa, não será computado para os fins do recebimento definitivo.

19.7. O recebimento provisório ou definitivo não excluirá a responsabilidade civil pela solidez e pela segurança dos bens nem a responsabilidade ético-profissional pela perfeita execução do contrato.

20. DOS CRITÉRIOS PARA PAGAMENTO

20.1. Recebida a Nota Fiscal ou documento de cobrança equivalente, correrá o prazo de dez dias úteis para fins de liquidação, na forma da seção anterior, prorrogáveis por igual período.

20.2. Para fins de liquidação, o setor competente deverá verificar se a nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente apresentado expressa os elementos necessários e essenciais do documento, tais como:

- 20.2.1. o prazo de validade;
- 20.2.2. a data da emissão;
- 20.2.3. os dados do contrato e do órgão contratante;
- 20.2.4. o período respectivo de execução do contrato;
- 20.2.5. o valor a pagar; e
- 20.2.6. eventual destaque do valor de retenções tributárias cabíveis.

20.3. Havendo erro na apresentação da nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente, ou circunstância que impeça a liquidação da despesa, esta ficará sobrestada até que o contratado providencie as medidas saneadoras, reiniciando-se o prazo após a comprovação da regularização da situação, sem ônus ao contratante.

20.4. A nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente deverá ser obrigatoriamente acompanhado da comprovação das certidões de regularidade junto à Receita Federal do Brasil/Previdência, Trabalhistas, FGTS, Estado (dívida ativa e tributos), Município (dívida ativa e tributos), nos termos do art. 68 da Lei nº 14.133, de 2021.

20.5. Constatando-se situação de irregularidade do contratado, será providenciada sua notificação, por escrito, para que, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, regularize sua situação ou, no mesmo prazo,

apresente sua defesa. O prazo poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, a critério do contratante.

20.6. Não havendo regularização ou sendo a defesa considerada improcedente, o contratante deverá comunicar aos órgãos responsáveis pela fiscalização da regularidade fiscal quanto à inadimplência do contratado, bem como quanto à existência de pagamento a ser efetuado, para que sejam acionados os meios pertinentes e necessários para garantir o recebimento de seus créditos.

20.7. Persistindo a irregularidade, o contratante deverá adotar as medidas necessárias à rescisão contratual nos autos do processo administrativo correspondente, assegurada ao contratado a ampla defesa.

20.8. Havendo a efetiva execução do objeto, os pagamentos serão realizados normalmente, até que se decida pela rescisão do contrato, caso o contratado não regularize sua situação fiscal.

20.9. O pagamento será efetuado no prazo de até 30 (trinta) dias contados da finalização da liquidação da despesa, conforme item anterior.

20.10. O pagamento será realizado por meio de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pelo contratado.

20.11. Será considerada data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.

20.12. Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável.

20.12.1. Independentemente do percentual de tributo inserido na planilha, quando houver, serão retidos na fonte, quando da realização do pagamento, os percentuais estabelecidos na legislação vigente.

20.13. O contratado regularmente optante pelo Simples Nacional, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 2006, não sofrerá a retenção tributária quanto aos impostos e contribuições abrangidos por aquele regime. No entanto, o pagamento ficará condicionado à apresentação de comprovação, por meio de documento oficial, de que faz jus ao tratamento tributário favorecido previsto na referida Lei Complementar.

Pastos Bons - MA, 8 de Setembro de 2026

José Burnett Pereira da Silva
Secretario de Administração
Portaria nº 03/2025

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PASTOS BONS

MINUTA

CONTRATO Nº

COMPRAS E SERVIÇOS COMUNS – LEI 14.133/2021

PROCESSO DE ORIGEM
Dispensa sem Disputa
Nº PROCESSO ADMINISTRATIVO:

OBJETO CONTRATUAL
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE HOSPEDAGEM,DOMÍNIO, BANCO DE DADOS,TRATAMENTO E PROCESSAMENTO DE DADOS, IMPLANTAÇÃO,MANUTENÇÃO E LOCAÇÃO DE SISTEMAS DE PORTAL DA TRANSPARÊNCIA E DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO, INCLUINDO MÓDULOS E FUNCIONALIDADES QUE INTEGRAM O FUNCIONAMENTO DA PLATAFORMA DE TRANSPARÊNCIA PÚBLICA, MONITORAMENTO E INTEGRAÇÃO COM SISTEMAS DE TERCEIROS, ACOMPANHAMENTO E AUTOAVALIAÇÃO DOS ÍNDICES DE TRANSPARÊNCIA,CONSULTORIA E ASSESSORIATÉCNICA, ATUALIZAÇÕES,SUPORTE CONTINUADO E TREINAMENTO ON LINE e PRESENCIAL.

VALOR CONTRATUAL
R$

VIGÊNCIAS CONTRATUAL
INICIAL:
FINAL:

DADOS DO CONTRATANTE

DADOS DO CONTRATADO

FISCAL DO CONTRATO

PREÂMBULO

Aos 11 de Setembro de 2026, a Prefeitura Municipal de Pastos Bons – MA, através da Secretaria Municipal de Administração, inscrita no CNPJ nº 05.277.173/0001-75, em observância às disposições da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021 na presença de testemunhas abaixo nomeadas acordam em assinar o presente **TERMO DE**

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PASTOS BONS

MINUTA

CONTRATO, decorrente do Processo de Contratação em epígrafe, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO E DA VINCULAÇÃO (art. 92, I e II)

1.1 – O presente instrumento tem por objeto PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE HOSPEDAGEM,DOMÍNIO, BANCO DE DADOS,TRATAMENTO E PROCESSAMENTO DE DADOS, IMPLANTAÇÃO,MANUTENÇÃO E LOCAÇÃO DE SISTEMAS DE PORTAL DA TRANSPARÊNCIA E DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO, INCLUINDO MÓDULOS E FUNCIONALIDADES QUE INTEGRAM O FUNCIONAMENTO DA PLATAFORMA DE TRANSPARÊNCIA PÚBLICA, MONITORAMENTO E INTEGRAÇÃO COM SISTEMAS DE TERCEIROS, ACOMPANHAMENTO E AUTOAVALIAÇÃO DOS ÍNDICES DE TRANSPARÊNCIA,CONSULTORIA E ASSESSORIATÉCNICA, ATUALIZAÇÕES,SUPORTE CONTINUADO E TREINAMENTO ON LINE e PRESENCIAL de acordo com as especificações e condições definidas no Termo de Referência e em conformidade com a proposta de preço apresentada pela **CONTRATADA**.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO PREÇO (art. 92, V)

2.1 – O valor do presente Contrato é de R$ R$ em conformidade com a proposta apresentada pela **CONTRATADA**, conforme quadro abaixo:

ESPECIFICAÇÕES E ITENS DO CONTRATO						
Item	**Descrição**	**Marca**	**Unidade**	**Quant.**	**R$ Unit.**	**R$ Total**
1	0 - PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE HOSPEDAGEM, DOMÍNIO,BANCO DE DADOS, TRATAMENTO E PROCESSAMENTO DE DADOS, IMPLANTAÇÃO, MANUTENÇÃO E LOCAÇÃO DE SISTEMAS DE PORTAL DA TRANSPARÊNCIA E DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO, INCLUINDO MÓDULOS E FUNCIONALIDADES QUE INTEGRAM O FUNCIONAMENTO DA PLATAFORMADE TRANSPARÊNCIA PÚBLICA, MONITORAMENTO E INTEGRAÇÃO COM SISTEMAS DE TERCEIROS,ACOMPANHAMENTO E AUTOAVALIAÇÃO DOS ÍNDICES DETRANSPARÊNCIA, CONSULTORIA E ASSESSORIA TECNICA,ATUALIZAÇÕES, SUPORTE CONTINUADO E TREINAMENTOONLINE E PRESENCIAL.	-	MESES	12		
2	0 - IMPLANTAÇÃO E ESTRUTURAÇÃO DO PORTAL INSTITUCIONALE DAS PLATAFORMAS DE TRANSPARÊNCIA, E-SIC,OUVIDORIA E CARTA DE SERVIÇOS, INCLUINDO CAPACITAÇÃOCOMPLETA DE TODOS OS SETORES	-	UND	1		
Valor Total						**R$**

2.2 – No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução do objeto, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

2.3 – O valor acima é meramente estimativo, de forma que os pagamentos devidos ao contratado dependerão dos quantitativos efetivamente executados.

2.4 – São anexos a este instrumento e vinculam esta contratação, independentemente de transcrição:

2.3.1 – O Termo de Referência que embasou a contratação, em especial as cláusulas específicas quanto a forma de execução do objeto;

2.3.2 – Edital de Licitação e/ou Aviso de Contratação Direta, conforme o caso;

2.3.3 – A Proposta do Contratado;

2.3.4 – Eventuais anexos dos documentos supracitados.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO

3.1 – O prazo de vigência da contratação terá início na data de 11/09/2026 e encerramento em 11/09/2027, na forma do artigo 105 da Lei nº 14.133, de 2021, e, em caso de serviços e fornecimentos contínuos, poderão ser prorrogáveis por até 10 anos, na forma dos artigos 106 e 107 da Lei nº 14.133, de 2021.

4.1.1 – O prazo de vigência será automaticamente prorrogado, independentemente de termo aditivo, quando o objeto não for concluído no período firmado acima, ressalvadas as providências cabíveis no caso de culpa do contratado, previstas neste instrumento.

4.1.2 – A prorrogação de que trata esse item é condicionada à avaliação, por parte do Gestor do Contrato, da vantajosidade da prorrogação, a qual deverá ser realizada motivadamente, com base no Histórico de Gestão do Contrato, nos princípios da manutenção da necessidade, economicidade e oportunidade da contratação, e nos demais aspectos que forem julgados relevantes.

3.2 – O contratado não tem direito subjetivo à prorrogação contratual.

3.3 – Em caso de prorrogação de contrato deverá ser promovida mediante celebração de termo aditivo.

3.4 – O contrato não poderá ser prorrogado quando o contratado tiver sido penalizado nas sanções de declaração de inidoneidade ou impedimento de licitar e contratar com poder público, observadas as abrangências de aplicação.

CLÁUSULA QUARTA – MODELOS DE EXECUÇÃO E GESTÃO CONTRATUAIS (art. 92, IV, VII e XVIII)

4.1 – O regime de execução contratual, os modelos de gestão e de execução, assim como os prazos e condições de conclusão, entrega, observação e recebimento do objeto constam no Termo de Referência, anexo a este Contrato.

CLÁUSULA QUINTA – DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO (art. 92, V e VI)

5.1 – O prazo para pagamento ao contratado e demais condições a ele referentes encontram-se definidos no Termo de Referência, parte integrante a este Contrato.

CLÁUSULA SEXTA – DO REAJUSTE (art. 92, V)

6.1 – Os preços inicialmente contratados são fixos e irreajustáveis no prazo de um ano contado da data do orçamento estimado constante do processo administrativo que deu origem ao presente termo de contrato.

6.2 – Após o interregno de um ano, e independentemente de pedido do Contratado, os preços iniciais serão reajustados, mediante a aplicação, pelo **CONTRATANTE**, do índice Índice Geral de Preços de Mercado – IGP-M, exclusivamente para as obrigações iniciadas e concluídas após a ocorrência da anualidade.

6.3 – Nos reajustes subsequentes ao primeiro, o intervalo mínimo de um ano será contado a partir dos efeitos financeiros do último reajuste.

6.4 – No caso de atraso ou não divulgação do(s) índice (s) de reajustamento, o **CONTRATANTE** pagará ao Contratado a importância calculada pela última variação conhecida, liquidando a diferença correspondente tão logo seja(m) divulgado(s) o(s) índice(s) definitivo(s).

6.5 – Nas aferições finais, o(s) índice(s) utilizado(s) para reajuste será(ão), obrigatoriamente, o(s) definitivo(s).

6.6 – Caso o(s) índice(s) estabelecido(s) para reajustamento venha(m) a ser extinto(s) ou de qualquer forma não possa(m) mais ser utilizado(s), será(ão) adotado(s), em substituição, o(s) que vier(em) a ser determinado(s) pela legislação então em vigor.

MINUTA

6.7 – Na ausência de previsão legal quanto ao índice substituto, as partes elegerão novo índice oficial, para reajustamento do preço do valor remanescente, por meio de termo aditivo.
6.8 – O reajuste será realizado por apostilamento.

CLÁUSULA SÉTIMA – DO OBRIGAÇÕES PERTINENTES À LGPD

7.1 – Quando o presente instrumento tratar de informações pessoais, as partes deverão cumprir a Lei nº 13.709, de 14 de agosto de 2018 (LGPD), quanto a todos os dados pessoais a que tenham acesso em razão deste contrato administrativo, independentemente de declaração ou de aceitação expressa.
7.2 – Os dados obtidos somente poderão ser utilizados para as finalidades que justificaram seu acesso e de acordo com a boa-fé e com os princípios do art. 6º da LGPD.
7.3 – É vedado o compartilhamento com terceiros dos dados obtidos fora das hipóteses permitidas em Lei.
7.4 – A Administração deverá ser informada no prazo de 5 (cinco) dias úteis sobre todos os contratos de sub-operação firmados ou que venham a ser celebrados pelo **CONTRATADO**.
7.5 – Terminado o tratamento dos dados nos termos do art. 15 da LGPD, é dever do contratado eliminá-los, com exceção das hipóteses do art. 16 da LGPD, incluindo aquelas em que houver necessidade de guarda de documentação para fins de comprovação do cumprimento de obrigações legais ou contratuais e somente enquanto não prescritas essas obrigações.
7.6 – É dever do contratado orientar e treinar seus empregados sobre os deveres, requisitos e responsabilidades decorrentes da LGPD.
7.7 – O **CONTRATADO** deverá exigir de sub operadores e subcontratados o cumprimento dos deveres da presente cláusula, permanecendo integralmente responsável por garantir sua observância.
7.8 – O **CONTRATANTE** poderá realizar diligência para aferir o cumprimento dessa cláusula, devendo o **CONTRATADO** atender prontamente eventuais pedidos de comprovação formulados.
7.9 – O **CONTRATADO** deverá prestar, no prazo fixado pelo **CONTRATANTE**, prorrogável justificadamente, quaisquer informações acerca dos dados pessoais para cumprimento da LGPD, inclusive quanto a eventual descarte realizado.
7.10 – Bancos de dados eventualmente formados a partir de deste instrumento contratual, notadamente aqueles que se proponham a armazenar dados pessoais, devem ser mantidos em ambiente virtual controlado, com registro individual rastreável de tratamentos realizados (LGPD, art. 37), com cada acesso, data, horário e registro da finalidade, para efeito de responsabilização, em caso de eventuais omissões, desvios ou abusos.
7.10.1 – Os referidos bancos de dados devem ser desenvolvidos em formato interoperável, a fim de garantir a reutilização desses dados pela Administração nas hipóteses previstas na LGPD.
7.11 – O contrato está sujeito a ser alterado nos procedimentos pertinentes ao tratamento de dados pessoais, quando indicado pela autoridade competente, em especial a ANPD por meio de opiniões técnicas ou recomendações editadas na forma da LGPD.
7.12 – Os contratos e convênios de que trata o § 1º do art. 26 da LGPD deverão ser comunicados à autoridade nacional.

CLÁUSULA OITAVA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA (art. 92, VIII)

8.1 – As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento Geral da Prefeitura Municipal de Pastos Bons deste exercício, na dotação abaixo discriminada:

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

UNIDADE: 02 03 00 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO

CLASSIFICAÇÃO: 04.122.0020.2005.0000 MANUT FUNC DA SECRETARIA DE ADMINISTRACAO

NATUREZA DA DESPESA: 3.3.90.40.00 - SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA

MINUTA

8.2 – A dotação relativa aos exercícios financeiros subsequentes será indicada após aprovação da Lei Orçamentária respectiva e liberação dos créditos correspondentes, mediante apostilamento.

CLÁUSULA NONA – DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE (art. 92, X, XI e XIV)

9.1 – Exigir o cumprimento de todas as obrigações assumidas pelo Contratado, de acordo com o contrato e seus anexos;

9.2 – Receber o objeto no prazo e condições estabelecidas no Termo de Referência.

9.3 – Notificar o Contratado, por escrito, sobre vícios, defeitos ou incorreções verificadas no objeto fornecido, para que seja por ele substituído, reparado ou corrigido, no total ou em parte, às suas expensas.

9.4 – Acompanhar e fiscalizar a execução do contrato e o cumprimento das obrigações pelo Contratado.

9.5 – Efetuar o pagamento ao Contratado do valor correspondente ao fornecimento do objeto, no prazo, forma e condições estabelecidos no presente Contrato e no Termo de Referência.

9.6 – Aplicar ao Contratado as sanções previstas na lei e neste Contrato.

9.7 – Cientificar o órgão de representação judicial da Procuradoria desta administração para adoção das medidas cabíveis quando do descumprimento de obrigações pelo Contratado.

9.8 – Explicitamente emitir decisão sobre todas as solicitações e reclamações relacionadas à execução do presente Contrato, ressalvados os requerimentos manifestamente impertinentes, meramente protelatórios ou de nenhum interesse para a boa execução do ajuste.

9.8.1 – A Administração terá o prazo de 30 (trinta) dias, a contar da data do protocolo do requerimento para decidir, admitida a prorrogação motivada, por igual período.

9.9 – Responder eventuais pedidos de restabelecimento do equilíbrio econômico-financeiro feitos pelo contratado no prazo máximo de 30 (trinta) dias.

9.10 – Notificar os emitentes das garantias quanto ao início de processo administrativo para apuração de descumprimento de cláusulas contratuais, nos termos do §4º, do art. 137, da Lei nº 14.133, de 2021.

9.11 – A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pelo Contratado com terceiros, ainda que vinculados à execução do contrato, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato do Contratado, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

CLÁUSULA DÉCIMA – DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATADO (art. 92, XIV, XVI e XVII)

10.1 – O Contratado deve cumprir todas as obrigações constantes deste Contrato e Termo de Referência, parte integrante a este Contrato, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto, observando, ainda, as obrigações a seguir dispostas.

10.2 – Em casos de fornecimento de equipamentos, entregar o objeto acompanhado do manual do usuário, com uma versão em português, e da relação da rede de assistência técnica autorizada.

10.3 – Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com os artigos 12, 13 e 17 a 27, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990).

10.4 – Comunicar ao **CONTRATANTE**, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da execução, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação.

10.5 – Atender às determinações regulares emitidas pelo fiscal ou gestor do contrato ou autoridade superior (art. 137, II) e prestar todo esclarecimento ou informação por eles solicitados.

10.6 – Reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, no prazo fixado pelo fiscal do contrato, os bens nos quais se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou dos materiais empregados.

10.7 – Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes da execução do objeto, bem como por todo e qualquer dano causado à Administração ou terceiros, não reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento da execução contratual pelo **CONTRATANTE**, que ficará autorizado a descontar dos pagamentos devidos ou da garantia, caso exigida, o valor correspondente aos danos sofridos.

MINUTA

10.8 – A empresa **CONTRATADA** deverá entregar ao setor responsável pela fiscalização do contrato, junto com a Nota Fiscal para fins de pagamento, os seguintes documentos relacionados na Ordem de Fornecimento/Serviço.

10.9 – Responsabilizar-se pelo cumprimento das obrigações previstas em Acordo, Convenção, Dissídio Coletivo de Trabalho ou equivalentes das categorias abrangidas pelo contrato, por todas as obrigações trabalhistas, sociais, previdenciárias, tributárias e as demais previstas em legislação específica, cuja inadimplência não transfere a responsabilidade ao **CONTRATANTE**;

10.10 – Comunicar ao Fiscal do contrato, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, qualquer ocorrência anormal ou acidente que se verifique no local da execução do objeto contratual.

10.11 – Paralisar, por determinação do **CONTRATANTE**, qualquer atividade que não esteja sendo executada de acordo com a boa técnica ou que ponha em risco a segurança de pessoas ou bens de terceiros.

10.12 – Manter durante toda a vigência do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições exigidas para habilitação na licitação, ou para qualificação, na contratação direta;

10.13 – Cumprir, durante todo o período de execução do contrato, a reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência, para reabilitado da Previdência Social ou para aprendiz, bem como as reservas de cargos previstas na legislação (art. 116);

10.14 – Comprovar a reserva de cargos a que se refere a cláusula acima, no prazo fixado pelo fiscal do contrato, com a indicação dos empregados que preencheram as referidas vagas (art. 116, parágrafo único);

10.15 – Guardar sigilo sobre todas as informações obtidas em decorrência do cumprimento do contrato;

10.16 – Arcar com o ônus decorrente de eventual equívoco no dimensionamento dos quantitativos de sua proposta, inclusive quanto aos custos variáveis decorrentes de fatores futuros e incertos, devendo complementá-los, caso o previsto inicialmente em sua proposta não seja satisfatório para o atendimento do objeto da contratação, exceto quando ocorrer algum dos eventos arrolados no art. 124, II, d, da Lei nº 14.133, de 2021.

10.17 – Cumprir, além dos postulados legais vigentes de âmbito federal, estadual ou municipal, as normas de segurança do **CONTRATANTE**.

10.18 – Alocar os empregados necessários, com habilitação e conhecimento adequados, ao perfeito cumprimento das cláusulas deste contrato, fornecendo os materiais, equipamentos, ferramentas e utensílios demandados, cuja quantidade, qualidade e tecnologia deverão atender às recomendações de boa técnica e a legislação de regência.

10.19 – Orientar e treinar seus empregados sobre os deveres previstos na Lei nº 13.709, de 14 de agosto de 2018, adotando medidas eficazes para proteção de dados pessoais a que tenha acesso por força da execução deste contrato.

10.20 – Conduzir os trabalhos com estrita observância às normas da legislação pertinente, cumprindo as determinações dos Poderes Públicos, mantendo sempre limpo o local da execução do objeto e nas melhores condições de segurança, higiene e disciplina.

10.21 – Submeter previamente, por escrito, ao **CONTRATANTE**, para análise e aprovação, quaisquer mudanças nos métodos executivos que fujam às especificações do memorial descritivo ou instrumento congênere.

10.22 – Não permitir a utilização de qualquer trabalho do menor de dezesseis anos, exceto na condição de aprendiz para os maiores de quatorze anos, nem permitir a utilização do trabalho do menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DA EXTINÇÃO CONTRATUAL (art. 92, XIX)

11.1 – Para os contratos por escopo, assim considerados os contratos nos quais se impõe ao **CONTRATADO** o dever de realizar a execução de objeto específico em um período predeterminado, a extinção contratual se dará nos seguintes termos:

MINUTA

11.1.1 – Quando cumpridas as obrigações de ambas as partes, ainda que isso ocorra antes do prazo estipulado para tanto.

11.1.2 – Se as obrigações não forem cumpridas no prazo estipulado, a vigência ficará prorrogada até a conclusão do objeto, caso em que deverá a Administração providenciar a readequação do cronograma fixado para o contrato:

11.1.2.1 – Quando a não conclusão do contrato referida no item anterior decorrer de culpa do **CONTRATADO**;

a) ficará ele constituído em mora, sendo-lhe aplicáveis as respectivas sanções administrativas;

b) poderá a Administração optar pela extinção do contrato e, nesse caso, adotará as medidas admitidas em lei para a continuidade da execução contratual.

11.2 – Em se tratando de objeto de natureza contínua a extinção se dará quando vencido o prazo nele estipulado, independentemente de terem sido cumpridas ou não as obrigações de ambas as partes contraentes.

11.2.1 – O contrato pode ser extinto antes do prazo nele fixado, sem ônus para o **CONTRATANTE**, quando esta não dispuser de créditos orçamentários para sua continuidade ou quando entender que o contrato não mais lhe oferece vantagem.

11.2.2 – A extinção nesta hipótese ocorrerá na próxima data de aniversário do contrato, desde que haja a notificação do contratado pelo **CONTRATANTE** nesse sentido com pelo menos 2 (dois) meses de antecedência desse dia.

11.2.3 – Caso a notificação da não-continuidade do contrato de que trata este subitem ocorra com menos de 2 (dois) meses da data de aniversário, a extinção contratual ocorrerá após 2 (dois) meses da data da comunicação.

11.3 – O contrato pode ser extinto antes de cumpridas as obrigações nele estipuladas, ou antes do prazo nele fixado, por algum dos motivos previstos no artigo 137 da Lei nº 14.133/21, bem como amigavelmente, assegurados o contraditório e a ampla defesa.

11.3.1 – Nesta hipótese, aplicam-se também os artigos 138 e 139 da mesma Lei.

11.3.2 – A alteração social ou a modificação da finalidade ou da estrutura da empresa não ensejará a rescisão se não restringir sua capacidade de concluir o contrato.

11.3.2.1 – Se a operação implicar mudança da pessoa jurídica contratada, deverá ser formalizado termo aditivo para alteração subjetiva.

11.4 – O termo de rescisão, sempre que possível, será precedido:

11.4.1 – Balanço dos eventos contratuais já cumpridos ou parcialmente cumpridos;

11.4.2 – Relação dos pagamentos já efetuados e ainda devidos;

11.4.3 – Indenizações e multas.

11.5 – A extinção do contrato não configura óbice para o reconhecimento do desequilíbrio econômico-financeiro, hipótese em que será concedida indenização por meio de termo indenizatório (art. 131, caput, da Lei n.º 14.133, de 2021).

11.6 – O contrato poderá ser extinto caso se constate que o **CONTRATADO** mantém vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade contratante ou com agente público que tenha desempenhado função na licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato, ou que deles seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau (art. 14, inciso IV, da Lei n.º 14.133, de 2021).

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DAS INFRAÇÕES E SANÇÕES ADMINISTRATIVAS (art. 92, XIV)

12.1 – Comete infração administrativa, nos termos da Lei nº 14.133, de 2021, o Contratado que:

a) der causa à inexecução parcial do contrato;

b) der causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração ou ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;
c) der causa à inexecução total do contrato;
d) ensejar o retardamento da execução do objeto da contratação sem motivo justificado;
e) apresentar documentação falsa ou prestar declaração falsa durante a execução do contrato;
f) praticar ato fraudulento na execução do contrato;
g) comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;
h) praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013.

12.2 – Serão aplicadas ao responsável pelas infrações administrativas acima descritas as seguintes sanções:

i) **Advertência**, quando o contratado der causa à inexecução parcial do contrato, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave (art. 156, §2º, da Lei nº 14.133, de 2021);

ii) **Impedimento de licitar e contratar**, quando praticadas as condutas descritas nas alíneas "b", "c" e "d" do subitem acima deste Contrato, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave (art. 156, § 4º, da Lei nº 14.133, de 2021);

iii) **Declaração de inidoneidade para licitar e contratar**, quando praticadas as condutas descritas nas alíneas "e", "f", "g" e "h" do subitem acima deste Contrato, bem como nas alíneas "b", "c" e "d", que justifiquem a imposição de penalidade mais grave (art. 156, §5º, da Lei nº 14.133, de 2021).

b) **Multa** de:

i) **Moratória** de 1% (um por cento) por dia de atraso injustificado sobre o valor da parcela inadimplida, até o limite de 30 (trinta) dias;

ii) **Moratória** de 0,07% (sete centésimos por cento) do valor total do contrato por dia de atraso injustificado, até o máximo de 2% (dois por cento), pela inobservância do prazo fixado para apresentação, suplementação ou reposição da garantia, quando exigida no Termo de Referência, parte integrante a este Contrato.

a) O atraso superior a 30 (trinta) dias autoriza a Administração a promover a extinção do contrato por descumprimento ou cumprimento irregular de suas cláusulas, conforme dispõe o inciso I do art. 137 da Lei n. 14.133, de 2021.

iii) **Compensatória**, para as infrações descritas nas alíneas "e" a "h" do subitem 12.1, de 20% a 30% do valor do Contrato.

iv) **Compensatória**, para a inexecução total do contrato prevista na alínea "a", "b", "c" e "d" do subitem 12.1, de 1% a 30% do valor do Contrato.

12.3 – A aplicação das sanções previstas neste Contrato não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral do dano causado ao **CONTRATANTE** (art. 156, §9º, da Lei nº 14.133, de 2021).

12.4 – Todas as sanções previstas neste Contrato poderão ser aplicadas cumulativamente com a multa (art. 156, §7º, da Lei nº 14.133, de 2021).

12.4.1 – Antes da aplicação da multa será facultada a defesa do interessado no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação (art. 157, da Lei nº 14.133, de 2021).

12.5 – Se a multa aplicada e as indenizações cabíveis forem superiores ao valor do pagamento eventualmente devido pelo **CONTRATANTE** ao **CONTRATADO**, além da perda desse valor, a diferença será descontada da garantia prestada, quando exigida, ou será cobrada judicialmente (art. 156, §8º, da Lei nº 14.133, de 2021).

12.6 – Previamente ao encaminhamento à cobrança judicial, a multa poderá ser recolhida administrativamente no prazo máximo de 30 (trinta) dias, a contar da data do recebimento da comunicação enviada pela autoridade competente.

12.7 – A aplicação das sanções realizar-se-á em processo administrativo que assegure o contraditório e a ampla defesa ao **CONTRATADO**, observando-se o procedimento previsto no caput e parágrafos do art. 158 da Lei nº

MINUTA

14.133, de 2021, para as penalidades de impedimento de licitar e contratar e de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar.

12.8 – Na aplicação das sanções serão considerados (art. 156, §1º, da Lei nº 14.133, de 2021):

a) a natureza e a gravidade da infração cometida;
b) as peculiaridades do caso concreto;
c) as circunstâncias agravantes ou atenuantes;
d) os danos que dela provierem para o **CONTRATANTE**;
e) a implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.

12.9 – Os atos previstos como infrações administrativas na Lei nº 14.133, de 2021, ou em outras leis de licitações e contratos da Administração Pública que também sejam tipificados como atos lesivos na Lei nº 12.846, de 2013, serão apurados e julgados conjuntamente, nos mesmos autos, observados o rito procedimental e autoridade competente definidos na referida Lei (art. 159).

12.10 – A personalidade jurídica do **CONTRATADO** poderá ser desconsiderada sempre que utilizada com abuso do direito para facilitar, encobrir ou dissimular a prática dos atos ilícitos previstos neste Contrato ou para provocar confusão patrimonial, e, nesse caso, todos os efeitos das sanções aplicadas à pessoa jurídica serão estendidos aos seus administradores e sócios com poderes de administração, à pessoa jurídica sucessora ou à empresa do mesmo ramo com relação de coligação ou controle, de fato ou de direito, com o **CONTRATADO**, observados, em todos os casos, o contraditório, a ampla defesa e a obrigatoriedade de análise jurídica prévia (art. 160, da Lei nº 14.133, de 2021).

12.11 – O **CONTRATANTE** deverá, no prazo máximo 15 (quinze) dias úteis, contado da data de aplicação da sanção, informar e manter atualizados os dados relativos às sanções por ela aplicadas, para fins de publicidade no Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (Ceis) e no Cadastro Nacional de Empresas Punidas (Cnep), instituídos no âmbito do Poder Executivo Federal. (Art. 161).

12.12 – As sanções de impedimento de licitar e contratar e declaração de inidoneidade para licitar ou contratar são passíveis de reabilitação na forma do art. 163 da Lei nº 14.133/21.

12.13 – Os débitos do **CONTRATADO** para com a Administração **CONTRATANTE**, resultantes de multa administrativa e/ou indenizações, não inscritos em dívida ativa, poderão ser compensados, total ou parcialmente, com os créditos devidos pelo referido órgão decorrentes deste mesmo contrato ou de outros contratos administrativos que o contratado possua com o mesmo órgão ora contratante.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DA GARANTIA DE EXECUÇÃO (art. 92, XII)

13.1 – As regras acerca da prestação de garantia na presente contratação são as estabelecidas no Termo de Referência, parte integrante a este Contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – ALTERAÇÕES

14.1 – Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina dos arts. 124 e seguintes da Lei nº 14.133, de 2021.

14.2 – O Contratado é obrigado a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

14.3 – As alterações contratuais deverão ser promovidas mediante celebração de termo aditivo, submetido à prévia aprovação da consultoria jurídica da **CONTRATANTE**, salvo nos casos de justificada necessidade de antecipação de seus efeitos, hipótese em que a formalização do aditivo deverá ocorrer no prazo máximo de 1 (um) mês (art. 132 da Lei nº 14.133, de 2021).

14.4 – Registros que não caracterizam alteração do contrato podem ser realizados por simples apostila, dispensada a celebração de termo aditivo, na forma do art. 136 da Lei nº 14.133, de 2021.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – DOS CASOS OMISSOS

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PASTOS BONS

MINUTA

15.1 – Os casos omissos serão decididos pelo **CONTRATANTE**, segundo as disposições contidas na Lei nº 14.133, de 2021, e demais normas federais aplicáveis e, subsidiariamente, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.078, de 1990 – Código de Defesa do Consumidor – e normas e princípios gerais dos contratos.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – SUBCONTRATAÇÃO

16.1 – As regras para subcontratação do objeto deste instrumento de contrato constam no Termo de Referência, parte integrante deste Contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

17.1 – O presente contrato é regido pela Lei 14.133/21 e demais diplomas legais.

17.2 – Incumbirá ao **CONTRATANTE** divulgar o presente instrumento no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), na forma prevista no art. 94 da Lei 14.133, de 2021, bem como no respectivo sítio oficial na Internet, em atenção ao art. 91, caput, da Lei n.º 14.133, de 2021, e ao art. 8º, §2º, da Lei n. 12.527, de 2011, c/c art. 7º, §3º, inciso V, do Decreto n. 7.724, de 2012.

17.3 – Fica eleito o Foro da Comarca de Pastos Bons - MA, para dirimir os litígios que decorrerem da execução deste Termo de Contrato que não puderem ser compostos pela conciliação, conforme art. 92, §1º, da Lei nº 14.133/21.

Pastos Bons – MA, XXXXXXXXXXXXXXXXXX

ASSINATURAS

PELA CONTRATANTE

José Bonnett Pereira da Silva
Secretário de Administração
Portaria nº 03/2025

PELA CONTRATADA

ALEXANDRE COELHO LOPES
CPF nº 626.803.973-47

MINUTA

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PASTOS BONS

PASTOS BONS

JUSTIFICATIVA GERAL DO PROCESSO ADMINISTRATIVO E DA ESCOLHA DO FORNECEDOR

O presente processo administrativo, de responsabilidade da Prefeitura Municipal de Pastos Bons – MA, inscrita no CNPJ nº 05.277.173/0001-75, tem por finalidade a contratação de empresa especializada na prestação de serviços de hospedagem, domínio, banco de dados, tratamento e processamento de dados, implantação, manutenção e locação de sistemas de Portal da Transparência e Diário Oficial Eletrônico, incluindo implantação e estruturação do portal institucional, plataformas de transparência, E-SIC, Ouvidoria e Carta de Serviços, consultoria e assessoria técnica, atualizações, suporte continuado e treinamento on-line e presencial, pelo período de 12 (doze) meses.

A contratação justifica-se pela necessidade de assegurar a publicidade dos atos administrativos, o acesso às informações públicas, o cumprimento das normas de transparência e a disponibilização de ferramentas tecnológicas adequadas ao funcionamento da Administração Municipal, contribuindo para a eficiência administrativa, a segurança das informações e o atendimento às exigências legais.

Para a estimativa do valor da contratação, foi realizada pesquisa direta junto a três fornecedores, em conformidade com o art. 23, § 1º, da Lei nº 14.133/2021, tendo sido obtidas as seguintes propostas:

I – **MAXIMIZE – SOLUÇÕES GOVERNAMENTAIS – EPP**, inscrita no CNPJ nº 34.152.898/0001-35, estabelecida na Praça Lourdita Raposo, nº 376, Centro, Buriti Bravo – MA, CEP 65.680-000, apresentou proposta datada de 04 de setembro de 2026, no valor total de **R$ 37.600,00 (trinta e sete mil e seiscentos reais)**, sendo R$ 36.000,00 referentes aos serviços mensais pelo período de 12 meses e R$ 1.600,00 referentes à implantação e estruturação das plataformas.

II – **V. P. DA C. CASTRO**, inscrita no CNPJ nº 45.538.503/0001-53, apresentou proposta datada de 02 de setembro de 2026, no valor total de **R$ 48.600,00 (quarenta e oito mil e seiscentos reais)**, compreendendo R$ 45.600,00 relativos aos serviços mensais e R$ 3.000,00 referentes à implantação.

III – **CONTREINA – CONSULTORIA E TREINAMENTO EM SOFTWARE LTDA.**, inscrita no CNPJ nº 12.378.206/0001-39, estabelecida na Avenida Universitária, nº 750, Edifício Diamond Center, salas 1314 e 1315, bairro de Fátima, Teresina – PI, CEP 64.049-494, apresentou proposta datada de 04 de setembro de 2026, no valor total de **R$ 50.500,00 (cinquenta mil e quinhentos reais)**, sendo R$ 48.000,00 referentes aos serviços mensais e R$ 2.500,00 relativos à implantação e estruturação das plataformas.

Após a análise comparativa dos orçamentos, verificou-se que a proposta da empresa MAXIMIZE – SOLUÇÕES GOVERNAMENTAIS – EPP apresentou o menor valor global, correspondente a R$ 37.600,00, representando uma economia estimada de R$ 11.000,00 em relação à segunda proposta e de R$ 12.900,00 em relação à terceira. Dessa forma, a proposta demonstra, sob o aspecto econômico, maior vantajosidade para a Administração, sem prejuízo da necessária avaliação da compatibilidade dos preços com o mercado e do atendimento aos requisitos técnicos e legais da contratação.

Assim, justifica-se a indicação da proposta da MAXIMIZE – SOLUÇÕES GOVERNAMENTAIS – EPP como a mais vantajosa para fins de estimativa e seleção econômica, condicionada à verificação da habilitação da empresa, da compatibilidade da solução ofertada com as necessidades municipais e do cumprimento dos demais requisitos previstos no processo administrativo.

A presente justificativa fundamenta-se nos princípios da legalidade, impessoalidade, eficiência, economicidade, planejamento, transparência e seleção da proposta mais vantajosa, observadas as disposições da Lei nº 14.133/2021 e as demais normas aplicáveis à contratação pública.

DESPACHO PARA PARECER DE MINUTA

DADOS DO PROCESSO	
Nº PROCESSO ADMINISTRATIVO:	2026073/2026
Nº PROCESSO DE CONTRATAÇÃO:	016/2026
MODALIDADE:	DISPENSA SEM DISPUTA
ÓRGÃO GERENCIADOR:	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
ÓRGÃO(S) PARTICIPANTES(S)	
OBJETO:	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE HOSPEDAGEM,DOMÍNIO, BANCO DE DADOS,TRATAMENTO E PROCESSAMENTO DE DADOS, IMPLANTAÇÃO,MANUTENÇÃO E LOCAÇÃO DE SISTEMAS DE PORTAL DA TRANSPARÊNCIA E DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO, INCLUINDO MÓDULOS E FUNCIONALIDADES QUE INTEGRAM O FUNCIONAMENTO DA PLATAFORMA DE TRANSPARÊNCIA PÚBLICA, MONITORAMENTO E INTEGRAÇÃO COM SISTEMAS DE TERCEIROS, ACOMPANHAMENTO E AUTOAVALIAÇÃO DOS ÍNDICES DE TRANSPARÊNCIA,CONSULTORIA E ASSESSORIATÉCNICA, ATUALIZAÇÕES,SUPORTE CONTINUADO E TREINAMENTO ON LINE E PRESENCIAL.
VALOR ESTIMADO:	R$ 37.600,00 (trinta e sete mil e seiscentos reais)

Encaminhando em anexo a essa egrégia Assessoria Jurídica os autos do processo administrativo em epígrafe, para análise jurídica da contratação bem como controle prévio de legalidade, nos termos do § 4º, do art. 53 da Lei 14.133/2021.

Sendo o que dispomos para o momento reiteramos nossos mais sinceros votos de estima e consideração.

Pastos Bons - MA, 8 de Setembro de 2026

José Burnett Pereira da Silva
Secretario de Administração
Portaria nº 03/2025

FOLHAS. Nº 193
PROC. Nº 2026/26
RUBRICA

PARECER JURÍDICO

Interessado: Comissão Permanente de Licitação

Processo Administrativo 2026076/2026

Dispensa de Licitação nº 016/2026-PMPB

Objeto: Prestação de serviços especializados de hospedagem, domínio, banco de dados, processamento de dados, implantação, manutenção e locação de sistemas de Portal da Transparência e Diário Oficial Eletrônico, incluindo integração com sistemas de terceiros, monitoramento dos índices de transparência pública, consultoria, assessoria técnica, atualizações, suporte técnico continuado e capacitação de usuários, nas modalidades online e presencial, para atender às necessidades da Administração Pública Municipal.

I - DO RELATÓRIO:

O processo teve início com a requisição formulada pela Secretaria Municipal de ADMINISTRAÇÃO da Prefeitura Municipal de Pastos Bons/MA, relatando a necessidade do objeto e justificando sua pretensão.

A requisição foi protocolada junto a Comissão Permanente de Licitação, que na sequência instruiu o processo com as informações preliminares pertinentes a toda e qualquer contratação pública, independentemente de efetivarem-se na via licitatória ou através de contratação direta.

Consta nos autos os seguintes documentos:

1. Documento de formalização da Demanda da Secretária Municipal de Saúde de Pastos Bons/MA;
2. Termo de Referência;
3. Autuação do processo;
4. Demonstrativo da busca pelo preço estimado e pesquisa de preços junto a fornecedores do ramo;
5. Cotações
6. Consulta solicitando informações de reserva orçamentária;

7. Termo de Declaração de disponibilidade e reserva orçamentaria e despacho do Ordenador;
8. Parecer Técnico da Comissão Permanente de Licitação;
9. Minuta do Contrato Administrativo;
10. Solicitação deste Parecer.

FOLHAS. Nº 194
PROC. Nº PP016/26
RUBRICA

Na sequência, o processo foi remetido a esta Procuradoria Jurídica, para a análise prévia quanto ao atendimento dos requisitos exigidos, prescrita no art. 72, inciso III, da Lei no 14.133/2021. Este Parecer, portanto, tem o escopo de assistir a municipalidade no controle interno da legalidade dos atos administrativos praticados na fase preparatória da licitação.

É o relatório.

II – DA ANÁLISE JURÍDICA:

A Lei de Licitações e Contratos Administrativos, Lei nº 14.133/2021, encontra-se plenamente vigente e constitui o regime jurídico aplicável às licitações e contratações públicas no âmbito da Administração Pública.

A referida norma estabelece, em seu art. 75, as hipóteses de dispensa de licitação, dentre as quais se insere a contratação em razão do valor, observados os limites legalmente fixados e devidamente atualizados por ato do Poder Executivo Federal.

A opção pela dispensa de licitação não se fundamenta apenas na utilização dos novos limites legais, mas exige a observância do planejamento da contratação, da instrução adequada do processo e da demonstração de que a solução escolhida atende ao interesse público com eficiência e economicidade, conforme os princípios previstos no art. 5º da Lei nº 14.133/2021.

A dispensa de licitação verifica-se nas situações em que, embora viável a competição entre particulares, o legislador entendeu que, sob o prisma da proporcionalidade, a realização do certame não se revela a medida mais adequada ao interesse público.

Para que a contratação direta seja válida, impõe-se a observância de procedimento formal mínimo, capaz de demonstrar objetivamente que foi adotada a solução mais vantajosa à Administração.

FOLHAS. Nº 195
PROC. Nº DP016/26
RUBRICA

DA VIABILIDADE DE COMPETIÇÃO:

A dispensa de licitação é prevista em lei para hipóteses em que a competição é possível, mas a realização do procedimento licitatório mostra-se desnecessária ou desproporcional diante das circunstâncias concretas.

Nesses casos, o legislador reconhece que a instauração de procedimento licitatório não traria ganhos efetivos à Administração, podendo, inclusive, gerar custos superiores aos benefícios esperados.

DA QUESTÃO DE CUSTO E BENEFÍCIO:

Toda licitação envolve uma relação de custo e benefício. Existem custos econômicos diretos, decorrentes da prática dos atos formais do procedimento, bem como custos administrativos e temporais relacionados à tramitação do certame.

Em contrapartida, a licitação tende a proporcionar à Administração a obtenção da proposta mais vantajosa. Todavia, nas hipóteses legalmente previstas, o legislador reconheceu que os custos inerentes à realização do procedimento superam os benefícios potencialmente alcançáveis.

A dispensa de licitação, portanto, decorre de opção legislativa fundada na proporcionalidade e na racionalidade administrativa.

A ESCOLHA LEGISLATIVA FUNDAMENTADA: A PROPORCIONALIDADE:

As hipóteses de dispensa possuem previsão legal expressa, não sendo admitida sua ampliação por analogia ou interpretação extensiva.

No caso em tela, o enquadramento ocorre no artigo 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021, que dispõe:

> Art. 75. É dispensável a licitação:
> (...)
> ***II – para contratação que envolva valores inferiores a R$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), no caso de outros serviços e compras.***

Os valores estabelecidos na Lei nº 14.133/2021 foram atualizados pelo Decreto nº 12.343, de 30 de dezembro de 2024, passando o limite do inciso II do art. 75 para:

DISPOSITIVO	VALOR ATUALIZADO
inciso II do caput do art. 75	R$ 65.492,11 (sessenta e cinco mil ,quatrocentos e noventa e dois mil e onze centavos)

O valor da contratação em análise é de R$ 50.000,00 portanto inferior ao limite legal vigente.

O § 1º do art. 75 da Lei nº 14.133/2021 determina a obrigatoriedade de observância do somatório de valores para aferição do cabimento da dispensa, nos seguintes termos:

§ 1º Para fins de aferição dos valores que atendam aos limites referidos nos incisos I e II do caput deste artigo, deverão ser observados:

I – o somatório do que for despendido no exercício financeiro pela respectiva unidade gestora;

II – o somatório da despesa realizada com objetos de mesma natureza.

No caso concreto, verifica-se que o somatório das contratações da mesma natureza no exercício financeiro não ultrapassa o limite legal estabelecido, não havendo indícios de fracionamento indevido de despesa.

FOLHAS. Nº 197
PROC. Nº DP2016/26
RUBRICA

(...)

DO AVISO (PUBLICAÇÃO):

Houve publicação no Portal da Transparência da Prefeitura Municipal, assegurando-se a observância do princípio da publicidade.

O PREÇO DE MERCADO E PESQUISA:

O valor contratado encontra-se compatível com os preços praticados no mercado.

Na contratação direta, a Administração não se exime do dever de realizar pesquisa de preços e justificar a escolha do fornecedor. No caso em análise, consta nos autos pesquisa realizada com base na Instrução Normativa SEGES/ME nº 65/2021, bem como observância dos parâmetros previstos no art. 23 da Lei nº 14.133/2021.

Assim, restou demonstrada a compatibilidade do valor estimado com o mercado.

DA SELEÇÃO DA PROPOSTA MAIS VANTAJOSA:

Após a realização da pesquisa de preços e da divulgação do aviso de dispensa, a Comissão procedeu à análise das propostas apresentadas, selecionando aquela mais vantajosa para a Administração, em observância aos princípios da isonomia, economicidade e julgamento objetivo.

DA GARANTIA AOS PRINCÍPIOS DA REPÚBLICA E DA ISONOMIA:

A contratação direta não afasta a observância dos princípios constitucionais e administrativos que regem a Administração Pública.

A dispensa de licitação não autoriza contratações arbitrárias ou favorecimento indevido. No caso concreto, verifica-se que a Administração observou as formalidades exigidas pela legislação, justificou a escolha do fornecedor e o preço praticado, bem como assegurou a publicidade do procedimento.

No procedimento em análise, constata-se o atendimento aos requisitos do art. 72 da Lei nº 14.133/2021, estando presentes:

I – documento de formalização da demanda;
II – estimativa de despesa elaborada conforme art. 23;
III – parecer jurídico e parecer técnico;
IV – demonstração da compatibilidade da previsão de recursos orçamentários;
V – comprovação da habilitação mínima do contratado;
VI – razão da escolha do contratado;
VII – justificativa de preço;
VIII – autorização da autoridade competente.

Portanto, o processo encontra-se regularmente instruído.

DO CONTRATO:

Nos termos do art. 95 da Lei nº 14.133/2021, nas hipóteses de dispensa em razão do valor, o instrumento contratual poderá ser substituído por outro instrumento hábil, como nota de empenho, autorização de compra ou ordem de execução de serviço, sem prejuízo da formalização contratual tradicional, caso assim entenda a Administração.

III - DA CONCLUSÃO:

Ante o exposto, conclui-se, salvo melhor juízo, que estão presentes os pressupostos de regularidade jurídica dos autos, ressalvado o juízo de mérito administrativo e os aspectos técnicos, econômicos e financeiros.

A Contratação de serviços especializados de hospedagem, domínio, banco de dados, processamento de dados, implantação, manutenção e locação de sistemas de Portal da Transparência e Diário Oficial Eletrônico, incluindo integração com sistemas de terceiros, monitoramento dos índices de transparência pública, consultoria, assessoria técnica, atualizações, suporte técnico continuado e capacitação de usuários, nas modalidades online e presencial, para atender às necessidades da Administração Pública no município de Pastos Bons/MA, mediante dispensa de licitação com fundamento no art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021, encontra respaldo legal, observados os limites atualizados, a inexistência de fracionamento indevido e o atendimento das formalidades exigidas.

Recomenda-se que não seja realizada nova contratação com o mesmo objeto no exercício financeiro que possa caracterizar fracionamento de despesa, bem como que seja mantida a devida publicidade do procedimento nos meios oficiais.

Ex positis, OPINA esta Assessoria Jurídica favoravelmente à contratação, nos termos do art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021, limitando-se esta manifestação aos aspectos jurídicos do processo.

Retornem os autos à Comissão Permanente de Licitação.

É o Parecer.

Pastos Bons/MA, 11de setembro de 2026.

Bernardino Rego Neto
OAB/MA 13.551
Procurador Municipal

FOLHAS. Nº 209
PROC. Nº DP016/26
RUBRICA

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PASTOS BONS-MA
CNPJ: 05.277.173/0001-75
MUNICÍPIO MEMBRO DO TERRITÓRIO DA CIDADANIA CERRADO SUL MARANHENSE

PORTARIA N.º 09/2025-GAB

"Dispõe sobre Nomeação para cargo comissionado e dá outras providências."

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PASTOS BONS, ESTADO DO MARANHÃO**, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o que confere a Lei Orgânica Municipal e a Constituição Federal,

CONSIDERANDO a Lei Municipal N.º 497/2024, que dispõe sobre a Estrutura Administrativa da Prefeitura Municipal de Pastos Bons-Ma;

RESOLVE:

Art. 1º- **NOMEAR** o senhor **BERNARDINO REGO NETO, CPF: 043.774.063-37**, para exercer o cargo comissionado de **PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO**, deste município de Pastos Bons, Estado do Maranhão.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE, CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito do Município de Pastos Bons, Estado do Maranhão, aos primeiro (01) dia do mês de janeiro (01) do ano de dois mil e vinte e cinco (2025).

ENOQUE FERREIRA MOTA NETO:33675023320

Assinado de forma digital por ENOQUE FERREIRA MOTA NETO:33675023320
DN: c=BR, ou=Presencial, ou=27842417000158, ou=AC SyngularID Multipla, ou=ICP-Brasil, cn=ENOQUE FERREIRA MOTA NETO:33675023320
Dados: 2025.01.01 19:26:45 -03'00'

ENOQUE FERREIRA MOTA NETO
PREFEITO MUNICIPAL
GESTÃO 2025/2028

Este documento foi PUBLICADO no Diário Oficial do Município-DOM
Em 02/01/2025
Servidor Responsável pela Publicação

Avenida Domingos Sertão, 1000 – São José – CEP: 65.870-000 - Pastos Bons – Maranhão
Telefone: (0xx99) 3555-1245 – E-mail: prefeitura_pastosbons@hotmail.com

Município de Pastos Bons - MA
DIÁRIO OFICIAL
DIÁRIO OFICIAL | MUNICÍPIO DE PASTOS BONS - MA
VOL. V - Nº 01032/2025 – QUARTA – 08 DE JANEIRO DE 2025
ISSN - 2965-0976

FOLHAS. Nº 301

PROC. Nº 2016/26

RUBRICA

tura agendada para 27 de Janeiro de 2025 às 08:00. O edital e seus anexos encontram-se disponíveis no Portal da Transparência do Município pelo endereço www.pastosbons.ma.gov.br, ou ainda pelo endereço Portal Compras Pastos Bons, https://www.compraspastosbonsma.com.br/ e ainda no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP). Pastos Bons - MA, 8 de Janeiro de 2025. Raphael de Sousa Gonçalves Agente de Contratação/Pregoeiro.

AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003/2025 A Prefeitura Municipal de Pastos Bons – MA, torna público para o conhecimento dos interessados, que fará realizar, sob a égide da Lei n.º 14.133/2021 e suas alterações posteriores, da Lei Complementar n.º 123/2006 e de outras normas aplicáveis ao objeto deste certame, licitação na modalidade Pregão Eletrônico, do tipo Menor Preço Por Item, objetivando Registro de Preços para a contratação de empresa especializada na prestação dos serviços de locação de veículos para atender as necessidades do Município de Pastos Bons/MA.. A sessão será realizada através do Portal Compras Pastos Bons, pelo endereço eletrônico https://www.compraspastosbonsma.com.br/, com data de abertura agendada para 27 de Janeiro de 2025 às 09:00. O edital e seus anexos encontram-se disponíveis no Portal da Transparência do Município pelo endereço www.pastosbons.ma.gov.br, ou ainda pelo endereço Portal Compras Pastos Bons, https://www.compraspastosbonsma.com.br/ e ainda no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP). Pastos Bons - MA, 8 de Janeiro de 2025. Raphael de Sousa Gonçalves Agente de Contratação/Pregoeiro.

AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 004/2025 A Prefeitura Municipal de Pastos Bons – MA, torna público para o conhecimento dos interessados, que fará realizar, sob a égide da Lei n.º 14.133/2021 e suas alterações posteriores, da Lei Complementar n.º 123/2006 e de outras normas aplicáveis ao objeto deste certame, licitação na modalidade Pregão Eletrônico, do tipo Menor Preço Por Item, objetivando Registro de Preços para a contratação de empresa especializada na prestação dos serviços de locação de veículos para o Transporte Escolar da zona urbana e rural para atender as necessidades do Município de Pastos Bons/MA.. A sessão será realizada através do Portal Compras Pastos Bons, pelo endereço eletrônico https://www.compraspastosbonsma.com.br/, com data de abertura agendada para 27 de Janeiro de 2025 às 10:00. O edital e seus anexos encontram-se disponíveis no Portal da Transparência do Município pelo endereço www.pastosbons.ma.gov.br, ou ainda pelo endereço Portal Compras Pastos Bons, https://www.compraspastosbonsma.com.br/ e ainda no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP). Pastos Bons - MA, 8 de Janeiro de 2025. Raphael de Sousa Gonçalves Agente de Contratação/Pregoeiro.

GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA

PORTARIA N.º 09/2025-GAB "Dispõe sobre Nomeação para cargo comissionado e dá outras providências." O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PASTOS BONS, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o que confere a Lei Orgânica Municipal e a Constituição Federal, CONSIDERANDO a Lei Municipal N.º 497/2024, que dispõe sobre a Estrutura Administrativa da Prefeitura Municipal de Pastos Bons-Ma; RESOLVE: Art. 1º- NOMEAR o senhor BERNARDINO REGO NETO, CPF: 043.774.063-37, para exercer o cargo comissionado de PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO, deste município de Pastos Bons, Estado do Maranhão. Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário. PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE, CUMPRA-SE. Gabinete do Prefeito do Município de Pastos Bons, Estado do Maranhão, aos primeiro (01) dia do mês de janeiro (01) do ano de dois mil e vinte e cinco (2025). ENOQUE FERREIRA MOTA NETO PREFEITO MUNICIPAL GESTÃO 2025/2028

PORTARIA

PORTARIA N.º 10/2025-GAB "Dispõe sobre Nomeação para cargo comissionado e dá outras providências. O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PASTOS BONS, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o que confere a Lei Orgânica Municipal e a Constituição Federal, CONSIDERANDO a Lei Municipal N.º 497/2024, que dispõe sobre a Estrutura Administrativa da Prefeitura Municipal de Pastos Bons-Ma; RESOLVE: Art. 1º- NOMEAR o senhor ICARO RENNER DA ROCHA RIBEIRO, CPF: 625.771.783.38, para exercer o cargo comissionado de SECRETÁRIO MUNICIPAL DA JUVENTUDE, deste município de Pastos Bons, Estado do Maranhão. Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário. PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE, CUMPRA-SE. Gabinete do Prefeito do Município de Pastos Bons, Estado do Maranhão, aos primeiro (01) dia do mês de janeiro (01) do ano de dois mil e vinte e cinco (2025). ENOQUE FERREIRA MOTA NETO PREFEITO MUNICIPAL GESTÃO 2025/2028

PORTARIA

PORTARIA N.º 11/2025-GAB "Dispõe sobre Nomeação para cargo comissionado e dá outras providências." O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PASTOS BONS, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o que confere a Lei Orgânica Municipal e a Constituição Federal, CONSIDERANDO a Lei Municipal N.º 497/2024, que dispõe sobre a Estrutura Administrativa da Prefeitura Municipal de Pastos Bons-Ma; RESOLVE: Art. 1º- NOMEAR o senhor WELLINGTON CESAR CARVALHO REGO, CPF: 390.009.663.53, para exercer o cargo comissionado de SECRETÁRIO MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO, deste município de Pastos Bons, Estado do Maranhão. Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário. PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE, CUMPRA-SE. Gabinete do Prefeito do Município de Pastos Bons, Estado do Maranhão, aos primeiro (01) dia do mês de janeiro (01) do ano de dois mil e vinte e cinco (2025). ENOQUE FERREIRA MOTA NETO PREFEITO MUNICIPAL GESTÃO 2025/2028

PORTARIA

PORTARIA N.º 12/2025-GAB "Dispõe sobre Nomeação para cargo comissionado e dá outras providências." O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PASTOS BONS, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o que confere a Lei Orgânica Municipal e a Constituição Federal, CONSIDERANDO a Lei Municipal N.º 497/2024, que dispõe sobre a Estrutura Administrativa da Prefeitura Municipal de Pastos Bons-Ma; RESOLVE: Art. 1º- NOMEAR o senhor DÁRIO DE JESUS SARAIVA FERREIRA, CPF: 968.594.823-20, para exercer o cargo comissionado de SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DESPORTO E LAZER, deste município de Pastos Bons, Estado do Maranhão. Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário. PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE, CUMPRA-SE. Gabinete do Prefeito do Município de Pastos Bons, Estado do Maranhão, aos primeiro (01) dia do mês de janeiro (01) do ano de dois mil e vinte e cinco (2025). ENOQUE FERREIRA MOTA NETO PREFEITO MUNICIPAL GESTÃO 2025/2028

PORTARIA

PORTARIA N.º 13/2025-GAB "Dispõe sobre Nomeação para cargo comissionado e dá outras providências." O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PASTOS BONS, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o que confere a Lei Orgânica Municipal e a Constituição Federal, CONSIDERANDO a Lei Municipal N.º 497/2024, que dispõe sobre a Estrutura Administrativa da Prefeitura Municipal de Pastos Bons-Ma; RESOLVE: Art. 1º- NOMEAR o senhor JAIR ALVES CORREA, CPF: 551.027.193-00, para exercer o cargo comissionado de SECRETÁRIO MUNICIPAL DE AGRICULTURA, PESCA E AQUICULTURA, deste município de Pastos Bons, Estado do Maranhão. Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário. PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE, CUMPRA-SE. Gabinete do Prefeito do Município de Pastos Bons, Estado do Maranhão, aos primeiro (01) dia do mês de janeiro (01) do ano de dois mil e vinte e cinco (2025). ENOQUE FERREIRA MOTA NETO PREFEITO MUNICIPAL GESTÃO 2025/2028

PORTARIA

PORTARIA N.º 14/2025-GAB "Dispõe sobre Nomeação para cargo comissionado e dá outras providências." O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PASTOS BONS, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o que confere a Lei Orgânica Municipal e a Constituição Federal, CONSIDERANDO a Lei Municipal N.º 497/2024, que dispõe sobre a Estrutura Administrativa da Prefeitura Municipal de Pastos Bons-Ma; RESOLVE: Art. 1º- NOMEAR o senhor BENTO ALVES BARROS FILHO, CPF: 837.544.313-15, para exercer o cargo comissionado de SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO, EMPREGO E RENDA, deste município de Pastos Bons, Estado do Maranhão. Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário. PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE, CUMPRA-SE. Gabinete do Prefeito do Município de Pastos Bons, Estado do Maranhão, aos primeiro (01) dia do mês de janeiro (01) do ano de dois mil e vinte e cinco (2025). ENOQUE FERREIRA MOTA NETO PREFEITO MUNICIPAL GESTÃO 2025/2028

PORTARIA

PORTARIA N.º 15/2025-GAB "Dispõe sobre Nomeação para cargo comissionado e dá outras providências." O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PASTOS BONS, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o que confere a Lei Orgânica Municipal e a Constituição Federal, CONSIDERANDO a Lei Municipal N.º 497/2024, que dispõe sobre a Estrutura Administrativa da Prefeitura Municipal de Pastos Bons-Ma; RESOLVE: Art. 1º- NOMEAR o senhor RAIFRAN DE JESUS SILVA, CPF: 822.787.503-30, para exercer o cargo comissionado de SECRETÁRIO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS NATURAIS, deste município de Pastos Bons, Estado do Maranhão. Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário. PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE, CUMPRA-SE. Gabinete do Prefeito do Município de Pastos

FOLHAS. Nº 202

PROC. Nº DP016/06

RUBRICA



PASTOS BONS-CARTORIO DE OFICIO UNICO

IRACY MOTA CAMAPUM - Tabelia

CNPJ:12.122.768/0001-17 - CNS:030858

Av. Domingos Sertao, 1088 São Jose, CEP:65870000 Pastos Bons-MA

AUTENTICO E DOU FE QUE A COPIA E A REPRODUÇÃO FIEL DA ORIGINAL AQUI EXIBIDA.

Em Test. _____ da verdade. Pastos Bons-MA, 08/01/2025.

CARTÓRIO OFÍCIO ÚNICO
COMARCA PASTOS BONS MA
IRACY MOTA CAMAPUM
Procurador Tipo 22

IRACY MOTA CAMAPUM-TABELIÃ

ATO 13.18 - Emol 5,92 FERC 0,17 FEMP 0,23 FADEP 0,23

Selo: AUTENT030858WJEMVKH2QMXL9A38-Consulte em selo.tjma.jus.br

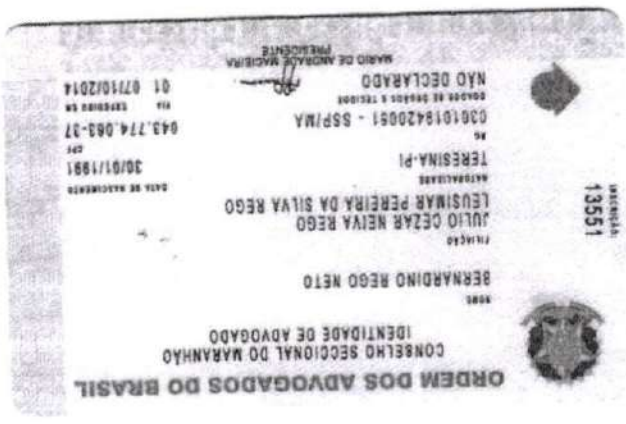

FOLHAS. Nº 203

PROC. Nº DP016/26

RUBRICA

SAAE
PASTOS BONS - MA

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO - POSTOS BONS - MA
Rua Barão do Rio Branco, S/Nº - São José
Pastos Bons - MA - CEP: 65870-000
C.N.P.J.: 06.217.269/0001-00
INSC. ESTADUAL: ISENTA

CONTA D'ÁGUA

Folha: 01/01

INSCRIÇÃO	CLS	TAR	ECONOMIAS RES	COM	IND	PÚB	OUT	NF/CONTA	EMISSÃO	MÊS/REF.
0000355.3	PAR	COM	0	1	0	0	0	240053425	28/11/24	DEZ/2024

BERNARDINO REGO NETO
AV DOMINGOS SERTAO,
SAO JOSE
PASTOS BONS
ENDEREÇO DE ENTREGA

Cep: 65.870-000
MARANHÃO

CPF: ***.***.***-07

00.00.01.0000000020
LOCALIZAÇÃO

MÊS FAT.	CONS	OCO	DC		
DEZ/24	10	***	***		10
NOV/24	10	000	000		10
OUT/24	10	000	000		10
SET/24	10	000	000		10
AGO/24	10	000	000		10
JUL/24	10	000	000		10
JUN/24	10	000	000		10

Média: 00010

CÓD.	DESCRIÇÃO	PREST.	VALOR
001	TARIFA DE AGUA		38,32
016	Multa por Atraso - 10/2024		0,77
017	Encargos (10/2024) 16 dias		0,16

HIDRÔMETRO	DATA INSTALAÇÃO	LEIT. ANT.	DATA LEITURA	LEIT. ATUAL	DATA LEITURA	CONSUMO	DIAS / CONSUMO	OCORRÊNCIA	LEITURISTA
SEM HIDROM	**/**/****	*****	**/**/****	*****	**/**/****	00010	***	000	000

Portaria 2.914 de 12/12/2011 - Valores máximos permitidos

Reservatório: / Período:						
Parâmetros	Cor	pH	Cloro	Turbidez	Flúor	Coli. Totais
Padrão	até 15uH	6,0 a 9,5	até 5,0	até 5UT	até 1,5 mg/l	Ausente
Vlr. Médio						
Qtde. Análises						

MENSAGENS

FONE: (99) 3555-1895
WHATSAPP: (99) 98859-9046

MULTA	ENCARGOS DIÁRIOS	MÊS(ES) EM DÉBITO
2% 0,79	0,03% 0,01	

VENCIMENTO CONSUMIDOR **15/12/2024** **VALOR R$** **39,25**

PASTOS BONS-CARTORIO DE OFICIO ÚNICO
IRACY MOTA CAMAPUM - Tabelia
CNPJ:12.122.768/0001-17 - CNS:030858
Av. Domingos Sertão, 1088, São José, CEP:65870000, Pastos Bons-MA

AUTENTICO E DOU FE QUE A COPIA E A REPRODUÇAO FIEL DA ORIGINAL AQUI EXIBIDA.
Em Test._____ da verdade. Pastos Bons-MA, 08/01/2025.

CARTÓRIO OFICIO ÚNICO

IRACY MOTA CAMAPUM - TABELIA
ATO 13.18 - Emol 5,92 TFJ 0,17 FEMP 0,23 FADEP 0,23
Selo: AUTENT030858RLHMXNVX9SE7JC61-Consulte em selo.tjma.jus.br

AUTORIZAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO DIRETA
(Art. 72, VIII, LEI FEDERAL 14.133/21)

DADOS DO PROCESSO	
Nº PROCESSO ADMINISTRATIVO:	2026073/2026
Nº PROCESSO DE CONTRATAÇÃO:	016/2026
MODALIDADE:	DISPENSA SEM DISPUTA
ÓRGÃO GERENCIADOR:	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
ÓRGÃO(S) PARTICIPANTES(S)	
OBJETO:	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE HOSPEDAGEM,DOMÍNIO, BANCO DE DADOS,TRATAMENTO E PROCESSAMENTO DE DADOS, IMPLANTAÇÃO,MANUTENÇÃO E LOCAÇÃO DE SISTEMAS DE PORTAL DA TRANSPARÊNCIA E DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO, INCLUINDO MÓDULOS E FUNCIONALIDADES QUE INTEGRAM O FUNCIONAMENTO DA PLATAFORMA DE TRANSPARÊNCIA PÚBLICA, MONITORAMENTO E INTEGRAÇÃO COM SISTEMAS DE TERCEIROS, ACOMPANHAMENTO E AUTOAVALIAÇÃO DOS ÍNDICES DE TRANSPARÊNCIA,CONSULTORIA E ASSESSORIA TÉCNICA, ATUALIZAÇÕES,SUPORTE CONTINUADO E TREINAMENTO ON LINE E PRESENCIAL.
VALOR ESTIMADO:	R$ 37.600,00 (trinta e sete mil e seiscentos reais)

CONSIDERANDO que a documentação e informações colacionadas aos autos do processo administrativo em epígrafe, e com fundamento no Lei 14.133/2021, Art. 75, II - Dispensa em Razão de Valor para Serviços e Compras;

CONSIDERANDO restou justificado a razão de escolha do contratado;

CONSIDERANDO ficou demonstrado que os preços praticados pelo contratado são compatíveis com os preços de mercado;

CONSIDERANDO que o contratado cumpre plenamente os requisitos de habilitação exigidos no Termo de Referência, bem como sua Proposta Comercial atende as especificações do objeto pretendido, e;

CONSIDERANDO a manifestação favorável do órgão de assessoramento jurídico, quanto ao atendimento dos requisitos exigidos para a presente contratação;

APROVO o Termo de Referência, Minuta do Contrato, Justificativa da Contratação, e;

AUTORIZO a DISPENSA SEM DISPUTA nº 016/2026 para PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE HOSPEDAGEM,DOMÍNIO, BANCO DE DADOS,TRATAMENTO E PROCESSAMENTO DE DADOS, IMPLANTAÇÃO,MANUTENÇÃO E LOCAÇÃO DE SISTEMAS DE PORTAL DA TRANSPARÊNCIA E DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO, INCLUINDO MÓDULOS E FUNCIONALIDADES QUE INTEGRAM O FUNCIONAMENTO DA

PLATAFORMA DE TRANSPARÊNCIA PÚBLICA, MONITORAMENTO E INTEGRAÇÃO COM SISTEMAS DE TERCEIROS, ACOMPANHAMENTO E AUTOAVALIAÇÃO DOS ÍNDICES DE TRANSPARÊNCIA,CONSULTORIA E ASSESSORIATÉCNICA, ATUALIZAÇÕES,SUPORTE CONTINUADO E TREINAMENTO ON LINE e PRESENCIAL., nos termos do Lei 14.133/2021, Art. 75, II - Dispensa em Razão de Valor para Serviços e Compras, conforme PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2026073/2026, cujo contratação deverá ser celebrada com a empresa MAXIMIZE - SOLUCOES GOVERNAMENTAIS - LTDA, CNPJ nº 34.152.898/0001-35, pessoa jurídica de direito privado, com sede na PRACA LOURDITA RAPOSO, nº 376, CENTRO, cidade de Buriti Bravo – Maranhão, representada ALEXANDRE COELHO LOPES, portador do CPF nº 626.803.973-47. A contratação terá seu valor global no importe de R$ R$ 37.600,00 (trinta e sete mil e seiscentos reais), em conformidade com a proposta apresentada.

Pastos Bons – MA, 11 de Setembro de 2026.

José Burnett Pereira da Silva
Secretario de Administração
Portaria nº 03/2025

RUBRICA
PROC. Nº
FOLHAS. Nº

FOLHAS. Nº 206
PROC. Nº DP016/26
RUBRICA

AUTORIZAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO DIRETA. DISPENSA SEM DISPUTA nº 016/2026 para prestação de serviços de hospedagem, domínio, banco de dados, tratamento e processamento de dados, implantação, manutenção e locação de sistemas de Portal da Transparência e Diário Oficial Eletrônico, incluindo módulos e funcionalidades que integram o funcionamento da plataforma de Transparência Pública, monitoramento e integração com sistemas de terceiros, acompanhamento e autoavaliação dos índices de transparência, consultoria e assessoria técnica, atualizações, suporte continuado e treinamento on line e presencial, nos termos do Lei 14.133/2021, Art. 75, II - Dispensa em Razão de Valor para Serviços e Compras, conforme Processo Administrativo nº 2026073/2026, cuja contratação deverá ser celebrada com a empresa MAXIMIZE - SOLUCOES GOVERNAMENTAIS - LTDA, CNPJ: 34.152.898/0001-35 Tel.: (99) 98402-1921,Endereço:Praça Lourdita Raposo, Nº 376 – Centro, Buriti Bravo – MA, CEP: 65.680-000,e-mail: adm@maximizegov.com.br. A contratação terá seu valor global na importância de R$ 37.600,00 (trinta e sete mil e seiscentos reais), em conformidade com a proposta apresentada. Pastos Bons – MA, 11 de Setembro de 2026. José Burnett Pereira da Silva
Secretario de Administração
Portaria nº 03/2025

Município de Pastos Bons - MA
DIÁRIO OFICIAL
VOL. V - Nº 01484 / 2026
ISSN – 2965 - 0979
QUINTA – 22 DE OUTUBRO DE 2026
EXECUTIVO

FOLHAS. Nº 207
PROC. Nº DP016/26
RUBRICA

PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DE QUANTITATIVO AO CONTRATO Nº 047/2026 - PROCESSO ADMINISTRATIVO: nº 2026023/202 1

EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO DE PRAZO E VALOR DO CONTRATO Nº 160/2025 - PROCESSO ADMINISTRATIVO: nº 2025057/2025 1

EXTRATO DE CONTRATO Nº 115/202 - PROCESSO ADMINISTRATIVO nº 2026073/2026 1

AUTORIZAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO DIRETA. DISPENSA SEM DISPUTA nº 016/2026 - PROCESSO ADMINISTRATIVO nº 2026073/2026 1

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DE RENOVAÇÃO DO CONTRATO Nº 154/2025 - PROCESSO ADMINISTRATIVO nº 2025047/2025 1

GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA N.º 89/2026-GAB 1

TERCEIROS

SEM ATOS A PUBLICAR NESTA DATA

PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

SEM ATOS A PUBLICAR NESTA DATA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

EXTRATO DO TERMO ADITIVO

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DE QUANTITATIVO AO CONTRATO Nº 047/2026 CONTRATANTE: Secretaria Municipal de Educação, CNPJ nº 06.080.638/0001-66. CONTRATADO: CONSMANG EMPREENDIMENTOS LTDA, CNPJ nº 09.489.502/0001-00. OBJETO: Acréscimo quantitativo de valor sobre o valor original do contrato, no montante de R$238.974,25 (duzentos e trinta e oitenta e nove mil, novecentos e setenta e quatro reais e vinte e cinco centavos), correspondendo ao percentual de 41,42% de aditamento, para a execução da reforma e ampliação do prédio da Secretaria de Educação de Pastos Bons/MA, perfazendo o valor global atualizado de R$815.874,25 (oitocentos e quinze mil, oitocentos e setenta e quatro reais e vinte e cinco centavos). PROCESSO ADMINISTRATIVO: nº 2026023/2026. MODALIDADE: Concorrência - Eletrônica nº 003/2026. VIGÊNCIA INICIAL: 22 de Outubro de 2026. VIGÊNCIA FINAL: 11 de Maio de 2027. ASSINATURA: 22/10/2026. ORDENADOR: Valbea Pereira da Silva Sousa - Secretária de Educação. Pastos Bons - MA, 22 de Outubro de 2026.

EXTRATO DO TERMO ADITIVO

EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO DE PRAZO E VALOR DO CONTRATO Nº 160/2025 CONTRATANTE: Secretaria Municipal de Educação, CNPJ nº 06.080.638/0001-66. CONTRATADO: BRT CONSTRUTORA LTDA, CNPJ nº 14.692.201/0001-01. OBJETO: Prorrogação do prazo de vigência contratual por mais 12 (doze) meses, compreendendo o período de 03/11/2026 a 03/11/2027, e acréscimo quantitativo de itens sobre o quantitativo anterior do contrato, no montante de R$189.417,77 (cento e oitenta e nove mil, quatrocentos e dezessete reais e setenta e sete centavos), correspondendo ao percentual de 17,54% de aditamento do contrato original, para a execução de obras e serviços para a construção de uma Creche Escolar no Bairro São José no Município de Pastos Bons/MA, perfazendo o valor total global atualizado de R$1.367.800,05 (um milhão, trezentos e sessenta e sete mil, oitocentos reais e cinco centavos). PROCESSO ADMINISTRATIVO: nº 2025057/2025. MODALIDADE: Concorrência - Eletrônica nº 012/2025. ASSINATURA: 16 de Outubro de 2026. ORDENADOR: Valbea Pereira da Silva Sousa - Secretária de Educação. Pastos Bons - MA, 16 de Outubro de 2026.

EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO Nº 115/2026, assinado em 11/09/2026. Objeto: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE HOSPEDAGEM,DOMÍNIO, BANCO DE DADOS,TRATAMENTO E PROCESSAMENTO DE DADOS, IMPLANTAÇÃO,MANUTENÇÃO E LOCAÇÃO DE SISTEMAS DE PORTAL DA TRANSPARÊNCIA E DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO, INCLUINDO MÓDULOS E FUNCIONALIDADES QUE INTEGRAM O FUNCIONAMENTO DA PLATAFORMA DE TRANSPARÊNCIA PÚBLICA, MONITORAMENTO E INTEGRAÇÃO COM SISTEMAS DE TERCEIROS, ACOMPANHAMENTO E AUTOAVALIAÇÃO DOS ÍNDICES DE TRANSPARÊNCIA,CONSULTORIA E ASSESSORIATÉCNICA, ATUALIZAÇÕES,SUPORTE CONTINUADO E TREINAMENTO ON LINE e PRESENCIAL.. Processo Administrativo nº 2026073/2026. Modalidade: Dispensa sem Disputa nº 016/2026. CONTRATANTE: Secretaria Municipal de Administração, CNPJ nº 05.277.173/0001-75, CONTRATADO: MAXIMIZE - SOLUCOES GOVERNAMENTAIS - LTDA, CNPJ nº 34.152.898/0001-35. Valor Global: R$ 37.600,00 (trinta e sete mil e seiscentos reais). Vigência Inicial: 11 de Setembro de 2026. Vigência Final: 11 de Setembro de 2027. José Burnett Pereira da Silva - Secretario de Administração. Pastos Bons - MA, 11 de Setembro de 2026.

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DIRETA

AUTORIZAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO DIRETA. DISPENSA SEM DISPUTA nº 016/2026 para prestação de serviços de hospedagem, domínio, banco de dados, tratamento e processamento de dados, implantação, manutenção e locação de sistemas de Portal da Transparência e Diário Oficial Eletrônico, incluindo módulos e funcionalidades que integram o funcionamento da plataforma de Transparência Pública, monitoramento e integração com sistemas de terceiros, acompanhamento e autoavaliação dos índices de transparência, consultoria e assessoria técnica, atualizações, suporte continuado e treinamento on line e presencial, nos termos do Lei 14.133/2021, Art. 75, II - Dispensa em Razão de Valor para Serviços e Compras, conforme Processo Administrativo nº 2026073/2026, cuja contratação deverá ser celebrada com a empresa MAXIMIZE - SOLUCOES GOVERNAMENTAIS - LTDA, CNPJ: 34.152.898/0001-35 Tel.: (99) 98402-1921,Endereço:Praça Lourdita Raposo, Nº 376 – Centro, Buriti Bravo – MA, CEP: 65.680-000,e-mail: adm@maximizegov.com.br. A contratação terá seu valor global na importância de R$ 37.600,00 (trinta e sete mil e seiscentos reais), em conformidade com a proposta apresentada. Pastos Bons – MA, 11 de Setembro de 2026. José Burnett Pereira da Silva Secretario de Administração Portaria nº 03/2025

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DE RENOVAÇÃO DO CONTRATO Nº 154/2025, assinado em 25/09/2026. Objeto: Renovação de Prazo e Valor do Contrato 154/2025 que objetiva a contratação de empresa especializada para a execução de obras e serviços para a "PROVISÃO DE UNIDADES HABITACIONAIS NO MUNICÍPIO DE PASTOS BONS/MA". CONFORME TERMO DE COMPROMISSO TRANSFEREGOV.BR Nº 970085/2024/MCIDADES/CAIXA. Processo Administrativo nº 2025047/2025. Modalidade: Concorrência - Eletrônica nº 011/2025. CONTRATANTE: Secretaria Municipal de Administração, CNPJ nº 05.277.173/0001-75, CONTRATADO: CONSTRUPLAN LTDA, CNPJ nº 28.757.170/0001-34. Valor Global: R$ 3.188.800,00 (três milhões, cento e oitenta e oito mil e oitocentos reais). Vigência Inicial: 29 de Setembro de 2026. Vigência Final: 29 de Setembro de 2027. José Burnett Pereira da Silva - Secretário de Administração. Pastos Bons - MA, 25 de Setembro de 2026.

GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA

PORTARIA N.º 89/2026-GAB Concede Licença para Tratar de Interesse Particular - Sem Vencimento - a Servidor Público Efetivo e dá outras providências. O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PASTOS BONS, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o que confere a Lei Orgânica do Município, o Estatuto dos Servidores Municipais e a Constituição Federal, CONSIDERANDO, o disposto na Lei Municipal n.º 09/1986 – Estatuto dos Servidores Público do Município de Pastos Bons; CONSIDERANDO, o disposto na Lei Municipal n.º 549/2026; RESOLVE: Art. 1º- CONCEDER, a pedido, LICENÇA PARA TRATAR DE INTERESSE PARTICULAR - SEM VENCIMENTOS - ao servidor JOSIMAR COSTA DA SILVA, CPF: 871.737.783-87, CARGO DE PROFESSOR, pertencente ao quadro de Pessoal Permanente deste Munícipio. Art. 2º- Esta portaria é válida pelo período de 01/11/2026 a 31/01/2027; §1º. A Autoridade, que assinou a licença, poderá cassá-la e determinar que o licenciado reassuma o exercício, se o exigir o interesse do Serviço Municipal, podendo ainda o Funcionário licenciado, a

FOLHAS. Nº 208
PROC. Nº DP016/26
RUBRICA 2

PREFEITURA DE PASTOS BONS
Uma cidade para todos

ENOQUE FERREIRA MOTA NETO
Prefeito Municipal

www.pastosbons.ma.gov.br
PREFEITURA MUNICIPAL DE PASTOS BONS - MA
Avenida Domingos Sertão, 1000, São José, CEP: 65.870-000
Pastos Bons – MA
Contato: (99) 98445-7122

www.dom.pastosbons.ma.gov.br

MUNICIPIO DE PASTOS BONS:05277173000175

Assinado de forma digital por MUNICIPIO DE PASTOS BONS:05277173000175
Dados: 2026.10.22 21:29:24 -03'00'